

BURLA

E L E T R Ô N I C A

BURLA

E L E T R Ô N I C A

Amilcar Brunazo Filho

Benjamin Azevedo

Celso Antônio Três

Douglas Rocha

José Carlos Martinez

Leonel Brizola

Luciano Pereira dos Santos

Oswaldo Maneschy

Pedro A D Rezende

Roberto Requião

Romeu Tuma

Walter Del Picchia

Edição:

FUNDAÇÃO ALBERTO PASQUALINI - FAP

Rua do Teatro, 39 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
e-mail: fap@domain.com.br

Organizadores do Livro:

Mário Augusto Jakobskind e Osvaldo Maneschy

Edição e Revisão:

Mário Augusto Jakobskind

Capa e Editoração:

Fernando Barbosa

Foto Capa:

Flávio Pacheco

SUMÁRIO

Apresentação	7
Manoel Dias	
Introdução	9
Amílcar Brunazo Filho	
Dois caminhos paralelos: o Seminário do Voto Eletrônico e o, Relatório Unicamp	9
Seminário do Voto Eletrônico - Parte I	
A Confiabilidade Técnica do Voto Eletrônico	23
Objetivo é aperfeiçoar o processo	26
O voto virtual e os programas secretos	27
A totalização ligeira	27
O caso Proconsult	28
Quando a rapidez não é amiga da perfeição	28
Como auditar o voto virtual	28
Obstáculos à auditoria externa	29
São Domingos, GO	30
Diadema, SP	30
Santo Estevão, BA	30
Araçoiaba da Serra, SP	31
Impugnação dos programas de 2000	32
Como deveria ser	34
Como tornar o processo mais confiável	36
Os perigos da revolução digital	37
As mais variadas formas de se alterar cópias de software	38
A pirotecnia como forma de ação	40
Apenas quatro linhas podem alterar o resultado de uma eleição	42
A importância do TSE publicar a tempo os dados da totalização	48
As variadas técnicas de se conferir um software	50
Na área jurídica	53
Por que tanto poder à ABIN no processo eleitoral?	54
Dificuldades para a aprovação da lei do voto impresso	57
Como desarmar uma bomba armada para o futuro	59
A importância de mudar os conceitos	60
Prensa, inimiga da perfeição	62
Dúvidas sobre a lisura das eleições	64
Nos bastidores de uma fraude	66
Um modelo tradicional e eficiente	68
Promessas que não foram cumpridas	69
Falta de credibilidade das pesquisas	71
Acúmulo de poderes pela Justiça Eleitoral	78
Legislativo fica refém de uma lei eleitoral irrealista	80

Voto impresso necessita de um contexto adequado	81
Só um lado sai favorecido com as fraudes	82

Seminário do Voto Eletrônico - Parte II

Visão Crítica do Processo Eleitoral Brasileiro	86
Sucessão de erros nos resultados das pesquisas	89
Papel da mídia no processo eleitoral	91
Quarenta e sete países recusaram adotar o processo	97
Empresas estrangeiras não abrem os programas nem para ABIN ou TSE ...	101
Governos interfere de forma prejudicial	100
Uma idéia que frutificou: a fiscalização da urna	101
Falta de confiabilidade é prejudicial às eleições	102
Democracia ainda não chegou na Bahia	103
Uma estranha mudança no número de eleitores	104
Cadastro eleitoral: uma peça da mais alta importância	105
Quando até os mortos votam	107
Cartórios eleitorais substituem os antigos currais eleitorais	107
Um senhor que controla a política baiana	109
Técnica para esconder uma peça incômoda	113
Cidadão deve ter o direito de verificar se o seu voto é respeitado	114
Ao manipular a informação, a mídia influi na decisão do eleitor	116
Segurança do voto não pode ser descuidada	116
A história de Camaçari se repete em várias cidades	116
Presidente da República tem poder de nomear no TSE	119
Congresso é o local para se conseguir as mudanças	121
Impunidade continua sendo uma constante	122
Emenda pior do que o soneto	127

Seminário do Voto Eletrônico - Parte III

O Relatório da Unicamp e Depois	129
Analisando a introdução do relatório	132
Analisando as conclusões do relatório	134
O colapso do quarto critério	136
Recomendações do relatório	147
Apresentação dos programas	150
Termo de compromisso de manutenção de sigilo	155
Desdobramentos	156
Cerimônia de compilação	158
Reprogramando o cancelamento	160
Cercos à fiscalização	163
Corrida contra o relógio	166
Desdém da mosca azul	168
O lapso dos lacres	170
Aos profissionais da informática	173
Confiança	175

APRESENTAÇÃO

Uma sombra paira sobre a democracia brasileira: as urnas eletrônicas em uso no país – totalmente projetadas e implementadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - não garantem a verdade eleitoral. Elas não permitem auditoria pela simples razão de que não há sufrágios a contar ou recontar - o voto dos brasileiros foi desmaterializado, tornou-se um registro eletrônico na memória volátil (RAM) da máquina que se apaga quando o resultado é totalizado e gravado em disquete e na memória do equipamento.

Se você votar em um candidato que aparece na tela e o programa registrar outro candidato na memória, ninguém jamais saberá. A legislação permite que os programas da urna eletrônica, milhares, sejam verificados pelos partidos políticos. Mas dá o prazo de cinco dias – o que não garante nada, absolutamente nada, por ser humanamente impossível conferi-los nesse exíguo período. São cerca de 3 milhões de linhas de código-fonte e os técnicos só podem usar os dedos e a própria memória na hora de conferir, exigência do TSE. Para quem não sabe, bastam três ou quatro linhas – entre milhões – para introduzir um código malicioso que desvie votos de um candidato para outro.

Nosso sistema é tão inseguro que nenhum governo concordou em usá-lo embora já tenha sido oferecido a 47 países pelo TSE. Só o Paraguai, ano passado, resolveu testá-lo. Nos EUA, de que tanto falam, o voto não é assim. Na Flórida, por exemplo, há recontagem mecânica automática se a diferença de votos entre os dois candidatos mais votados for menor do que 1% - como aconteceu na última eleição presidencial, quando se criou o impasse entre Gore e Bush. Por conta deste impasse a Flórida aperfeiçoou a sua legislação: a recontagem automática de votos é manual caso a diferença seja inferior a 0,5%.

Aqui no Brasil não existe recontagem, existe apenas a garantia verbal do TSE e do Ministro Nelson Jobim de que as urnas eletrônicas são 100% seguras. Isto é suficiente? Achamos que não, daí a iniciativa da Fundação Alberto Pasqualini de estudos políticos do PDT de publicar este livro, dando continuidade ao Seminário do Voto Eletrônico promovido pelo partido, em conjunto com os especialistas em informática reunidos no Fórum do Voto Eletrônico (www.votoseguro.org), página da Internet que questiona há cinco anos a segurança das urnas eletrônicas brasileiras.

O objetivo deste livro é alertar os cidadãos de que o nosso sistema eleitoral informatizado precisa de correções profundas porque há falhas gravíssimas nele, especialmente o fato de não permitir a recontagem dos votos nem qualquer espécie de fiscalização. Achamos que isto põe em risco a própria democracia, já que a fiscalização do processo eleitoral pelos partidos políticos

e pelos cidadãos em geral, é uma questão fundamental. Sem ela, como garantir a lisura dos pleitos?

Burla Eletrônica chega nesta hora crucial, véspera das eleições gerais de outubro de 2002, momento em que o Brasil inteiro se mobiliza para redefinir os rumos da Nação. Mais do que nunca é preciso prevalecer a verdade eleitoral para que o Brasil possa romper o impasse da subordinação econômica que só gera atraso, pobreza e miséria. Mais do que nunca o povo brasileiro se mobiliza em busca de autodeterminação, de soberania, de riqueza e de felicidade; daí a importância deste livro - denúncia arrojada de que um dos direitos inalienáveis dos brasileiros, o direito de voto, base da democracia, está em perigo.

Sob a aparência de modernidade as urnas eletrônicas nos remeteram ao passado, ao tempo do voto a bico-de-pena. Na sua luta cidadã esses especialistas do Forum do Voto Eletrônico - engenheiros, analistas de sistemas, programadores, advogados e jornalistas, entre outros profissionais - encontraram em Leonel Brizola, presidente nacional do Partido Democrático Brasileiro (PDT), um aliado único - firme e convicto.

Brizola, mais do que ninguém neste país, têm autoridade moral para falar de fraude eletrônica. Brizola foi vítima do Caso Proconsult, em 1982, quando agentes do Serviço Nacional de Informações (SNI), antecessores da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), tentaram impedir que chegasse ao governo do Rio de Janeiro desviando os seus votos – através de um programa de totalização - para votos nulos e brancos.

Brizola convocou até a imprensa internacional para denunciar a fraude armando-se um escândalo que obrigou os fraudadores a voltarem às pressas para as sombras de onde saíram, nos socavões da ditadura em seus estertores. Os tempos mudaram mas temos razões para acreditar que a disposição de controlar a vontade eleitoral do povo brasileiro permaneceu. Em 1985, um ano depois da campanha das diretas, o TSE fez um recadastramento nacional de eleitores – trocando o título anterior, que era um documento pessoal e intransferível, pelo atual, impresso em computador e que permite a mais simples de todas as fraudes, um eleitor votar pelo outro.

Nas eleições de 1989, a primeira depois da abertura, o PDT pediu que o programa de totalização fosse conferido por auditores independentes, mas o TSE arquivou o pedido sem discuti-lo. Foi o que se viu. Em 1996 começou a informatização total do voto dos brasileiros. Nos oito anos de governo Fernando Henrique faltou dinheiro para tudo, menos para a informatização do voto.

Por tudo isto, prezado leitor, vale – e muito – a leitura deste livro que questiona as urnas, o cadastro de eleitores e a totalização de votos. Ele é uma contribuição sincera do Partido Democrático Trabalhista ao aperfeiçoamento do processo eleitoral brasileiro. Boa leitura.

Manoel Dias

Secretário Nacional do PDT

Introdução

por Amílcar Brunazo Filho
moderador do Fórum do Voto Eletrônico

Dois caminhos paralelos: o Seminário do Voto Eletrônico e o Relatório Unicamp

No dia 29 de maio de 2002 ocorreram dois fatos simultâneos no Congresso em Brasília relativos à questão da confiabilidade do voto eletrônico no Brasil. No Centro Cultural da Câmara dos Deputados, aconteceu o Seminário do Voto Eletrônico (SVE), promovido pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT). E já quase no final dos trabalhos do SVE, o Ministro Nelson Jobim, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) compareceu ao Congresso Nacional para apresentar ao presidente da Câmara, Aécio Neves e ao presidente do Senado, Rames Tebet, o Relatório Unicamp produzido pela Fundação de Desenvolvimento da Universidade Estadual de Campinas (FUNCAMP) sobre o Sistema Informatizado de Eleições (SIE).

Encerravam-se, assim, no mesmo instante, dois eventos que haviam nascido no mesmo dia, um ano antes, e que seguiram trilhas diferentes, porém destinados a serem caminhos paralelos.

No dia seguinte, com a ajuda da assessoria de imprensa do TSE, a imprensa deu destaque quase exclusivo à visita do Ministro Jobim ao Senado. Por isto, poucos observadores externos conseguiram decodificar o significado da ocorrência pública simultânea do SVE e do Relatório Unicamp.

Uma exceção foi o Procurador da República Marco Aurélio Dutra Aydos. Ele publicou um longo e profundo artigo, com o título “A Mulher de César”¹, que se inicia com uma análise da “***edição da verdade***”, ou seja, da mutilação da informação dirigida ao público que os órgãos de imprensa naturalmente comem ao selecionar o que vai e o que não vai aparecer no noticiário. Aydos escreveu no item 2 do seu artigo:

“...a edição da verdade funciona pela síntese ideal entre um enorme silêncio e a oportuna “revelação”, como num espetáculo teatral. Começamos pela revelação, e em seguida falemos do silêncio.”

¹ Observatório da Imprensa

A **Rede Globo** divulgou, no *Jornal Nacional* de 29 de maio de 2002, resultado de laudo pericial elaborado por técnicos da UNICAMP, apresentado pelo Ministro Nelson Jobim, do Tribunal Superior Eleitoral, sobre a segurança da urna eletrônica. O laudo, segundo palavras do Ministro Presidente da Justiça Eleitoral, “confirmou o que já se sabia: que a urna eletrônica é segura”.

*Eis a revelação. Agora, vejamos o objeto do longo silêncio. O que a **Globo** recusa-se a divulgar é a preocupação em torno à segurança da urna eletrônica, a “causa” da notícia de 29 de maio, sem a qual essa notícia ou atualidade aparece como um evento gratuito, equiparado a uma revelação da Providência. O que não surpreende. A verdade jornalística é uma edição da verdade real, selecionada sob a desculpa quase irrecusável de que a eleição de prioridades decorre da falta de “tempo” para eventos secundários. É verdade que aos poucos segundos da notícia sobre o “laudo da UNICAMP” pode suceder o dobro de tempo de “notícias” sobre quem irá para o paredão do Big Brother Brasil, fato essencial e que se tornou objeto do telejornal diário que condensa os acontecimentos mais importantes do dia. Falta de tempo é argumento que abre um enorme espaço para a discricionariedade do editor, e pode ser traduzido pela fórmula do absoluto voluntarismo. **Onde falta tempo para a verdade inteira, cada um publica o que bem quer, e edita a verdade como lhe convém.***

*Aos que temos mais tempo (ou impaciência para os telejornais) valeria a pena suprir as falhas de edição e parar para dar tempo à notícia, submetê-la a análise e completá-la, para que faça sentido. Informação que faz sentido diz a que veio, o seu porquê. Quem acha que a informação sobre o resultado do laudo anunciado pelo Ministro deva fazer sentido divulgaria que no mesmo dia 29 de maio a confiabilidade do voto eletrônico foi tema de seminário no Centro Cultural da Câmara, em Brasília. Fato que, por ser a causa da notícia divulgada pela **Globo**, era de publicação obrigatória no contexto da notícia, e afinal teria tomado apenas mais alguns segundos do telejornal.”*

(www.observatoriodeimprensa.com.br/artigos/mid/100720025.htm)

É para estes leitores, que querem saber mais do que a *verdade editada* dos telejornais, que este livro traz uma análise do conteúdo do Relatório da Unicamp, desenvolvida pelo professor de matemática e criptografia da UNB, doutor Pedro Dourado de Rezende, precedida do texto das palestras do Seminário do Voto Eletrônico - que teve o apoio da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e da União Nacional dos Estudantes (UNE) e foi coordenado pelo jornalista Osvaldo Maneschy, assessor de imprensa do

Forum do Voto Eletrônico e da Defensoria Pública do Rio de Janeiro. Este livro, por sua vez, é a materialização de antigo projeto e foi organizado com a ajuda do jornalista Mário Augusto Jakobskind, editor internacional da “Tribuna da Imprensa” do Rio de Janeiro e correspondente da rádio Centenario, de Montevideu.

Coube-nos, nesta introdução, descrever os primórdios destes dois eventos e mostrar como trilharam caminhos paralelos desde o seu nascedouro, para que o leitor e eleitor interessado em saber mais sobre a confiabilidade do voto eletrônico do Brasil possa, por si próprio, avaliar o que destes eventos se esperava e o que deles resultou.

A idéia de se fazer o seminário SVE e de convidar a Unicamp para auditar o SIE nasceu numa conversa entre eu e o Engenheiro Márcio Teixeira², ambos consultores técnicos sobre voto eletrônico do Senador Roberto Requião (PMDB-PR) e do Senado Federal³. A conversa ocorreu exatamente no dia 17 de abril de 2001, quando avaliávamos as conseqüências da revelação ao público, naquele dia, da comprovação da fraude no painel do Senado pela perícia da Unicamp. As idéias surgidas nesta conversa foram pasadas ao Senador Requião.

Para o dia seguinte, dia 18, estava marcada a votação, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, do projeto de lei do Senador Requião, o qual impunha o voto impresso em todas as urnas eletrônicas para efeito de conferência da apuração eletrônica. Com a comprovação da fraude no painel, o Senado estava pegando fogo. O Senador Requião percebeu que no dia seguinte seria fácil aprovar seu projeto de lei. Mas não foi só ele que compreendeu isso.

A idéia de permitir a conferência da apuração eletrônica, por meio da materialização do voto (voto impresso), sempre encontrou forte resistência dentro da Secretaria de Informática do TSE sob comando do senhor Paulo César Camarão, cujos consultores técnicos, cedidos pela Aeronáutica, preferem que o voto do eleitor seja mantido apenas em forma virtual, como ocorreu com o uso das urnas eletrônicas brasileiras utilizadas em 1998 e 2000.

Assim, para barrar a aprovação iminente do projeto de lei do Senador Requião, o Ministro Jobim compareceu ao Senado, na tarde do dia 17 de abril de 2001, e numa reunião fechada no gabinete do Senador José Agripino (PFL-RN) com o Senador Requião, o Ministro Jobim pediu que a votação do

² Márcio Coelho Teixeira – engenheiro, de Belo Horizonte, especializado em software básico e projeto de equipamentos eletrônicos. É o autor do protótipo de urna eletrônica apresentado pelo TRE-MG e pela IBM em 1995 e que foi considerado a melhor proposta pela comissão avaliadora do TSE. Prestou assessoria técnica ao PT e ao Senado em 2000, para avaliação do SIE.

³ Os engenheiros Amílcar Brunazo Filho e Márcio Coelho Teixeira foram nomeados representantes do Senado para avaliar o SIE, na reunião extraordinária da CCJ no dia 01 de Junho de 2000. Os respectivos relatórios desta análise estão disponíveis em: <www.votoseguro.org/avaliacao.htm> e <www.votoseguro.org/textos/marcio2.htm>.

dia seguinte fosse adiada, por causa do clima fortemente emocional daquele momento, e aceitou que Requião apresentasse outras sugestões⁴. Foi então que o Senador Requião, aproveitando a nossa sugestão, propôs que o TSE e o Senado organizassem em conjunto o Seminário do Voto Eletrônico e a auditoria do SIE pela Unicamp. O Ministro Jobim aceitou a proposta e um acordo de cavalheiros foi estabelecido.

Pode-se reconstruir o caminho percorrido por estes dois eventos seguindo a trilha de notícias dispersas em vários jornais da época.

Na reunião da CCJ, no dia seguinte, a votação do projeto do voto impresso foi adiada e foi criada a Subcomissão do Voto Eletrônico para coordenar o seminário e auditoria da Unicamp no TSE⁵. Na reunião seguinte da CCJ, foi aprovado o pedido de auditoria a ser remetido ao reitor da Unicamp e já estava marcada a data do SVE para o mês de junho de 2001⁶.

No pedido de auditoria do SIE, encaminhado pelo Senado ao reitor da Unicamp, constava uma série de quesitos a serem respondidos pelos auditores e ainda nomeava os Engenheiros Amílcar Brunazo Filho e Márcio Teixeira, para atuarem como Assistentes Técnicos do Senado na auditoria do SIE, acompanhando-a e criticando-a, caso fosse necessário.

Todas estas informações aparecem numa reportagem na Folha de São Paulo⁷, que é muito importante porque, além de tudo, confirma a informação dada pelo Engenheiro Oswaldo Catsumi Imamura⁸ de que os programas das urnas eletrônicas utilizadas em 2000 só ficaram prontos em setembro, portanto um mês DEPOIS de terem sido “*mostrados, homologados, lacrados e assinados*” pelos partidos! Quer dizer, os programas foram apresentados (em parte) para aprovação dos partidos políticos no início de agosto de 2000, quando foram lacrados em um CD-ROM. Porém estes programas foram posteriormente modificados, inclusive a parte secreta fei-

⁴ Trechos desta reunião foram descritos pela jornalista Marina Amaral, editora da Revista **Caros Amigos**, na edição n.º 50 de maio de 2001, pg. 15. Inclusive, é revelada a pressão do Ministro Jobim sobre o Senador Requião, quando este relutava em aceitar o adiamento da votação, ao dizer: “*Se o Sr. usar as suas armas, eu usarei as minhas*”. A jornalista revela, ainda, a natureza destas “*armas*” as quais se referiu o ministro do TSE.

⁵ A notícia sobre a criação da subcomissão, do seminário e da auditoria foi reportada pela jornalista Simone Lima no **Jornal do Brasil** de 29 de Abril de 2001, pg. 2, e pode ser vista em: <www.jb.com.br/jb/papel/brasil/2001/04/28/jorbra20010428001.html> O pedido de adiamento da votação do projeto de lei do voto impresso pelo Ministro Jobim e o envio da primeira carta da Subcomissão do Voto Eletrônico ao reitor da Unicamp foram reportados na **Folha de São Paulo** do dia 1º de maio de 2001, pg. A4.

⁶ A aprovação, pelo Senado, do pedido de auditoria externa do SIE e a marcação da data do SVE foram reportadas pelo jornalista Francisco Câmpera, no **Gazeta Mercantil** de 28 de maio de 2001, pg. A9. Na Internet, o texto da reportagem só está disponível para assinantes em <www.investnews.net>.

⁷ A nomeação dos assistentes técnicos do senado e a aprovação dos quesitos apresentados aos auditores da Unicamp, incluindo uma listagem dos quesitos principais, foram reportadas pelo jornalista Marcelo Soares no jornal **Folha de São Paulo** de 27 de maio de 2001, pg. A12, que pode ser visto em: <www.uol.com.br/fsp/brasil/fc2705200114.htm> ou em <www.votoseguro.org/noticias/folha10.htm>

⁸ Oswaldo Catsumi Imamura – engenheiro, de São José dos Campos. Trabalha no Centro Tecnológico da Aeronáutica e presta consultoria técnica ao TSE. Participa da equipe dos técnicos responsáveis pelo SIE desde o seu início em 1995.

ta pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), e a versão final só ficou pronta em setembro. Foram estes programas, modificados sem conhecimento dos partidos políticos, os utilizados em todas as urnas eletrônica nas eleições de 2000.

Eram os seguintes, os quesitos apresentados pelo Senado aos auditores da Unicamp:

“Quesitos Principais:

1) *Qual o nível de segurança e as falhas de segurança que tem o Sistema Informatizado de Eleições do TSE contra ataques por agentes externos que visem violar ou desviar votos tanto na apuração dos votos (na urna eletrônica) quanto na rede de totalização?*

2) *Qual o nível de segurança e as falhas de segurança que tem o Sistema Informatizado de Eleições do TSE contra ataques por agentes internos desonestos que visem violar ou desviar votos tanto na apuração dos votos quanto na rede de totalização?*

3) *O controle e a fiscalização externa que foi permitida e efetivamente praticada pelos fiscais dos partidos políticos, durante o processo de produção, guarda, implantação e operação do SIE, é suficiente para detectar ou garantir a inexistência de fraudes de violação ou desvio de votos?*

Quesitos Complementares:

4) *O controle e a fiscalização externa permitida e efetivamente praticada pelos fiscais dos partidos políticos durante o processo de produção (escrita e compilação) e implantação (inseminação) dos programas da urna eletrônica, é suficiente para garantir a inexistência de eventuais vícios implantados por agentes internos desonestos agindo em conluio?*

5) *O prazo de cinco dias concedido aos partidos para conhecerem e avaliarem o sistema, sem ferramentas profissionais de análise e “**debug**”, é suficiente para uma avaliação completa e eficaz? Os testes permitidos aos fiscais, nas urnas carregadas, são eficazes para detecção de eventuais programas fraudulentos?*

6) *De que forma podem os candidatos ou partidos políticos efetuarem a recontagem dos votos ou conferência da apuração no caso de suspeita de fraude ou falhas nos programas da urna eletrônica?*

7) *No ano de 2000, os programas usados nas urnas eletrônicas foram modificados depois de mostrados aos fiscais dos partidos? Se sim, qual a natureza e motivo destas modificações e que*

procedimentos foram adotados para apresentar as alterações aos fiscais?

8) A existência de programas de criptografia FECHADA, feitos por um órgão ligado ao poder Executivo, tanto nas máquinas de apuração (urnas eletrônicas) quanto na rede totalização é imprescindível para garantir a INTEGRIDADE dos dados transmitidos das urnas para a rede ou poderiam ser substituídos por outros métodos transparentes e PROGRAMAS ABERTOS que, cumprindo a mesma função de garantir a integridade dos dados, pudessem ser apresentados para a fiscalização dos partidos?

9) O ambiente de compilação dos programas do SEI é seguro contra invasão e ataques internos? É possível adulterar o ambiente de compilação de forma a introduzir vícios mesmo nos programas-fontes corretos? Que procedimentos foram tomados para dar garantia da integridade às bibliotecas padrão dos compiladores?

10) O Art. 66 da Lei Eleitoral 9.504/97 aborda a questão da apresentação dos programas do SEI aos fiscais dos partidos políticos concedendo-lhes amplo direito a fiscalização. A Portaria 142/00 e a Resolução 20.714/00, ambas do TSE, abordam a mesma questão limitando, porém, o direito prescrito em lei. O Art. 66 da Lei 9.504/97 foi integralmente respeitado pelo TSE?,

11) A Portaria 142/00 e a Resolução 20.714/00 do TSE foram contestadas em processo jurídico por desrespeitarem o Art. 66 da Lei Eleitoral 9.504/97. Qual a solução jurídica dada pelo TSE no julgamento do mérito desta questão?

12) A segurança física dos equipamentos eleitorais é efetiva? É feito um controle sistemático para detectar e avaliar os casos de acesso indevido ao equipamento eleitoral? Podem ter ocorrido casos de acesso indevido ao equipamento eleitoral que não foram detectados pelo TSE? Quantos casos foram detectados analisados pelo TSE? Houve roubo ou desvio temporário de urnas, flash-cards, etc.? Quantos foram detectados?

13) Foi feito algum Teste de Penetração, como recomenda a norma ISO 15.408, por especialistas externos contratados para este fim, para se avaliar a resistência do SIE (Urnas Eletrônicas e Rede de Totalização) a ataques externos?

Quesitos Complementares Adicionais:

Os Assistentes Técnicos do Senado, nomeados para acom-

panharem o levantamento de dados pela equipe de auditores, poderão elaborar novos quesitos específicos aos dados levantados.”

É uma lista longa e bastante detalhada que, para ser respondida, forçaria os auditores a mergulharem profundamente em todo o processo de produção, preparação e fiscalização do SIE. O Ministro Nelson Jobim declarou apoio a este pedido da Subcomissão do Voto Eletrônico do Senado⁹ no seu discurso de posse da presidência do TSE em 11 de junho de 2001, mas nada falou sobre o Seminário do Voto Eletrônico que estava marcado para o final daquele mês.

Logo em seguida à posse do novo presidente do TSE, começaram os desvios de rota do acordo inicial entre o Ministro Jobim e o Senador Requião.

Para o SVE haviam sido convidados a participar sete pessoas, entre engenheiros, professores universitários, jornalistas, políticos, até um Procurador da República, que chegaram a enviar seus artigos escritos para comporem os anais do seminário. Mas na hora de reservar o local e as passagens, o TSE não se manifestava, da mesma forma que o Ministro Jobim não tinha se manifestado sobre o SVE em seu discurso de posse.

O Seminário do Voto Eletrônico simplesmente entrou em hibernação.

Quanto ao pedido de auditoria do Senado já apresentado à Unicamp, ele foi simplesmente ignorado pelo Ministro Jobim. No mês de julho seguinte, nas vésperas da saída em licença do Senador Jader Barbalho da presidência do Senado, cargo que jamais reassumiria, quando a pressão política pela renúncia deste senador, em função de denúncias de corrupção, era máxima, o Ministro Jobim foi novamente ao Senado e neste momento tendo conseguido que o Senador Barbalho assinasse, nas últimas horas do exercício da presidência do Senado e sabe-se lá sob que condições, um novo pedido de auditoria do SIE no qual não havia quesitos e nem a indicação de assistentes técnicos propostos pelo Senado!

Por meio deste novo pedido, afastou-se os assistentes externos e os incômodos quesitos que estes haviam apresentado. Sem o acompanhamento externo, também a auditoria da Unicamp sobre o SIE, assim como aconteceu com o SVE, entrou em hibernação.

O segundo semestre de 2001 foi dominado por outras manobras políticas relativas a aprovação do projeto de lei do Senador Requião sobre o voto impresso. Estas manobras do presidente do TSE resultaram

⁹ Segundo notícia na **Folha de São Paulo** de 12 de junho de 2001, pg. A7: “*Jobim anunciou vários projetos e disse apoiar a realização pela Unicamp de auditoria no sistema de votação em urna eletrônica, aprovada pelo Senado*”.
Notícia de mesmo teor saiu no **Correio Brasiliense** em 12 de junho de 2001. Ver texto completo em:
<www2.correioweb.com.br/cw/2001-06-12/mat_41635.htm>

numa deturpação completa do projeto de lei original, transformando-o numa coletânea incoerente de normas que recebeu o número de Lei 10.408/02, a Lei Jobim, a qual só valerá para as eleições de 2004. Mas isto é uma história¹⁰ que fica para uma outra vez, ou talvez para o professor Rezende comentar.

A auditoria sobre o SIE somente despertou de sua hibernação após a tramitação completa da nova lei no Congresso Nacional, em dezembro de 2001, quando então foi assinado o contrato entre o TSE e a FUNCAMP, como consta na apresentação do seu relatório final¹¹:

“As atividades são referentes ao Contrato TSE n.º 54/2001 de prestação de serviços técnicos especializados, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP com a interveniência da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, assinado em 30/11/2001. A execução das atividades contratadas foi autorizada pelo Ofício 4672/2001 - SI/DG de 07/12/2001.”

Repare-se que não comparecem assinando este contrato, nem a Câmara dos Deputados nem o Senado, ao contrário do que às vezes tem sido divulgado na imprensa por representantes da Justiça Eleitoral. Este contrato corrobora que o TSE detinha o controle total do processo de “auditoria externa” que estava se desenvolvendo. Os assistentes técnicos independentes e os quesitos aprovados pela CCJ do Senado, estavam ausentes.

Esta manobra política do presidente do TSE acabou por desfigurar a idéia inicial acordada entre o Senador Requião ele mesmo, naquele dia quente de abril no Senado. O trabalho da Unicamp no painel do Senado recebeu o nome adequado de “perícia”. O painel havia sido lacrado e só foi mexido pelos próprios peritos para o analisarem e responderem aos quesitos colocados pelo contratante.

Mas no caso do SIE, não haveria lacração de nada. A palavra “perícia” não era adequada ao que se faria. Por isto, o pedido do Senado ao reitor da Unicamp se intitulava “Pedido de Auditoria”. Esperava-se que os auditores fossem até o TSE e lá levantassem os documentos necessários para verificar as condições REAIS sob as quais se desenrolara o processo eleitoral informatizado de 2000, e respondessem, então, aos quesitos colocados.

¹⁰ Uma comparação entre o projeto de lei original e a lei aprovada, destacando os absurdos nesta incluídos pela interferência direta do Ministro Jobim, está em: <www.votoseguro.org/textos/req-job.htm>

¹¹ O texto completo da Avaliação do Sistema Informatizado de Eleições desenvolvido pela FUNCAMP pode ser obtido em: <http://www.tse.gov.br/servicos/download/rel_final.pdf> ou, ainda, em <www.votoseguro.org/arquivos/UNICAMP-relatorio.zip>.

Mas agora, com o controle total do TSE sobre o contrato com a Unicamp, nem mesmo uma auditoria foi feita, como revela o relatório final da Unicamp logo na sua introdução:

“Deve-se salientar que o trabalho realizado não constituiu uma auditoria do Sistema Informatizado de Eleições e, sim, uma avaliação do sistema utilizado nas eleições de 2000 e a proposição de medidas para a sua melhoria.”

Esta reclassificação, de auditoria para avaliação, se deve ao fato que os “avaliadores” da Unicamp, agora não mais no papel nem de peritos nem de auditores, não foram ao TSE para de lá extraírem os documentos a serem analisados. A introdução do relatório descreve que foi o TSE que lhes forneceu todos os documentos para análise, inclusive os programas de computador. Ou seja, em nenhum momento se foi verificar se os dados sob análise eram os mesmos realmente utilizados em 2000, e se aqueles programas estavam mesmo dentro das urnas eletrônicas espalhadas pelo Brasil afora.

Por exemplo, como foi mostrado acima, o engenheiro Catsumi, do TSE, revelou que em 2000 existiam duas versões dos programas das urnas eletrônicas: 1) a versão PÚBLICA e OFICIAL, que foi apresentada aos partidos políticos em agosto de 2000; 2) a versão REAL, que foi de fato colocada nas urnas eletrônicas e que só ficou pronta em setembro de 2000. Mas, apesar dos avaliadores da Unicamp terem sido alertados para o fato¹², nada é dito em seu relatório sobre qual foi o versão “avaliada”. O quesito complementar 7 do pedido de auditoria original simplesmente não foi respondido.

Outros quesitos que constavam do pedido original apresentado pelo Senado ao reitor na Unicamp também não foram respondidos ou foram abordados superficialmente. Por exemplo, os quesitos 3 e 5, que perguntam sobre a eficácia da fiscalização para a deteção de eventuais fraudes, não foram respondidos diretamente com a profundidade que exigiam, mas perdido no meio do relatório se encontra a frase:

“Item 4.3 - ... não há mecanismos simples e eficazes que permitam que representantes de algum partido, em qualquer lugar do país, possam confirmar que os programas usados na Urna Eletrônica correspondem fielmente aos mesmos que foram lacrados e guardados no TSE”

¹² Veja-se o quesito complementar 7 do pedido de auditoria original: “No ano de 2000, os programas usados nas urnas eletrônicas foram modificados depois de mostrados aos fiscais dos partidos? Se sim, qual a natureza e motivo destas modificações e que procedimentos foram adotados para apresentar as alterações aos fiscais?”

Esta frase deixa definitivamente claro que a fiscalização permitida sobre o processo eletrônico de votação de 2000 foi absolutamente ineficaz, mas nas conclusões do relatório nada é dito a este respeito. Pela falta de quesitos que lhe dirigissem e lhe dessem profundidade, o relatório da Unicamp tornou-se, enfim, apenas uma “avaliação” superficial que custou R\$ 400 mil aos cofres do TSE.

Por outro lado, a ausência dos assistentes técnicos independentes, representando a outra parte interessada na questão, também tira credibilidade desta avaliação. Do ponto de vista jurídico, este relatório teria pouco valor como prova em processo judicial, por que foi produzido sem respeito ao princípio constitucional do contraditório.

Enquanto se desenvolvia a avaliação do SIE, o seminário SVE continuava em hibernação e só foi acordar dela em abril de 2002 pelas mãos do PDT, graças à vontade do jornalista Osvaldo Maneschy e a adesão imediata à idéia pelo seu presidente Leonel Brizola.

O PDT assumiu a tarefa de realizar o SVE e ainda conseguiu o apoio dos partidos coligados PTB e PPS e da ABI, da UNE e da UBES. Os palestrantes convidados aguardando confirmação do evento foram re-convidados, seus artigos foram atualizados, novos palestrantes foram chamados e o seminário foi marcado para 29 de maio de 2002, no Centro Cultural da Câmara dos Deputados em Brasília.

Os palestrantes foram escolhidos para que se abordasse os vários ângulos do problema do voto eletrônico cobrindo o lado técnico, o lado jurídico, o lado público (imprensa) e o lado político. Apresentaram-se no SVE, nesta ordem:

- Amílcar Brunazo Filho – moderador do Fórum do Voto Eletrônico¹³
- Benjamin Azevedo – consultor da JDA Software do Brasil
- Pedro Rezende – professor de criptografia da UnB
- Luciano Pereira dos Santos – diretor de direito eleitoral da OAB-SP
- Walter Del Picchia – professor titular da POLI-USP
- Leonel Brizola – presidente nacional do PDT
- José Carlos Martinez – presidente nacional do PTB

¹³ Fórum do Voto Eletrônico - <www.votoseguro.org>

- Ricardo Noblat – editor do Correio Brasiliense
- Roberto Requião – senador pelo PMDB-PR
- Romeu Tuma – senador pelo PFL-SP
- Douglas Rocha – presidente do PPS de Camaçari
- Celso Antônio Três – procurador da República

Uma semana antes do SVE, o TSE já tinha conhecimento do resultado da avaliação do SIE pela Unicamp, porém a divulgação ao público do seu relatório final foi suspensa.

No dia 29 de maio de 2002, às 10 horas da manhã, teve início o Seminário do Voto Eletrônico. A confiabilidade do SIE era seguidamente posta em dúvida, seja por seus aspectos técnicos, pelo lado jurídico e pela questão ética. Vários jornalistas procuravam os palestrantes após cada apresentação. Esperava-se boa repercussão na imprensa para o dia seguinte.

Na platéia estavam o assessor parlamentar do TSE e o seu assessor de imprensa. Ficaram até o final da palestra de Leonel Brizola, antes da pausa do almoço, e não retornaram a tarde... No meio da tarde o Ministro Jobim decidiu finalmente dar publicidade ao relatório da Unicamp. Às 16 horas, compareceu à Câmara dos Deputados para trazer ao seu presidente o resultado da “perícia”. Dirigiu-se a seguir ao presidente do Senado e, convocada a imprensa, lhe fez a entrega solene do relatório “pedido” pelo Senado. À imprensa, apenas um resumo em papel e suas palavras. Nelas, o Ministro Jobim destacava a primeira frase da conclusão do relatório da Unicamp:

“O sistema eletrônico de votação implantado no Brasil a partir de 1996 é um sistema robusto, seguro e confiável atendendo todos os requisitos do sistema eleitoral brasileiro”.

Assim, chegavam a seu termo no mesmo momento estes dois eventos que também haviam nascido no mesmo instante, 13 meses antes.

No dia seguinte, a repercussão inicial daquela frase extraída do relatório da Unicamp apareceu com grande destaque na imprensa. Mas assim que jornalistas, técnicos e juristas começaram a leitura completa de suas quase 50 páginas surgiram as dúvidas.

Já no dia 31 de maio de 2001, Marta Salomon publicou seu editorial¹⁴

¹⁴ “Diferencial Delta veste baiana?”, **Folha de São Paulo**, dia 31 de maio de 2002, pag. A2. Ler em: <<http://www.uol.com.br/fsp/opiniaofz3105200205.htm>> ou <www.votoseguro.org/noticias/folha13.htm>

na Folha de São Paulo, manifestando sua confusão com a ambigüidade do relatório da Unicamp, que de um lado fala que o sistema é seguro e confiável e, de outro, apresenta oito sugestões para melhorar a confiabilidade do sistema. A jornalista revelou também um fato que merece destaque. Em 1982 ela participou, como estagiária do JB, da equipe do jornalista Procópio Mineiro que desmascarou a primeira fraude eleitoral eletrônica do Brasil, em eleição majoritária, no fato que ficou conhecido como Caso Proconsult¹⁵.

O jornalista Diego Escosteguy diante da mesma dúvida, em 02 de junho de 2002, escreveu¹⁶ no Jornal do Brasil:

“Um laudo de duas conclusões.

Um laudo da Universidade de Campinas sobre as urnas eletrônicas expôs as divergências dos especialistas sobre o sistema de votação. Divulgado na semana passada pelo Tribunal Superior Eleitoral, o trabalho era para ser um “cala-boca” aos críticos das urnas eletrônicas, mas acabou transformando-se em mais munição contra o sistema eletrônico.”

No dia 11 de junho de 2002, o Professor Roberto Romano¹⁷ escreveu um artigo¹⁸ onde alerta que o relatório da Unicamp possa vir a ser mal utilizado “*como garantia da fiabilidade das urnas eletrônicas*” e manifesta seus receios com a participação da ABIN dentro processo eleitoral considerando que:

“...semelhante organismo ainda não provou isenção política, reconhecida por todos os setores do país. A imprudência do seu uso para manter o sigilo das urnas é manifiesta”.

Enfim, uma análise mais cuidadosa do conteúdo completo da avaliação do SIE revela muito mais coisa do que a frase pinçada pelo Ministro Jobim. Como bem disse o procurador Dr. Marco Aurélio Aydos, não faz sentido se falar da “revelação” do relatório da Unicamp sem que se mostre a sua relação com as críticas apresentadas ao SIE durante o seminário.

¹⁵ “Proconsult, um caso exemplar”, **Cadernos do Terceiro Mundo**, n.º 219, abril/maio de 2000. Ler em: <www.votoseguro.org/noticias/cad3mundo1.htm>

¹⁶ “Um laudo de duas conclusões”, **Jornal do Brasil**, dia 02 de junho de 2002. Ler o texto em: <<http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/brasil/2002/06/01/jorbra20020601003.html>>

¹⁷ Roberto Romano - é professor titular de ética e filosofia política da Unicamp. Foi presidente da Comissão de Perícias da universidade.

¹⁸ “Urnas eletrônica, ABIN e UNICAMP”, **Folha de São Paulo**, 11 de junho de 2002, pag. A3. Ler em: <<http://www.uol.com.br/fsp/opiniaofz1106200209.htm>> ou www.votoseguro.org/noticias/folha14.htm>

Por isto este livro. Para revelar ao leitor e eleitor brasileiro a história, a história e o conteúdo deste dois eventos: o discurso dos que denunciam a credibilidade do sistema eleitoral informatizado do Brasil e uma análise crítica da avaliação da Unicamp sobre o SIE.

Introduzido o assunto por esta breve narrativa dos caminhos percorridos pelos dois eventos, o livro que o leitor tem em mãos apresenta a seguir a abordagem com a qual alguns convidados contribuíram para o SVE, concluindo-as com uma breve análise do relatório da Unicamp e considerações finais. Para encerrar esta introdução, permito-me um breve salto na ordenação cronológica do livro, para abrir suas considerações finais comentando um detalhe do relatório da Unicamp.

Apesar de sua superficialidade provocada pela falta de quesitos a serem respondidos e de assistentes técnicos independentes, o relatório revelou alguns dados de suma importância sobre o SIE utilizado nas eleições de 2000.

Trata-se do que pode parecer detalhe pequeno e técnico, insignificante a primeira vista, mas que descortina o viés da conduta moral de alguns encastelados.

Em agosto de 2000, o PDT havia apresentado uma impugnação dos programas das urnas eletrônicas alegando que: os programas de computador que o TSE mantinha secretos, chamados Sistema Operacional VirtuOS e Biblioteca de Segurança do CEPESC, este fornecido pela ABIN, poderiam interferir no resultado da apuração.

O TSE negou esta impugnação baseado num parecer da Secretaria de Informática do TSE¹⁹ onde esta afirmava que o Sistema Operacional VirtuOS era um produto de mercado e que a Biblioteca de Segurança do CEPESC só era chamada a operar DEPOIS do resultado já ter sido impresso e publicado e, por isto, não poderiam interferir no resultado da apuração.

Mas o relatório da Unicamp revelou que estas duas afirmações oficiais da Secretaria de Informática do TSE eram FALSAS, conscientemente falsas. Diz o relatório:

*“Item 4.6 - ...Deve ser observado que o **VirtuOS** usado recebeu algumas extensões a fim de satisfazer vários requisitos previstos no edital da UE.... Não é só nas extensões que o sistema operacional da UE difere de uma versão de mercado.*

¹⁹ A negativa unanime dos ministros do TSE e a integra do parecer da Secretaria de Informática estão na Resolução 20.714/00 do TSE.

*O TSE informou que o sistema operacional empregado na UE **é uma variante da versão embedded do mesmo**. Esta variante está **identificada por um número de versão específico** contido dentro do arquivo do sistema.”*

*“Item 4.12 - ...Pela análise do código-fonte do aplicativo de votação, constatou-se que o processo de ciframento com os **algoritmos de criptografia secretos** só é **usado** ao final da eleição, **momentos ANTES de se imprimir o Boletim de Urna**.” (grifo nosso)*

Enfim, estava correto o argumento apresentado na impugnação do PDT e eram falsas as explicações oficiais oferecidas em juízo pela Secretaria de Informática, que assim impediu que o legítimo pleito do PDT fosse atendido e que se revelasse a comprovação da falta de confiabilidade do sistema eleitoral brasileiro.

Por este estratagemas, em 2000, foram enganados os juizes eleitorais, a imprensa e todos os eleitores brasileiros.

Para 2002, o Ministro Jobim, em sua palestra na Câmara dos Deputados em 19 de Junho de 2002, prometeu que não haveria mais este problema. O sistema operacional e o módulo de criptografia seriam abertos para análise dos partidos em agosto. Mas não foi bem isto que ocorreu. Para poder analisar o conteúdo dos programas do Sistema Operacional VirtuOS durante apenas três dias os partidos interessados deveriam antes concordar em pagar a quantia de R\$ 250 mil!

Resultado: nenhum partido se dispôs a pagar este preço e o código do VirtuOS, que estará carregado em mais de 350.000 urnas eletrônicas em 2002, não foi inspecionado por nenhum fiscal eleitoral!

Enfim, o sistema eleitoral informatizado brasileiro deste ano de 2002 CONTINUA INAUDITADO E INAUDITÁVEL.

A total transparência prometida aos parlamentares não aconteceu. Houve evidente cerceamento da fiscalização neste caso e aqui reside o **verdadeiro problema de falta de confiabilidade que se abate sobre o Sistema Informatizado de Eleições 2002 do Brasil. Um sistema que continua sob controle dos mesmos que desde 2000 vêm dando prova de não hesitarem em “editar a verdade”, conforme suas conveniências.**

Seminário do Voto Eletrônico

PARTE I

A confiabilidade Técnica do Voto Eletrônico

O jornalista **Oswaldo Maneschy** deu início aos trabalhos do I Seminário do Voto Eletrônico convidando a participar da mesa, sob o tema “A Confiabilidade Técnica do Voto Eletrônico”, o **engenheiro Benjamim Azevedo**, diplomado pelo IME Instituto Militar de Engenharia, especialista em informática e Diretor de Consultoria da JDA Software Brasil; **Amilcar Brunazo Filho**, moderador do Fórum do Voto Eletrônico, engenheiro de informática, que criou um site na Internet há cinco anos, preocupado com a segurança da urna eletrônica, sendo ele um especialista em segurança em informática e o **Professor Pedro Rezende**, da Universidade de Brasília, especialista em segurança de dados. O ex-**Governador Leonel Brizola** também foi um dos integrantes da mesa, juntamente com o presidente do PTB **José Carlos Martinez**.

O Professor Walter Del Picchia, da Escola Politécnica da USP, coordenador dos trabalhos, agradece ao PDT o apoio que tem dado à divulgação do Fórum do Voto Eletrônico. Trata-se, vale assinalar, de um fórum de debates sobre o voto seguro. Del Picchia estende os agradecimentos a Manoel Dias, secretário-geral do PDT e ao ex-Governador Leonel Brizola, Presidente Nacional do PDT, bem como ao jornalista Oswaldo Maneschy, por seu incansável trabalho de divulgação. Lembra ainda a ajuda do pessoal da União Nacional dos Estudantes, da União Brasileira de Estudantes Secundários e da Juventude Socialista do PDT.

WALTER DEL PICCHIA - Gostaria de registrar a presença de diretores da União Nacional de Estudantes (UNE), Sami Sampaio, Secretário de Comunicação da Executiva Nacional; do vice-presidente regional, Everton Rocha; do diretor da União Brasileira de Estudantes Secundários (UBES), Henrique Matthiefen; e do vice-presidente nacional da UBES.

OSVALDO MANESCHY - Além dos líderes estudantis presentes, vale registrar a presença de vários parlamentares, como o senador Carlos Patrocínio, os deputados Neiva Moreira e Vivaldo Barbosa; do vice-governador de Alagoas, do prefeito de Fortaleza, do presidente do PDT do Ceará, Iraguassu Teixeira; do ex-prefeito de Diadema, Gilson Menezes; do representante de Umuarama, Paraná, Paulo Castellani; de militantes do Fórum do Voto Eletrônico e do pessoal do TSE que está acompanhando nossa palestra. O primeiro expositor é o engenheiro Amilcar Brunazo Filho, fundador do Fórum do Voto Eletrônico, que tem feito uma pormenorizada explicação sobre os problemas do sistema eleitoral eletrônico brasileiro.

Objetivo é aperfeiçoar o processo

AMILCAR BRUNAZO FILHO - Nossas denúncias têm o sentido de alerta e não de crítica destrutiva. Não somos contra nem queremos acabar de forma alguma com o processo eleitoral informatizado. Desejamos, sim, aperfeiçoá-lo. As críticas e denúncias sobre algumas vulnerabilidades do sistema, visam sempre tentar melhorar a sua confiabilidade, não destruí-lo.

É preciso entender que o processo eleitoral não se dá em um pequeno núcleo. Ou seja, não existe uma atividade central onde se faz tudo. Na verdade, há toda uma seqüência de atividades que se inicia com o cadastramento eleitoral, passa pela identificação do eleitor no momento de votar e a votação propriamente dita. Em seguida vem o processo de apuração dos votos da urna, da seção eleitoral. Finalmente, após a contagem da última urna, chega o momento da totalização dos votos. Todo esse processo é passível, em cada um desses pontos, de fraudes.

O cadastro eleitoral

E como era o sistema tradicional de eleição, antes do voto eletrônico? Primeiro, o cadastramento eleitoral, que é a parte do processo que, se for fraudado — e pode ser —, atinge toda a eleição. Então, deve-se também ter muito cuidado com o cadastramento eleitoral.

O doutor Douglas Rocha, de Camaçari, na Bahia, posteriormente irá descrever as dificuldades que teve para conseguir comprovar a fraude ocorrida naquela zona eleitoral, perpetrada através do cadastramento eleitoral falsificado. Houve fraude eleitoral, porque votaram efetivamente eleitores fantasmas.

Como era antes

No antigo processo de votação, o eleitor se identificava, recebia uma cédula, votava e, finalmente, depositava o voto na urna. Depois, vinha a apuração. Emitia-se um boletim de urna, o resultado daquela seção, a totalização e, por último, o resultado final. Em todas essas etapas, havia possibilidade de controle, o que era feito pelos fiscais dos partidos, ou pelo próprio eleitor, que inicialmente podia verificar se a cédula estava vazia, ou seja, se não continha sua identificação. Caso surgisse uma cédula com seu nome, saberia que o voto estava sendo violado.

Neste momento, ao verificar que a cédula estava vazia, o eleitor estava praticando um ato de auditoria e controle. Depois, preenchia a cédula e a colocava na urna. Em mais um ato de auditoria, o próprio eleitor podia ver seu voto, antes de colocá-lo na urna, para ser contado. Na apuração dos votos de cada urna, eram os fiscais dos partidos que podiam auditar e

verificar se o processo estava sendo realizado de maneira correta ou não. Finalmente, emitido o boletim de urna com o resultado da votação de cada seção eleitoral, os partidos tinham como auditar a totalização dos votos, utilizando uma fórmula matemática com a soma dos boletins, se os números totais divulgados conferiam com o resultado.

Apesar de todos esses controles, existiam fraudes. Por que? Porque alguns controladores, fiscais mesmo, de alguma maneira falhavam.

Como é agora

Em 1996, foi introduzida a urna eletrônica, que mudou um pouco o sistema. Juntou-se aquelas três primeiras etapas — identificação, votação e apuração — numa única operação, numa única máquina chamada urna eletrônica. Ela faz tudo: identifica o título do eleitor, recebe o voto e emite o boletim de urna. Nessa etapa, o controle externo simplesmente não existe mais. A totalização continua como antes. Emitidos os boletins, os partidos poderiam somá-los e fazer o controle.

No sistema antigo existiam fraudes porque falhava a fiscalização. Por exemplo, falhava a fiscalização na hora de verificar se o cadastro eleitoral estava correto. Aí entrava o fantasma. A fiscalização falhava no momento do transporte da urna, que era trocada. Falhava também na apuração, quando o mesário preenchia um voto em branco. Então, quando falha a fiscalização pode haver fraude.

O voto virtual e os programas secretos

Não se tem como controlar o que acontece lá dentro da urna eletrônica, uma vez que ela transformou o voto numa entidade virtual. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) costuma comentar que poderia verificar a honestidade dos programas, se estão funcionando direito, mas até as eleições de 2000 boa parte deles eram mantidos secretos. Na verdade, não há nenhum controle sobre essa fase da apuração do voto virtualizado.

A totalização ligeira

No final, na parte de totalização, o controle só é possível apenas em teoria. O boletim de urna é um papel impresso. Cada urna eletrônica emite o seu boletim no final do período, por volta das 5 horas da tarde, quando se encerra a votação. São mais de 400 mil em todo o Brasil. Nenhum partido tem condição de juntar esses boletins e fazer a soma, quer dizer, digitar um por um para ver se o total confere com o resultado divulgado. Os partidos têm 72 horas, depois de divulgado o resultado, para impugnar. Então, é possível teoricamente, mas não na prática. Não conheço partido que tenha conseguido fazer a totalização paralela de forma ideal.

O caso Proconsult

Houve o chamado caso Proconsult, quando o ex-Governador Leonel Brizola, em 1982, no Rio de Janeiro, foi vítima da primeira tentativa de fraude informatizada no Brasil, em que se introduziu um vírus no programa que desviava votos justamente na fase da totalização.

Naquela época, fizeram uma totalização paralela. O jornalista Procópio Mineiro, da rádio **Jornal do Brasil** montou uma equipe, com estudantes de jornalismo, que conseguiu fazer uma totalização paralela bem rápida, mas parcial, pois só fizeram a do governador, não a de deputado e senador. Detectaram uma diferença entre o publicado e o que eles haviam apurado. Depois da constatação, a contagem foi suspensa até que se apurasse tudo. À época, falaram em erro de programação — erro que desviava votos de um candidato para outro —, mas alegaram que foi apenas um erro. No final, com a correção, Brizola foi eleito.

Quando a rapidez não é amiga da perfeição

Essa primeira tentativa de fraude eletrônica mostrou que esta, quando ocorre, ocorre com a mesma rapidez da apuração eletrônica. Muito se fala das vantagens do sistema eleitoral brasileiro, que é muito rápido, que não dá tempo para se fraudar. Trata-se de uma análise errada: o que não dá é tempo para conferir se houve fraude. É tudo muito rápido, vale repetir. O resultado já pode vir fraudado. Os partidos não conseguem em 48 ou 72 horas fazer essa conferência.

No Estado norte-americano da Flórida, por exemplo, depois do fiasco da eleição de 2000, foi criada uma comissão para estudar a situação e propor soluções, que serão adotadas na eleição de novembro deste ano. Uma das decisões tem a ver com o tempo entre o dia da votação e o da proclamação dos resultados. Esse prazo foi **umentado**. Não quiseram reduzir o período para 24 horas. Aumentou-se até o prazo para conferir a apuração eletrônica. Foi aceita a apuração eletrônica, mas não sem ser conferida. Bem diferente, portanto, do que se adotou no Brasil, um sistema moderno e rápido, porque em 24 horas proclamamos o resultado. Isso é bom? Não, isso é ruim porque não há conferência. Ninguém consegue conferir.

Como auditar o voto virtual

Propusemos que a urna eletrônica materializasse o voto e passasse a imprimi-lo. Este ano haverá experiência nesse sentido em 5% delas, conseqüência de uma luta que começamos a travar a partir de 1996. Gostaríamos de ver a impressão em todas as urnas, não apenas em 5%.

Quanto ao voto impresso, voltamos a ter uma estrutura similar a que

existia antes, só que agora com o voto eletrônico. O eleitor deposita o seu voto na urna, que é impresso e pode ser visto. É um processo físico, porque antes ele via o voto na tela, era virtual, mas um outro podia ir para a memória. Em seguida, haveria um controle da apuração por amostragem, um controle estatístico da apuração. Essa proposta ainda está em estudo e em testes.

A totalização continua com o problema de falta de tempo para conferência, porque na prática os partidos não conseguem fazer realmente a totalização paralela. Será preciso convencer os técnicos, sobretudo os do TSE, a facilitar o processo. Ainda encontramos resistência. Cada etapa que ultrapassamos é fruto de trabalho árduo. De uma eleição para outra conseguimos uma gota, mas, até hoje, nenhum partido conseguiu fazer uma totalização paralela eficiente.

Uma lei que surge com problemas

A Lei nº 10.408, de janeiro de 2002, ainda não está em vigor, pois só será aplicada em 2004. Essa lei trata da apuração de voto e outras coisas que têm de ser feitas. Ela surge com um sério problema: teve início através de um projeto de lei, que apoiamos, mas acabou sendo totalmente deturpada, com várias modificações de última hora. Quando da votação desta lei no Senado, surgiram diversas emendas sugeridas pelo TSE, que as enviou aos senadores. Estas emendas foram votadas e acabaram sendo aprovadas. Como resultado final, esta lei acabou sendo elaborada integralmente pelo TSE, apesar de votada no Congresso. Quero lembrar que não está em vigor para esta eleição. Só vai valer para a próxima, já que foi introduzido pelo TSE um dispositivo que determina sua validade, apenas um ano depois de aprovada. Por interferência do Ministro Jobim, foram suspensos os pedidos de votação em regime de urgência na Câmara, e a lei acabou perdendo o prazo, ou seja, só foi aprovada depois do dia 4 de outubro do ano passado. Por conseguinte, não vale para esta eleição. O Professor Del Picchia dará mais detalhes sobre essa lei e seus problemas.

Obstáculos à auditoria externa

Um ponto importante é também o das dificuldades de auditoria independente sobre as urnas utilizadas nas eleições. É muito comum ouvir — e já estive nesta Casa ouvindo o Secretário de informática do TSE, bem como, várias vezes, Ministros do TSE — alguém dizer que os programas do sistema estão à disposição de quem quiser examinar, é só pedir. Na verdade, nada disso ocorre. Acompanhei várias perícias pelo Brasil, mas nenhuma obteve êxito. O perito nomeado nunca era independente, era sempre um membro da Justiça Eleitoral.

São Domingos, GO

No caso da cidade de São Domingos, em Goiás, eu cheguei a ser contratado como assistente técnico do PMDB para acompanhar a perícia. Mas o Secretário de Informática do TSE, Paulo Cesar Bhering Camarão, pressionou o candidato que movia a ação e, assim, impediu-me de exercer a função. Imaginem: o periciado vetar e nomear o assistente da outra parte! Outros assistentes técnicos foram nomeados no meu lugar. Eles constataram — e apresentaram trabalhos em congressos de informática — que a perícia tinha sido totalmente inadequada, não se “periciou” coisa alguma.

Diadema, SP

Em Diadema, São Paulo — inclusive está presente aqui o ex-Prefeito daquele Município, Gilson Menezes —, comprovamos pela análise dos arquivos que não houve respeito nenhum ao rito formal. Por exemplo, o prazo e o transporte das urnas foram irregulares, não houve convocação dos partidos. Da ata geral de Diadema, consta que duas urnas foram substituídas, mas no relatório dos **logs** do TSE vemos que foram onze. Várias foram carregadas no dia da lacração, uma semana antes. Enfim, diversas irregularidades foram constatadas, mas nem assim foi permitida a perícia. Foram pedidos formais de perícia apresentados em todas as instâncias judiciais, mas foram todas negadas por questões processuais.

Santo Estevão, BA

Santo Estevão, na Bahia, próximo a Feira de Santana, também foi um caso interessantíssimo. Foi a única cidade em que o perito não era funcionário da Justiça Eleitoral, tendo sido nomeado um perito independente mesmo. Eu era assistente técnico de uma das partes, do PPB/PFL.

O juiz concedeu a perícia, mas criou obstáculos à ação do perito: ele não poderia mexer nas urnas eletrônicas, só olhar por fora. O perito havia proposto tirar cópias das memórias das urnas para análise. As memórias originais do tipo **flash cards**, seriam preservadas para futuras conferências. Passados mais de um ano ainda não foi permitido ao perito tirar estas cópias, apenas lhe permitiram olhar se os lacres estavam lá. Parecia estar tudo no lugar. Assim não se consegue fazer perícia.

Apesar disso, o perito achou fraude em uma urna que estava lacrada. Ele a olhou por fora e estava com o lacre. A urna foi fotografada. Os lacres foram colocados, pela ata oficial de carga, no dia 23 de setembro, e estavam todos assinados. Levamos o fiscal da coligação, que esteve presente no dia da carga e que havia assinado os lacres. Todos os lacres estavam íntegros. Analisamos os arquivos de **logs** do TSE e descobrimos que uma urna tinha sido carregada no dia 25, dois dias depois de lacrada, e o lacre estava íntegro.

Quer dizer, foram alterados os programas de urna dois dias depois e este estava íntegro. Alguma fraude ocorreu. Pode ter sido até na hora de assinar os lacres. Podem ter pedido para as pessoas assinarem alguns lacres a mais, para, depois do dia 23, trocarem o programa e lacraram de novo com o lacre assinado. Isso já é fraude. Não existe uma outra possível explicação para esta fraude: ao contrário do que o corpo técnico da Justiça Eleitoral sempre afirma, simplesmente é possível trocar os cartões de memória dos programas das urnas eletrônicas sem romper os lacres!

Quantas coisas já aconteceram e simplesmente não se consegue fazer auditoria.

Araçoiaba da Serra, SP

Araçoiaba da Serra, perto de Sorocaba, é outro caso interessantíssimo. Não constava da lista da urna eletrônica o nome de alguns candidatos, vereadores do PT do B. Ao votar num destes candidatos, o eleitor recebia a informação de que o seu voto era nulo.

Como o TSE não admite a hipótese de que a urna possa conter erros não previu nenhuma solução para quando este problema surgisse. O eleitor não tem o direito de dizer: “Não consegui votar, quero votar de outro jeito”. No papel, por exemplo. O TSE não admite isso.

Em Araçoiaba da Serra estava errado. De fato, não houve fraude, mas um erro do pessoal que fez a tabela e se esqueceu de colocar o número do candidato. Este também falhou, porque não fez a verificação e não viu que seu nome e número não estavam lá.

Depois foram recorrer ao juiz responsável pela aquela zona eleitoral pedindo a anulação da eleição. Ora, este juiz era o mesmo responsável pela carga das urnas e, obviamente, pelo erro cometido. Ele negou na hora o pedido alegando causas procedimentais. O pedido foi encaminhado ao TRE, depois para o TSE, onde foi finalmente reconhecido: houve erro no sistema e a eleição de Araçoiaba da Serra foi anulada. Isso aconteceu em 2000 e só em 2002 uma nova eleição foi marcada.

Então, vejam como é o problema: há erro de fato e o TSE não admite. Por exemplo, com o voto impresso nesta eleição de 2002 será permitido ao eleitor, se ele reclamar, o voto manual. No primeiro voto, o fulano diz: “Está errado, o meu candidato não aparece aqui no voto impresso”. Se ele reclamar, será dado um papel para ele escrever o voto e colocá-lo em outra urna. Já com o voto eletrônico, não tendo voto impresso, não se admite essa possibilidade. É um negócio meio esquizofrênico. Nós tentamos argumentar ao TSE que neste caso o eleitor está sem opção de reclamar caso haja erro na urna, mas eles respondem: “Não, isso não é possível”, apesar

de já ter havido caso comprovado.

Impugnação dos programas de 2000

Em relação à impugnação dos programas, um caso também de dificuldade de auditoria, vale assinalar que o PDT entrou com uma impugnação. Até 2000, o TSE se recusava a apresentar os programas. Os juizes eleitorais dizem sempre que os programas das urnas eletrônicas estão à disposição dos partidos para serem analisados. Não é verdade. Existem documentos, portarias, resoluções escritas e assinadas pelo juiz e diretores do TSE — quem quiser verificar, temos a documentação para mostrar —, mas não são apresentados todos os programas. Dois terços são excluídos. Existem sistemas secretos.

O pedido de impugnação do PDT foi feito em tempo hábil, antes da eleição de 2000. E o que aconteceu? O mandado de segurança foi guardado na gaveta. A eleição foi **sub judice** e ninguém disse nada. Em abril, quando todos já haviam sido nomeados e tomado posse, arquivaram o processo sob a alegação de que já havia perdido o objeto do pedido. Então, não dá para entrar nesse sistema. Ele é secreto. Não tem como se conferir a apuração, não tem, na prática, como se conferir a totalização. É esse o esquema que estamos adotando, e propomos que seja melhorado.

WALTER DEL PICCHIA – O próximo expositor é Benjamin Azevedo, engenheiro consultor da JDA Sowftware Brasil .

Para facilitar a compreensão

BENJAMIN AZEVEDO, Diretor de Consultoria da JDA Sowftware Brasil - Inicialmente, gostaria de renovar meus agradecimentos a todos que vêm apoiando esse movimento. Nosso objetivo é que cada um aqui entenda exatamente quais são os problemas, a simplicidade das soluções e que compartilhe conosco da preocupação sobre a razão de uma instituição responsável pela lisura do processo (TSE), em lugar de ser a mais destacada defensora dessas mudanças, aparentemente resiste o máximo que pode em tornar essas coisas tão simples.

Normalmente, nessas apresentações, é unânime o entendimento sobre o que está errado e o que precisa ser modificado. Se vamos para a área institucional é como se as pessoas não entendessem nada daquilo, e está tudo muito bom desse jeito. Isso faz até com que, justificadamente, algumas pessoas comecem a aventar a possibilidade de existir alguma coisa por atrás disso tudo.

Como começou o Fórum do Voto Eletrônico

Quero lembrar como nasceu o chamado Fórum do Voto Eletrônico,

hoje na Internet em www.votoseguro.org. Nasceu de uma maneira muito curiosa, em 1996. Naquela época, quando eu fui votar, notei que o mesário digitou o número do meu título de eleitor e que, em seu terminal, apareceu o meu nome. Por curiosidade, vi que o cabo daquele chamado microterminal, por mais incrível que pareça, vai para a própria urna eletrônica, ou seja, a máquina que vai receber o voto é informada da identificação do eleitor logo antes dele votar. Então, tecnicamente, essa máquina pode quebrar o sigilo do voto, que é uma garantia constitucional e deveria ser garantido de forma insofismável.

Concluí que isso nunca poderia ter sido feito daquela maneira. Houve uma falha muito grave de concepção. A alegação da Justiça Eleitoral é que, para evitar que o eleitor ao ir à cabine vote diversas vezes, teria de haver um mecanismo que ativasse a votação somente para um voto. Mas esse mecanismo nunca poderia ser a digitação do número do eleitor que vai votar. Poderia ser um simples botão que, ao ser apertado, acenderia uma luz amarela, autorizando apenas um voto e só receberia um outro voto quando o botão fosse apertado novamente no próximo eleitor.

Saí de lá achando que havia descoberto uma falha que tivessem deixado passar por distração. Passei fax para alguns jornais e televisões, para alguns parlamentares e para a Justiça Eleitoral. Resolvi pouco depois abrir uma página na Internet. Não sabia naquele momento que o Amílcar tinha tido a mesma dúvida com tudo aquilo e que começara também a discutir o assunto, da mesma forma que outras pessoas. Aos poucos, essas pessoas foram entrando em contato umas com as outras até que estava formado o Fórum do Voto Eletrônico. O que ele tem de forte? Nós não nos conhecíamos e éramos de partidos e profissões diferentes, como engenheiros, advogados, filósofos, professores e até candidatos que se julgaram prejudicados. Unidos pela causa cívica de corrigir as falhas do sistema eleitoral informatizado.

Mais um retrocesso

Passamos a discutir esses problemas e foram surgindo idéias. Tal como se fosse um processo legislativo, foram sendo apresentadas sugestões visando o seu aprimoramento. O movimento foi crescendo aos poucos. Em 1998, para nossa surpresa, além de não ter sido resolvido nada, foi impetrada outra violência contra o processo, ainda mais grave do que poder descobrir em quem as pessoas estavam votando. Foi eliminada a impressão de voto que existia na primeira urna de 1996. Até então, cada eleitor votava e era impresso um comprovante, que era colhido automaticamente em um recipiente lacrado, que permitia uma eventual recontagem. Se um candidato colocasse em dúvida o resultado, pedia a recontagem para ter a

chance de tentar apurar eventual discrepância. E a Justiça Eleitoral podia verificar se ele tinha razão, ou demonstrar que não tinha. Em 1988, isso acabou. A verdade da urna eletrônica passou a ser absoluta e incontestável. Durante o dia vão sendo colhidos os votos. No final da votação a urna imprime o resultado daquela seção eleitoral. Mas não há qualquer registro material dos votos colhidos. Tentam convencer o eleitor que o voto foi computado corretamente alegando que ele viu a foto do candidato no qual votou.

O voto pode ser sido armazenado corretamente, mas basta que um momento antes de fechar a seção, o programa da urna, ou outro programa que esteja instalado nela, tenha sido violado por um vírus de computador ou possua alguma programação maliciosa, que em determinadas condições, altere os resultados. Isto pode ser programado para só ser ativado no dia exato da eleição.

Se for feito um teste antes da data, o programa se comportará de forma correta. Pode também ser ativado para só se manifestar a partir de determinada quantidade de eleitores, para que não haja um teste fácil que permita seja isso também detectado. Se for feita essa transferência de votos, não há nenhuma contraprova ou mecanismo de conferência que permita ao TSE nem mesmo saber que houve fraude. Desse modo, estaremos perto de uma fraude perfeita.

A impressão que existia é que em 1996 o sistema apresentava um defeito, pois o eleitor não via o que estava sendo impresso no papel que caía no coletor. Não servia assim propriamente como conferência, já que existia a chance de a própria impressão estar errada. A impressão precisa atender outros requisitos, por exemplo, no comprovante não pode haver nenhuma identificação do eleitor, da hora do voto ou da sua seqüência. Simplesmente, tem de aparecer a relação de candidatos que foram votados. Qualquer coisa a mais do que isso compromete o processo eleitoral.

Como deveria ser

Queremos o seguinte: a impressão tem de ser visualizada pelo eleitor, que tem de verificar seu voto. Ao apertar o “confirma” é que esse comprovante, que passa a ser um mecanismo de controle, porque foi conferido pelo eleitor, será colhido.

Essas sugestões discutidas no Fórum do Voto Eletrônico repercutiram no Congresso. Diversos projetos foram apresentados, como os do Senador Roberto Requião, dos Deputados Vivaldo Barbosa e José Dirceu, entre outros. O projeto do Senador Requião avançou primeiro e esteve próximo de conter tudo o que seria necessário para corrigir essa situação. No final, transformou-se na Lei nº 10.408. Preocupantemente, na votação final,

foram apresentadas diversas emendas a essa lei. Havia emendas duplicadas. Essas emendas tinham uma origem comum: a Justiça Eleitoral. Para ter certeza de que seriam apresentadas, foram inclusive distribuídas a mais de um parlamentar. Todas elas, ao contrário do que se poderia esperar, vinham no sentido de postergar a vigência da lei ou diminuir sua eficácia. A aprovação da lei foi empurrada para passar a menos de um ano da data das eleições. Tinha um artigo no qual se tentava excluir essa anualidade, mas acabou sendo retirado através de uma emenda.

Essa lei previa outra coisa interessante com relação à impressão dos votos. Vamos pegar uma amostragem de 3%. Independente de haver queixa de candidato, a título de teste, serão contadas as cédulas impressas para confirmar se conferem com o resultado eletrônico. Obviamente, estava previsto que esse sorteio seria feito depois que se encerrasse a votação. Foi incluída uma emenda muito interessante prevendo que as urnas a serem auditadas por amostragem seriam sorteadas um dia antes da eleição. Manteve-se assim o mecanismo previsto, mas este se tornou inócuo. Não serve nem para o TSE afirmar que as urnas são honestas, porque as urnas testadas serão de antemão conhecidas. Por que o órgão que é responsável por tudo isso, e que devia ser o maior interessado em comprovar que está tudo certo, toma todas as iniciativas em sentido contrário, para fugir do controle, para tirar a eficácia ou adiar a vigência? Essa atitude nos preocupa muito.

O argumento de que não precisa da impressão porque o eleitor vê a foto do candidato é primária. Depois que você viu aquela foto, quem garante que aquilo vai entrar no total?

A importância da impressão dos boletins na Internet

Outro ponto muito importante também é a impressão dos boletins normalmente em apenas cinco vias — se são mais de cinco partidos na maioria dos lugares. Os partidos têm que compartilhar essas cópias. Estamos sugerindo que sejam individualmente disponibilizados. Ou seja, não pode estar só ali no papel. Cada boletim tem que estar no **site** do TSE. Se todos estiverem lá, a fiscalização da totalização ficará muito fácil. Assim como a cédula impressa vai permitir fechar o circuito com o voto que o eleitor viu. O boletim impresso poderá ser conferido com o que está no **site**, e aí bastará um simples programa para pegar esses boletins, que puderam ser conferidos, e somar o seu total. De uma maneira muito simples será fechado o controle desde o início do voto até o total final. Sem isto, os partidos teriam que ter todos os boletins, copiá-los, digitá-los, conferi-los, e poderão errar. Se na hora de somar estiver faltando um, não se poderá impugnar, porque não se tem a conta toda. Por isto a publicação individual

dos boletins durante a apuração seria um mecanismo indispensável.

A falha na identificação do eleitor pela digitação de seu título, que deu origem ao Fórum, é outro ponto que permanece insatisfatório. Estava previsto que seria vedada qualquer informação da identificação do eleitor na urna, mas foi suprimida da redação final da Lei.

Como tornar o processo mais confiável

Preparei uma agenda resumida com aquilo que precisaria ser mudado para tornar o processo eleitoral mais confiável, que em seguida apresentarei.

Impressão do comprovante no ato da votação, conferido pelo próprio eleitor e automaticamente colhido em recipiente lacrado. Detalhe: isso tem que ser para todas as seções. Fazer esse procedimento para cerca de 5% das urnas, como ocorrerá agora em 2002, não garante nada, pois 95% das urnas estarão sem qualquer controle.

Auditoria de uma percentagem das urnas. Está prevista auditoria de 3% das urnas. Mas elas precisam ser sorteadas depois de fechadas as seções e emitidos os boletins. Só será um teste válido se quem tentou realizar a fraude já tenha conseguido fazê-la. Não podem ser sorteadas antes.

Disponibilização dos boletins de urna, em forma individualizada, no **site** do TSE para confronto com as cópias impressas e montagem da conferência da totalização. Outro ponto interessante é que essa totalização seja regionalizada para facilitar as conferências.

Eliminação de qualquer identificação do eleitor na urna, vedada a digitação do número do título.

Finalmente, mais duas previsões.

Toda a programação da urna tem que ser aberta. O que a urna tem que fazer é algo tão simples que não existe nenhuma justificativa para que existam programas secretos. Saliento ainda que não precisamos de nenhuma segurança extraordinária para transmitir as informações para o TSE, pois o boletim que será transmitido já é de conhecimento público. Não é preciso escondê-lo, apenas garantir que ele chegue exatamente igual na outra ponta. Repito: não é preciso esconder a transmissão. E toda programação tem que ser aberta.

Como neutralizar alguns problemas

Outro aspecto é que, se observarmos como o programa foi realizado, veremos que ele não dá aos partidos meios de, ao chegar numa seção qualquer, verificar se o programa que está lá é o mesmo que os partidos examinaram. Eu até diria que, se houver a impressão, a fraude ficará muito

dificultada, mesmo que troquem o programa, mas, a rigor, se quisermos dar meios plenos de fiscalização, os partidos teriam que ter um mecanismo para isso ou ser rotina o presidente da seção dispor de um meio de confirmação da versão do programa que está no computador. Isso tem que ser algo que não esteja programado na própria urna, porque senão ela pode dar o resultado esperado, mesmo que ela não esteja com o programa certo.

Basicamente, com essa agenda teríamos um sistema rápido e seguro. Hoje temos um sistema rápido, mas que só é confiável por garantias verbais. É muito grave dizer: “Olha, eu garanto que a eleição está correta”. O TSE nunca poderia dar essa garantia mediante simples aval pessoal como: “A pessoa que está lá é muito boa, é muito honesta”. Tem que ser uma medida que torne praticamente impossível a fraude, ainda que o servidor ou prestador de serviço ou qualquer terceiro que esteja lá queira fraudar, e não o “vai funcionar bem porque acredito que a pessoa que está lá é correta”.

OSVALDO MANESCHY: Com a palavra o professor de criptografia da Universidade de Brasília, Pedro Rezende.

Os perigos da revolução digital

PEDRO REZENDE: A revolução digital nos leva por um caminho estreito e perigoso. De um lado, há o abismo da tecnofobia paranóica. Do outro lado, o abismo da ingenuidade crédula. O maior risco que corre quem fala do tema deste seminário é ser percebido como alguém que está rolando pelo abismo da tecnofobia. Precisamos deixar claro que ninguém está aqui para tentar desmoralizar a tecnologia, para tentar nos empurrar para o abismo da tecnofobia. Ou seja, ninguém está aqui para pregar o retorno a sistemas eleitorais antigos.

Estamos na busca do equilíbrio entre os dois abismos. A questão é muito simples. Um sistema eleitoral é um tripé: votação, apuração e fiscalização. Sobre esse tripé se equilibra a democracia. Se a tecnologia entra no sistema eleitoral para facilitar a votação e acelerar a apuração, por que não estender seus benefícios para a outra perna do sistema de votação, que é a fiscalização? Caso contrário, com uma perna mais curta no tripé que lhe sustenta, a democracia cairá.

Quando uma jornalista da **Folha de S.Paulo** fez uma matéria sobre as dúvidas que ainda persistem acerca da confiabilidade do sistema eleitoral eletrônico brasileiro, comentei com sua colega que havia gostado da matéria, exceto onde dizia que “as possíveis fraudes no sistema eleitoral através de **softwares** seriam sofisticadas”. Há um reparo a ser feito aí. Para quem sabe programar, as fraudes possíveis num sistema eleitoral como o nosso são muito simples. E num sistema mal fiscalizado, passam a ser

também muito tentadoras.

A jornalista entrevistou-me depois sobre a simplicidade dessas fraudes, mas aqui, gostaria de abordar o assunto pelo ângulo das deficiências na fiscalização. Para iniciar, remeto-me antes à pergunta que abre este seminário: a urna é confiável? Na verdade, esta é quase sempre a primeira pergunta que me faz um repórter em entrevista sobre o tema. É claro que a urna eletrônica é confiável, mas não no sentido que lhe dá o contexto costumeiro dessa pergunta. É confiável no sentido em que uma máquina pode ser confiável, na acepção de ser previsível. No caso da urna, se entra **software** honesto sai eleição limpa. Se entra software desonesto sai eleição fraudada.

Se entrarem apenas programas honestos nas urnas e nas máquinas que fazem a totalização, a verdade eleitoral estará quase que blindada contra fraudes de origem externa ao sistema. Porém, com as normas em vigor, basta uma pequena burla num desses programas, por parte de quem detém o privilégio ou a necessidade de manipular os mesmos, para a fraude assim armada ocorrer de forma indemonstrável para quem está de fora do sistema. Isto porque a norma hoje em vigor não permite aos partidos conhecer, a contento, os programas instalados na urna e no sistema de totalização. Vejam bem, não se trata de conhecer os programas que o TSE apresenta aos partidos noventa dias antes da eleição. A questão crucial é saber se o que entra na urna e na rede de totalização é o que foi antes examinado. Mais precisamente, a questão crucial é a de como saber se os programas que entram na urna e nas máquinas de totalização são ou não são os mesmos examinados durante a cerimônia de apresentação do TSE, noventa dias antes.

As mais variadas formas de se alterar cópias do software

Para que possam entender a importância dessa questão, vou lhes mostrar o que poderia ser acrescentado num desses programas, durante esses noventa dias, com o propósito de se armar fraudes. Não estarei com isso querendo dizer que eu poderia burlar um desses programas se quisesse. Nem, ao contrário, que somente o autor do programa poderia burlá-lo. Estou, sim, dizendo que quem tem acesso privilegiado ao ambiente de desenvolvimento e implantação desses programas poderia introduzir sorrateiramente pequenas alterações numa cópia do **software**, e, sem que ninguém imbuído do honesto propósito de protegê-lo perceba, trocar a versão honesta pela versão burlada, num dos vários pontos ou momentos em que os **softwares** precisam ser manipulados, seja para transmissão, adaptação ou instalação durante o processo eleitoral. Estes pontos e momentos ocorrem desde a lacração de um CD de referência no TSE, ao final da cerimônia de apresentação, até a inseminação dos programas nas urnas e máquinas

de totalização. E quanto antes neste processo for feita esta troca, mais abrangente será a fraude.

Se perguntarmos como se dá o acesso privilegiado a esses **softwares**, podemos supor que este acesso é muito bem controlado, já que o sistema é de altíssimo risco, devido ao poder político que põe em jogo. Porém, em relação à atitude de quem comanda o controlador deste acesso, os sinais preocupantes se acumulam. O comando desse controle é a presidência do Tribunal Superior Eleitoral, e sua atual gestão tem feito **lobby** no Congresso para a aprovação de emendas à Lei Eleitoral que sabotam a capacidade de fiscalização dos partidos através da tecnologia.

Trata-se de uma situação delicada, pois não é a introdução de novos instrumentos para a execução do processo eleitoral que vai mudar a sua natureza. A natureza do processo eleitoral impõe-lhe a transparência como meio de garantia da sua lisura, como registra não só a jurisprudência nesta área do Direito, como também o vetor da história da civilização contemporânea. Não pode ser a natureza dos novos instrumentos do processo eleitoral que iria mudar a sua própria, para justificar este **lobby** contra a eficácia fiscalizatória, no mais alto nível deliberativo a que está submetida sua organização em nossa democracia.

O modelo da segurança para um sistema informatizado baseado no sigilo máximo tem as suas aplicações, mas também suas limitações. O paradigma obscurantista, baseado no princípio do máximo sigilo, ou seja, na regra “quanto mais secreto suas entranhas, mais seguro será o sistema”, é útil quando apenas dois interesses estão em jogo. Com mais de dois interesses em jogo este paradigma perde sua utilidade ao permitir o conluio, isto é, o abuso de quem constrói ou opera o sistema em benefício de outrem, sem risco da burla ser descoberta a tempo pelos prejudicados. Isto se dá porque tal paradigma ignora a possibilidade e conseqüências do conluio, conceito incabível onde não houver mais que dois interesses em jogo.

Quando há mais de dois interesses em jogo é o equilíbrio entre riscos e responsabilidades que pode trazer segurança a todos, porque entra em cena a natureza humana. E este equilíbrio só pode ser alcançado através do seu reflexo no modelo de segurança, na forma de equilíbrio entre transparências e segredos. Esta sabedoria está acumulada nas regras dos jogos de azar, na letra das leis eleitorais e das regras de contabilidade para empresas de capital aberto. Leis eleitorais em democracias modernas aí se incluem porque um tal sistema precisa considerar o interesse de sua organização e dos seus partidos, e portanto, mais de dois interesses. Se o sistema comporta mais de dois interesses, modelar sua segurança no paradigma obscurantista dará proteções gêmeas ao sistema: contra frau-

des de origem externa, e outra para fraudes de origem interna, sendo que essas últimas não poderão ser demonstradas pelos prejudicados, caso ocorram.

Em alguns casos, mas não em todos, tal modelagem equivocada poderia ser aceita como mais um risco inerente à modernidade. Por exemplo, no sistema informatizado de um cassino, que pode muito bem estar roubando dos jogadores a favor da banca. Afinal, quem se dispõe a usar um sistema informatizado para jogar com a sorte o fará para alimentar um vício. Já no caso eleitoral, quem se dispõe a usar um sistema informatizado o fará para exercer seu dever de cidadania – o do voto. Se o cidadão aceitar o acasalamento dessas duas proteções, promovido pelo modelo equivocado de segurança para proteções das quais só deveria lhe interessar uma, estará pondo em risco a sua própria cidadania. Isto porque a neutralização das fraudes de origem interna fica, neste caso, dependendo apenas da boa-fé dos operadores do sistema eleitoral, transformados em seus únicos senhores e guardiões, quando sua senhora e guardiã deveria ser a sociedade toda. Tal aceitação caracterizaria, neste caso, um vício do sistema e não do usuário.

A pirotecnia como forma de ação

Para dar seqüência ao que desejo relatar, vou elaborar um pouco sobre o jogo de gato-e-rato que decorre da aceitação coletiva de um modelo de segurança equivocado para o sistema eleitoral. As queixas de quem percebe onde poderia se ocultar uma fraude de origem interna são desprezadas sob o argumento da paranóia, já que o crítico não conhece o sistema por dentro. Ou então, quando a estridência das denúncias atinge nível desconfortável, alguma novidade pirotécnica é adotada por decisão geralmente tomada em condições desconhecidas, e anunciada através de manchetes talhadas para sepultar o assunto. Manchetes do tipo “agora, a solução definitiva para a segurança da urna”.

Tais decisões têm se mostrado de grande efeito publicitário, mas de pouca eficácia para a neutralização das vulnerabilidades denunciadas. Um exemplo foi a adoção do voto impresso, e, depois, do teste da votação em paralelo, na forma em que foram regulamentadas. Essas medidas vieram aplacar a inquietação geral decorrente do escândalo do painel do Senado, mas suas regulamentações seguiram caminhos estranhos. Devido ao limite de tempo, vou falar apenas da primeira.

Para falar desta medida, gostaria de repetir uma frase que vou aqui citar como metáfora do que seja segurança. Principalmente da segurança na informática, onde as coisas vulneráveis não são materiais, e onde só podemos vê-las com a intermediação de alguma inteligência alheia. Devo

creditar esta frase ao meu amigo Fernando Nery, um dos diretores da maior empresa de segurança de informática no Brasil, por sinal a empresa contratada para proteger a comunicação digital entre o TSE e os Tribunais Regionais, quem gosta de repeti-la incansavelmente: “segurança é como uma corrente, que será tão forte quanto seu elo mais fraco”.

Quando nos deparamos com uma solução “mágica e definitiva” para garantir a lisura do processo eleitoral, oferecida pelo Poder que arquiteta, controla, produz e julga a eficácia do seu sistema informatizado, temos que focar nossa atenção não na robustez dos novos elos que correspondem à solução anunciada, mas sim, naqueles que passam a ser os elos mais fracos da nova corrente da segurança. Os principais suspeitos serão, naturalmente, as emendas dos novos elos na corrente.

No caso do voto impresso, por exemplo, devemos perguntar: por que o sorteio dos 3% das urnas que terão seus votos impressos conferidos precisa ser na véspera da eleição? Ao encaminhar, na véspera da votação, aos senadores governistas que iriam votar na Comissão de Constituição e Justiça do Senado o projeto de lei introduzindo o voto impresso nas urnas eletrônicas, um pedido para que incluíssem 19 emendas nesse projeto, das quais uma no dispositivo que determina o momento do sorteio desses 3% das urnas, para que a data do sorteio fosse antecipada do dia da eleição para a véspera, o motivo alegado pelo presidente do TSE no seu pedido foi “por razões técnicas”. A emenda foi encampada e aprovada pelos senadores governistas, e o projeto modificado se tornou a Lei 10.408/02. Mas que razões técnicas seriam essas? Até onde sei, essas razões nunca foram publicamente oferecidas. Doutra feita, até onde consigo pensar, razões técnicas só existem para nunca se antecipar a data do sorteio, se o objetivo da medida do voto impresso for evitar a possibilidade de fraude de origem interna na urna.

Vou poder explicar melhor o motivo quando estiver explicando de que forma a inserção de algumas poucas linhas de código num programa, replicado em milhares de urnas, poderia alterar o resultado de uma eleição. Posso antes tentar explicar, grosso modo, por que a medida do voto impresso para fiscalização por amostragem não foi muito bem emendada na corrente da segurança eleitoral, pela Lei 10.408/02. É que o sorteio na véspera permite ao programa na urna sorteada ser avisado que estará, naquela urna, sendo fiscalizado no dia seguinte. Assim, quem for burlar o programa pode incluir na trapaça um “dispositivo de segurança para a fraude”, que “desliga” o desvio de votos e faz aquela urna se comportar direito na eleição, se for antes avisada da fiscalização. Um tal dispositivo poderia ser montado com cerca de duas linhas extras de código no programa burlado, por quem conhece o programa e tenha o acesso necessário,

isto é, o acesso para poder trocar a versão limpa do programa pela versão burlada, no momento adequado.

Enquanto as manchetes dos jornais e telejornais “garantem” que o voto impresso demonstra a lisura do processo, essas linhas extras de código poderiam, por exemplo, permitir ao guardião das urnas – juiz eleitoral ou mesário – avisar às que tenham sido sorteadas para fiscalização, e que estão sob sua guarda, simplesmente ligando e desligando essas urnas antes da eleição. Ou, por uma seqüência determinada de teclas acionadas pelo mesário no início da votação. Ele pode até ser instruído a dar à urna este sinal sem nem mesmo conhecer seu verdadeiro efeito, que neste caso seria o de fazer 3% de urnas honestas “atestarem” a lisura de 97% de urnas desonestas. Quem não entender as conseqüências desta antecipação estará propenso a acreditar que, de fato, a lisura das urnas sorteadas demonstrará a lisura de toda a eleição. E conseqüentemente, também a acreditar que a lógica aqui exposta é fruto de uma mistura de paranóia e saudosismo.

Dessa forma, enquanto o paradigma de segurança adotado pelo Poder eleitoral para o seu sistema for o obscurantista, balizado pelo sigilo máximo, o que podemos dele esperar, quando queixas e inquietudes o aconselharem a aprimorar a segurança do processo, serão concessões ao sigilo na menor medida possível suficiente para aplacar as denúncias. Como o leigo não alcança incomodar-se com a forma em que novos elos estão sendo emendados à corrente da segurança, irá se satisfazer com o fato de que esses novos elos são fortes. E irá se incomodar com os críticos nas próximas queixas, por continuarem impertinentes, paranóicos e aferrados ao passado. Assim, o jogo pirotécnico de gato-e-rato na mídia, em torno da segurança da verdade eleitoral, se perpetua.

Apenas quatro linhas podem alterar o resultado de uma eleição

Tendo dito isto, vejamos então como a burla de programas eleitorais poderia ser perpetrada com o objetivo de fraudar uma eleição, por alguém com privilégios para manipular os programas do sistema num momento apropriado, isto é, após estes terem sido examinados pelos partidos noventa dias antes da eleição, e antes de serem replicados para milhares de urnas e máquinas de apuração, sem despertar suspeitas. Para entendermos o efeito da burla, vejamos, primeiramente, três exemplos de momentos adequados para sua inserção.

1. Ao se abrir o CD que foi lacrado na cerimônia de apresentação, para transmissão do seu conteúdo aos TREs, insere-se o CD na máquina transmissora mas seleciona-se os arquivos a serem transmitidos de um outro diretório nesta mesma máquina. Uma maneira

furtiva de fazê-lo seria com um diretório espelho do CD no HD, no qual está o programa burlado, e uma troca de letras no mapeamento padrão de **drives**, invertendo-se o do CD com o deste diretório.

2. Ou então, sob pretexto de se ter que alterar algum programa após a cerimônia de apresentação, o mesmo desvio na seleção de arquivos, no momento de se regravar o CD.

3. Ou então, no momento mesmo de se gravar este CD, ao final da cerimônia de apresentação, o mesmo desvio na seleção de arquivos, caso as condições de acompanhamento do processo de compilação pelos fiscais de partido sejam inadequadas.

E, finalmente, que tipo de alteração num programa poderia burlá-lo para torná-lo fraudulento? Digamos que a fraude pretendida seja o desvio de uma porcentagem de votos de um candidato a outro, numa eleição majoritária. Neste caso bastaria a inserção de umas poucas linhas de **código-fonte**. A menos dos nomes das variáveis, que podem ser conhecidas por quem tem acesso privilegiado ao programa, indicadas abaixo em negrito, essas linhas de código poderiam ser como as que mostro em seguida.

Trecho de código-fonte em linguagem C para desviar votos

```
int fator= 40;  
int x= boletim.presidente.votos["23"]/fator;  
boletim.presidente.votos["45"]+= x;  
boletim.presidente.votos["23"]-= x;
```

Se essas linhas forem inseridas ao final do programa de votação, imediatamente antes do comando que fecha o arquivo contendo o boletim de urna, a urna assim burlada irá desviar um em cada 40, isto é, 5%, dos votos de um candidato para outro. Esses votos serão trocados depois do eleitor ter votado e confirmado seu voto. O eleitor verá a foto do candidato, confirmará o voto, o voto será contado corretamente, mas, no momento em que o programa da urna for registrar no boletim que irá para totalização – o chamado boletim de urna – os totais dos votos captados durante o dia, alguns desses votos estarão sendo trocados.

No exemplo acima, a porcentagem dos votos a serem trocados é determinada pela variável “fator”, podendo esta porcentagem ser escolhida pelo fraudador no momento em que for burlar o programa, o que pode acontecer até uma semana antes da eleição, já que os programas têm sido

inseminados nas urnas durante a semana anterior. Se o fraudador confiar em alguma pesquisa de intenção de voto recente, poderá basear-se nela para saber a porcentagem que precisa desviar nas urnas se quiser inverter o resultado de uma eleição, mantidas as expectativas de intenção de voto e margem de erro desta pesquisa.

Se a troca do programa original por uma versão assim burlada ocorrer no TSE, antes do envio aos Tribunais Regionais, este desvio ocorrerá em todas as urnas do país. Se a troca de programas ocorrer em um Tribunal Regional, após o envio pelo TSE e antes da redistribuição aos pólos de informática eleitoral daquele Estado, atingirão todo o Estado, de modo que se a fraude pretender atingir um cargo estadual, ela estaria assim atingindo todas as urnas daquela eleição. Se a troca acontecer em um pólo de informática que abrange alguns Municípios, antes da inseminação das urnas, a fraude alcançaria apenas as votações daqueles Municípios, o que seria suficiente para fraudar qualquer eleição municipal nesta área. Pode haver também uma “briga de fraudes”, com a burla inserida depois, abaixo na hierarquia de distribuição, podendo descartar a burla inserida antes, acima nessa hierarquia.

O exemplo que acabo de mencionar não esgota as possibilidades. O programa burlado pode ser, alternativamente ao programa de votação, o sistema operacional ou o programa que faz a critpografia dos dados a serem gravados no disquete destinado à totalização. Neste caso a engenharia da burla seria um pouco mais sofisticada, mas não muito. No caso do programa de criptografia ser escolhido, as quatro linhas do exemplo teriam que ser antecedidas por um comando de abertura do arquivo contendo o boletim de urna, e o modo de referência aos campos contendo votos de candidatos teria que ser indireto. Para esta referência indireta seria necessário o conhecimento do formato do arquivo do boletim de urna, o que poderia ser obtido a partir de uma suposta necessidade de testes de validação desse programa. O acionamento deste trecho de código teria que ocorrer entre o encerramento da votação e a impressão e gravação do boletim de urna, condição que exigiria estar o programa de criptografia ativo em memória durante o processo de votação. Sobre esta condição, seria interessante lembrarmos o que ocorreu na eleição de 2000.

Durante a apresentação dos programas daquela eleição, os fiscais do PDT perceberam que o programa de votação ativava, isto é, carregava em memória, o programa de criptografia no início do processo de votação. O programa de criptografia ficava ali, ativo, esperando sua vez de cifrar o arquivo destinado ao disquete de totalização. Eles usaram este fato para impugnar a apresentação dos programas, já que, naquela ocasião, o pro-

grama de criptografia não foi apresentado aos partidos, frustrando a promessa do atual presidente do TSE no Senado Federal, três meses antes. Se o seu fornecedor – o Cepesc – e não o cliente – o TSE – é que estivesse compilando este programa de criptografia, o Poder eleitoral poderia estar inseminando todas as suas urnas com um programa que burla os votos, sem o saber.

Mas o TSE negou o pedido de impugnação, sob dois argumentos. Um, o de que o programa de criptografia precisaria ser secreto para que sua segurança fosse preservada. Dois, o de que os **softwares** da urna teriam sofrido modificações, e, na nova versão, o programa de criptografia só era ativado após o encerramento da votação, no momento em que este se faz necessário para cifrar os dados do disquete destinado à totalização, não mais existindo razão para desconfiança.

O primeiro argumento é falacioso. Se alguém quiser lhe vender uma fechadura com a chave presa nela, com a explicação de que assim ninguém poderá bisbilhotar o segredo da fechadura, não seria melhor comprar um trinco ao invés? E se você instalar na sua casa uma fechadura normal, será que vai querer desmontá-la e escondê-la no bolso junto com a chave, sempre que abrir a porta, para que um **hacker** oportunista não veja a fechadura nua? E se conseguisse impedir a qualquer **hacker** conhecer a nudez da sua fechadura, supondo que saiba identificar **hackers** mal intencionados, você acha que estaria assim os impedindo de arrombar a sua janela? O chefe da ABIN, ex-SNI, à qual está subordinado o Cepesc, dono do programa de criptografia da urna, compara o Cepesc ao fabricante de um cofre que perde o controle sobre o produto depois que o cliente cria o segredo para abri-lo. Mas quem mais, além da ABIN, conseguiria vender um cofre sem permitir ao cliente examinar a fechadura?

Quanto ao segundo argumento, há nele dois problemas. Se o **software** da urna foi alterado depois da apresentação, o objetivo desta apresentação, que é a fiscalização dos programas pelos partidos, perde o sentido. E tendo perdido o sentido, como podem os partidos saber se a correção no programa anunciada aconteceu mesmo? O juiz do TSE que negou a impugnação do PDT afirma ter apoiado sua decisão no relato da autoridade competente, aquela que dirige a informatização do sistema. Haveria razão para duvidarmos deste relato, ou a dúvida seria sinal de paranóia?

Esta questão, se a dúvida indica ou não paranóia, seria mais simples de ser resolvida se nossa inteligência não estivesse sendo testada de forma tão desafiadora, ao longo do debate público em torno da segurança do sistema eleitoral informatizado. Em várias palestras que apresentou, tanto antes da eleição de 2000 quanto da seguinte, inclusive para os Tribu-

nais Regionais, o consultor de informática do TSE que coordena o desenvolvimento do sistema tem afirmado ser impossível que alguém agindo de dentro do sistema insira uma tal burla, porque este alguém teria que saber com antecedência quais são os números dos candidatos, coisa que não poderia saber, já que os números dos candidatos só são escolhidos posteriormente.

Se os programadores do TSE não tem como saber, muito menos eu. Então, escolhi ao acaso o número do candidato que seria roubado e o número do que seria beneficiado pela burla no exemplo acima, indicados em *itálico*. São números hipotéticos, apenas para ilustrar o mecanismo de burla. Se, por acaso, coincidirem com os números de candidatos reais de eleições passadas, e se, por outro acaso, vierem esses números a coincidir com números de candidatos reais na próxima eleição, isto será mera coincidência. Diante de tais garantias, seria melhor aguardarmos o relatório da Unicamp para dirimir possíveis dúvidas sobre o segundo argumento técnico na negação da referida impugnação. Posso até ser acusado de paranóico devido a esta ilustração. Mas não, de acordo com a explicação do coordenador de desenvolvimento do sistema, de estar com ela insinuando o que quer que seja.

Prosseguindo, vamos examinar a escolha do ponto de inserção da burla no programa, pois esta escolha tem outros desdobramentos. Se o fraudador quiser, por exemplo, evitar que a burla seja detectada pelo teste de contagem dos votos impressos, a inserção precisaria ocorrer num ponto do programa posterior ao comando de impressão e anterior ao comando de encriptação do boletim de urna. Neste caso a versão impressa do boletim sairá limpa, mas a versão eletrônica – a que será encaminhada para totalização – sairá contaminada por fraude. Esses pontos existem no programa de votação e, se o programa de criptografia for ativado no início da votação, como o era na versão apresentada aos partidos para a eleição de 2000, também nele. Resta perguntar se esta forma de burla teria alguma chance de passar despercebida.

Para que uma burla deste tipo permaneça oculta, é necessário que ocorra pelo menos uma condição, dentre as três seguintes condições de deficiência fiscalizatória.

1. A urna possa ser avisada que foi escolhida para ter seus votos impressos contados;
2. A contagem dos votos impressos seja feita para conferir a versão impressa do boletim de urna, e não a versão eletrônica oficialmente totalizada;

3. Os partidos não tenham acesso às parcelas totalizadas eletronicamente, a tempo de poder impugnar o resultado da eleição. Isto é, acesso às versões eletrônicas dos boletins de urna totalizados, dentro do prazo de 72 horas após a proclamação do resultado da eleição, para conferir cada um dos mais de 400 mil boletins de urna totalizados contra sua versão impressa nas respectivas sessões eleitorais, e os totais proclamados conferidos contra a recontagem da totalização dos boletins conferidos.

No caso da eleição de 2000 não havia voto impresso, e mesmo assim a terceira condição deficitária foi-nos imposta. As parcelas totalizadas a partir das versões eletrônicas dos boletins de urna só foram divulgadas meses depois da proclamação do resultado da eleição.

Quanto à eleição de 2002, devido à letra da Lei 10.406/02 e das subseqüentes regulamentações de seus dispositivos, sabemos que a contagem dos votos impressos não será efetiva, pois o sorteio das urnas a serem fiscalizadas será no dia anterior. Sabemos também que a conferência dos votos impressos se dará através de soma registrada por uma outra urna, por meio de voto cantado a partir do voto impresso. Os fiscais podem apenas conferir a digitação, mas não somar os votos com lápis no papel. Podem se quiserem, mas isso nada valerá como prova. E como nada é dito sobre exatamente o quê esta contagem estará conferindo, depreende-se que estará conferindo a versão impressa do boletim de urna, já que esta será a versão disponível para as juntas apuradoras designadas para fazer a contagem dos votos impressos.

Assim, caso haja um fraudador em posição hábil disposto a inserir uma tal burla nas urnas que imprimem votos, ele terá como instruir os guardiões de urnas para que as urnas sorteadas sejam, com antecedência, avisadas da fiscalização. E se o aviso não for dado, ele poderá escolher uma urna com a mesma burla para fazer a contagem dos votos impressos, no caso da fraude estar atingido também a versão impressa do boletim. Ou então uma urna limpa, no caso da fraude estar atingido apenas o boletim eletrônico totalizado. Neste caso a fraude só correrá risco de ser descoberta se três condições ocorrerem simultaneamente:

1. se a fraude só atingir a versão eletrônica do boletim de urna;
2. se os partidos vierem a ter acesso aos dados totalizados;
3. se algum partido prejudicado conseguir conferir esses dados dentro do prazo de 72 horas. Caso não consigam neste prazo a persistência pode ser inócua, pois de nada adiantaria seguir vasculhando em busca de fraudes ou erros, do ponto de vista da sua correção.

Caso este risco o incomode, o fraudador poderá fazer **lobby** contra a medida legal que introduziu o voto impresso para fins de fiscalização, juntando-se ao coro dos agentes da Justiça Eleitoral que vêm declarando publicamente ser esta medida um retrocesso.

A importância do TSE publicar a tempo os dados da totalização

E como poderiam os partidos fiscalizar efetivamente a totalização dos boletins de urna eletrônicos? Primeiro, devemos nos convencer da importância desta fiscalização. Pois além dos programas que estão na urna, os programas que fazem a totalização também podem ser burlados, e as versões eletrônicas dos boletins de urna que chegam à totalização também podem ser trocados. A conferência dos dados da totalização, em conjunto com sua recontagem pelos partidos, será a única medida capaz de detectar essas fraudes, exceto nos casos em que uma burla no programa de votação esteja fraudando ambas as versões – impressa e eletrônica – do boletim, caso em que a fiscalização pelo voto impresso deveria pegar, fosse ela efetiva.

Também fora do alcance deste tipo de fiscalização ficam as fraudes de varejo, cometidas através de votos-formiguinha, lançados por eleitores fantasmas com a conluio de mesários. Vale notar que as fraudes detectáveis por este tipo de fiscalização são fraudes por atacado, que podem causar grande dano à verdade eleitoral a partir de ações mínimas de burla.

Neste tipo de fiscalização, o desafio para os partidos começa pelas condições legais e materiais para sua execução. Os boletins eletrônicos totalizados precisam estar disponíveis a tempo de se impugnar uma fraude ou um erro descobertos pela totalização paralela. Para isso, o partido precisa estar equipado com programas que fazem essa totalização paralela. Entretanto, antes da totalização paralela os fiscais do partido precisam saber se a versão impressa do boletim de urna coincide com a versão eletrônica que foi totalizada, versões que estarão a grande distância e em meios distintos.

Uma maneira simples de facilitar essa conferência e totalização paralela seria o TSE publicar, a tempo, os dados da sua totalização, urna por urna. Falta de espaço certamente não seria impedimento, porque o ciberespaço é generoso e os dados já estão na sua posse. Em relação à autenticidade, o TSE poderia assinar digitalmente as tabelas que divulgar, já que diz pretender assinar digitalmente todos os programas do sistema. Se fosse publicado no **site** do Tribunal uma cópia das tabelas de totalização, parceladas por urna e por candidato que recebeu voto, isto permitiria a qualquer fiscal de urna conferir, por amostragem, se a versão impressa

coincide com a versão totalizada na apuração oficial. Permitiria também ao candidato somar verticalmente seus votos em cada urna, para conferir se a aritmética do programa de totalização coincide com a que ele aprendeu na escola primária, a mesma das nossas calculadoras.

Mas esta recontagem só pode ser útil se houver garantias de que as duas versões do boletim de urna, sendo idênticas, estão limpas. E para a eleição de 2002 estas garantias ainda não podem ser obtidas, devido às indefinições e deficiências no direito de fiscalização das urnas e através dos votos impressos, como já comentamos. Entretanto, o fato de não podermos conseguir, de uma só vez ou com uma só medida, a eficácia da perna do tripé que nos cabe, não deve nos levar ao desânimo. Deve, outrossim, nos servir de roteiro. As deficiências de fiscalização aqui aventadas apresentam problemas não só para a verdade eleitoral, mas também para a credibilidade dos institutos de pesquisa e dos legisladores.

Quanto aos institutos de pesquisa, eles é que ficarão mal se errarem suas estimativas daquilo que, na percepção do leigo, seria a expressão exata da vontade do eleitor. Esses erros estão longe de ser esporádicos. O que aconteceu no Distrito Federal na eleição de 1998 é sintomático. A pesquisa apontou, duas vezes em seguida, previsão de resultado fora da margem de erro na véspera da eleição, com a urna sacramentando em seguida o resultado contrário. Aconteceu no primeiro turno da eleição para governador e novamente no segundo turno, desta vez com os candidatos em posição oposta. Os holofotes em Brasília voltaram-se contra os institutos de pesquisa, como se a urna fosse honesta por natureza. As urnas e as máquinas de totalização em si até que são, pois não têm inteligência. O problema pode estar nos programas que as fazem funcionar. Nosso papel aqui é alertar que os problemas podem estar tanto lá como cá, quando houver discrepância entre pesquisa e resultado da eleição. E também que o fato de não haver discrepância não garante nada.

Se houver fraude indevassável na eleição, a pesquisa honesta e bem feita aparecerá como errada. Enquanto a pesquisa compactuada com a fraude eleitoral para aplicar, na versão do resultado da pesquisa vindo a público, o mesmo desvio que a urna aplicará na eleição, é que aparecerá como correta. Esta situação empurraria os institutos de pesquisa para uma de duas posições antagônicas: ou a de refém ou a de cúmplice. Seria interessante conhecermos os verdadeiros motivos da decisão do instituto Gallup, uma multinacional das pesquisas de opinião, de não participar do mercado milionário das pesquisas eleitorais no Brasil, embora faça aqui outros tipos de pesquisa de opinião e pesquisas eleitorais noutros países.

Quanto aos legisladores, o risco do rigor das leis eleitorais vigentes

ser seletivamente aplicados aos que criticam o **status quo** do sistema, combinado à tentação de se trocar o duvidoso pelo certo no que diz respeito aos investimentos de campanha, pode também colocar deputados federais e senadores na mesma situação que os institutos de pesquisa. O senador Requião, por exemplo, sendo autor do projeto de lei que buscava a eficácia da perna da fiscalização no tripé eleitoral, projeto que acabou aprovado com mutações e mutilações dos seus objetivos, introduzidos pela ação conjunta do lobby da presidência do TSE e da ação política governista, é também réu em vários processos de crime eleitoral, alguns abertos na medida em que seu esforço em favor do projeto original galgava graus intermediários de sucesso.

Resta, então, a quem toma as dificuldades na defesa da cidadania como roteiro, tentar sensibilizar a opinião pública a respeito dos riscos apresentados pelo **status quo** do nosso sistema eleitoral informatizado.

As várias técnicas para se conferir um software

Se concordarmos que a segurança do processo eleitoral é uma corrente tão forte como seu elo mais fraco, todo nosso esforço para manter a perna do tripé que nos diz respeito, isto é, a perna da fiscalização, à altura das transformações tecnológicas que modernizam as outras pernas, será em vão se qualquer das etapas desse processo for relegada. Dessas etapas, a que representa o maior desafio para os partidos é a confecção e instalação dos **softwares**, pois os partidos nunca antes precisaram manter quadros de técnicos e especialistas em segurança na informática para fiscalizar eleições. Cabe àqueles que podem contribuir nesta área oferecer a sua parcela, o que pretendo alinhar ao encerrar esta apresentação com minha visão do tema.

Softwares não são coisas honestas por natureza, apesar do que possam querer nos fazer crer os seus produtores. **Softwares** são retratos de um pedaço da inteligência de quem os fez. Em sistemas de altíssimo risco, como o sistema eleitoral, faz-se necessário, para quem joga ali seus interesses, conhecer em detalhes a lógica que materializa seus processos. O risco que correm os partidos com a má qualidade deste conhecimento virá, para o bem ou para o mal, na forma de impunidade para conluíus envolvendo quem produz e manipula esses **softwares**. Portanto, a questão aqui é: como podem os partidos conhecer esses **softwares**?

A qualidade deste conhecimento certamente começa pela liberdade necessária à escolha dos seus interlocutores. Como a escolha de tradutor simultâneo num país de língua estranha. Se um partido for obrigado a contar apenas com o produtor e o manipulador dos **softwares** para conhecê-

los, este conhecimento pode lhe chegar contaminado por possíveis conflitos de interesses desses interlocutores. Por isso a lei eleitoral 9.504/97 diz que a fiscalização dos programas, a que têm direito os partidos, deve ser ampla, em sintonia com a metáfora da corrente da segurança, segundo o qual a fiscalização precisa ser ampla para ter chance de ser eficaz. E como pode a fiscalização de programas ser ampla? Um sentido aqui óbvio de amplitude é o de que a fiscalização possa acompanhar os programas em todas as suas etapas transformadoras.

Assim, esta ampla fiscalização precisa começar, para que se possa verificar a integridade dos programas na sua origem, com os peritos da confiança do partido tendo acesso a esses **softwares** na forma em que foram escritos pelos autores, isto é, na forma de expressão conhecida como código-fonte. Nesta forma de expressão os programas podem ser lidos tanto por pessoas que saibam programar como por computadores. Lido nesta forma pelo computador, o programa precisa antes ser traduzido, por um outro programa, para que ganhe expressão na forma em que pode ser ali executado, isto é, em código executável. Esta tradução é denominada compilação, a primeira etapa transformadora de interesse fiscalizatório por que passam os programas do sistema eleitoral. Os peritos dos partidos precisam, portanto, examinar os programas em código-fonte e acompanhar sua compilação para código executável. Isto deve ocorrer, segundo normatização da lei em vigor, em cerimônia no TSE, noventa dias antes da eleição, no que deveria ser o primeiro – e certamente não o único – passo da verificação de integridade dos programas do sistema eleitoral.

A próxima etapa transformadora de interesse fiscalizatório é a distribuição dos programas aos diversos Tribunais Regionais, e a conjugação dos mesmos com as tabelas de candidatos para a eleição a que se destinam. Para isso, não basta ouvir dizer que o cano por onde passam os programas não têm vazamento ou contaminação. É preciso testar a água. Isto é, não basta saber que, nesta distribuição, a transmissão dos programas através da internet estará protegida por criptografia. A criptografia não é panacéia, ela apenas permite ao usuário escolher onde se defender. Para efeito de fiscalização, é necessário o conhecimento de que os programas transmitidos são os mesmos examinados pelos peritos de confiança dos partidos durante a cerimônia de compilação. E novamente, dos Tribunais Regionais para os pólos de informática onde os programas serão replicados nas urnas. Portanto, a verificação da integridade dos programas não deveria terminar – apenas começar – com a cerimônia pública de compilação no TSE.

O desafio desta verificação, portanto, é o de como saber se o que está sendo carregado na memória da urna, na hora em que ela é ligada para

colher votos, coincide ou não com aquilo que foi examinado noventa dias antes no TSE. Como saber? Existem técnicas para isso. É possível efetuar-se o cálculo de um autenticador, uma espécie de impressão digital de qualquer **software**, por meio de um resumo criptográfico padronizado, para permitir a verificação rápida e automática, mediante recálculo, de que este **software** não foi bolido durante uma transmissão ou armazenamento. Este autenticador pode ser calculado na cerimônia pública de compilação, no TSE, e tornado público, por exemplo, no **Diário Oficial**, para que os fiscais tenham como conferir, depois e em outros locais, a integridade dos programas compilados na cerimônia pública do TSE.

Não faz sentido atribuir esta tarefa a um dos próprios programas que precisam ter sua integridade conferida depois e em outro local, como querem os responsáveis pelo sistema. Seria o mesmo que aceitar uma afirmação de que se vai falar a verdade, como prova de si mesma. Para que esta corrida de gato-e-rato, em torno de quem fiscaliza como e onde a eleição informatizada, tenha alguma chance de chegar a um final, a última verificação de integridade precisa ser permitida no destino dos programas, para quem possa se prejudicar com fraudes. Isto é o mesmo que dizer que as urnas e as máquinas de totalização precisam ser fiscalizáveis pelos partidos.

Se o TSE não transigir em sua posição atual, de que nenhuma urna preparada para a eleição pode ser examinada por peritos dos partidos, a solução seria introduzir-se o verificador de integridade na parte da urna que se chama **BIOS**, acionada quando a urna é ligada. Se a **BIOS** for encomendada com a especificação de inclusão de um programa que faz esta verificação, para que seja feita uma varredura dos programas instalados e seus autenticadores exibidos na tela inicial, junto com a especificação de que esta **BIOS** não seja regrável, para se ter algum controle do risco de burla no programa verificador, bastaria a um fiscal de sessão eleitoral, mesmo leigo em informática, estar de olho na tela da urna com um papelzinho anotado, para ver se os números que ali aparecerem ao se ligar a urna coincidem com os que ele anotou do **Diário Oficial**. E mesmo assim, esta verificação seria a menos de possível alteração física na urna para a troca da **BIOS**, o que, pelo menos, é algo físico, que todos sabem como vigiar.

Tanto este pequeno programa que calcula resumos criptográficos, já padronizados na informática atual, quanto este modo de fabricação da **BIOS**, para que não possa ser regrada, não seriam exigências licitatórias descabidas, pois são padrões atuais de mercado. Ao examinarmos os detalhes da especificação das urnas licitadas mais recentemente pelo TSE, vemos que não se pediu nada disso. Foi especificado que a **BIOS** das novas urnas seja regrável e venha sem programa para cálculo de

autenticadores. Não por falta de gente dando palpite. O Fórum do Voto Eletrônico está aí, e o professor que humildemente vos fala está agora de boi de piranha, nesta corrida de gato-e-rato. Vamos ver até onde isso vai.

Para encerrar, não creio ter aqui tratado de contagiar o público com paranóia, mas com o senso de responsabilidade para o exercício e preservação da cidadania. Se ela despencar pelo abismo da ingenuidade crédula, a dignidade de todos sairá ferida.

WALTER DEL PICCHIA – O que foi dito é muito perigoso. Pedro Rezende acabou de dar, para o Brasil todo, a fórmula mais curta com que se pode fraudar a urna eletrônica. E foi fotografado, o que é pior...

PEDRO REZENDE - Só um parêntese, para encerrar. O argumento oficial é de que não se pode abrir para fiscalização uma urna preparada para eleição porque *hackers* poderiam, com a quebra do sigilo do sistema, depois invadi-las para inserir burlas do tipo aqui mostrado. Mas, espere aí. A urna não está ligada à Internet. Como o *hacker* vai entrar? A urna não é programável por teclado. Como o *hacker* vai fraudar o programa, na hora de votar? Só quem pode burlar o programa é quem tem acesso para manipulá-lo, e não quem tem acesso para conhecê-lo. A confusão dessas duas capacidades só pode ser justificada no modelo obscurantista de segurança. Modelo cuja defesa para o sistema eleitoral deixa dúvidas entre estar eivada de inépcia ou de má-fé.

WALTER DEL PICCHIA – Com a palavra o advogado Luciano Pereira dos Santos, Presidente da Comissão do Direito Político Eleitoral da OAB.

LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS – Realizamos em São Paulo, no passado, dois seminários sobre votação eletrônica, sendo que do primeiro participaram o engenheiro Amílcar Brunazo e o perito chefe da UNICAMP que fez a perícia do painel do Senado, Álvaro Costa. Na ocasião, foi demonstrado tudo o que está sendo dito aqui, e temos acompanhado todo o trabalho envolvendo o voto seguro.

O Professor Pedro Rezende fez observações que julgo muito importantes. O processo de votação eletrônica é irreversível. O escrutínio manual era muito complicado e sacrificava as pessoas que o faziam. No entanto, a dificuldade que temos é exatamente a da recontagem. Vou expor a posição jurídica, pois a de caráter técnico já foi bem explicitada.

Na área jurídica

Depois da palestra que fizemos com os engenheiros, pessoas do TSE também participaram e se manifestaram, realizamos uma outra, em que puderam expor a posição do TSE, que se manifestou sempre de uma

forma a tentar convencer que não precisamos nos preocupar com o processo. E temos aqui duas experiências interessantes, as quais o engenheiro Amílcar Brunazo considerou: uma, a do Governador Leonel Brizola, no Rio de Janeiro, do Proconsult, quando ele gritou e conseguiu resolver o problema; a outra é a do Gilson Menezes, em Diadema. Ele era Prefeito e candidato à reeleição. Confiou no processo, não ficou satisfeito e não conseguiu obter o resultado que é o que todo mundo esperava: a possibilidade da recontagem de votos.

Está certo, repito, que o voto eletrônico é irreversível. Mas quando se apresenta todas essas considerações como a que o Professor Pedro Rezende acabou de expor, o Tribunal Superior Eleitoral tem de ter postura diferente da atual. Pretendemos exercer nosso direito e praticar o exercício de cidadania, que é o voto, com a tranqüilidade de que o mesmo está sendo dirigido para o candidato que escolhemos como nosso representante. Podemos então lembrar daquela frase conhecida: “é como a mulher de César; não basta ser honesta, tem que parecer honesta”.

Do ponto de vista legal, temos confiança na lisura dos Tribunais, tanto do Tribunal Superior Eleitoral como dos Tribunais Regionais. Porém, existe a possibilidade de fraude, como a no painel do Senado. Há, portanto, possibilidade de fraude em todos os sentidos. Aliás, a fraude no processo eleitoral brasileiro é histórica e vem desde o início da eleição. Existe, portanto, uma história da fraude no processo eleitoral. Não adianta tapar o sol com a peneira e dizer que não e que podemos ficar tranqüilos. Nada disso.

O Tribunal Superior Eleitoral mantém essa resistência. A impressão do voto é uma forma de controle através da qual poderíamos fazer essa fiscalização, mas o Tribunal resiste sempre. Vejo alguns aspectos. O primeiro é que a recontagem de votos dá muito trabalho, todo mundo recorre e pede a recontagem. Com a votação eletrônica e a rapidez, como o engenheiro Amílcar Brunazo explicou, não existe a possibilidade de recontar os votos. É virtual. A pessoa vota e não sabe se realmente foi para o candidato escolhido. Então, fica eliminado todo esse trabalho que o Tribunal poderia ter. No entanto, precisamos ter a garantia de que o nosso voto foi realmente correto. O Tribunal tem de ter essa flexibilidade.

Por que tanto poder à ABIN no processo eleitoral?

Em segundo lugar é preciso mencionar quem faz o controle do processo, no caso, a Agência Brasileira de Informação (ABIN). Recentemente, num seminário que fizemos na OAB sobre direito eleitoral, questionamos o Ministro Fernando Neves, que dizia existir a possibilidade de eliminar a ABIN do controle do processo. Acho que é o mais prudente a ser feito

pelo Tribunal Superior Eleitoral. O Professor Pedro Rezende acabou de afirmar que, se não existe a possibilidade de um **hacker** entrar, porque o sistema não está aberto à Internet — é um sistema fechado —, para que precisamos da ABIN, com todo o ranço que a Agência tem? Para que persistir nisso? Parece que há resistência.

Também há uma questão técnica. Primeiramente, o Tribunal Superior Eleitoral alegava não ser possível imprimir o voto por não haver tempo suficiente e porque precisava ser aprovado com antecedência. Quando se chegou à verticalização ou simetria das coligações, questão muito mais polêmica, o Tribunal decidiu nas vésperas das eleições e está decidido. Mas, uma questão administrativa, que é a votação eletrônica, a impressão do voto, não pode ser feita. Porém, pôde-se mudar algo muito mais polêmico. É uma questão de boa vontade.

Nossa Comissão de Direito Político Eleitoral é composta por advogados de todos os partidos e temos também tranqüilidade de discutir o assunto, porque é muito aberto. Mas não temos tranqüilidade para dizer aos nossos clientes, os candidatos, que terão uma votação segura e transparente. Do ponto de vista da OAB, estamos também discutindo esse tema.

Aproveitamos para nos colocar à disposição para promover um novo seminário na OAB sobre esse assunto. Temos de promover essa discussão e pressionar o Tribunal para que aja com transparência e tenha o desejo de não só ser honesto, mas também parecer honesto.

Mais um exemplo de irregularidades

WALTER DEL PICCHIA – Com a palavra Gilson Menezes, ex-Prefeito de Diadema.

GILSON MENEZES - Antes de mais nada, agradeço aos organizadores a realização deste seminário sobre tema tão importante para o Brasil e para a democracia brasileira.

Agradeço ao PDT, na pessoa do nosso Governador Brizola, por quem tenho grande admiração e respeito, homem que não se cansa de lutar pela democracia e pelo direito do cidadão brasileiro. Se eu pudesse, faria uma homenagem muito maior, mas o que posso fazer é agradecer, de coração, a homem tão honrado da política brasileira.

O que vou falar aqui é de minha inteira responsabilidade pessoal e não do meu partido, o Partido Socialista Brasileiro.

Fui vítima desse processo eleitoral e sou vítima da Justiça brasileira. Assumi a Prefeitura de Diadema em 1997, das mãos do PT. Faltando sete

dias para terminar seu mandato, o Prefeito do PT fez um contrato imoral com a SABESP (Saneamento Básico do Estado de São Paulo), dobrando o valor da indenização que a Companhia de Saneamento de Diadema (SANED) teria que pagar. Foi contestado durante todo o mandato nesse sentido, ou seja de que o valor seria um. Faltando sete dias — eu tinha ganho as eleições, seria só o tempo de terminar o mandato —, ele fez um contrato milionário, imoral. Denunciei esse contrato à Justiça, ao Ministério Público e entrei com uma ação popular contra os diretores anteriores da SANED. No entanto, hoje estou com meus bens bloqueados, porque a Companhia de Saneamento de Diadema contratou advogados para impugnar aquele maldito contrato feito na última hora. Hoje, estou com meus bens bloqueados pela Justiça imoral deste País, constituída para massacrar o povo.

Estou dizendo isso de peito e alma, sem medo. Enfrentei a ditadura, assim como Leonel Brizola. Fui preso e indiciado na Lei de Segurança Nacional. Tínhamos a ditadura dos canhões, e hoje temos a ditadura da caneta, que massacra o povo e os políticos honestos que querem enfrentar a fome e a miséria. Somente na Grande São Paulo há 2 milhões de desempregados e no País inteiro 10 milhões, humilhados por essa política econômica destruidora do ser humano. E as urnas eletrônicas foram feitas também para massacrar o povo brasileiro.

Os eleitores de Diadema fizeram papel de palhaço. Foram às urnas votar, mas a eleição já estava pronta, através do dinheiro sujo das mãos do PT, do candidato do PT.

O **Diário do Grande ABC** publicou uma pesquisa no começo da campanha e nem tínhamos começado a campanha mostrando que “Gilson virou o jogo e está em primeiro”. Eu já estava em primeiro lugar, nem tinha começado a campanha e mantive essa colocação.

Governador Leonel Brizola, antes das eleições, denunciei o sistema, porque estava sentindo o que eles queriam fazer comigo. Denunciei e falei que, para tirar minha reeleição em Diadema, teriam que roubar, e muito. Senão, eu poderia ganhar as eleições no primeiro turno; como ganhei em 1996.

Ora, fiz uma administração extraordinária, modéstia à parte. Ganhei o Prêmio Prefeito Amigo da Criança numa pesquisa feita pela Organização das Nações Unidas. Modéstia à parte, fomos o Prefeito no Brasil que mais investiu no social, como comprova pesquisa publicada no antigo **Diário Popular**, hoje **Diário de São Paulo**. O segundo colocado estava com a metade dos pontos que obtive.

Citarei alguns dados. Tínhamos dois ginásios de esporte na cidade e fiz quatro a mais, fora escolas e saneamento básico. Fui o primeiro Prefeito do Brasil a começar a urbanização de favelas. Fiquei oito anos fora da Prefeitura, pararam o serviço de urbanização de favelas. Voltei para a Prefeitura e retomei o trabalho de urbanização. Diminuímos a criminalidade, diminuímos a mortalidade infantil — quase chegamos aos índices de Primeiro Mundo —, com uma administração honrada, honesta e digna.

É lógico que ganharíamos. Só poderiam tirar nossos votos, como tiraram, na base do dinheiro sujo, da compra da eleição, uma eleição previamente pronta, programada para roubar aquele povo e a nós, que éramos os candidatos. Ora, as explicações dos técnicos foram muito claras e objetivas. Por que não colocam o voto impresso imediatamente? Não é difícil, não. E não fica caro fazer isso. Diminuiriam, e muito, as fraudes eleitorais. Não fazem isso porque querem facilidade para fraudar as eleições de todos nós que somos honrados e queremos um Brasil melhor e mais digno.

Encerro dizendo: vou continuar nesta luta. Na pessoa de Leonel Brizola, agradeço a todos. Sinto-me feliz por ter dito o que disse. Lavei minha alma. E tudo isso é também uma questão de soberania nacional. Senão, um dirigente de outro país pode chegar aqui e dizer: “quero fulano para Governador e sicrano para Presidente”. Arruma-se o que vai ganhar e o que vai perder, e nós vamos ter de ficar quietos. Obrigado.

Dificuldades para a aprovação da lei do voto impresso

WALTER DEL PICCHIA - Vou encerrar falando sobre as dificuldades para aprovar a lei do voto impresso e aproveitar para fazer algumas observações.

Primeiramente, lembro que nós, cinco (Amilcar, Benjamin, Pedro, Osvaldo e eu) os cinco que aqui falamos, participamos do Fórum do Voto Eletrônico. Esse fórum possui cerca de 200 participantes, algumas dezenas ativos, e é estritamente suprapartidário. Aí reside a nossa força. Não nos move nenhum interesse financeiro, ou eleitoral, ou de busca de prestígio. Abrigamos profissionais de várias tendências e ideologias, progressistas e conservadores, governistas e opositores, militantes de partidos e sem partido. Nosso lema poderia ser: “em primeiro lugar, os interesses nacionais”.

O que nos move é o desejo de deixarmos para as gerações vindouras um sistema eleitoral seguro, ou inversamente, o receio de deixarmos um sistema tão frágil, tão sujeito a fraudes.

Aproveito para convidar todos os presentes para visitarem nosso sítio na Internet, onde há numerosos textos sobre o voto eletrônico. Temos até um setor de humor quase negro.

Em relação aos trâmites para a aprovação da lei do voto impresso, finalmente entendi a frase atribuída a Bismarck: “Ah! se o povo soubesse como são feitas as leis e as salsichas...”

No ano passado colaborei com o Senador Romeu Tuma, quando relator do projeto da Lei Requião/Tuma. Esse projeto, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, era o resultado de vários anos de estudos e discussões. Incorporava idéias de engenheiros, advogados e políticos, e proporcionaria razoável segurança ao processo eleitoral com as urnas eletrônicas. No entanto, como já disseram meus antecessores, na hora da votação foi totalmente desfigurado por meio de emendas, algumas absurdas — o Senador Roberto Requião denunciou esse fato em discurso no Senado —, propostas por parlamentares que não haviam tido o necessário contato com o problema, e em seu lugar foi aprovada uma verdadeira aberração, resultante de emendas propostas pelo TSE.

Essa interferência, por meio de emendas, foi tão violenta que levou à aprovação de coisas estapafúrdias, já mencionadas por meus colegas, daquelas que mereciam figurar nessas listas com pérolas escritas por vestibulandos, de que tanto ouvimos falar, do tipo: *“não se deve preservar só o meio ambiente, mas o ambiente inteiro”*. As emendas foram desse nível. Por exemplo, propúnhamos a impressão paralela do voto sem contato com o eleitor, para servir de contraprova ao resultado fornecido pela urna. A conferência entre os votos impressos e a gravação eletrônica seria feita obrigatoriamente em 3% das urnas, sorteadas após a eleição. O TSE sugeriu, porém, que o sorteio fosse feito na véspera. Comparando, isso equivale a, em uma competição, dizer antes aos atletas quais deles vão passar pelo exame **antidoping**. Os demais podem dopar-se, já que não serão examinados. Pois esse absurdo de sortear na véspera foi aprovado e está na lei. Prefiro crer que aqueles senadores que propuseram e aprovaram tal coisa nem perceberam o que estavam votando.

Mais um retrocesso perigoso

Vejam outras curiosidades aprovadas, resultantes também de emendas de parlamentares. Por meio de protelações, promessas e acordos não cumpridos, a lei foi aprovada fora do prazo para valer já nestas eleições. O pouco que foi aprovado, só terá valor para 2004. Teremos eleições eletrônicas com programas secretos, pois parte relevante dos programas da urna continua proibida. Outra coisa: inexplicavelmente, aprovou-se

uma novidade perigosa, o "voto manual em separado". Consiste no seguinte: no projeto original, se um eleitor alegasse que a urna estava com defeito, que o voto ou a impressão não conferiam com o voto digitado, a urna seria testada na presença de fiscais, e, caso a queixa procedesse, o juiz eleitoral seria acionado para tomar as providências. Em lugar disso foi aprovado que, se o eleitor alegar algum defeito, votará separadamente em cédula de papel. Resultado: se vários eleitores apontarem defeito na urna, combinados ou não entre si, todos votarão apenas em papel, sem possibilidade de qualquer conferência, pois esses eleitores não votarão na urna eletrônica. Teremos, assim, de volta, todos os riscos de fraude que a cédula impressa sempre apresentou.

Esse é um perigoso retrocesso. A falta de lógica é tamanha que os colegas do fórum têm notado que o voto em separado vai em direção contrária ao voto impresso. Essa idéia é reforçada pelo fato de ele ter sido previsto só para as urnas que têm impressoras. Por que não previram também para as outras, onde também pode haver defeitos?

Na urna atual há possibilidade de identificação do voto — é o fim do voto secreto —, pois o número do nosso título eleitoral é digitado e votamos em seguida, no mesmo sistema de computação. No projeto original, propunha-se que a identificação do eleitor e a votação fossem desvinculadas uma da outra, mas a lei aprovada manteve tudo como antes, e o perigo continua.

Com tantos modos possíveis de se abrir a urna para a votação, foram escolher justamente o mais criticável: a digitação do número do título eleitoral! É o único que não deveria ter sido escolhido.

Uma comparação mais detalhada entre o projeto original e a lei aprovada encontra-se no sítio do voto eletrônico, já citado.

Como desarmar uma bomba armada para o futuro

Minhas senhoras e meus senhores. Não somos contra o voto eletrônico nem negamos seus méritos. Ele trouxe inegáveis vantagens, mas também graves defeitos. E também não afirmamos que fragilidades da urna eletrônica estejam sendo utilizadas intencionalmente. O que não podemos é deixar uma bomba armada para o futuro. Bastam alguns aperfeiçoamentos e adaptações, dosados com um tanto de vontade política, para minimizar os riscos de fraude. O TSE, porém, não sabemos se por vaidade ferida, fica apenas monotonamente repetindo o samba de uma nota só, "a urna é 100% segura", sem deixar claro que diabos isso significa.

Pois eu também acho que a urna é 100% segura, mas só enquanto permanecer em mão de pessoas 100% honestas. E é aí que eu toco na ferida: Podemos conceber que o sistema eleitoral brasileiro esteja em mão

de pessoas corretíssimas, mas podemos acreditar que para todo o sempre os futuros controladores do sistema serão pessoas 100% honestas? Como a resposta é não, concluo que o TSE é quem tem, além da atribuição, o dever de agir no sentido de tornar o sistema o mais possível imune a fraudes. A Nação assim exige. É indevido nós termos de nos preocupar com isso. Quem tem de se preocupar, quem tem a atribuição e os meios é o próprio TSE. Ele é quem deveria estar preocupado com a lisura.

A urna atual é versátil, inteligente e maquiavélica. Seu maquiavelismo está no fato de podermos fixar sua honestidade no nível desejado. Podemos promover eleições manipuladas, razoavelmente sérias ou mesmo totalmente honestas, como creio tenham sido todas as eleições brasileiras que utilizaram a urna eletrônica. Essa urna, porém, não está sujeita a auditoria, não permite nenhuma conferência. Ela é à prova de qualquer prova. Sua confiabilidade depende integralmente dos controladores do sistema. Hoje eles podem ser incorruptíveis, mas, como todos nós, mesmo que assim permaneçam, não são eternos em seus cargos. Imaginar que todos os seus sucessores serão honestos como eles é uma ingenuidade, ou mera tentativa de iludir-nos.

E é só. Agradeço a quem apreciou e peço desculpas a quem desagradei.

Quero voltar a agradecer o engenheiro Leonel Brizola e ao advogado Manoel Dias por essa força que estão dando à luta pelo voto seguro, um desejo nacional.

OSVALDO MANESCHY – Com a palavra o Presidente Nacional do PTB, Deputado José Carlos Martinez.

JOSÉ CARLOS MARTINEZ - Cumprimento o organizador destes trabalhos, meus companheiros de mesa, o Deputado Neiva Moreira, grande batalhador pelo trabalhismo brasileiro, nosso companheiro, nosso irmão, sempre presente em todas as ações de defesa da soberania nacional, o Senador Carlos Patrocínio, futuro candidato da Frente Trabalhista a Governador de Tocantins, eminente Senador da República, e meu chefe, meu líder, expressão máxima do trabalhismo brasileiro e talvez o homem público mais corajoso e ilibado da nossa história recente, nosso querido Governador Leonel Brizola.

A importância de mudar os conceitos

Vivemos no Brasil um momento de ânsia globalizante e tecnológica. De repente, tudo precisa ser moderno, rápido e globalizado. E o homem vai ficando para segundo plano. Tenho a impressão de que nós no Brasil poderíamos mudar nossos conceitos. O mais importante não é ser avançado

tecnologicamente, mas sim ser feliz. O conceito de uma nação, no meu modo de entender, é que é boa quando seus filhos vivem bem e são felizes. Não interessa se eles são tecnologicamente mais ou menos avançados.

Então, pergunto o seguinte: veio aquele projeto “moderno” para tirar os frentistas dos postos de gasolina. O sujeito vai lá, digita os números de acordo com a quantidade que deseja e põe gasolina no carro. Agora, e a família daquele cidadão que trabalhava no posto? Vai viver do quê? De brisa? O que acontece é que a Nação está fazendo a infelicidade de seus cidadãos por conta do avanço tecnológico. É o mesmo caso quando se tira da empresa de ônibus aquele empregado que toma conta da catraca. Para que isso?

Criamos o maior sistema financeiro da história do mundo, porque não existe no mundo contemporâneo nenhum sistema bancário igual ao brasileiro. Nos Estados Unidos um cheque leva uma semana para ser compensado. Aqui, vamos inaugurar um sistema de compensação de cheques imediata. Pois bem, aqui estamos eliminando as agências, que se transformaram em máquinas eletrônicas, onde realizamos todas as operações. Com isso, colocamos milhares de brasileiros na rua. Qual é o sentido da felicidade? É a máquina para o sujeito retirar o dinheiro, ou é saber que um filho seu trabalha feliz no banco, podendo alimentar-se, em um País que tem milhões e milhões de desempregados?

Pergunto: por que essa ânsia do voto eletrônico? Que defeito há em usar o papel para imprimir o nome? Nas eleições da Holanda, país que seguramente não tem um analfabeto sequer — 80% da população têm diploma superior —, a cédula contém a fotografia do candidato, Senador Carlos Patrocínio, para o cidadão não errar. Isso num país em que 80% do povo têm grau universitário!

Quero fazer uma pergunta aos senhores: vamos ter eleição no Brasil, vamos dar seis votos, inclusive para dois senadores. Como vou explicar ao companheiro da minha terra, de Amaporã, interior do Paraná, cidadezinha com 3 mil habitantes, 80% dos quais não sabem ler nem escrever, que vai ter de digitar primeiro o número de um Senador, depois o de outro, no meio ele vai digitar o número do Deputado federal, em seguida o estadual e do Governador, por último o do Presidente? Vou complicar de tal maneira a cabeça desse cidadão que só vai haver uma maneira de ele votar: levar a “cola”. O Tribunal agora até permite isso. Ele, porém, vai estar levando a “cola” que alguém lhe deu, por sinal, já pronta. Como vamos fazer? Deputado Neiva Moreira, V.Exa é um dos maiores heróis da História do Brasil, e todo o pessoal do Maranhão sabe o seu número, mas ele pode mudar. Assim, quem quiser votar em Neiva vai ter de levar uma “colinha”. Em quem

as pessoas vão votar? Naqueles candidatos que estão na “cola”. Essa é a realidade, porque eles não sabem como fazer. Quando muito, o eleitor vai gravar o número do Presidente e o do Governador, porque é uma escolha mais pessoal e mais identificável, mas o resto ele vai votar de acordo com a “cola” que tiver em mão.

Quero, então, voltar à pergunta anterior: por que a aflição quanto ao voto eletrônico? Por que? Gastamos bilhões em máquinas! Não sou contra a modernidade, muito pelo contrário, mas se tivéssemos pego esses bilhões gastos em máquinas eletrônicas para pagar os mesários e escrutinadores, distribuiríamos dinheiro para um monte de gente por este Brasil de Deus a fora, gente que levaria um trocadinho a mais para casa, um dinheirinho que ganharia no tempo de eleição, e ficaria muito feliz por ter trabalhado para ganhar talvez uns trinta ou quinze reais reais por dia. Haveria fila de gente para se inscrever para trabalhar de mesário e apurador, e garanto que isso não representaria 10% dos juros que vamos pagar pelas maquininhas.

Pressa, inimiga da perfeição

Quanto ao aspecto do tempo da apuração, poderíamos argumentar o seguinte: em todo o Brasil a contagem dos votos levaria dois dias. E daí? Qual é o problema de conhecermos o Presidente de manhã ou no outro dia? Nos Estados Unidos eles levaram quase seis meses, e até hoje não sabem se acertaram ou se erraram. Por que nós temos de saber da manhã para a tarde? O importante é termos a certeza de que aquele que foi votado será o escolhido! Isso é o fundamental! Se o voto é no dedo ou no papel, não é aí que reside o problema, mas sim em que a vontade do povo brasileiro seja efetivamente obedecida. Esse é o conceito.

E disse muito bem o nosso organizador. Ele perguntava se há fórmulas de conferir os votos com essa impressão que pode ser feita pelo sistema eletrônico. Indiscutivelmente, essa fórmula é um paliativo e não é perfeita.

Eu gostava muito da cédula anterior — e já tenho quatro eleições nas costas —, porque ela ficava guardada. E quando se reclamava no Tribunal, ela aparecia. Contavam de novo um por um, e estava lá o voto do cidadão, que é a maior expressão que ele tem na vida. Se há pessoas que ganham 80 reais por mês, qual a maior força que têm? Elas nunca na vida terão acesso a um microfone desses. A maior força que têm é a caneta na mão. No entanto, estamos tirando o direito de a sua força ficar guardada, registrada por cinco anos num armário, para uma possível conferência.

Quero dizer aos senhores que tenho profundo repúdio por esse excesso de modernidade, que faz com que o brasileiro passe a ser um cida-

dão de segunda classe, tornando cidadã de primeira classe exclusivamente a elite brasileira. Está na hora de mudarmos esses compromissos da sociedade.

Na semana passada, participei de um seminário sobre álcool e açúcar, sobre a implementação das colheitadeiras de cana. Para cada uma delas você elimina 93. É uma máquina maravilhosa, extraordinária, grande, bonita. Pergunto: se o álcool custar 81 centavos ou 83 centavos, que diferença vai fazer para nós? Não vamos saber o motivo, já que é a Petrobras que determina. Mas esses dois centavos podem significar o emprego de um milhão de brasileiros. No entanto, passamos a vida reclamando da falta de segurança, cuja origem básica e principal é essa falta de emprego, que nós mesmos deixamos de criar. Assim, precisamos ter a real dimensão de até que ponto o avanço tecnológico caminha a favor ou contra o cidadão.

Por último, quando o avanço tecnológico, além de caminhar contra o cidadão, ainda corre o risco da manipulação pelo homem, nesse caso o fato fica infinitamente mais grave. Esse é o quadro que vivemos hoje, da votação eletrônica. O Governador Brizola tem repetido diuturnamente que esse serviço está sob a guarda da ABIN. Então, é um problema sério, porque, como disse nosso organizador no começo, há pessoas de muito boafé, mas há malandros. Há bons e maus advogados, bons e maus médicos, bons e maus militares. Há pessoas boas e ruins em todas as profissões. Vamos ter de rezar.

O que posso fazer é pedir a D. Aloísio Lorscheider que reze conosco para que os militares da ABIN sejam sérios, para não nos atrapalharmos nas eleições.

Que Nossa Senhora Aparecida nos proteja e que os militares sérios estejam do nosso lado. Muito obrigado.

LEONEL BRIZOLA - Minha saudação a todos os companheiros, amigos e professores que se encontram na mesa, ao Deputado José Carlos Martinez, presidente nacional do PTB, e a todos os técnicos, estudiosos, patriotas e democratas que colaboram conosco na realização deste seminário.

Um elemento complementar do escrutínio

Eu gostaria, desde logo, de me referir à afirmação de um representante ilustre da OAB: esse sistema eletrônico veio para ficar, para ser definitivo. Sim, sob o aspecto de ser um elemento complementar do escrutínio. O que é definitivo é o escrutínio. Está correto que o voto eletrônico, neste momento, é um passo, um avanço. Admitimos que o seja, mas amanhã pode não ser. Quer dizer, é um elemento complementar do escrutínio, porque o escrutínio tem de ser correto, puro, conferível, de tal modo que ex-

presse a verdade eleitoral.

Faço este comentário porque, na verdade, a presença do computador no processo de apuração eleitoral é recente e tende a concentrar os dados, que se concentram através de técnicas que estão ao alcance de muito poucas pessoas, tanto que o Tribunal deve ter dois, três ou quatro especialistas na matéria. Vimos a dificuldade quando iniciamos. Finalmente, tudo se constituiu num desafio para a comunidade científica e técnica de nosso País. E isso levou muitos dos nossos engenheiros especialistas a darem mais velocidade a sua preparação, a seus cursos no exterior. Hoje, o Brasil já possui um corpo apreciável de técnicos. Não contávamos com isso há cerca de cinco ou seis anos. Assim mesmo, há carência de pessoal para se entender o sistema. O controle do sistema está ao alcance de muito poucas pessoas.

Então, na hora de concentrar, o sistema informatizado — como afirmou recentemente, numa entrevista lapidar, o nosso professor de Brasília, Paulo Rezende — que criou um conjunto de outras possibilidades de fraudes. Aquelas que estavam adstritas a uma pequena área agora são globais, são macrofraudes, que atingem todo o conjunto, viciam, contaminam todo o processo nacional eleitoral.

Dúvidas sobre a lisura das eleições

Sempre tive essa questão como uma das minhas preocupações, porque estou convencido, com razão, e me sinto seguro para fazer tal afirmação, de que, nas eleições que tivemos até agora, no processo de redemocratização, as últimas, as principais, os resultados foram fraudados. Não quero referir-me a deputados, prefeitos, governadores e até mesmo senadores, seria mais complexo fazer isso. Ninguém me convence do contrário. O Presidente Sarney não foi eleito, sua eleição foi indireta. Depois, veio Collor. Estou convencido de que me tiraram do segundo turno porque era difícil Collor passar comigo em um debate. Colocaram o Lula. Não que ele não fosse digno disso, mas não tinha a mínima experiência para enfrentar um homem sofisticado como Collor. Ficou ali inerte e deu a impressão de que realmente havia perdido. Para mim, quem ganhou a eleição foi Lula, mesmo com meu afastamento. Na outra eleição, contra Fernando Henrique, acho que quem ganhou também foi Lula. Como provar isso? Como demonstrar? Como retirar das urnas essa verdade eleitoral, mesmo nas urnas antigas? É que a fraude devia ter sido feita no processo de totalização. Por que digo isso? Porque foi comigo que o sistema... Que sistema? Não sei descrever bem onde tem a sua sede, onde se reúne, se é uma comissão reservada, em que todo o conjunto do **establishment** dos poderes nacionais e internacionais dominantes deposita sua confiança. Não sei em

qual hotel de cinco estrelas os seus integrantes se reúnem, não sei se há uma Comissão de Inteligência. Onde está, eu não saberia dizer. Mas registro as ocorrências.

Quando tivemos as primeiras eleições para governador, as circunstâncias colocaram sobre meus ombros aquela candidatura ao Governo do Rio de Janeiro. A minha eleição representaria alguma coisa muito desconfortante para o regime que ainda estava no poder, e a realidade eleitoral me levou a aparecer nas pesquisas verdadeiras. Há aquelas pesquisas que divulgam, com as quais jogam, e aquelas que, aplicando a metodologia correta, chegam a revelações muito próximas da verdade. Com essas eles trabalham. A opinião pública, o povo, todos nós tomamos conhecimento das outras, que servem para que manipulem essa técnica.

Verificaram que eu me aproximava muito de uma posição vitoriosa e, de forma improvisada, aplicaram a fraude, o método, o processo que já estavam montando naquelas eleições. Eles ainda estavam sem experiência. E apenas na totalização, porque o computador era usado praticamente como máquina de somar. Usando aqueles microcomputadores na totalização, aplicaram um programa elaborado por eles, pelo pessoal a serviço dessa determinação, para me eliminar, para evitar a minha vitória eleitoral. Fizeram isso simplesmente com um programa em que havia um diferencial que determinava uma posição para o candidato que eles queriam que vencesse e, logo abaixo, a minha posição. Eram quase dois pontos percentuais de diferença. Todos os votos que aparecessem para mim, que diminuíssem aquela diferença, cairiam para branco ou para nulo.

Ficamos perplexos com os resultados que iam surgindo. Verificamos que eles apuraram inicialmente áreas em que o candidato adversário tinha vantagem. E partiram com aquela diferença. Eu me aproximava, batia naquele teto e não conseguia chegar, mesmo com a apuração em massa de outras áreas, como era, por exemplo, a periferia do Rio de Janeiro.

Não tínhamos solução. Contrataram uma empresa já de tradição, mas para executar aquela fraude a empresa organizou outra, chamada Proconsult, uma improvisação com pessoas que se prestavam àquele trabalho, que se encarregaram finalmente dos computadores e dos resultados. Não tínhamos solução. Aquilo ia andar. Os desembargadores estavam todos lá, respeitáveis, conduzindo a Justiça Eleitoral, confiantes, defendendo aquele sistema, que era um avanço, uma modernização. E nós estávamos sem poder fazer nada.

Conseguimos alguma compreensão por parte do **Jornal do Brasil**, que nos aconselhou a juntar boletins de urna. Era possível até que pudés-

semos somar, com máquinas manuais. Com isso, introduzimos uma espécie de divisão no sistema de difusão dos resultados, pelo menos uma dúvida, através da **Rádio Jornal do Brasil AM** e do **Jornal do Brasil**. Mesmo assim era insuficiente.

Nos bastidores de uma fraude

Alcançamos, depois, eficiência, porque conseguimos um pouco de compreensão por parte do Tribunal. É que nos observava, na área das apurações, um cidadão meio estranho, penteado, que parecia um ET. Depois, sabemos que seu nome era Arcádio Vieira. Era um técnico em informática. Ele estava procurando contato conosco, até que conseguiu conversar e fez um convite para almoçarmos. Eu não fui, mas ele puxou uma conversa estranha com um dos nossos companheiros. Disse: “Se o Brizola for compreensivo, com esse sistema todo que está ali, que estou dirigindo, controlando, podemos garantir a vitória dele”. Ele queria que eu lhe entregasse a direção do Banerj. Queria uma influência determinada na Secretaria da Fazenda, quer dizer, uma espécie de abastecimento por lá, à custa dos impostos, naturalmente, de dinheiro para o Banerj. Ele queria controlar o Banco do Estado do Rio de Janeiro. Quando me comunicaram isso por telefone, eu disse: “Suspendam essa conversa e corram para o Tribunal. Interrompam as atividades e contem essa história. Levem o nome dele. Ele está apurando”.

Nosso pessoal só faltou sair de lá para a prisão, para irritação do Tribunal. Os desembargadores sentiram-se agredidos com aquela denúncia, porque estávamos pondo em dúvida toda a atividade da Justiça Eleitoral. Nossos companheiros perguntaram: “Mas, Excelência, não é com V.Exa? É que tem gente lá fazendo isso a mando de alguém”. Foi tal a indiferença que o Professor Cibilis, homem calmo, de repente, indignou-se, gritou com eles e fez um escândalo no Tribunal: “V.Exas., que vivem no mundo da honradez, da honestidade, da boa-fé, não acreditam no que estamos transmitindo e denunciando, vivem num outro mundo, em que não admitem a existência de gente desonesta, que esteja a mando de alguém, com intenção de fraudar as eleições”. Cibilis falou com tal energia e emoção que um desembargador-corregedor disse ao presidente o seguinte: “Presidente, sugiro que acompanhemos. Vamos atender, mesmo que superficialmente, o que eles estão pedindo. Vamos lá na sala das apurações”. O presidente respondeu: “Vamos lá. Eu só tenho de assinar rapidamente uns papéis”. Eles viram, então, um espião ali dentro. Correram para lá. Quando o grupo chegou naquela sala, havia um mar de papéis desordenados pelo chão. Havia 20 centímetros de papel cobrindo o solo, rasgados, puxados de computadores, tirados dali. Não havia mais ninguém, só umas mocinhas digitadoras. O tal Arcádio havia desaparecido, mas con-

seguiram prender no elevador um coronel reformado. Ele só se entregaria para um oficial de sua patente ou superior. Chamaram um coronel da PM, para entregá-lo. Esse coronel reformado desapareceu, nunca se teve mais notícia dele. A documentação que ficou era falsa. O Exército informou que ele não pertencia aos seus quadros e que os documentos eram falsos. Isso foi um processo de encobrimento. Nós abrimos inquérito na Polícia. Naquele tempo — e não tínhamos assumido ainda —, havia uma interpenetração do serviço secreto das Forças Armadas, Exército, PM e Polícia Civil. Era uma secretaria interpenetrada. O que aconteceu? Não avançaram os inquéritos da Polícia, do Ministério Público, tampouco o da Justiça Eleitoral.

A Justiça Eleitoral tinha de ter tomado aquele episódio como um caso de honra e elucidá-lo, porque, se ela não estava fraudando, alguém tinha de estar. E ficou provado, por nossas denúncias públicas, que aquela era uma obra de responsabilidade do SNI. Era o SNI que estava lá. Houve praticamente uma apuração por meio daquela segunda empresa, que foi arranjada. Até que surgiu um juiz, não sei de onde. Havia um conjunto de papéis, que precisavam de uma camionete para serem carregados, mas foi tudo arquivado. Faltou para nós também experiência e ambiente para levarmos aquilo a fundo. Chegavam muitas ameaças: “Não convém mexer muito nisso aí, porque a abertura vai dar para trás e não sei o que mais, vai haver impedimentos de realizar eleições etc”. Então, agimos com cuidado, até que isso morreu. Mas ficou o episódio. Fiquei com a minha autoridade moral de sempre estar sendo uma figura incômoda para os juizes integrantes e dirigentes da Justiça Eleitoral. E isso despertou-me também a vontade, o fascínio de informar-me sobre essa ordem de problemas em outros países.

Por exemplo, quando se diz que é indispensável a informatização, francamente, fico com a sua opinião, professor, de que na verdade é um avanço, pode até impedir a ocorrência de certas fraudes primárias históricas que caracterizavam nosso processo eleitoral, mas cria outras muito mais graves, muito mais complexas, que, de certa forma, são incompatíveis com os direitos da cidadania. O cidadão tem de votar com a possibilidade de avaliar que seu voto vai ser considerado e não num processo eletrônico que nem mesmo os engenheiros em geral, a não ser os especializados, têm idéia de como se processa, em que ele praticamente vê seu voto desaparecer, ainda mais quando não tem condições de poder conferi-lo ou recontá-lo.

Então, passei a verificar — numa atitude de colaboração, porque sempre tive grande respeito pela Justiça Eleitoral, sempre que pude colaborei com seus trabalhos, prestigiei-a — que ela contém, na sua organização, na sua natureza de instituição, alguns problemas e defeitos, que não lhe

permitem funcionar como deveria.

A rigor, por exemplo, a Justiça Eleitoral não tem nada a ver com a Justiça comum. O Poder Judiciário é outra questão. É um erro a presença de juizes togados controlando a Justiça Eleitoral. Passei a interessar-me pelo que existe no mundo a esse respeito. E o Poder Judiciário pode ser uma colaboração, como todo avanço tecnológico o é também, mas a essência do processo eleitoral continua sendo a mesma: a busca da expressão da verdade eleitoral, da vontade da cidadania.

Um modelo tradicional e eficiente

Dizem: ah, o papel! O exílio levou-me a viver anos e anos no Uruguai. Então, mesmo que não quisesse, passei a acompanhar o que ocorria por lá. Do interior até Montevidéu, há 2 milhões de eleitores. E o processo é no papel. Pergunto: como é que existe rapidez? Às 11 horas da noite está tudo apurado, tanto os votos para as eleições majoritárias quanto, praticamente, todos os das eleições proporcionais. E lá o processo eleitoral é um emaranhado, porque os partidos têm suas listas, uma espécie de sublegenda. Como é que aquilo funciona tão rapidamente sem possibilidade de fraudes? O computador funciona lá como máquina de somar, nada mais, para fazer uma soma mais complexa, mais discriminada e também para imprimir. Lá funciona assim: a Mesa encerra os trabalhos às 5 horas da tarde, por exemplo — não sei a hora exata. Chamam os fiscais, abrem a ata e começam a apuração. Dali a quarenta minutos ou uma hora, está tudo apurado. São urnas pequenas — 200, 250, 300 votos —, mas poderiam ser maiores. Demoraria mais quinze ou vinte minutos. Apuram, fazem as atas, os boletins estão todos ali, os fiscais dos partidos os assinam e entregam, e o material todo volta para dentro da urna. O presidente da Mesa lacra a urna, comunica à autoridade do Município responsável pelos resultados eleitorais, o que pode ser feito também por telefone ou por telegrama — lá existe o esquema do telegrama registrado. Pode-se também levar em mãos. Leva-se para a Corte Eleitoral, uma espécie de TSE, em Montevidéu. Aqueles resultados vão chegando, chegando, e lá pelas 11 horas da noite são revelados.

A Justiça Eleitoral de lá não tem juiz togado. A Corte Eleitoral é integrada por representantes escolhidos, pessoas de bom nível, com passado ilibado, competentes. Os partidos escolhem os seus representantes. E há os neutrais, escolhidos pelo Congresso — Câmara e Senado. Aquela apuração, divulgada naquela mesma noite, é chamada de provisória. A apuração verdadeira passa a ser feita no dia seguinte por juntas da Corte Eleitoral acompanhadas meticulosamente, porque há os votos em separado, os chamados observados, das próprias mesas, que são levados para serem apurados.

Passam quinze a vinte dias ou um mês trabalhando. Não tem importância. A fraude na apuração provisória tem uma espécie de preocupação, evidentemente, com a apuração definitiva. A fraude na apuração definitiva torna-se difícil por causa da apuração provisória. O importante é que a Justiça Eleitoral é profissionalizada, tem funcionários concursados, porque na legislação dos direitos, pela Constituição e pelas leis uruguaias em geral, tudo o que depende de voto tem de ser feito pela Justiça Eleitoral. Uma assembleia de acionistas de uma grande empresa só vale se for realizada eleição pela Justiça Eleitoral. Em uma eleição no sindicato não há violência ou um grupo com dinheiro para comprar, como existe aqui. Uma eleição interna é realizada no partido pela Justiça Eleitoral. Ela tem as suas tarifas, cobra os seus serviços e trabalha permanentemente. Lá não há fraude. Não vi, durante esses anos todos, qualquer queixa a respeito da honestidade das eleições. É claro que há influência do poder econômico. Isso pode ocorrer.

Então, eu dizia: não vamos comparar o Uruguai, um país pequeno, com um maior. Por que não descentralizar o Brasil, dividi-lo em vários Uruguais?

Promessas que não foram cumpridas

Tivemos inúmeras reuniões com a Justiça Eleitoral. Primeiro, ia ser com o Ministro Nelson Jobim. Depois que S.Exa. veio, fui tratado carinhosamente por ele, que não sabia o que fazer para me agradar. Aceitou praticamente todas as nossas ponderações, deu a palavra e não cumpriu.

Por exemplo, aceitou a descentralização. Eu disse: “Ministro, o Brasil é uma federação. Por que jogar esse jorro de votos em Brasília? Isso torna impraticável a fiscalização do processo de totalização”. Imaginem uma rede de canos. Começa lá no Município onde é apurado. Daquele pequeno cano, vai para o TRE. Ao chegar no TRE, cai num tanque grande, naquele monte de números de votos e tal. Aquilo é reclassificado e ordenado. Depois do TRE, cai em um outro cano, que vai terminar em Brasília, em um tanque gigantesco, um computador de alta geração que pega todos os votos. Tudo isso é um jorro de milhões de votos. O que vamos fazer para fiscalizar esses votos? Será que os votos que saíram de lá são os mesmos? Não há uma Proconsult por toda parte? Não temos tempo. São cinco, seis, oito dias. Vamos admitir que consigamos juntar todos os boletins. Trazemos aqui numas jamantas e encostamos no Tribunal: “Excelência, estão aqui os votos de todas as urnas que juntamos. Somamos, e não é esse resultado. Por favor, então peçam recontagem, verificação”. Chegando lá, foi passado para o Ministro relatar. O Ministro relatou e disse: “Estão pedindo, mas não apresentaram nenhuma prova de que os nossos núme-

ros estejam fraudados”. Eles dizem que a verdade deles era aquela, mas a nossa não apareceu. Encerram o assunto. Passam-se aqueles seis ou oito dias. Proclamam o resultado, e terminou. Isso é o que tem acontecido. Nós próprios ingressamos com várias impugnações. Uma delas, por exemplo, quando impugnamos a exposição que fizeram sobre o processo eletrônico, foi adiada, até que passou a eleição. E disseram: “Agora não tem mais finalidade, porque já passaram as eleições, já aplicamos os resultados, não há por que apreciar esse recurso”. Foi isso que ocorreu.

Congratulo-me com os senhores, que deixaram suas atividades e seus compromissos para se reunirem aqui — para muitos, distante —, para refletirem sobre a nossa situação.

Acredito que as atuais eleições não oferecem aquele mínimo de garantia que necessitamos para conhecer a verdade eleitoral. Sei que muitas pessoas dizem assim: “Será que, ao falar tanto nesse assunto — vamos admitir até que se possa ganhar aqui ou ali, num Governo de Estado —, nós que estamos fazendo a campanha não vamos lançar um desânimo sobre o nosso povo a esse respeito? Se até um poste pode ser eleito, por que todo esse trabalho e luta?” É verdade, há um grau de razão. Mas temos de confiar na compreensão do nosso povo de que estamos tratando de defender o seu direito, o seu voto e a sua vontade. O que queremos é clareza. Todas as questões que discutimos pacientemente com a Justiça Eleitoral, em várias reuniões, ficaram reduzidas ao seguinte: são pequenos detalhes. Essencialmente é o seguinte: primeiro, que se adotasse um processo de descentralização. Não queríamos que houvesse uma ata, uma apuração feita em cada zona eleitoral, nos Estados pequenos, por exemplo, com menor população. Mas os Estados grandes, como São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Bahia, de grande eleitorado, precisavam ter seções, áreas, serem divididos em grandes distritos eleitorais. Ali se concluiria a apuração com uma ata, e o Tribunal Regional Eleitoral deveria somar essas atas, simplesmente. Teríamos mais condições de fiscalizar. Isso foi adotado. Mas deixaram tudo como estava. O Tribunal Regional faz aquilo que já fazia. No Estado do Piauí é assim, no Rio Grande do Sul foi esse o resultado. Mas já comunicaram para o TSE, que misturou tudo e já proclamou o resultado. Está terminado.

E nos Estados Unidos? Lá não tem esse problema. É uma Federação que funciona como tal na apuração porque escolhem os delegados. Em determinado Estado, com a escolha dos delegados, encerrou-se o escrutínio lá. O que o poder central tem de considerar é a realização, depois daquela eleição indireta, da votação final, com os delegados. Não tem que concentrar os votos, pois é onde ocorre o grande perigo de fraude.

Segundo, o Ministro Jobim afirmou, diante de perguntas concretas que lhe fiz, que, no mínimo, a metade das urnas teriam aquela máquina complementar, pelo custo de 20 dólares, para simplesmente ligar a máquina impressora na urna, que nomina a metade dando uma base. Isso ficou reduzido a 3%, 5% — não sei —, e assim mesmo em alguns lugares. De nenhuma forma reduziu-se finalmente esse compromisso de sua promessa. Substituiu a palavra por um teste. Foi o que ficou adotado.

Da forma como está, quem sabe Nossa Senhora da Aparecida nos dá uma mão.... Agora estamos dependendo de que Deus lá em cima nos ajude, nos proteja, e que tudo ocorra bem. Rigorosamente, não há segurança alguma.

Como é que vamos fazer? Como é que fizeram contra mim? Como foi feito aquilo no Rio de Janeiro, aquele caso da Proconsult? Isso pode ser feito porque agora os problemas são muito maiores. Estamos inseridos num sistema econômico-financeiro em que temos de cumprir com os nossos deveres de casa, e se o Governo brasileiro não cumprir os deveres de casa que recebe do centro que coordena essas situações... É preciso que o Governo brasileiro cumpra isso. É claro que eles vão influir. O povo brasileiro está indefeso. Há pouco, eu disse na imprensa, e agora digo a vocês, jornalistas: vocês fazem parte da elite do País. O povo brasileiro está abandonado pela sua intelectualidade, por suas elites. Porque vai ser o nosso povo humilde que vai tratar disso. A grandeza de vocês desperta minha admiração, meu reconhecimento, como homem público do meu País. Vocês estão prestando um grande serviço, vocês não sabem a importância que tem esse questionamento que estão fazendo aqui, porque o processo social baseia-se na verdade, na realidade. Às vezes, um pingo tem uma força gigantesca, é uma bomba atômica, capaz de mudar tudo, porque ele é a verdade.

Falta de credibilidade das pesquisas

As pesquisas estão revelando, como já foi dito aqui... Sabe-se que há pesquisa revelando que o povo não acredita mais nas pesquisas. A maioria da população não acredita mais nas pesquisas, porque sabe que são manipulações, que ela só pode falar a verdade depois que fizerem o mal. Funcionaram como propaganda diabólica. O sujeito assiste ao programa de televisão, guardou um dinheirinho para ajudar o seu candidato e a campanha do seu partido, depois, vê o candidato lá embaixo nas pesquisas, e pára de contribuir. Ele pensa: “Não há possibilidade nenhuma, vou jogar meu dinheiro fora”. Então, funcionaram como uma propaganda diabólica, terrível. A circunstância é gravíssima: todo o nosso sistema de comunicação é uma espécie de partido único a esse respeito. Não sei de onde eles adquirem essas convicções. Eles se alinham dentro de uma cultura, numa

espécie de partido único. A imprensa brasileira nesse sentido é uma espécie de partido único.

Estou convencido de que todas essas agências de pesquisa formam um cartel. Há umas pequenas diferenciações, brigas para a platéia. Mas, no fundo, é um cartel. Eles estão trabalhando dentro de certos limites, para criar essa convicção.

Digo isso a todos os amigos, aos quais quero render aqui minhas homenagens: são muito importantes esses questionamentos. Já se criou uma convicção sobre a natureza das pesquisas, que, no fundo, é uma arma dos poderes que dispõem de dinheiro e das estruturas. É uma arma a favor deles, manipulada por eles e com grande influência.

Às vezes perguntam por que não se cria uma agência de pesquisa. Se não houver grandes órgãos de comunicação para difundir aquelas pesquisas, não adianta. Os órgãos de comunicação são deles. Ainda mais agora, com essa história de entregar a imprensa brasileira ao capital estrangeiro, vamos ver o obscurantismo em que vamos cair.

Criou-se também na opinião pública, ainda que frágil, a convicção de que esse sistema eletrônico não é confiável. Temos feito testes de verificação, já existe uma convicção pública no País de que esse sistema não é seguro para a revelação da verdade eleitoral.

Estamos trabalhando, os partidos estão trabalhando. Embora existam partidos, como é o caso estranhamente do nossos amigos do PT, que chegaram a trazer as urnas eletrônicas para fazer suas eleições internas. E não deram o resultado, não puderam revelar finalmente o que era. Foi um fracasso. E nessas discussões, os técnicos do PT são invocados pela Justiça Eleitoral. Registramos a superficialidade em que eles se encontram. Só quando desconfiamos é que acabamos tornando-nos quase um apóstolo da causa. Quando eu vejo um homem como Brunazo, que está cuidando quase só desse problema, ele e outros companheiros, penso que é de suma importância. Porque, no fundo, isso é uma impostura, e não vai se manter.

Nas próximas eleições, estamos sob a ameaça de que se vai dar como eles querem.

Há um reunião marcada para o Tribunal. Eles estão sentindo necessidade, porque lá há umas figuras estranhas. Há dois japoneses lá dentro, que sempre que aparecem, eu os observo. É tudo gente desses serviços, vêm da Aeronáutica.

Lá estão representados todos os setores, os serviços secretos, a

inteligência. Eles estão trabalhando. O Ministro Jobim, como presidente e responsável, não está vendo isso? Mas eles ouvem o que eu digo: “Os senhores serão responsáveis pelo estado de indignação do povo brasileiro. Não há processo eleitoral — eu não vou argumentar tecnicamente — que garanta a verdade eleitoral, se não incluir o processo de recontagem, se não puder ser motivo de verificação”. Eles ouvem e ficam sem o que dizer.

Esse processo que está aí dissolve o voto. E há outros ainda que não podemos verificar. Esses programas não foram auditados, estão lá intocados. Podemos ter processos lá dentro, que exerçam determinados comandos ali e que, depois, ao apagar das luzes, se dissolvem. Não vamos encontrar rastro, nem que se abra tudo lá para ver.

Lemos, inclusive em revistas científicas, que, em matéria de informática, esses centros de investigação estão alguns anos na frente. Não estão jogando isso no mercado porque não é conveniente, nem seria bem recebido ainda. Eles têm seu compasso, seu ritmo.

Então, é bom um negócio como o Brasil, mantê-lo como uma reserva de matéria-prima, como um mercado cativo, que eles possam sacar, sacar e sacar, como vêm fazendo.

Não é que o povo não produza. Nós produzimos, e produzimos bastante. Acontece que não retemos o produto aqui. Ele vai embora de mil maneiras. Estão levando-o de formas mais inconcebíveis possíveis. A desconfiança já está estabelecida na opinião pública nacional. Já estreitamos muito a margem deles, de fazer prevalecer a fraude. Não temos que ceder um milímetro em nossa luta por vencer as eleições, de acordo com a nossa consciência, e de lutar pelas linhas que entendemos mais convenientes aos interesses do povo brasileiro. Continuaremos acreditando em tudo isso e, sobretudo, redobramos nosso esforço no sentido de denunciar a possibilidade de fraude. Temos de seguir essa lição da História.

Estamos difundindo a desconfiança, assim como a oposição fez em 1928, 1929 e 1930, ao lançar uma candidatura, em meio às sucessões da República Velha. A rigor, havia apenas o Partido Republicano, o da maioria. Esse partido se constituía de forma diferente nos diversos Estados e se organizava em uma espécie de confederação, e não de federação. Assim, o Partido Republicano paulista era muito diferente do mineiro, que, por sua vez, pouco tinha em comum com o gaúcho ou com o pernambucano. Tais partidos eram independentes e, às vezes, coligavam-se ou se aproximavam nos Estados.

Naquela ocasião, os opositores concorreram às eleições denunciando que haveria fraude, que o sistema de pressões do Governo levaria à

fraude. Eles incutiram no País essa idéia. É claro que o resultado das eleições somente poderia ser aquele esperado pelo Governo, que chegou a proclamar o candidato vitorioso. Mas a idéia de que houve fraude fermentou de tal forma que acabou surgindo um movimento de rebeldia contra a situação, denominado Revolução de 30. A partir desse movimento, o povo adquiriu direitos, como o voto secreto, o voto feminino e outros. O fato é que a desconfiança acabou gerando inconformismo no povo brasileiro. E é isso o que temos de fazer, porque a verdade tem muita força.

Cito outro exemplo. Jânio Quadros foi aceito pelo **establishment** porque eles não tinham outro candidato. Aceitaram aquele homem, meio estranho, mas que tinha força. Tanto que me lembro do Ministro Afonso Arinos, uma grande figura da UDN, que, quando estava examinando a candidatura do Jânio, viajou para São Paulo, para conhecê-lo e fazer uma avaliação. Voltou ao Rio de Janeiro, e me lembro, como se fosse hoje, da entrevista que deu: “Não, está tudo bem, Jânio é um udenista, só que ele é uma espécie de udenista de porre!” E Jânio Quadros tinha suas particularidades e características. Pouco a pouco eles foram discordando. A UDN foi toda para o Governo, tanto os militares quanto os civis. Culparam o Governo. Jânio estava lá. E ele começou a se sentir em um **currelito**, como esses da Argentina, e começou a viver a inquietação. Então, a renúncia dele, que surpreendeu o País, deveria ter sido uma conseqüência, uma espécie de distúrbio conseqüente daquele ambiente. Ele já não funcionava bem. E, no decorrer daquela situação, escreveu aquele bilhete informal renunciando. pessoal que estava com ele até aquele momento, já não o agüentava mais, porque ele botava americano para correr, fazia isso e aquilo, umas coisas assim surpreendentes. Condecorou o Che Guevara — já imaginaram? Então o largaram: deixe que vá.

Bom, vocês viram o nível do demônio! Ou do bode! E agora? E eu ouvia o Jango. “Não, isso não tem importância. Nós estamos no poder, estamos firmes no poder! Nós temos nossa estrutura de poder aqui. Não tem ninguém que possa levantar a cabeça. Está na China? Vá ficando por lá. Presidente, nem volte, não assume”. Era tal a consciência de poder e a força com que se pode manipular o sistema eleitoral que pode levá-los a uma atitude excessiva, como foi naquele caso: “Não volte, porque não vai assumir. Não assuma porque não pode assumir e está acabado”. E pronto.

Então, por que acontece isso aí? Estava morto, tudo. Lacerda estava reprimindo, os jornais censurados! Ninguém grita aí! Os jornais censurados e está acabado! Compreendeu, como é? E tirando o Rio Grande do Sul, esse fim de linha, vai fazer alguma coisa? Era só nos cuidarmos lá. A verdade tem força tão grande que nós começamos a dizer: “Isso não está chei-

rando bem. Como é que o Presidente renuncia sem mais nem menos? Isso é um golpe em cima de Jânio”. Nossa primeira posição foi a favor de Jânio. Golpe, não. “Isso é golpe”. Golpe? Não.

Quando verificamos que Jânio havia renunciado mesmo, falamos até com o Castelinho (jornalista Carlos Castello Branco), secretário dele, e ele mandou dizer que havia renunciado mesmo. Bom, então, era ver a Constituição. O que ela diz? A posse é do Vice-Presidente. Então, começamos. Aquele redemoinho foi crescendo e formou-se uma tempestade. Eles não imaginavam que pudesse surgir uma tempestade de indignação nacional em face daquilo e muitos de vocês assistiram àquele episódio. Viram o quê? Qual era nossa força? A razão. Lá eu estava cercado, tanto que, quando Jânio voltou e eu fui visitá-lo, tempos depois — até para saber de algumas coisas —, sabe o que ele me perguntou? “Sabe qual é a minha grande curiosidade, Brizola? É o seguinte: Quero saber como é que tu mudaste o Machado Lopes, que era o maior gorila que eu tinha?” Eu estava cercado. General Muricy, estavam todos lá. E, de repente, foi tão grande o envolvimento da opinião pública e da verdade que aquilo se dissolveu como pedra de gelo. E isso pode acontecer agora. Então, nós vamos ver o que fazer.

Eles estão com as pesquisas manobrando aí... O Lula está lá em cima. Se as pesquisas são verdadeiras, o Lula tem muita gente. Os dirigentes do PT fazem tudo para não acreditar naquilo que nós estamos afirmando. Mas a massa está desconfiada. Se amanhã, de repente, eles baixam os pontos de Lula nas pesquisas, muita gente acaba descreditaando que aquilo é verdadeiro! E vai dizer que estão fazendo fraude. Então, nós vamos ter mais gente nos apoiando para denunciar. Daqui a pouco pegam um matungo aí, se é que não tem! Vocês sabem o que é matungo? É aquele cavalo pesado, que leva as crianças, tem de ser surrado para trotar um pouquinho e pára. Então, se eles pegam um qualquer e, de repente, o fazem ganhar? Aí começam a questionar: o que é isso? Eu não encontro ninguém que diga ter votado nesse sujeito! Como ele teve tantos votos? Isso é fraude.

Dali a pouco é o nosso candidato. Admitamos que amanhã as coisas se transformem e haja segundo turno. Estará lá o Ciro Gomes, por exemplo, o nosso candidato. Podem ficar certos de que a situação não ficará assim. Não será fácil eles fazerem Serra ganhar de Ciro ou mesmo de Lula.

Isso não será fácil, a esta altura, porque a manobra que eles estão fazendo não está funcionando como das outras vezes. À medida que colocavam Lula lá em cima nas pesquisas, eles sempre tinham outro candidato subindo. Na última eleição, quando isso aconteceu, Fernando Henrique Cardoso vinha subindo para enfrentar o Lula. Na eleição de 1989, Collor

vinha subindo celeremente. Agora, não têm ninguém.

O processo social pode criar uma situação, mas nós precisamos cultivar isso que estamos fazendo. Realizar esse esforço que os senhores estão realizando é de grande importância. Deste seminário têm de sair algumas publicações bem acessíveis ao povo e aos nossos militantes. Eles têm de tomar conhecimento.

E nós, partidos, nos incumbimos de distribuir isso pelo Brasil afora. Eles poderão querer fazer essa jogada, mas terão dificuldades. Precisamos mostrar que país nenhum adota isso. Vieram aqui observar nosso sistema, mas ninguém o quis. Viram que isso não podia ser usado. Só o Paraguai o levou, e, assim mesmo, não aceitou. O Paraguai levou para fazer uma experiência nos seus Municípios.

Eu me congratulo com os senhores e, como dirigente do PDT, sinto-me profundamente reconhecido. Podem crer que este é um grande serviço, porque é lucro de verdade. Isso tem um potencial que eles não imaginam. Tudo isso pode se desmoralizar. Isso é um castelo de cartas. Basta que um desses sujeitos que está aí, medido no assunto, resolva contar, por um motivo qualquer...

Nós nos baseamos nos senhores. Acho que temos de estudar outros eventos nos Estados para que neles se tome conhecimento. Existe muita iniciativa no meio dos estudantes.

Fiquei muito feliz de ver aqui a UNE, a UBES, enfim, todos os organismos estudantis. Nós poderíamos despertar esse interesse nos estudantes universitários, especialmente. Ali há potencial, há força. Poderíamos levar esse assunto aos estudantes, para que eles realizem algo. Eles têm condições de compreender isso. Muito obrigado.

MILCAR BRUNAZO FILHO - Desejo agradecer a todos a presença e o apoio. Agradeço também ao Governador Leonel Brizola todo o apoio que nos tem dado. Ele foi o único político que compreendeu a natureza da nossa proposta de melhorar o sistema. É uma preocupação que devemos ter.

Agradeço a todos, em especial ao PDT a Frente Trabalhista, que nos apoiou. Muito obrigado a todos.

PEDRO REZENDE - Lembro ao Governador Brizola que o nome da companhia não mudou muito. A companhia responsável pela realização da eleição agora é a Procomp. Não mudou muito, pois antes era a Proconsult.

LEONEL BRIZOLA - O nome conserva a raiz.

WALTER DEL PICCHIA - Quero apenas me despedir de todos e agradecer o apoio. Um grande abraço.

BENJAMIM AZEVEDO - Apenas gostaria de reforçar que a Justiça Eleitoral poderia se livrar de todas essas críticas se deixasse que as medidas de controle fossem implementadas. Hoje, diante de qualquer acusação, não há como provar o contrário. É o feitiço que se volta contra o feiticeiro.

OSVALDO MANESCHY – Convido para comporem a mesa os senhores Amilcar Brunazo Filho; Celso Antônio Três, representante do Ministério Público Federal, que falará sobre o direito do eleitor e a confiabilidade técnica da apuração e Douglas Rocha, presidente do Diretório Municipal do PPS de Camaçari; os Senadores Roberto Requião e Romeu Tuma.

O jornalista Ricardo Noblat falará sobre pesquisas eleitorais. Amilcar se pronunciará sobre problema específico. Douglas Rocha falará sobre caso exemplar para todo o Brasil. Creio que não tivemos nenhuma questão tão clara — como diria um amigo, clara feito água de beber — como o episódio de Camaçari, que, em âmbito nacional, é emblemático.

Vamos ter eleições em outubro. Somos uns 114 milhões de eleitores, segundo o Tribunal Superior Eleitoral. O Partido Democrático Trabalhista questiona esse número. O cadastro administrado pelo TSE não passa por permanente crítica em relação ao cadastro, mas é evidente que esse é um número grande demais. É uma simples questão de bom senso. Hoje, segundo o último censo do IBGE, há 167 milhões de habitantes no Brasil. Desse montante, 114 milhões são eleitores. É um número absolutamente grande. Quando vemos, por exemplo, que a Receita Federal, no ano passado, cancelou 40 milhões de títulos de CPF — o senhor Douglas vai falar sobre essa questão também —, temos de levar em conta que seria necessário maior depuração e melhor processo de fiscalização. Como isso não ocorreu, essas 40 milhões de pessoas, com certeza, irão votar em outubro.

Proponho, para melhor encaminhamento da reunião, que o debate se faça ao final das intervenções. Não é o procedimento que havíamos planejado, mas creio que dessa forma poderemos melhor atender a todos.

O senhor Amilcar tem uma proposta a fazer.

AMILCAR BRUNAZO FILHO – Quero comentar um detalhe. Havíamos planejado reservar meia hora para as perguntas, mas não foi possível. Proponho, então, que V.Sas. façam agora as perguntas sobre o tema “voto eletrônico”. Haverá vinte minutos para as perguntas e respostas.

OSVALDO MANESCHY: – Da minha parte, não há nenhum problema, porque entendo necessário o debate. O senhor Amilcar responderá as perguntas.

AMILCAR BRUNAZO FILHO – Falarei por cinco minutos e depois abrirei espaço para as perguntas. Só não estará presente Walter Del Picchia, que teve de viajar.

OSVALDO MANESCHY – Quero lembrar que o senhor Paulo Castelani, de Umuarama, Paraná, está presente e deseja participar do debate.

Acúmulo de poderes pela Justiça Eleitoral

AMILCAR BRUNAZO FILHO – Há pouco apresentei alguns problemas da urna eletrônica. Afirmar que não há como conferir a totalização, os programas, que são secretos, e a votação, porque o voto não é impresso ou materializado.

Gostaria de perguntar: de onde vem todo esse problema? Por que chegamos a essa situação? Temos um sistema eleitoral computadorizado que mantém o programa secreto com a participação do Cepesc, que hoje é subordinado à Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Nós não podemos conferir; se pudéssemos, não conseguiríamos. Entendo que isso é consequência da estrutura da Justiça Eleitoral brasileira. O Tribunal Superior Eleitoral, além de deter claramente seu poder judiciário de exercer a função de qualquer tribunal, como diz o nome, detém também o poder executivo da eleição. Ele a executa. É muito comum haver processo ou requerimento, no qual é questionado ato do juiz. O próprio juiz vai ser o primeiro a julgar. Ele tem os dois poderes nas mãos: o de julgar e o de executar. Isso cria um conflito. Não há boa divisão dos poderes. Segundo entendendo, vem daí a dificuldade de fazermos o sistema mais transparente. Não sou jurista, nem advogado, portanto, não sou a pessoa mais indicada para falar disso. Manifesto a minha opinião sobre o que vi ao longo do tempo.

Notei que o Poder Legislativo Eleitoral, no decorrer dos anos, acaba caindo também na mão do Tribunal Superior Eleitoral. O TSE interferiu intensamente no projeto de lei, que resultou na Lei nº 10.408. Os Senadores revelaram que receberam as emendas do TSE. No final, cinco ou seis artigos da Lei nº 10.408 foram escritos no Tribunal Superior Eleitoral. A lei foi aprovada no Congresso.

O Poder Legislativo acaba também na mão do TSE. No meu entender, é desse acúmulo de poderes que advém toda a dificuldade para conseguirmos tornar o sistema eleitoral mais transparente e confiável.

Estou à disposição de todos para os questionamentos.

OSVALDO MANESCHY – Vamos ouvir o senhor Tarcísio, de Minas Gerais.

Altos custos de um processo eleitoral sujeito a fraudes

TARCÍSIO – Meu nome é Tarcísio. Sou do PDT de Minas Gerais.

Quero submeter à reflexão do auditório e da mesa o seguinte: desde o início dos trabalhos, notei que durante todas as apresentações houve praticamente um pedido de escusas com relação a qualquer crítica que fosse feita. Peço desculpas por parecer que seja tecnofobia, para usar uma

palavra já utilizada aqui. No entanto, pior que tecnofobia — que pode parecer grande problema — e muito mais grave é a tecnofilia. Vimos a questão do **bug** do milênio. Em função disso gastou-se um dinheirão, se formos avaliar, sem necessidade.

Quero remeter a questão aos primórdios. O Brasil sistematicamente adota tecnologias de Primeiro Mundo, sendo um centro de experimentações do Primeiro Mundo. Temos o sistema bancário mais informatizado do mundo, o mais eficiente de todos. Claro, não poderia ser diferente, pois também temos o sistema bancário mais lucrativo do mundo. Agora, vem a votação eletrônica.

Este seminário trata da votação eletrônica, mas há uma questão a atentar: o custo da montagem dessa estrutura. Além dos custos políticos e relativos à cidadania, estamos vendo flagrantemente afrontado o direito à cidadania pelo deboche que se faz da população brasileira. E há um agravante: o processo de aquisição dessa tecnologia, que custou muito dinheiro e não sabemos como foi feita. Quem desenvolveu os programas? Quem desenvolveu os computadores? Que informações foram dadas previamente? Que montante de dinheiro está envolvido na indústria do voto eletrônico?

Vale a pena mostrar algumas cifras significativas, até para que se justifique a fraude. Sabemos que onde se movimenta muito dinheiro a fraude tem sua oportunidade natural.

Permito-me fazer aqui um parêntese. Em 1994, eu assessorava um candidato do PMDB ao Governo de Minas Gerais. Esse candidato havia praticamente vencido a eleição. No finalzinho das apurações aconteceu algo fantástico, um verdadeiro milagre: o candidato do PSDB virou o jogo no último momento e tornou-se Governador do Estado. Naquela época, recebi a comunicação de um colega — por sinal, do PMDB — de que a eleição em Minas Gerais havia sido fraudada. Ele preparou um documento provando isso, mas não teve coragem de apresentá-lo. Mostrou inclusive os métodos utilizados na fraude. Imediatamente, em que pese ser um documento apócrifo, levei-o para o candidato do PMDB. Revoltado, ele o apresentou ao TRE local. Até o presente momento não houve explicação satisfatória a respeito. Não era uma eleição municipal qualquer, mas para escolher o Governador do segundo maior Estado do Brasil. Esses fatos estão acontecendo. Não estou afirmando que houve fraude. Estou dizendo que houve acusação, mas ninguém mais falou nisso. O Governador Leonel Brizola lembrou o caso da Proconsult, que já estava esquecido.

Vivemos num país em que há elementos de freios e contrapesos. Caso contrário não teríamos uma República democrática. O Poder Judiciário não

pode, definitivamente, ser o executor e o julgador de si próprio. Isso é um absurdo! Há que se colocar freios e contrapesos no Judiciário brasileiro.

Por que, até hoje, não foi aberta uma CPI sobre o assunto? Essa é a minha pergunta.

Legislativo fica refém de uma lei eleitoral irrealista

PEDRO REZENDE – Vejo a questão da seguinte forma: o Legislativo seria o contrapeso da Justiça Eleitoral, porque é quem faz as leis que a Justiça Eleitoral deveria interpretar, normatizar. Acontece que, com o trâmite da última lei eleitoral e, paralelamente, com os sinais correlatos de eventos estranhos no mundo político, fica claro que, de alguma maneira, o Legislativo é refém de lei eleitoral irrealista, draconiana. Os candidatos fingem que obedecem e o Poder Judiciário Eleitoral finge que fiscaliza. Fiscaliza, mas não com o rigor que a lei exige. Porém, ressalva-se do direito de aplicar o rigor quando lhe convém. Daí a pressão indireta para que o Legislativo aja de acordo com os interesses da Justiça Eleitoral. Tanto é que, até onde sei, quem fez o **lobby** pelas apresentações e pela aprovação das emendas, por parte do Governo, no Senado, foi o Senador Hugo Napoleão, na ocasião líder do Governo naquela Casa. O Senador pediu votação em separado e instruiu a bancada governista a votar a favor das emendas que destruíam as garantias de fiscalização eficaz do processo. Quinze dias depois de aprovada a matéria, cassa-se o Governador eleito e Hugo Napoleão toma posse no Governo do Estado do Piauí. Por uma ironia do destino, o Governador destituído chama-se Mão Santa.

Por que não se realiza a CPI? Provavelmente pela mesma razão que o Legislativo se sente compelido a aprovar esse tipo de lei. A situação para um político que não é pragmático é muito clara. Ele só tem duas opções: ou age como se estivesse com uma coleira e toma cuidado para não pisar fora do tablado, ou procura tirar partido da situação.

Essas duas opções parecem claras em relação à postura, à atitude do PT, meio esquizofrênica quanto a esse quadro. Mas é partido de oposição e pode se tornar a maior vítima da eleição de 2002. O que vemos como discurso, para justificar moralmente uma eventual possibilidade de jogo sujo, é a alternativa de a verdade eleitoral prevalecer e acontecer a “argentinização” do Brasil. Esse tipo de discurso nunca é direto, é sempre velado. O discurso não vai se apresentar como justificativa para o sistema ser facilmente fraudado ou inexpugnável em relação à fraude, à perpetração da fraude externa e à descoberta da fraude interna. O discurso que cabe neste caso é o de que a alternativa será a “venezuelização” do Brasil. A pressão da opinião pública é a única que resta, quando a mídia está cooptada e o Legislativo

também. É por isso que estou aqui, para dar minha contribuição.

OSVALDO MANESCHY – Mais alguém quer fazer alguma pergunta?

TARCÍSIO – Em que medida a impressão do voto colocado numa urna marcada não estaria apenas repassando o mesmo conjunto de códigos colocado para mudar o voto para sua reprodução impressa? Parece que um dos palestrantes falou sobre isso. A pergunta é se isso não seria apenas um atestado da eventual fraude. Será que a única forma não seria o voto, como o Governador Brizola falou? Poder conferir o voto e não deixá-lo em urna lacrada? Parece-me que há impropriedade técnica de informática.

Voto impresso necessita de um contexto adequado

BENJAMIN AZEVEDO – Há um detalhe na impressão que é vital para que seja mecanismo de controle. Não é como em 1996, em que a urna imprimia e o voto caía direto. Já é obrigatório, mas só vai valer para 2004. É que o voto deve ser impresso e mostrado em um visor. O eleitor pode vê-lo, mas não poderá pegá-lo. Só depois de verificado por quem deu o voto é que cai na urna. É claro que isso tudo pode ser manipulado posteriormente, ou seja, como se manipulava voto em urna comum, pode-se manipular o da urna eletrônica. No entanto, o fraudador vai ter de, simultaneamente, fraudar dois canais completamente diferentes. Ele precisará ter o programa para fazer a fraude e, depois, terá de pegar papéis que estão em urnas lacradas, destruir lacres, trocar esses papéis, lacrar novamente. Claro que sempre é possível, mas ficou muito difícil.

Sob esse ponto de vista, a urna com impressão é muito superior à votação antiga, que só tinha a segunda alternativa. Então, se o eleitor vê o voto que deu e a impressão é recolhida, significa, a meu ver, que há um nível de segurança bem maior do que o do sistema antigo, melhor do que o do sistema atual, que é muito ruim. Ele é automático, mas não oferece nenhuma garantia.

Espelho de mágico

PEDRO REZENDE – Permita-me complementar ou retomar o que eu disse na minha apresentação. O voto impresso pode contribuir para a segurança do processo de votação, como lembrou o doutor Benjamin Azevedo, mas pode também funcionar como mais um espelho na caixinha do mágico, se ele não estiver no contexto adequado. A norma atual faz do voto impresso um espelho de mágico. Quem vai apurar os votos impressos? Já foi regulamentado? Se for a junta apuradora, o único instrumento que ela tem para contrapor à contagem das cédulas é o boletim impresso. Se a Mesa da seção fizer a contagem, conferir com o boletim impresso na urna e lavrar em ata o resultado, o que está sendo conferido é a cédula com o boletim impresso, ou seja, o boletim impresso coincide com o que cada

eleitor viu na tela, mas nada garante que a versão eletrônica enviada ao Tribunal coincida com essa contagem. E é a versão eletrônica enviada ao Tribunal que será apurada.

Em que situação a terceira verificação poderia ocorrer pela mesma Mesa? Se o Tribunal divulgasse os totais que estão sendo apurados por urna. Mas ele não fará isso, segundo resolução tomada há duas semanas. O Tribunal vai divulgar a votação por região. Então, os boletins que saem em disquetes vão continuar na mesma para quem está na mesa. Os impressos nas urnas e os escolhidos por amostragem vão ser conferidos no Tribunal. Há ainda o problema adicional do transporte da sacola para Brasília, pois essa forma facilita a troca de urna.

Mesmo que a apuração seja feita no Tribunal, na junta de apuração, resta saber com quem vai ser conferido? Com a versão impressa do boletim de urna, que sempre acompanha o disquete, ou com o conteúdo do disquete? Se o conteúdo do disquete só é visível pelo **software** da ABIN ou do Cepesc, então haverá necessidade de o **software** do Cepesc (Centro de Pesquisa de Segurança de Comunicação, sub-órgão ABIN, especializado em criptografia e proteção dos meios de comunicação) ser auditado.

Em princípio, não tenho nada contra o **software** do Cepesc na urna, desde que eu possa certificar-me do que ele está fazendo e se o que está funcionando na junta de apuração e na urna é o que eu certifiquei. Será que o autor do programa utilizado pelo Cepesc tem alguma reserva ou objeção a que isso seja feito? Nunca ouvimos o autor desse **software** dizer que ele não pode ser visto, porque vai enfraquecê-lo. Só ouvimos essa conversa da parte de quem não fez o **software**, ou do seu chefe.

A verdade é que há muita coisa mal explicada, que faz o voto impresso parecer mais um espelho na caixa do mágico, algo para se ganhar mais tempo, soltar mais fumaça para a próxima eleição. Parece uma corrida. Exigimos uma coisa, eles fazem de conta que concedem, mas só o fazem em parte.

OSVALDO MANESCHY – Concedo a palavra ao senhor Henrique, dirigente da União Brasileira de Estudantes Secundaristas — UBES, um dos promotores do evento.

Só um lado sai favorecido com as fraudes

HENRIQUE – Hoje, depois do debate sobre urnas eletrônicas, colocamos várias eleições como suspeitas, entre elas, a última para o Governo de São Paulo, concluída em meio a circunstâncias muito complicadas.

De acordo com as últimas pesquisas, Mário Covas não estaria nem

no segundo turno. O que aconteceu? O candidato não só foi para o segundo turno como ganhou de Paulo Maluf. Mas não houve nenhum questionamento sobre essas eleições em São Paulo.

Salvo algumas exceções, vemos que a manipulação das eleições sempre favorece um lado do jogo político no País. Nunca ouvimos falar que algum candidato da esquerda tivesse sido beneficiado com fraude eleitoral. Sempre ao contrário.

Ouvi os debatedores dizerem, com muito tato, que há gente séria no Tribunal Superior Eleitoral. Gostaria de saber se realmente o Governo está por trás das eleições para que se mantenha o poder, porque seu candidato, José Serra, não decola de jeito nenhum. Sabemos também que, com exceções, a mídia brasileira é adesista, manipula a opinião pública para que acredite naquilo que o Governo fala. O Governo tem grandes chances de estar por trás disso. Por que a ABIN, que está envolvida até o pescoço, não abre a caixa preta?

PEDRO REZENDE – Posso responder. Ouvi falar de um acordo em que a oposição ganha um pedaço garantido da votação, não a majoritária, não a eleição para cargo Executivo, mas para o Legislativo.

Não sei se já houve acordo com o PT para eleição de Governador também. A postura esquizofrênica do Partido dos Trabalhadores em relação a nomes incomoda tremendamente não só a mim, mas também ao baixo clero do partido. A atitude de não fazer marola, não pôr panos quentes e partir para o discurso emocional, quando o assunto vem à tona nas reuniões, preocupa-me tremendamente. À medida que se cria a barreira de confiança para que a legitimidade do processo funcione, com a tendência do esquema mencionado, se de fato ele existir — devo falar assim, porque tenho de preservar minha liberdade física —, é preciso que o balcão com quem se negocia comece a ser menos seletivo. Corremos risco, porque o crime organizado não brinca em serviço. Enquanto conversamos cheios de salamaleques, eles analisam com todo cuidado as normas, as idéias, os projetos, enfim todos os mecanismos possíveis.

Num sistema em que muito dinheiro está envolvido — e a informática também —, o elo mais fraco é sempre o humano. Então, quem sabe como cooptar e trazer para a negociação pessoas em situações difíceis certamente fará suas tentativas a partir daí. E a tendência, na medida em que a credibilidade cai, é abrir o negócio. O último a ficar sabendo é o marido.

SAMI SAMPAIO – Antes de fazer minha pergunta, não posso deixar de comentar que o fato de a esquerda não vencer a eleição majoritária para Presidente não significa que alguns setores que a integram não estejam

sendo privilegiados.

Do meu ponto de vista, só há duas explicações para o PT: ou gosta de ser vice ou se contenta simplesmente com algumas poucas Prefeituras e Governos estaduais. Afinal de contas, é muito mais vantajoso e confortável para o PT estar na oposição, porque já conhece bem o caminho, do que assumir o grande desafio de presidir o Brasil.

Quando se fala da impressão do voto, dá-se a entender que se trata da grande certeza de que a fraude será evitada.

A primeira parte da minha pergunta é a seguinte: com a impressão do voto, o que será efetivamente considerado é a contabilização dos disquetes? Se houver desconfiança por parte de algum candidato, vai se recorrer aos votos impressos para recontagem, ou não haverá mais contabilização pelos disquetes, porque todas as urnas serão abertas e os votos contados?

Como já foi dito, o processo da fraude eleitoral não se dá simplesmente no dia da votação, na hora de apertar os botões e confirmar o voto. Ocorre desde as pesquisas, como o próprio Brizola disse. O fato de Lula ir para o segundo turno é normal para todos, ninguém vai questionar a sua ida. Se o Ciro Gomes porventura não for, ninguém fará indagações. Se o Serra for, estará confirmado também.

Nesse sentido, a minha segunda pergunta é a seguinte: como pode ser feito certo pacote de medidas para se legitimar desde as pesquisas eleitorais até o processo de votação em si — o de apuração — e garantir que aquelas pequenas fraudes não sumam do mapa? A atual tendência é explodir na mídia as grandes fraudes sobre as candidaturas para o Governo estadual, à Presidência da República ou, no máximo, para o Senado. E as pequenas fraudes que ocorrem nas eleições — sou baiano e conheço bem curral eleitoral — para Vereador, em pequenos Municípios? O eleitor tem certeza de que foi àquela zona eleitoral e votou para determinado candidato, mas este não obteve nenhum voto. Então, como a pequena fraude, que de qualquer forma ilegítima o processo eleitoral, também pode ser resgatada?

BENJAMIN AZEVEDO – Quanto à impressão, o objetivo é montar a cadeia que compreenda desde o voto individual até o resultado geral. Então, a impressão da cédula em cada urna é para garantir que seja auditado contra aqueles votos individuais. Haverá o problema da transmissão que chega aqui. Se publico o boletim de urna, consigo fechar outro elo, para verificar se o referido boletim eletrônico confere com o que saiu de cada seção. Assim, posso facilmente somar os boletins de urnas publicados e confirmar se o total geral está correto.

Em relação ao que fazer, caso haja divergência, o projeto chegou a prever que, para cada urna em que se encontrasse diferença, outras tantas — na época eram dez urnas — seriam verificadas. Por que? Se há divergência, não se pode adivinhar quais sejam as suas causas. Então, a previsão de estender o processo de auditoria era para tentar verificar a extensão daquele problema. A providência mais sensata, de acordo com a idéia original, é que, se houver divergência, seja decidido caso a caso, dependendo das características existentes. É mais produtivo do que listar antecipadamente quais são os casos. Talvez não tenhamos a experiência necessária para saber quais serão as fontes de divergência. Por exemplo, pode haver discrepância, porque a urna eletrônica estava realmente procedendo errado, ou porque a impressão falhou de alguma maneira, ou porque o material foi adulterado enquanto estava no recipiente lacrado. Então, são tantas e tão diferentes as formas que prefiro que as divergências sejam explicitadas e decididas caso a caso. Ainda estamos num estágio de conhecimento que talvez aconselhe tal postura.

Quanto à segunda parte da pergunta, a explicação do Amilcar foi perfeita. O processo eleitoral começa bem antes, lá no cadastramento do eleitor. A questão também precisa estar bem cuidada, porque, caso contrário, podemos realizar a eleição tecnicamente perfeita, mas com eleitores fantasmas. Realmente, devemos nos preocupar com todas as etapas. Repito: o processo eleitoral não começa no ato do voto, mas no cadastramento, na limpeza do cadastro. Talvez a maior ameaça seja exatamente a postura que a Justiça adotou até o momento. Se ela não se preocupa com o núcleo de automação, com a atitude de buscar a clareza do processo, o que dizer das outras partes que não têm automação envolvida, como o cadastramento de eleitores? Trata-se de assunto muito amplo.

Para concluir, precisamos atestar a mudança de atitude. O órgão deve agir como esperamos, ser o maior interessado e demonstrar o interesse de que o processo todo seja limpo e legítimo.

Seminário do Voto Eletrônico

PARTE II

Visão Crítica do Processo Eleitoral Brasileiro

OOSVALDO MANESCHY – Vamos agora para a discussão do tema “Visão Crítica do Processo Eleitoral Brasileiro”. Com a palavra o palestrante Ricardo Noblat, que tem limite de horário, pois tem de fechar a edição do **Correio Braziliense**. Entendo isso, pois também sou jornalista. Depois de Noblat, falará o senhor Douglas Rocha e, ao final, o senhor Celso Antônio Três.

RICARDO NOBLAT – Obrigado pelo convite. Não entendi direito quando me convidaram para vir a esta Casa conversar com os senhores sobre a decisão de o **Correio Braziliense** conferir às pesquisas eleitorais menor importância do que conferiu às de outras eleições e do que outorgam os demais veículos de comunicação.

Após ouvir algumas intervenções, compreendi que a questão da pesquisa foi mencionada como uma das etapas de eventual fraude eleitoral ou manipulação dos votos. Tudo começa com o cadastramento mal feito e passa por outras ações ou mecanismos, dentre eles, eventualmente, a manipulação da pesquisa, que permite o desvio da intenção de voto dos eleitores, com reflexos no resultado da eleição ou no transcorrer da campanha. Agora, fica mais fácil explicar as atitudes da equipe do **Correio Braziliense**.

Estou no jornal apenas desde 1994. Antes atuava em outras sucursais. Tivemos a experiência da eleição de 1994 e da municipal de 1996, que apesar de não ter ocorrido na Capital Federal, foi acompanhada pelo jornal em vários Estados. Optamos por dar menos relevância e espaço às pesquisas entre o primeiro e o segundo turnos da eleição de 1998.

Por que tal decisão foi reafirmada nas eleições deste ano? O primeiro motivo, sem dúvida nenhuma, é o fato de a manipulação dos resultados de pesquisas ser algo corrente. Não acredito que aconteça só no Brasil, mas também em outros lugares. Aqui a sentimos mais de perto. Temos muito poucas chances de provar que é verdadeira, porque há todo um elenco de argumentos que convalidam os resultados. Apenas podemos atribuir determinadas esquisitices a erros. Pelo menos nós, da imprensa, não temos como afirmar com absoluta clareza e com provas que houve manipulação criminosa. Mas, no mínimo, temos resultados bastante estranhos que se reproduzem a cada eleição, no plano nacional, estadual, e que, quando nada, imputamos a enganos, com certeza.

Se damos muita importância à pesquisa, quando sabemos que há espaço para a manipulação de resultados, estamos, de alguma maneira,

contribuindo não apenas para que a intenção de voto do eleitor seja manipulada, mas também para que implique desvio de intenções de votos, com impacto para os números obtidos.

Essa é a primeira razão de o **Correio Braziliense** ter decidido conceder bem menos espaço e mérito às pesquisas eleitorais, a partir do segundo turno das eleições de 1998.

Sucessão de erros nos resultados das pesquisas

Deparamo-nos, naquela ocasião, com absurdos resultados de pesquisas realizadas em vários lugares. Lembro-me claramente de que em Goiás foi dada como absolutamente liquidada, com duas ou três semanas de antecedência, a eleição em favor do Senador Iris Rezende. Depois, para surpresa geral, venceu o atual Governador Marconi Perillo. O mesmo aconteceu em vários Estados.

Na época em que trabalhava no **Jornal do Brasil**, presenciei acontecimentos similares em vários outros Estados. Lembro-me de que as eleições no Amazonas estavam mais do que decididas, segundo as pesquisas, e depois fomos apanhados de surpresa.

Recentemente vivi determinada experiência, e peço que me permitam não declinar o nome do instituto, porque se trata de informação que me foi concedida sob sigilo. Um dia antes da divulgação da recente pesquisa que dava empate técnico entre o ex-Governador Anthony Garotinho e o ex-Ministro José Serra, o diretor de importante instituto me garantiu que o resultado, no dia seguinte, seria o Garotinho na frente do Serra. Mas, ao final, levando-se em conta a margem de erro, houve empate técnico. Àquela altura, a pesquisa já estava fechada.

Então, não é preciso desfiar exemplos para justificar que a decisão se baseia nesse ou naquele ponto, não apenas na manipulação de pesquisa. Fundamenta-se também na constatação de que a pesquisa substitui a reportagem e o jornalismo razoável e esforçado. Ela adormece os espíritos dentro das redações e torna a cobertura preguiçosa.

Justamente por ficarem os jornalistas a reboque dos institutos de pesquisa, não somente somos de alguma maneira cúmplices de resultados que muitas vezes são manipulados, como também pautamos toda a cobertura em função do que a pesquisa diz hoje, repete ou revisa amanhã.

Os pesquisadores substituem os jornalistas no trabalho de ir às ruas conversar com as pessoas, sentir a temperatura, colher informações e de escrever, o que é nossa função. Não se trata apenas da manipulação ou não dos resultados, mas sim de tentar fazer com que voltemos ao exercício

do jornalismo, o que nos cabe fazer. Não nos devemos pautar pelo trabalho dos institutos de pesquisa.

Quando dispensamos menos espaço, importância e dimensão às pesquisas, temos de preencher as lacunas com os recursos naturais de que dispomos: reportagens, entrevistas, apresentação das propostas dos candidatos. Também não podemos cair no outro extremo: ser pautados pelas assessorias dos candidatos e ficar a serviço do **marketing**. Enfatizo que não podemos ficar a reboque das ações de **marketing** que as candidaturas criam ou propiciam e apenas refletir tais ações. Tal opção seria a melhor do mundo para os candidatos e partidos em geral.

Temos de elaborar a cobertura jornalística das eleições, o que ensaiamos desde a eleição de 1998. Devemos levar em conta, antes de tudo, o interesse dos eleitores, da população, ou pelo menos daqueles que consomem o jornal. Não quer dizer que a pretensão não coincida com a dos candidatos ou a dos partidos. É claro que sim. Mas é mais necessário cobrir o processo eleitoral e a campanha, do ponto de vista do cidadão, do que o candidato ou os partidos.

Há meios e modos de se observar tal conduta, seja pela apresentação sistemática das propostas dos candidatos, pela discussão por meio de especialistas ou de outras pessoas capazes, seja por meio da provocação para que o eleitor se torne mais crítico em relação ao processo eleitoral. Enfim, há modos ricos e muito variados para concretizar a referida intenção.

Na presente campanha, em seu início, temos o cuidado de, até quando entrevistamos candidatos ou aspirantes a candidatos a Presidente, não aplicarmos apenas as perguntas formuladas pelos jornalistas ou que nascem da curiosidade deles. Aliás, há imenso e intransponível abismo entre o pensamento dos jornalistas, o dos leitores e o das pessoas comuns, porque não conseguimos, de fato, captar os verdadeiros interesses dos cidadãos que lêem os jornais. Percebi isso em recentes entrevistas em que organizamos a pauta de indagações que os jornalistas gostariam de fazer a determinado indivíduo e depois pedimos a vários leitores que formulassem as suas perguntas. Constatamos que, geralmente, a pauta do primeiro grupo não tem absolutamente nada a ver com a do outro. Não sei como ultrapassar tal distância, se é que o faremos algum dia. Há, pelo menos, o esforço deliberado para aproximar mais a visão do jornalista da dos leitores e de enxergar a campanha eleitoral mais do ponto de vista do cidadão do que segundo a percepção dos candidatos.

Em resumo, é o que, inicialmente, tenho a dizer. Coloco-me à disposição dos senhores para responder aos questionamentos.

Papel da mídia no processo eleitoral

HENRIQUE – Farei algumas colocações e perguntas. Elas não se referem, especificamente, ao jornal que o senhor dirige. Trata-se de ampla visão sobre a imprensa.

Logicamente, a fraude eleitoral só tem razão de ocorrer se for para manter o projeto de determinado grupo no poder. A grande mídia hoje aderiu ao projeto que é tudo menos nacional. Qual a responsabilidade da imprensa com a sociedade brasileira ao comportar-se de maneira tão servil em relação ao Governo?

Outro ponto: confesso que já pensei em cursar Jornalismo. Hoje, vendo a atuação da mídia brasileira, dos jornais de expressão, desisti de fazê-lo, porque a imprensa perdeu muito do seu idealismo. Ela é estritamente comercial. Há acordo de manutenção.

Pergunto: qual a visão que o senhor tem a respeito do desempenho da mídia hoje no Brasil e a sua responsabilidade com o País frente aos complicados processos eleitorais?

RICARDO NOBLAT – Primeiro, tenho dois filhos que cursam Jornalismo. Se as pessoas bem intencionadas desistirem de optar pelo curso, realmente chegaremos a uma situação muito mais difícil do que a atual. Então, não desista.

Segundo, a imprensa sempre integrou, digamos, o grupo seletivo dos donos do poder. A imprensa brasileira inclusive nasceu a reboque do Governo ou dos poderes. Assim ela sobreviveu ao longo do tempo e, de alguma maneira, continua a se comportar como o braço avançado ou auxiliar daquilo que foi estabelecido. Não tenho grandes esperanças de que a situação mude.

No entanto, de alguma maneira, o comportamento da mídia mudou. Se compararmos o papel dela hoje, com todas as suas deficiências e toda a sua adesão, com o da mídia em outros períodos, haveremos de reconhecer, mesmo com dificuldade, que algo foi alterado.

A mudança não se deu de repente, baixou o espírito santo e os proprietários dos meios de comunicação se convenceram de que era necessário fazer o jornalismo mais sério e mais distante do Poder. Não. A questão é mesmo de mercado, de competição. Se subtrairmos a notícia importante, porque eventualmente o jornalista, o editor ou o proprietário do jornal não quiseram publicá-la, outro veículo a divulga. A maior margem de liberdade de atuação da imprensa pode ser melhor explicada pela necessidade de competir no mercado, mais ainda em momentos de crise, quando há a redução do público consumidor dos jornais, do que eventualmente pelo

processo deliberado, sincero, cristão ou não, de conversão aos princípios que gostaríamos tanto que a mídia compartilhasse.

Volto a repetir: se analisarmos o passado — não estou falando necessariamente da época da ditadura, do regime militar, mas de período posterior —, em relação ao presente, temos de reconhecer, mesmo com todas as dificuldades, que o espaço, digamos assim, de publicação de determinada informação mais independente ou isenta avançou muito graças às exigências do mercado. Destaco que não acredito na isenção da informação, nem do jornalista, nem do veículo, porque vemos a realidade com filtros particulares, com óculos de aumento ou de redução.

Cobramos da imprensa e dos proprietários dos meios de comunicação um comportamento mais livre, isento e imparcial. No entanto, os senhores — refiro-me aos chamados consumidores da informação — são os grandes responsáveis, porque têm nas mãos extraordinário poder: o de comprar ou não o jornal, de consultar determinada informação ou não, de assistir determinado meio de comunicação ou não.

No caso específico do **Correio Brasileiro**, sempre tão chapa branca, tão oficialisco, tão porta-voz da linha dura do regime militar naquela época, por que mudou tanto? Não foi apenas porque num determinado momento os seus proprietários tiveram inspiração divina para tanto. Modificou sua postura porque começou a ver que, em termos de mercado, ou alterava seu posicionamento ou perderia espaço a médio e longo prazos, como ocorreu em 1994.

No final de 1993, o **Correio Brasileiro**, em números redondos, vendia no Distrito Federal trinta mil exemplares por dia. A soma de dez edições de fora, dos grandes jornais do Rio de Janeiro, de São Paulo, jornais regionais da importância do **Zero Hora** ou do **ATarde**, da Bahia, enfim, todos vendiam em média de vinte e quatro mil exemplares. Eram trinta mil exemplares contra vinte e quatro mil, embora trinta mil do mesmo jornal. Com a mudança, o **Correio** atingiu a faixa de setenta mil exemplares contra aproximadamente quinze mil exemplares, somados os outros dez jornais de fora. Por que? Porque a cidade clamava pelo jornal que não escondesse a notícia, que não brigasse com ela, que fizesse pelo menos o dever de casa elementar: publicar as notícias e servi-las com razoável margem de isenção. O jornal mudou porque os leitores exigiram e deixaram de comprá-lo.

Houve o processo de amadurecimento e de articulação da própria sociedade. Não pretendo falar apenas das televisões ou dos rádios que são concessões do Estado. Vejo os meios de comunicação, incluindo os jornais, como concessões da sociedade. A ela devem prestar satisfação. Em

contrapartida, a sociedade deve nos dar respaldo e nos punir quando julgar necessário. Meios tem para tal. Nada mais fácil do que deixar de comprar determinado jornal ou deixar de assistir a certo canal de televisão e denunciar o mau jornalismo.

HENRIQUE – São as vantagens da verticalização.

SAMI - No mês de maio último, fez exatamente um ano que explodiu no Brasil inteiro a questão sobre a violação do painel do Senado. No Estado da Bahia, a UNE, UBES e demais entidades estudantis fizeram grandes manifestações pelas ruas de Salvador exigindo a cassação especificamente do Senador Antônio Carlos Magalhães.

Segundo as contas da Polícia Militar, participaram dos protestos cinco mil pessoas no máximo. Pelas nossas contas, entre dez e doze mil estudantes foram às ruas. Nunca vimos movimentação como aquela depois do período da ditadura militar. Os policiais militares invadiram a universidade federal e bateram nos estudantes, que também foram presos. Só vimos algo parecido nas décadas de 60 e 70. A Rede Bahia, que pertence ao senhor Antonio Carlos Magalhães, não noticiou nenhum dos acontecimentos, não mostrou sequer uma faixa pedindo a cassação do Senador. Os fatos eram divulgados pelo jornal **A Tarde**, de oposição.

Há dois anos, também vimos toda ênfase que a mídia deu ao caso do Governador José Ignácio, do Espírito Santo. Hoje, ele continua à frente do Governo, apenas mudou de partido. Não sofreu nenhum tipo de repressão por conta dos abusos que fez.

Quando veio à tona a questão da arapongagem no caso da Governadora Roseana Sarney, antes de tomarmos conhecimento pela TV, já havia **outdoors** nas ruas sobre a reportagem de capa da revista **Veja**, que seria publicada apenas no domingo. O candidato Ciro Gomes até questionou tal acontecimento para o jornalista da revista **Época**, quando participaram do programa **Roda Viva**.

RICARDO NOBLAT- Ele não acredita na ingenuidade da **Época**.

SAMI – Hoje, ao lermos revistas e jornais que simplesmente divulgam notícias que não têm possibilidade de ser confirmadas se verdadeiras, temos de pensar o seguinte: a linha é muito tênue entre a questão de o jornalista emitir determinada opinião, posicionar-se, tomar partido e tentar convencer seus eleitores diante de certo fato específico, no caso de potentes meios de comunicação, como a **Rede Bahia**, em âmbito regional, e as revistas **Veja** e **Época**, em âmbito nacional.

Portanto, como a ética jornalística pode separar os dois pontos: o do

posicionamento do jornalista, como cidadão, e o da revista de se manter ausente no que se refere a qualquer fato político, até porque todo meio de comunicação tem interesses financeiros e políticos para se manter? A imprensa precisa garantir a boa informação ao leitor e que a população receba os fatos claros como são, a fim de ler e tomar sua decisão, independentemente da opinião do meio de comunicação.

Em segundo lugar, já vimos diversos órgãos de comunicação mudarem rapidamente seus conceitos. Assis Chateaubriand, por exemplo, no início da construção do seu império, era pró-Getúlio e, no final, tornou-se contra. A **Rede Globo** apresenta os candidatos. Ela fez o Collor e depois o tirou. Para nós, da UNE, é muito difícil acreditar, mas a **Rede Globo** teve papel fundamental em 1992, na época do **impeachment** do Presidente Collor. A mídia, em 2002, tem o mesmo poder de antes? Ela pode divulgar, eleger e retirar o candidato?

RICARDO NOBLAT - É ilusório imaginar que a mídia tem poder de fazer tudo o que foi dito. Lembro-me, pois acompanhei de perto, da eleição do Governador Brizola, no Rio de Janeiro. Ele tinha toda a oposição da **Rede Globo** de televisão e do jornal **O Globo**, complexos extremamente poderosos. No entanto, Brizola se elegeu. Teria inúmeros outros exemplos a citar. Não quero dizer que a mídia não tem importância, porque tem. É verdade. Agora, ela não desempenha o papel fundamental que a ela designamos. Caso contrário, não aconteceriam tais fatos. E não se tratam de casos isolados, como o do Governador Brizola.

Portanto, não é bem assim. A força do cidadão é extraordinária. Esta Casa é de debates, de reflexão. É difícil a seguinte discussão prosperar aqui dentro, mas a provocação é belíssima: os políticos, no exercício do mandato, não poderiam ser proprietários de meios de comunicação. É incompatível uma coisa com a outra. É absolutamente inconciliável. Há os interesses do político, e não é possível imaginar que eles não contaminarão a linha de conduta do veículo de comunicação de que ele é dono. Se a liberdade de imprensa é valor essencial da democracia ou de projeto para sua construção, como podem existir tais situações? Nunca vi a discussão do assunto prosperar para valer aqui dentro. Poderia progredir. O Congresso tem obrigação de encarar tal realidade.

Quanto a outra questão de separar a opinião ou eventualmente a posição dos veículos de comunicação do seu noticiário, talvez tenha interpretado que se trata de evitar que o posicionamento dos veículos oriente o jornalista a escrever seu noticiário. Alguns veículos de comunicação conseguem fazê-lo melhor do que outros. Parece-me muito claro. Aprendemos nos bancos escolares: não se pode misturar a opinião com a notícia, diga-

mos assim. Não é que se possa alcançar a isenção absoluta, com a situação extraordinária ou ideal de pureza da notícia. Podemos relatar os mesmos fatos a que assistimos de maneira diferente, na medida em que cada um de nós seleciona as informações que servirão ao leitor no dia seguinte. Posso fazer determinada escolha, por mais isento que queira ser. E por mais neutro que alguém pretenda ser, pode fazer seleção diversa, porque seu modo de ver as coisas não é o mesmo.

No entanto, em alguma coisa, diante do fato em estado bruto, vamos convergir, mesmo com todos os filtros. Ao emitir a minha opinião, posso omitir o que penso sobre determinado assunto. Posso julgar algo de modo radicalmente oposto ao seu.

Há espaços definidos nos meios de comunicação, em que é válido ou não emitir a opinião. Os meios são mais nebulosos quando se trata de revista semanal, porque o veículo mistura a informação, a interpretação e a análise do fato. Na zona cinzenta da análise de interpretação, é possível conduzir a apresentação de determinado assunto para uma direção ou para outra.

Nos jornais, a mistura da informação, da análise e da interpretação não acontece. Há o noticiário, o editorial do jornal, ou o espaço em que os articulistas emitem seus pontos de vista. Podemos distinguir as atuações. Aquele que não as diferenciam, que as misturam, fazem o mau jornalismo de propósito ou porque não sabem praticá-lo. Mas é possível, sem dúvida, fazê-lo.

OSVALDO MANESCHY – Antecipo a palavra aos Senadores Roberto Requião e Romeu Tuma, figuras importantíssimas na luta pela transparência eleitoral e pela impressão do voto eletrônico, uma das garantias possíveis em relação ao processo, pois eles têm de comparecer com urgência ao plenário.

Peso da mídia na indução ao voto

SENADOR ROBERTO REQUIÃO - Quando discutimos sobre a questão da urna eletrônica, temos de considerar a apuração do processo eleitoral com ampla moldura: a indução do voto. A mídia tem, indiscutivelmente, enorme peso, sobretudo quando a grande rede de comunicação divulga a informação truncada, difama e liquida o candidato em âmbito nacional.

O Congresso e, em particular, o Senado discutem o financiamento público das campanhas. Tenho até dificuldade de acreditar na ingenuidade das propostas aventadas. É como se propusessem a estrutura eleitoral socialista para um país capitalista.

Lembro-me, Ricardo Noblat, daquela experiência dos americanos em São Paulo com uma fantástica fábrica comunitária de móveis que possuía um **designer** incrível. Quando esse profissional descobriu o quanto valia no

mercado, a fábrica foi obrigada a fechar as portas. Então, não se pode conviver numa estrutura capitalista com a ingenuidade de um financiamento de campanha. Apenas estaríamos dando oportunidade para juízes condenarem os candidatos com os quais não simpatizassem.

Não proponho também censurarmos a imprensa. Creio num fator corretivo, que é a multiplicidade dos órgãos de comunicação. Não acredito nesse Conselho de Comunicação que estão criando no Congresso (aprova-do algumas semanas depois). A comunicação não pode ser resolvida entre patrões e empregados: comissão de fábrica de um lado e donos de empresas, com seus representantes, de outro. A sociedade tem de ser integral.

É melhor o próprio Congresso legislar — bem ou mal — sobre o assunto, que uma comissão consultiva sem nenhum poder, que se acaba transformando numa panacéia absolutamente pouco significativa.

O problema envolve também as pesquisas de opinião. É claro que uma pesquisa na **TV Globo** desmonta uma candidatura. Ela não influencia apenas a opinião do eleitor que quer votar pelo candidato vencedor, mas desarma os esquemas de apoio no sistema político brasileiro. Exemplo: um Prefeito apóia determinado candidato do PDT, mas de repente a **TV Globo** diz que ele não vai ganhar. O Prefeito, temeroso de ser excluído das benesses do Governo estadual nos próximos dois anos que restam do seu mandato, passa a apoiar aquele que vai bem nas pesquisas. É assim que uma candidatura é desmontada. Os financiadores de candidatos desaparecem com surpreendente facilidade.

Quando ganhei a eleição para o Governo do Paraná, disputei com o Batatinha (José Carlos Martinez), hoje Presidente do PTB e um dos promotores deste seminário, e com o José Richa. Foi uma eleição dura. Batemos pesado. Não tínhamos recurso. Na véspera da eleição, recebi telefonema de um cidadão chamado Montenegro, dizendo: “*Requião, sou Montenegro*”. “Mas que satisfação!” Pensei que estavam brincando comigo. “*Sou o (Carlos Alberto) Montenegro do IBOPE*”. Pedi-lhe o número para retornar a ligação. Não me recorde se a retornei ou se ele me convenceu de que era o famoso Montenegro. Disse-me ele: “*Já conversei com o Presidente Collor e avisei que você é o Governador do Paraná, está com nove pontos na frente*”. Achei aquela afirmação uma maravilha e perguntei-lhe quando iria mandar-me a pesquisa. Segundo ele, o País receberia a notícia por intermédio do Jornal Nacional daquela noite. Fiquei ansioso para assistir o jornal da **TV Globo**. Lá perdi, mas ganhei a eleição por nove pontos. Então, não foi um erro, foi manipulação explícita. Provavelmente ele conversou com o Collor, que, com seus companheiros no Paraná montaram grande esquema de boca de urna e de compra de eleitor no dia, mas precisavam da cobertura

de uma pesquisa eleitoral que desse credibilidade à possibilidade de vitória do seu candidato e que mobilizasse seus financiadores e cabos eleitorais.

Quando fui Prefeito de Curitiba, o **Datafolha** publicou pesquisa em que eu perdia por dezoito pontos. Ganhei por quatro, não existe erro de 22. Na última eleição de que participei, perdi, mas o IBOPE e o próprio **Datafolha**, três ou quatro dias antes da eleição, deram minha derrota por 28, 24 ou 14 pontos, qualquer coisa assim, sendo que perdi por 1,6. Então, o **Datafolha** e o IBOPE, sem a menor sombra de dúvida, derrotaram-me no Paraná, porque os Prefeitos foram seduzidos pelas promessas de um Governo que estava no poder e que, segundo o **IBOPE** e o **Datafolha**, nele continuaria. Esse quadro é complicado.

Na utilização da mídia, há uma ilusão absoluta sobre o financiamento público. Como se enfrenta com o financiamento público denúncia direta ou indireta ao seu esquema eleitoral feita por um grande órgão de comunicação, que pode ser verdadeira ou não? Muitas vezes as denúncias são verdadeiras. Isso é maravilhoso, porque o processo eleitoral se desnuda. Sou partidário da campanha bruta. Quem quer campanha de alto nível é quem tem rabo preso. Como diz meu velho amigo Brizola, programa de Governo pode ser comprado na papelaria da esquina. Quem dispõe de recurso, contrata um grupo de técnicos em publicidade ou em pesquisa qualitativa e constrói o programa ideal para o povo no momento da eleição. Então, o que vale mesmo é a vida do cidadão, a conduta dele na sua casa, com sua mulher, filhos, sócios, nos cargos públicos que ocupou. Isso avaliza ou não sua proposta de administração.

Vamos à urna eletrônica. Amílcar Brunazo Filho e eu preocupamo-nos há muito tempo com isso. Comunicávamo-nos pela Internet. Pelas fotografias, o Amílcar parecia naquela época um garotão gordo, de cabelo comprido. Pensei: Será que vou dar importância a esse sujeito? O Amílcar surpreendeu-me: era um guerreiro, um persistente, tão ou mais do que eu ou o Romeu. Fomos em frente, discutimos muito e formulamos, a seis mãos, um projeto que estabelecia a impressão do voto. Por que impressão? Porque ninguém acredita nessa urna que totaliza sem auditoria. Ela totaliza a cada instante e a informação que recebeu desaparece, não pode ser comprovada.

Quarenta e sete países recusaram adotar o processo

Nós, que estamos num processo político, conhecemos as fraudes na palma da mão, os mesários abrindo a urna para que, no interior da Bahia, centenas de pessoas votem sem título e sequer identidade. As pessoas entram na fila uma, duas, três vezes. A urna facilita a corrupção no processo eleitoral. Por outro lado, o Brasil ofereceu essa fabulosa urna para 47 países.

Estudei Teologia na universidade. Uma das provas da existência de Deus é sua absoluta aceitação pelos homens. Inverto então a prova da existência de Deus, que o Padre João me ensinou na Pontifícia Universidade Católica, para a questão das urnas. Quarenta e sete países não utilizaram a urna. Esta é uma prova de que ela não funciona. Parece que o Paraguai a utilizou numa eleição municipal, mas, cá entre nós, que não nos escutem, o Paraguai não é hoje bem um país..., e o TRE ou TSE, que colocou essa urna lá para dar-lhe alguma credibilidade, não é auditável.

Sou muito crédulo. Bato duro, mas às vezes me flagro em ingenuidades absolutas. Fui à tribuna do Senado dizer que não acreditava na fraude que revelou os votos na cassação de Luiz Estevão. Fazia um cálculo de custo/benefício e dizia: como é possível se expor para saber uma bobagem dessa, uma vez que cassado estaria de qualquer maneira. Qual seria a justificativa para aquela fraude? Nossa medida ética, de valor, não é a comum entre as pessoas que manipulam as informações e a política. Eles queriam levar ao Fernando Henrique Cardoso a lista, para mostrar que controlavam o Congresso. E, na madrugada, com a colaboração de funcionários do Prodasen do Congresso Nacional, fizeram aquilo. Aliás, conheço a lista profundamente. Vou deixar o Noblat tentado. Tenho cópia dela... Ela veio às minhas mãos depois. Mas fui ao plenário do Senado dizer que era impossível haver a fraude. Pensava: então teriam fraudado a privatização das telecomunicações. Não, ali o entendimento era de outro tipo. Os parlamentares eram induzidos ao voto por outros motivos, mas fraudaram aquilo.

Qual é a conclusão que temos sobre o sistema eletrônico que utilizamos? Em primeiro lugar, são máquinas, como as que tenho em casa e no meu gabinete. Todas elas causam vários problemas quando usadas intensamente. Os técnicos do Prodasen são sempre chamados à minha casa e ao meu gabinete para resolver algum defeito com elas. Ora é um vírus, ora um programa que a máquina não consegue ler bem etc. Isso acontece, sem sombra de dúvida, com o computador que vai totalizar votos.

Essas máquinas eletrônicas são extremamente sensíveis a ondas de rádio. Eu, por sugestão do Amílcar, já fiz a experiência — e sugiro aos senhores que também a façam — com um telefone celular. Os senhores devem ir a um supermercado que tenha balança eletrônica, colocar o telefone celular ao lado da balança e sobre ela um quilo de açúcar. Confiram o preço da embalagem do fabricante do açúcar e, a seguir, peçam a alguém que lhes telefone, lá de dentro mesmo. Na hora em que o telefone recebe o impulso, a balança oscila entre um quilo e um quilo e meio. É um impulso de rádio que altera o comportamento da balança. O computador também tem seu comportamento interno alterado. Pode-se até programar um computador por rádio. Hoje há

computadores modernos que podem ser programados a distância. Os *paggers* são transferidos para o computador por ultravioleta, por ondas hertzianas, sei lá. Esse é o capítulo do Amílcar e dos técnicos, não meu.

Pode haver falhas mecânicas, não propositalmente, por interferência de ondas hertzianas, mas pode haver, acima de tudo, a vulnerabilidade da intenção de quem vai programá-lo e de quem vai apurar o resultado. E não vou novamente cair no erro de dizer que não acredito no custo/benefício, como disse na tribuna do Senado, que não acreditava que tivessem fraudado o painel, porque achava que o benefício era muito pouco para o risco, que acabou cassando os Senadores Antonio Carlos Magalhães, José Roberto Arruda e, de quebra, para compensar as perdas e ganhos, Jader Barbalho, como consequência do mesmo processo.

Empresas estrangeiras não abrem os programas nem para a ABIN ou TSE

O que fizemos? O que tínhamos de fazer. Não sou técnico, não vou discutir com os senhores se a criptografia da ABIN é boa ou ruim, sendo da ABIN, é ruim, sendo fechada, é altamente discutível. Por que vamos nos preocupar com o Fernando Henrique Cardoso, que, afinal de contas, é uma espécie de taumaturgo da periferia de Brasília, um milagreiro que nas horas vagas dá passes, põe a mão e cura pessoas desesperadas, se há no computador programas comprados de empresas estrangeiras que não abrem nem para a ABIN nem para o TSE, nem para ninguém — e esses programas são interiorizados nas máquinas. Isso é tão ou mais sério do que a criptografia da ABIN, porque nesse caso nem a ABIN vai saber o que estão fazendo. Os interesses numa eleição presidencial são enormes. Havendo a intenção de fraudar, existe a possibilidade concreta da fraude.

O Senador Romeu Tuma talvez não concorde com algumas coisas que eu disse aqui. Se o Tribunal quiser fraudar, pode fazê-lo. A máquina é fraudável. Ela pode interferir no processo eleitoral. Ninguém consegue me explicar por que o Tribunal Superior Eleitoral nos impediu de aprovar uma lei que imprimia o voto e acabava com a discussão sobre programa, **softwares**, e tudo isso. Poderia ser tudo fraudado, mas se pudéssemos contar materialmente o voto depois da eleição, por exemplo, na amostragem que propusemos, Brunazo, estaria liquidado o assunto e a fraude seria detectada. Não teria nem muita importância se a criptografia era de “a”, “b” ou “c”, ou se o **software** era inacessível a brasileiros da ABIN e dos partidos, porque haveria a possibilidade de fiscalização. A discussão técnica dos programas perderia a grande importância que tem hoje, porque poderíamos auditar.

Começamos a conversa com os membros do Tribunal numa boa. O

Senador Romeu Tuma e eu fomos lá algumas vezes e levamos o Amílcar. O Ministro Nelson Jobim disse-nos que estava interessado nessa mudança, porque ela daria confiabilidade definitiva ao processo eleitoral brasileiro.

Governo interfere de forma prejudicial

Esta reunião de hoje vai ter repercussão. Muita gente vai saber que estamos pondo em dúvida a credibilidade de uma eleição nacional. Pergunto: por que eles trabalharam primeiro para postergar essa discussão? Eles pediram para o Senador Romeu Tuma e para mim que segurássemos mais uma semana, pois tinham algumas idéias muito interessantes a nos apresentar. E o pior é que deram algumas idéias, mas elas não tinham a finalidade de melhorar o sistema. Eram interessantes circunstancialmente. O objetivo era fazer com que perdêssemos a possibilidade de aprovar o projeto um ano antes das eleições. E quando pensávamos que estava tudo certo, eu e o Romeu Tuma conversamos, elaboramos emendas. O Senador Tuma discutiu com um contraparente, um técnico em informática muito interessado, e com o Amílcar. Trabalhamos juntos e fizemos um projeto. Romeu Tuma foi o relator — aliás, não apenas S.Exa., mas Amílcar Brunazo, eu, e todos os interessados no processo. Quando achamos que ele tinha emplacado, surge o Governo, por intermédio do então Senador Hugo Napoleão, que hoje substitui no Piauí o Mão Santa, que foi cassado pelo TSE, e empurra nele uma série de emendas que o bloquearam na Câmara dos Deputados. O Governo impediu a aprovação do projeto. Ou seja, não quis aquilo que colocava o Tribunal Superior Eleitoral na melhor posição do mundo.

Tentei fazer com que ele fosse aprovado antes de o Ministro Nelson Jobim assumir o TSE. Aí me diziam o seguinte: “Não, é melhor que você trabalhe junto com o Jobim, porque assim ele fica com os louros, assumiu, modificou isso, é a eleição mais confiável do Brasil”. Ledo engano. Confesso aos senhores que com todos os quilômetros percorridos na política, e com os meus 61 anos, fui enrolado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Se hoje não temos um projeto absolutamente indiscutível sob o ponto de vista da inviolabilidade, a responsabilidade é do Governo, da liderança do Governo, do PFL e do Tribunal.

SENADOR ROMEUTUMA – Não vou acrescentar praticamente nada ao que já disse o Senador Roberto Requião, que tem postura mais cáustica do que a minha.

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Como sou jornalista, sou muito agressivo, mas o Senador Romeu Tuma é da polícia, é mais manso. ...

SENADOR ROMEUTUMA – Apenas prendo... Agradeço ao Professor Amílcar e ao Professor Walter Del Picchia, que me ajudaram a relatar o

importante projeto do Senador Requião. Quando me pediram para relatá-lo, assustei-me, porque se trata de matéria difícil. Eu, como Corregedor, tinha apurado a fraude do painel. Tinha certeza da possibilidade de fraude. Não conheço tecnicamente o funcionamento de computadores, sou muito sincero. Infelizmente, minha idade passou do limite de aprender a manipular a ciência da computação.

Ainda hoje aconteceu fato interessante na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, onde havia um projeto para o qual queria pedir urgência. Solicitei então ao secretário que redigisse o requerimento de urgência. Meia hora depois, perguntei-lhe onde estava o requerimento. Ele respondeu que o havia digitado, mas não conseguiu imprimi-lo. Tudo aquilo que o Senador Requião disse pode acontecer. Vejam, numa simples digitação, o computador recusa-se a imprimir o documento. Às vezes chego a meu gabinete e digo: “Acessa tal coisa”. Eles dizem: “Olha, está fora do ar, porque houve qualquer coisa na máquina, não conseguimos entrar”. Então, tudo isso faz com que passemos a suspeitar da máquina. E aqueles que a programam, se quiserem, podem introduzir programas que vão dar resultados contrários aos que se deseja.

Uma vez, no início da era da computação, quando havia aquelas máquinas enormes, alguém entendido no assunto me disse que o computador só tinha um defeito: “Se você lhe der lixo, ele vomita lixo”. Então, é verdade, se não oferecermos qualidade a ele, que já tem dificuldade de raciocinar como nós, se lhe dermos porcaria, ele vai fazer grande confusão.

Uma idéia que frutificou: a fiscalização da urna

A luta do Senador Requião foi brilhante e muito importante. Concorro com a linha de conduta de S.Exa. Temos de acreditar nos outros. Não podemos estar eternamente suspeitando das pessoas antes de verificarmos se elas merecem ou não confiança no trabalho que estão fazendo. Chamaram o Amílcar para trabalhar. Todo dia era fax para cá, **e-mail** para lá. Trabalhavam durante toda a madrugada. Às três, quatro horas da manhã eu ouvia o fax funcionando, enviando informação nova, uma emenda que surgia. Foi feito trabalho sério. Se ele não vingou, por razões que o Senador Roberto Requião já explicou, pelo menos trouxe uma virtude, qual seja, a da discussão do problema, a validade desta reunião. É uma projeção para o futuro. Nada se consegue colher sem antes plantar. Plantou-se a idéia da necessidade de uma urna que se auto fiscalizasse. Ao imprimir o voto e deixá-lo guardado para conferência, por meio de mecanismo próprio, ela já está se auto fiscalizando.

O homem é engenhoso. Sabe fraudar qualquer tipo de máquina ou

atividade. O estelionatário é inteligente. Existe o crime da caneta, que não usa arma, nada, apenas a cabeça. Se compararmos o estelionatário com aquele que quer viciar uma urna, uma eleição, encontramos o mesmo padrão. É uma virtude discutirmos o projeto do Senador Roberto Requião com o auxílio daqueles que colaboraram e não pararam o trabalho. O Amílcar e o Walter insistiram para que déssemos prosseguimento a essa experiência, que vai ser nova. Algumas urnas terão o voto impresso. Antes da eleição pesquisa-se para verificar se a urna está ou não funcionando. No sorteio anterior, o Amílcar ficou desesperado. Todas as emendas que derrubaram, mantivemos no relatório. Fomos derrotados, mas isso não implica desvalorizar o projeto do Senador Roberto Requião.

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Aquela história de anunciar na véspera.

Falta de confiabilidade é prejudicial às eleições

SENADOR ROMEUTUMA – Quarenta e oito horas antes, senão o efeito pode vir depois. É verdade, mas são coisas nas quais temos capacidade de investir para corrigi-las. Acredito que essa suspeita das urnas traz falta de confiabilidade à sociedade, o que é ruim para as eleições. Muita gente deixa de votar porque não acredita que seu voto vai ser computado. Temos de lutar para que haja eleição, para que todos compareçam e apresentem seu voto e para que haja permanente fiscalização por parte dos partidos, a fim de que não sejam lesados. Temos de continuar essa discussão, apresentar projetos permanentemente, até que eles não mais agüentem e façamos vingar aquilo que é importante para a sociedade brasileira.

Acredito muito no trabalho do Senador Roberto Requião. Sei que às vezes S.Exa. bate forte demais, até damos risada. Acredito que vamos vencer, voltaremos ao Senado, se Deus quiser, e teremos sempre as luzes do Senador, porque a inteligência de Roberto Requião é inquestionável. E, dentro da minha possibilidade, os senhores sempre terão um aliado. Quando se fala em aproveitar o caminho da mídia para ganhar uma eleição, é verdade. Sofremos na própria carne. Às vezes me dizem que estou com 50% nas pesquisas e que posso ser candidato a Governador. Não tenho poder aquisitivo para tal. Não há possibilidade de lutar em uma eleição sem estrutura financeira. Quando os adversários, além de estrutura financeira, conseguem arrecadar mais do que precisam, inviabilizam o candidato de pouco poder e impedem aqueles que querem ajudá-lo, por nele confiarem, de fazê-lo. É muito difícil. A eleição é viciada pelo próprio poder econômico, que tem uma tremenda influência.

Obrigado pela atenção. Desculpem-me por tomar o tempo dos se-

nhores. O Senador Roberto Requião falou sobre os pontos críticos — e eu divaguei um pouco. Endosso, contudo, as palavras de S.Exa.

Peço licença para ausentar-me porque a Ordem do Dia vai começar.

OSVALDO MANESCHY – Dando continuidade à reunião, passo a palavra ao palestrante Ricardo Noblat.

RICARDO NOBLAT – Quero apenas agradecer novamente à Comissão o convite. É um enorme prazer participar deste evento. Estou sempre à disposição dos senhores para discutir relevantes temas para o País.

OSVALDO MANESCHY – Passo a palavra ao presidente do PPS, Douglas Rocha. Nossos debates estão ótimos. Os cidadãos da área de Informática e de Direito querem transparência do nosso processo eleitoral. Não se trata de briga partidária. Sou do PDT, Douglas, do PPS. Outras pessoas não têm vocação partidária. É fundamental o reconhecimento da necessidade da discussão. Foi maravilhosa a intervenção dos Senadores Roberto Requião e Romeu Tuma. Elas coincidem com o que disse o ex-Governador Leonel Brizola.

Democracia ainda não chegou na Bahia

DOUGLAS ROCHA – Agradeço ao ex-Governador Leonel Brizola por me ter propiciado estar aqui com os senhores, ao jornalista Osvaldo Maneschy e ao Amílcar Brunazo, que muito me ajudaram, principalmente no TSE.

Quero relatar, para servir de alerta ao País, fatos que vêm ocorrendo na Justiça Eleitoral brasileira, principalmente na Bahia, onde a democracia ainda não chegou.

Em Camaçari, estamos tentando coibir a fraude eleitoral desde 1992. Salta aos olhos o que acontece, em função da insistência da manutenção do cadastro eleitoral de Camaçari, fraudado como está. Só para os senhores terem uma idéia, conseguimos, depois de inúmeras denúncias, uma correição eleitoral em 1996. Ela ocorreu do dia 12 de fevereiro a 3 de maio de 1996. Àquela época, para uma população de 100 mil habitantes, o eleitorado de Camaçari era de 81.329 eleitores. Pois bem, ao término da correição eleitoral, fomos surpreendidos com o aumento do eleitorado, que de 81 mil e pouco passou para 91.917.

Prosseguimos com a luta. Em 1998 denunciemos a fraude das eleições de 1996. O fato foi amplamente denunciado pela imprensa nacional. Chegamos a levar para o TSE um processo de 177 volumes, que lá está arquivado. Fomos ao cartório conferir as assinaturas dos eleitores. Verificamos, inclusive, os protocolos da entrega dos títulos e concluímos que a assinatura do eleitor não conferia com a dos cadernos de votação. Levamos

tudo isso ao TSE.

Em 1998, o TSE resolve fazer revisão eleitoral. Correição é diferente de revisão. A correição acontece basicamente nos documentos. Ela é cartorial, ou seja, relativa a cartório. Já a revisão eleitoral é o chamamento dos eleitores para comprovar o domicílio. Essa revisão foi efetuada entre os dias 2 de janeiro e 20 de fevereiro de 1998. Tínhamos, àquela época, 92.789 eleitores. Ao término da revisão passamos a ter 93.572. E foram cancelados 16.212 títulos. Tivemos um acréscimo em 75 dias, pois estava encerrando o prazo de alistamento — o que aconteceu por volta do dia 6 de maio —, de 16.995 eleitores.

Uma estranha mudança no número de eleitores

Proseguimos na nossa luta, acreditando que isso um dia iria acabar. Depois de denunciarmos a fraude das eleições de 2000 — que ocorreu de forma alarmante —, o Tribunal determinou nova revisão eleitoral. Essa revisão ocorreu entre os dias 19 de setembro e 17 de novembro de 2001.

Geralmente, a revisão se faz em trinta dias. Contudo, sempre pedem prorrogação maior para tentar fraudar a revisão e não perder o cadastro. O que interessa é manter o cadastro de eleitores.

Quando pedimos a revisão, o eleitorado era de 115 mil eleitores. Ao seu término, agora no dia 6 de maio, constatamos que Camaçari possui 124.062 eleitores. O número cresceu novamente. Foram cancelados 15.535 títulos.

Um fato curioso: para obtermos a correição, tínhamos de pedi-la ao juiz eleitoral e comprovar a existência de fraude. A partir daí, ele faria a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral, que julgaria o processo e — se fosse o caso — o encaminharia ao Tribunal Superior Eleitoral. Este é quem determinava a correição ou revisão. A revisão apenas se daria se ficasse provado, na correição, que houve fraude em proporções alarmantes.

O artigo 92 da lei nº 9.504, de 1997, diz que o Tribunal Superior Eleitoral, ao processar os títulos, ocorrendo uma das três hipóteses, qualquer uma delas, ou se a transferência de eleitores de um ano para o outro for superior a 10%, ocorrerá a revisão. Se a soma das idades da população da faixa etária de 10 a 15 anos, somada à das pessoas acima de 70 anos for superior à metade do eleitorado, haverá a revisão eleitoral. Da mesma forma, se o índice entre a população e o eleitorado for de 65%, ocorrerá a revisão eleitoral.

Portanto, a iniciativa é de ofício. Quer dizer, não precisaríamos mais pedir providências. Isso se daria no cadastro geral do eleitor no Município ou na zona eleitoral.

Cadastro eleitoral: uma peça da mais alta importância

As duas revisões foram aleatórias. O Tribunal Superior Eleitoral entendeu que deveria ser feita pela metade do eleitorado. Em 1998, para trunchar ainda a revisão, para tentar atralhar, rezonearam o Estado e dividiram o eleitorado, que seria revisado pela metade, em duas zonas eleitorais. Ou seja, criaram uma zona eleitoral, em plena revisão eleitoral, para tentar tumultuar os trabalhos e proteger o cadastro eleitoral.

A lei eleitoral, então, dá essa possibilidade. Fomos, contudo, surpreendidos ultimamente com a Resolução do TSE nº 20.472, aprovada em 14 de setembro de 1999. O Tribunal Superior Eleitoral, ao consultar o IBGE, em 1999, descobriu que teria de fazer a revisão geral do eleitorado do País, porque este atingiria qualquer um daqueles índices anteriormente explicados, sobretudo o de 65%. O que fez o TSE? Alterou o artigo 92 com uma resolução, dizendo que para haver revisão eleitoral, os três itens da lei deveriam estar casados. E disse que o índice seria de 80%. Para acontecer uma revisão eleitoral, teria de existir os três itens, e o índice passaria de 65% para 80%. Quer dizer, uma total proteção ao cadastro de eleitores deste País.

Na Colômbia — segundo noticiam os jornais — há 6 milhões de óbitos no cadastro de eleitores. Infelizmente, o cadastro do Brasil não difere muito. Deve haver aqui 10 milhões de óbitos, e uma faixa de uns 20 milhões ou 30 milhões de eleitores fictícios.

Enfim, encontramos eleitores dessa forma neste País.

Vemos aqui títulos de eleitor que não têm a assinatura do eleitor, assinados pelo juiz eleitoral de Camaçari.

No Município de Camaçari, ganhamos no Tribunal Superior, devido ao grande volume de provas, a obrigatoriedade da apresentação da carteira de identidade nas eleições de 2000.

Fraudadores do Município inventaram o seguinte procedimento: pegavam a carteira na Fundação Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, casavam-na com o título de eleitor, que estava em branco, e assim faziam as fraudes. Esta é uma prova gritante de como se faz o cadastro de eleitores por lá. O que está acontecendo com o cadastro de eleitores do País?

Esses são protocolos de entrega de títulos eleitorais, aos milhares, sem a assinatura do eleitor. Quer dizer, esses títulos, que eram vendidos pelo cartório eleitoral pelo pessoal da situação, saíram do cartório sem que seu titular o assinasse.

O que acontece com esses títulos que saem dos cartórios? Um

eleitor pode votar dez, vinte, trinta, cinqüenta vezes. Se forem examinar esses títulos, de sessões eleitorais diversas, verão que a pessoa que assinou um assinou todos.

Esse é o cadastro de eleitores do nosso País, que não difere do de Camaçari.

Acredito, depois de todas essas pesquisas, que, para se fraudar o sistema eletrônico, é necessário que se tenha um cadastro também fraudado, que dê a possibilidade de o sujeito fazer uma eleição à parte. Quer dizer, numa zona eleitoral com quinhentos eleitores, duzentos e cinqüenta ou trezentos são normais, duzentos são do cadastro à parte, controlado por aqueles que manipulam o sistema eleitoral.

Como é que se pode concorrer numa eleição onde há uma situação anômala como essa? Não se vai ganhar nunca. O candidato nosso lá em Camaçari foi o Deputado Federal, PT, Jaques Wagner. Ele perdeu em todas as 338 sessões eleitorais por cem votos de diferença, e ainda teve a capacidade de ir à imprensa e dizer que a eleição foi normal e que aceitava o resultado. Nós não aceitamos, e hoje estamos nas barras do Tribunal Superior Eleitoral. Conseguimos uma série de coisas, por exemplo, que as urnas fossem apreendidas.

Na revisão de 1998 conseguimos fiscalizar mas, mesmo assim, fraudaram recibos de água, luz etc. Nessa, para ser mais ágil, disse que iam utilizar as urnas eletrônicas. Depois, ficamos sabendo que o TSE não autorizou o uso de urna eletrônica em revisão eleitoral, mesmo porque as eleições de Camaçari estavam **sub judice** e aquelas urnas não poderiam ser usadas no processo de revisão eleitoral.

As 20 urnas foram apreendidas e periciadas. Foi constatado inclusive que, além de fraudarem as urnas, o programa era tão simples que não havia necessidade de se fraudar nada, pois o próprio sistema dava-lhes condições de fraudar. Tanto foi assim que, ao emitir os boletins, os relatórios diários, víamos lá que, no mesmo micro, no mesmo horário, seis pessoas revisavam seu título, como se estivessem votando ao mesmo tempo, o que é humanamente impossível. Terminada a revisão, houve novo aumento de eleitores no Município de Camaçari.

Agora, envergonhado com tudo isso que vem ocorrendo, o TSE resolve, segundo um dos pedidos que fizemos na representação, fazer a correção geral do eleitorado de Camaçari, que será realizada no dia 10 ou 21 de junho, e também a nomeação de um juiz federal para apurar os fatos ocorridos no Município.

E o restante do País? Como fica? O último recadastramento, a últi-

ma revisão eleitoral se deu em 1986. Será que não seria a hora de todos os partidos políticos, ou aqueles interessados, solicitarem ao Tribunal Superior Eleitoral que se fizesse — e se poderia criar uma jurisprudência no Estado do Tocantins —, no dia da votação, uma revisão geral do eleitorado no Brasil, já que se trata de eleição nacional?

Quando até os mortos votam

No Município baiano de Dias d'Ávila, se deu o mesmo problema. Está aqui uma eleitora, com seu domicílio todo bonitinho: mora no cemitério. O próprio juiz eleitoral reconheceu que ela votou nas eleições de 2000. As eleições estão sendo contestadas. Olha aqui a residência da cidadã. É uma moça.

Era jovem ainda, morreu atropelada, como consta no atestado de óbito que estou mostrando. O interessante é que ela votou em duas eleições. Morreu em 1997, mas votou em 1998 e 2000. Aqui temos o relatório do juiz da zona eleitoral, dando conta de que essa cidadã compareceu para votar.

Alguém da platéia que não se identificou pergunta, provocando risos: Bom, então ela vai ressuscitar nas próximas eleições?

DOUGLAS ROCHA – E a seção nem é na rua do cemitério...

Já que estamos falando do sistema em si, meu primeiro contato com as urnas eletrônicas se deu na sala da Corregedoria, e verifiquei que o negócio é muito simples de se manipular.

A maioria dos brasileiros nem chega perto dela. Nós só chegamos perto da urna no dia da eleição. E um fato interessante é que grande parte desse povo não sabe nem onde elas ficam armazenadas.

Outra coisa: a Justiça Eleitoral no Brasil é municipal. Por que? Nos Estados, ela é estadual, em função de que a Justiça estadual é quem absorve a Justiça federal. Há um projeto tramitando no Congresso, há sete ou oito anos, passando o percentual para dois terços de juizes federais, e não se chegou a lugar nenhum até hoje.

Cartórios eleitorais substituem os antigos currais eleitorais

Antigamente, tínhamos os currais eleitorais. Hoje, temos os cartórios eleitorais. O primeiro Prefeito que vi perder uma eleição com um cartório na mão foi o nosso amigo lá de Diadema. Ele tentou a reeleição e, por ser uma pessoa honesta, não quis se aproveitar. Porque o juiz eleitoral é indicado pelo chefe político da situação. Está ali para obedecer as suas ordens. O Ministério Público fica a par, mas não quer se envolver na questão. O escrivão eleitoral ocupa cargo de confiança do juiz. Em Camaçari, prova-

mos que ele está na folha de pagamento da Prefeitura como assessor do Executivo, além de ser funcionário do Judiciário. Os documentos estão no TSE, vamos tomar providências.

Chefe do cartório é cargo de confiança do Prefeito. Segundo a legislação eleitoral, para cada 10 mil eleitores, é requisitado mais um funcionário, que geralmente é da Prefeitura. Num Município como Camaçari, onde as duas zonas eleitorais totalizam aproximadamente 100 mil eleitores, temos dez funcionários da Prefeitura e mais o chefe do cartório. Assim, não vamos a lugar algum!

Provamos, inclusive, na eleição, que a fraude começou depois do alistamento. Quando se encerrou o alistamento, veio a divulgação do voto eletrônico. E até na divulgação do voto eletrônico houve fraude.

O que eles fizeram? O Tribunal Regional Eleitoral solicitou ajuda ao Executivo municipal para divulgar o voto eletrônico. O cidadão contratou vinte kombis para fazer a divulgação do voto eletrônico. Descobrimos — e aqui estão os documentos — que nomearam os proprietários das kombis coordenadores distritais da Prefeitura. Provamos, com as folhas de pagamento, que os proprietários das kombis eram funcionários da Prefeitura, nomeados, contratados naquele momento como coordenadores distritais. Pegamos os documentos do Ciretran, que provam que o cidadão é proprietário. E houve um fato curioso nesse episódio: cinco dos carros eram roubados...

Há outro fato muito importante: a terceirização da eleição. Não sabíamos, mas, apurando esse caso de Camaçari, descobrimos que quem estava fazendo a eleição era a empresa Procomp Indústria Eletrônica Ltda. Até então, não sabíamos disso.

Os Municípios são reagrupados em pólos de informática e cada um deles pode ter uma ou mais zonas eleitorais. No caso de Camaçari, era o Pólo nº 25 — Camaçari, Lauro de Freitas e Simões Filho. Cada zona eleitoral tem três técnicos dessa empresa, a Procomp, e o pólo tem um supervisor-geral.

Começamos a fazer petições e o juiz as negava. À época, o Ministro Néri da Silveira resolveu mandar-nos o contrato da Procomp, que está aqui. Perguntamos ao Ministro quem eram as pessoas que operavam as urnas de Camaçari. Demos alguns nomes e o Ministro os confirmou. Só que descobrimos que essas pessoas, que constavam como técnicos da empresa, eram funcionários da Prefeitura, assessores do Executivo.

O fato mais intrigante é que o funcionário de maior importância, o de ponta, que tratava diretamente com o TRE, que manipulava o **flash card** (tipo físico da memória permanentemente utilizada na urna eletrônica e que tem papel equivalente a de um disco rígido), era Walter Figueiredo Pires

Júnior, assessor do Executivo municipal de Camaçari. Esse cidadão passou trinta dias na sede da Procomp, em São Paulo, fazendo um curso sobre procedimento nas urnas. Fizemos isso em outro Município e o resultado foi o mesmo.

O que diz o contrato do TSE? A quarta cláusula do contrato, em seu inciso X, diz que os currículos dos técnicos seriam aprovados previamente pelo Tribunal Superior Eleitoral. Só que o TSE delegou poderes aos presidentes dos tribunais, os quais, por sua vez, delegaram poderes aos juízes eleitorais para que indicassem os técnicos dessas empresas.

Então, isso virou uma barbada: o Estado estava dividido em zonas eleitorais, as zonas eleitorais agrupadas em pólos de informática e cada interessado no processo tinha lá o seu cidadão treinado para fraudar ou colocar o *flash card*.

Um senhor que controla a política baiana

Vamos analisar as eleições de 2000 no Estado da Bahia. O Estado tem 417 Municípios. Antonio Carlos Magalhães ganhou a eleição, reelegendo ou elegendo 393 Prefeitos baianos. Na eleição de 1998, ele conseguiu dois terços da bancada de deputados federais, ou seja de 39 parlamentares, ele tem 26. Das 61 cadeiras da Assembléia Legislativa do Estado, ACM tem 42 e a oposição 19, o que não chega a um terço. Ele é senhor absoluto da situação.

O que eles fazem com o cadastro de eleitor, fraudado? A Procomp administra o cadastro de eleitores. Eles, de posse do cadastro de eleitores da Procomp — essas pequenas máquinas aqui são da referida empresa —, colocaram estandes por todo o Município, com a propaganda do candidato, onde o eleitor consultava seus dados. Os dados personalizados do eleitor estavam nessa maquineta: o local de votação, o nome do pai etc. Ela emitia esse boleto, que a nossa urna eletrônica não imprime. Para a conferência deles, saía o boleto.

O que queriam com isso? Na realidade, estavam checando o cadastro de eleitores. Durante os sessenta dias em que essas barracas permaneceram na cidade, todos os dias eles descarregavam o cadastro de quem compareceu. Ao término, eles tinham exatamente o cadastro fraudado, que poderiam utilizar para ganhar a eleição.

Não tínhamos mais a quem apelar. Como havia falha no contrato, fomos ao Procurador Luiz Francisco de Souza e entramos com uma representação pedindo o cancelamento do contrato da Procomp com o TSE, cujo valor era da ordem de quase 450 milhões.

Passados trinta dias, o Prefeito, já empossado — já havíamos denunciado a Procomp, e o doutor Luiz Francisco não tomou providência alguma, por enquanto —, resolve prender os assessores dele, alegando que estavam querendo extorqui-lo. Eram esses cidadãos que operavam os estandes. Só que um deles constava da denúncia que havíamos apresentado. Então, fizemos nova representação ao doutor Luiz Francisco, já com os próprios elementos denunciando o abuso do poder econômico e político e a fraude eletrônica.

Passaram-se três meses. Como não se tomou providências, resolvemos entrar com uma representação, a RP nº 325, contra o Tribunal Regional Eleitoral do Estado e contra os juízes eleitorais, que redundou na revisão eleitoral de 2001 — foi fraudada, como os senhores viram — e na apreensão das urnas eletrônicas.

O TSE, para proteger o seu equipamento, vai a qualquer lugar do Brasil. Quando entramos com o pedido, provando que estava sendo fraudada a revisão, imediatamente, mobilizou-se uma força-tarefa de Brasília, nos moldes daquela do Maranhão. Foram a Camaçari um delegado e agentes da Polícia Federal de Brasília, que apreenderam as urnas eletrônicas e as trouxeram para a capital federal.

Hoje eles teimam em dizer que não houve fraude. O Amilcar e o pessoal que participou sabem que houve fraude no cadastramento e na urna eletrônica. Recentemente, se deu nova revisão geral do eleitorado, e temos também o pedido de anulação das eleições.

Portanto, era isso o que Camaçari queria passar para os senhores, a fim de alertar o País. O cadastro de eleitores no Brasil não é confiável. Quando o TSE baixa resolução alterando o dispositivo de lei, aumentando de 65% para 80% o índice aceitável de eleitores para uma população, o que isso quer dizer? Que eles querem manter aquele cadastro. Esse cadastro interessa a quem? A eles.

Gostaria de agradecer a todos. Penso que, no meu linguajar de povo, consegui passar alguma coisa. Estou à disposição para qualquer consulta. Espero que a lição de Camaçari sirva de exemplo para o País.

OSVALDO MANESCHY – É um exemplo.

DOUGLAS ROCHA – Muito obrigado.

OSVALDO MANESCHY - Passo a palavra ao Procurador do Ministério Público Federal, o senhor Celso Antonio Três.

A importância de se fazer a correção dos desvios

CELSO ANTÔNIO TRÊS – Inicialmente, cumprimento os componentes da mesa e os ilustres assistentes.

É importante dizer, em defesa do colega Luiz Francisco — inclusive, somos vizinhos de gabinete —, que ele não pode atacar todas as matérias. Esta é matéria eleitoral, que pode trazer reflexos nos contratos administrativos com a União. Evidentemente, a questão é da Justiça Eleitoral e do Ministério Público Eleitoral. Isso vale para a fraude eleitoral e para corrupção etc.

A corrupção pontual acontece aqui e acolá, ocorre em qualquer país do mundo, em qualquer instituição. O que faz a diferença entre os países ou instituições não é a existência desse ou daquele desvio, dessa ou daquela corrupção, mas a capacidade de escoimá-los e de corrigi-los. Isso faz a diferença.

O Douglas nos trouxe um excesso de provas. Acho que por isso esse pessoal não foi condenado... Há este problema também: absolve-se muito por insuficiência de prova, mas também não pode haver muita prova. É um novo instituto do processo eleitoral brasileiro, o excesso de prova...

Quando a corrupção atinge esse patamar, há, obviamente, o comprometimento da Justiça e de membros do Ministério Público, sem dúvida. Ou o sujeito é idiota, não vê o que está na frente. É de uma absoluta incompetência e, assim, não poderia exercer a função que exerce, ou é absolutamente corrupto. Não há outra alternativa. Essa é a situação.

Pontualmente, vou me referir à questão anterior, sobre a imprensa etc. Quando trabalhei em Cascavel, no Estado do Senador Roberto Requião — a quem admiro profundamente pela honestidade, correção e bravura —, adotei dois meninos que, na época, tinham 9 anos. Eram apenas dois entre esses milhões de crianças que o sistema joga na rua e exclui. Esses meninos estavam em um orfanato. Um dos fatos que me chamava profundamente a atenção, na convivência com eles, era que sempre que passávamos por algumas cidades e víamos casas bonitas, mansões, eles comentavam o seguinte: "Ali deve morar o Prefeito". Aqui em Brasília, diziam: "Ali deve morar o Senador ou o Deputado".

Observem que coisa terrível essa dominação ideológica, que introjeta valores numa alma absolutamente desarmada. De onde eles tiraram a idéia de que o gestor público tem que ser rico e que, **a contrario sensu**, o pobre ou a pessoa remediada não pode chegar ao poder? Essa é uma lógica indefectível. De onde eles tiraram essa dedução? É exatamente essa carga ideológica, direta, mas muitas vezes subliminar, que eles vêem nos desenhos animados na televisão, de todas as formas, que cria esses conceitos sólidos, acrílicos.

Permitam-me falar brevemente, como gaúcho, de alguns gaúchos. Primeiramente, falo do PDT, de Leonel Brizola, por quem tenho profunda admiração. Para não me estender muito, eu diria que o Brizola é a encarnação da bravura. É isso que falta neste País: bravura, aquela coisa que não morre. Só o Brizola mesmo, para enfrentar a **Rede Globo**. Somente um maluco como ele para fazer isso. Ele tem toda uma história de luta e de idealismo. É terrível observarmos que, hoje, na coisa pública, isso realmente se degradou.

A ditadura é uma desgraça, é evidente que ela só traz malefícios, mas isso não impede de falarmos algumas coisas dos militares. Digo o seguinte: esse sujeito pode ser truculento, estúpido, tudo isso, contudo, se ele é honesto, do ponto de vista da corrupção, tudo bem. Há algumas medidas mortais, e uma delas é o patrimônio. Os generais, que mandavam mesmo na época — não havia Ministério Público e ninguém lhes atravessava o caminho —, estão morrendo em hospitais públicos. Diziam que o Geisel tinha duas aposentadorias. Meu Deus, isso hoje seria uma maravilha!

Hoje, se o sujeito era secretário do Presidente e foi elevado a Ministro, no mínimo ele tem 1 milhão de dólares. Sempre dizem que os escândalos, no Brasil, desmoralizam a indústria cinematográfica norte-americana, porque com 1 milhão de dólares eles fazem uma série, aqui, isso é o princípio da insignificância. Pelo amor de Deus!

Levantei o caso da Chapecó, assim como foi o caso da fábrica de autopeças do Murad e da Roseana, que envolvia cerca de 1 bilhão de reais. Henry Ford deve ter-se retorcido no túmulo: "Como não descobri o Brasil antes, para obter esse financiamento?" No caso da Chapecó, mais de 100 milhões de dólares do dinheiro público, dinheiro do BNDES, foi ali aplicado. Isso daria para produzir frango em Marte! Esse frigorífico deve estar em Marte, pelo custo. Claro que não custa. É dinheiro público, e é obvio que foi desviado. O Brasil é assim.

Houve outro gaúcho, grande técnico de futebol e ex-jogador, infelizmente falecido, Ênio Vargas de Andrade, que foi técnico do Cruzeiro de Minas, que dizia o seguinte: "Nada contra ninguém". O sr. Nelson Jobim foi nomeado, por Fernando Henrique, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Contudo, pior do que isso, o Procurador-Geral Eleitoral, Geraldo Brindeiro, não foi nomeado por Fernando Henrique, mas sim "trinomeado" ou "quadrinomeado". Não sei mais quantas vezes foi reconduzido, pois já perdi a conta. Então, nada contra ninguém, mas alguém já disse que independência do nomeado em relação a quem o nomeou é traição. Isso é complicado.

No caso dessa mudança da resolução do TSE, é aquela velha máxima: o sujeito encontra a mulher em flagrante traição e manda trocar o sofá

da sala. Pronto, resolveu o problema.

Técnica para esconder uma peça incômoda

Na época em que Delfim Netto era Ministro, o preço da laranja subiu enormemente, e foi até exportada para os Estados Unidos. O brasileiro sofre em qualquer situação: se baixam as exportações, fica desempregado, se aumentam, fica sem o produto. Assim, a laranja estava catapultando o cálculo da inflação, e a retiraram da cesta básica. Solução maravilhosa!

É esse o tipo de solução. O TSE tem algumas idéias assim. Às vezes, o sujeito tem de entrar em surto. ..

Houve uma decisão em que o cadastro de eleitores não poderia ser acessado pela Justiça, por exemplo, para encontrar testemunhas de processos, ou mesmo réus, sob a alegação de que aquilo constrangeria o eleitor. É um raciocínio dantesco! Eu estava lá. Pior do que isso, só o Tribunal de Contas da União que editou súmula dizendo que os técnicos da União, os auditores e outros não podem testemunhar em processos que ajuizamos, por exemplo, por corrupção ou por conta do sigilo profissional. Então, eles devem ter sigilo com o corruptor, equiparam-se ao corrupto! Ou seja, servidores públicos, sigilo para a Justiça. Isso é uma estupidez jurídica, é óbvio, mas serve para mostrar o raciocínio. Então, temos esse comprometimento. Isso é inegável.

Por isso é um excesso de provas. É óbvio que é um excesso de provas. E mais: os técnicos em informática, os estudiosos mais do que os técnicos e os cientistas vêem que hoje, com a possibilidade de se ter com a informática muitos bancos de dados, pode-se fazer muitos cruzamentos, com os quais pode-se realizar uma assepsia quase permanente no sistema. Por que não se cruza, por exemplo, o banco de dados da Receita? Isso pode ser feito. É claro que isso não significa que se o sujeito não se recadastrar não será confirmado. É óbvio que não se vai excluir um sujeito que não se recadastrou no CPF. Não é isso. Mas dali já se parte para uma depuração. Se esse sujeito não se recadastrou, podemos fazer uma análise.

Portanto, inegavelmente, há esse comprometimento. Na época em que se levantou isso, quando o Senador Requião apresentou a questão do voto, contatamos a S.Exa. e verificamos que sua idéia tinha fundamento jurídico. E o fundamento jurídico último, que me parece o mais adequado e forte, é o motivo de o sistema em si ter de ser testemunhável e aferível pelo próprio cidadão. Essa é a idéia fundamental. Passado o tempo, remeti-o ao PDT, ao Governador Leonel Brizola, e assim por diante.

Em 1982, ainda no sistema manual, quando começaram a apurar as urnas do Rio Grande do Sul, Brizola estava sendo ludibriado no Rio, mas,

como macaco velho, conseguiu abortar. Pedro Simon foi ingênuo. Não sei como, porque tudo era feito de forma manual na época, mas começaram a chegar os mapas, com todo respeito, dos grotões do Estado, regiões onde o eleitorado é obviamente conservador, no extremo sul do Estado, cujas urnas começaram a ser apuradas antes. Essas eram as zonas onde, obviamente, o Senador Pedro Simon teria menos votos. Já as urnas do cinturão de Porto Alegre, especialmente Canoas, onde sabia-se que o hoje Senador tranqüilamente dispararia na votação, chegaram depois. Conseqüentemente, o candidato da situação na época saiu na frente, disparou. Pedro Simon jogou a toalha, foi para uma praia e desistiu. A fiscalização do PMDB fez o mesmo e, como resultado, foram encontrados votos até em bueiro em Porto Alegre. Só que aí o leite já estava derramado.

Qual é o fundamento disso? O Professor Raimundo Faoro, uma celebridade, grande Presidente da OAB nos anos de chumbo, de forma brilhante, tenta diagnosticar o poder no Brasil sustentando que, na verdade, o País vive uma situação completamente híbrida, pois não se trata apenas de poder econômico, mas também de uma elite que se encastela no Estado brasileiro e passa a ditar regras. Essa elite, muitas vezes, inicialmente, não emana do poder econômico, mas depois o abarca.

Não precisamos citar nomes, mas as grandes raposas da política brasileira, que hoje são riquíssimas, nada mais foram na vida senão políticos. Podem ter sido advogados ou médicos por circunstâncias, mas hoje são empresários, o que não eram anteriormente. Tornaram-se empresários com recursos da política, portanto, desonestamente. Muitas dessas pessoas têm uma origem extremamente humilde, então, é até difícil dizer que se trata de uma elite econômica. Trata-se de uma elite, muitas vezes extremamente modesta, que se tornou dona do poder e que se utiliza do poder público para o próprio enriquecimento.

Cidadão deve ter o direito de verificar se o seu voto é respeitado

Esse ranço, no caso eleitoral, é bem patente. É o ranço de o TSE, a autoridade querer dizer ao cidadão o que ele tem de fazer. O fundamento jurídico é que o sistema tem de ser transparente, testemunhável e controlável pelo cidadão.

O que diz a Constituição? Que todo poder emana do povo. Esse é o princípio fundamental. Como esse poder é exercido? Através do voto direto, secreto, periódico e universal. Esse é o fundamento do Estado democrático de direito, o restante é decorrência. Ora, então, quem é o soberano? É o cidadão. Ora, se ele é o cidadão, quem tem de aferir, quem tem de ter o poder indelegável de verificar se sua vontade está sendo respeitada? Ele próprio, o cidadão.

Portanto, essa discussão técnica, de ser ou fraudável, é absolutamente secundária sob esse aspecto. Ela é obviamente passível de fraude, é uma simples questão de lógica do conhecimento humano, que nada mais é do que uma espiral, isto é, chega-se a um conhecimento X para se alcançar o conhecimento Y. Quer dizer, a fraude é conseqüência do estabelecimento de uma segurança. Sempre que se estabelecem cláusulas de segurança, há cláusulas de fraude. Mas, mesmo que fosse cientificamente possível afirmar que não há possibilidade de fraude, isso seria insuficiente. O que interessa é que o cidadão, seja ele analfabeto ou não, tenha condições de se certificar de que seu voto foi emitido.

A elite que se encastela no Estado não pode se apropriar do cidadão. Pude ver verdadeiros exercícios miraculosos. Por exemplo, numa entrevista à **Rede Globo**, Nelson Jobim disse que não se podia imprimir porque se pode imaginar que o sujeito entra na fila, digita um nome e imprima outro. Tudo bem. Errado. Mas, e se ele imprimir o mesmo e quiser simular que imprimiu outro, como é que fica? Ele emperra a votação da urna, porque vai dizer que está imprimindo outro. Só que quem compõe a mesa não pode se certificar disso, porque estaria violando o sigilo do voto. Ora, bolas! Como se nesse sistema tudo isso não fosse também perfeitamente possível. Claro! É o típico raciocínio esdrúxulo. Com todo respeito, é absolutamente esdrúxulo. Como pode o sujeito apertar a tecla errada e seu voto seguir errado? É melhor seguir um voto que não corresponde à sua vontade. Nem estou me referindo à fraude, mas à falta de sintonia entre a operação do sujeito nas teclas e aquilo em que ele queria votar. Não precisamos nem chegar à fraude.

Então, dizer ao cidadão que o sistema é seguro significa se apropriar de uma faculdade que é indelegável, inexpugnável, que não pode, em hipótese alguma, ser usurpada do cidadão, porque é dele. É ele quem constitui a autoridade do Estado, e não o Estado que constitui o direito dele de votar. Esse é um direito fundamental, inerente ao ser humano, universal. Não depende do Estado ou do Poder Público outorgá-lo. Existe, porque é um direito imanente ao ser humano. O Estado, as organizações política e judiciária são produto da sua vontade. Então, não é ele quem tem de dizer isso. Essa é a luta do voto. Primeiro, a luta pelo direito de votar, com a discriminação da mulher e dos seres não considerados humanos, como os escravos, com o voto censitário, a fraude etc. Esse é um direito que conquistamos, pelo menos, formalmente.

Ao manipular a informação, a mídia influi na decisão do eleitor

Segundo, a liberdade do voto que passou por uma série de processos, entre as quais o sigilo do voto, segredo que representava uma forma de proteger o sujeito contra a coação externa. A manipulação das informações pela mídia diz respeito à liberdade do voto. O que pressupõe a liberdade não é o sujeito ser pressionado a votar em alguém tendo uma arma apontada à cabeça. Não é essa coação primitiva, certamente.

A liberdade pressupõe que sejam outorgadas todas as informações de forma imparcial para que o cidadão decida livremente. Se sofrem bombardeio de informações facciosas, obviamente essa liberdade será distorcida.

Segurança do voto não pode ser descuidada

Em terceiro lugar, a segurança do voto. São inegáveis os benefícios da urna eletrônica, como aparecer a imagem do sujeito. É um instrumento para a redução dos votos nulos, contra a tecnologia, mas perfeitamente adaptável ao testemunho do cidadão. Apenas ele pode fazer, porque ele é o titular da soberania, é dele esse direito, ele é que tem de saber se o voto chegou, e não o Jobim ou o Procurador da República, figuras que não têm nenhuma importância. Quero saber se meu voto foi computado. E você, Estado, que constitui pela minha vontade — e eu sou o soberano e você o subordinado —, tem de me fornecer instrumentos para que eu, cidadão comum, analfabeto ou semi-analfabeto, possa acompanhar e verificar se meu voto está sendo computado corretamente. Esse o princípio.

Mas isso é o ranço do Estado brasileiro de querer se apropriar dessa elite brasileira ou de alguma coisa que é do cidadão e que não pode ser tocada. Esse é o fundamento.

Conclusão: soberano que não está aparelhado para fiscalizar sua soberania não é soberano. Ele não consegue fiscalizar, conseqüentemente, não está aparelhado para isso, não está instrumentado para levar a cabo sua soberania.

OSVALDO MANESCHY – Passo a palavra ao grande brasileiro e grande lutador que conheci pela Internet, Paulo Castelani — como conheci o Benjamin, o Professor Pedro, o Prof. Walter e outros —, que veio de Umuarama, Paraná, um dos nossos internautas, que está aqui desde cedo e deseja falar sobre a situação daquela cidade.

A história de Camaçari se repete em várias cidades

PAULO CASTELANI – Realmente, viajei 1.400 quilômetros para participar deste fórum, o qual verifiquei ter sido muito produtivo. Já fomos vítima disso tudo em nossa cidade.

Chamou-me atenção a frase de alguém do auditório: “Mas a Bahia é diferente do Brasil”. Discordo, porque minha cidade, no interior do Paraná, possui esses mesmos problemas. A diferença é que em Camaçari há uma pessoa que procura, investiga, do jeito que estamos fazendo em nossa cidade, e estamos descobrindo que isso não ocorre apenas em Camaçari, Umuarama, Itaberaba, Diadema. O País inteiro está sendo enganado. Então, não se trata de poder, mas de exercer a cidadania.

Ouvi o Procurador dizer que não foi julgado por excesso de provas. Isso não seria motivo para rir, mas para chorar, e muito, porque essa atitude nos deixa envergonhados de sermos honestos. Isso já foi dito pelo filósofo Rui Barbosa. Chegamos ao ponto de sentir vergonha de sermos honestos.

Conversando com o Brizola, pudemos observar a força do Requião, que também foi vítima da urna, recentemente, e estamos vendo que o próximo Presidente já está escolhido. Isso é verdade! Está acontecendo! O que mais me causa estranheza é a história da rã: se colocarmos uma rã numa frigideira fria, ela não vai sair. Se acendermos um fogo bem baixo, ela vai esquentando e absorvendo esse calor até morrer. Isso é o que está acontecendo conosco. Vamos ser fritos pelo conformismo. Todos estamos conformados com a situação, acomodados, rindo disso tudo. Até defunto vota. Já estamos achando isso tudo normal. É esse o conformismo.

Nossa cidade realmente não difere da Bahia, porque lá existe o coronelismo. Estou vivo pela misericórdia divina, como disse nosso amigo Douglas, que tantos atentados já passou por estar mexendo com os coronéis que têm de ser enfrentados por pessoas, como o Amilcar e outros poucos neste País, que possuem inteligência para trabalhar pela maioria, que dá seu voto e acredita que foi para seu candidato, quando, na verdade, está abastecendo uma rede de corrupção.

Outra coisa que me causa bastante estranheza. Fui ensinado que existe o ladrão e quem protege. Quem rouba é marginal, e quem protege é a Justiça. Hoje isso está misturado, parece que se institucionalizou a marginalidade de cima para baixo.

Essa é uma forma de desabafo. Ouvi o Gilson, de Diadema, que também foi vítima e desabafou de forma muito própria, o que também estou fazendo. Isso é de minha inteira responsabilidade, não tem nada a ver com a direção deste seminário, sou responsável por minhas palavras.

Nosso processo de investigação está dormindo na Procuradoria-Geral e não sai o parecer. Pedi ao Senador Requião, que disse que irá intervir. Espero que realmente seja dito, mostrado e que sejamos autorizados a

fazer perícia nas urnas, que nada mais é do que uma espécie de teste de DNA, conforme disse pessoalmente a um Juiz de minha cidade. É como se uma moça me dissesse: “Estou grávida. O filho é seu. Quero o DNA”. Se você não tem nada a ver com o negócio, pode fornecer material para o exame, seja sangue, cabelo etc. Mas se você pegou na mão dela, você vai fazer de tudo para não sair o resultado do DNA. É o caso da urna eletrônica. Não vão fornecer nenhuma perícia. Por que? Porque aí tem coisa escondida, que é o que protege todo esse poder.

OSVALDO MANESCHY – Obrigado, Paulo Castelani. A primeira pergunta é do Antônio, Presidente da Juventude do PT, para o senhor Celso Antônio Três. Em seguida, será a vez do João Rossi.

ANTÔNIO – Quase todas as explanações referentes à urna eletrônica e à informatização do processo eleitoral se referiram diretamente à figura do Ministro Nelson Jobim. Estamos verificando que ele é o principal personagem, evidentemente, não sozinho, pois existem instituições que ele representa que também estão devendo uma resposta à sociedade brasileira.

No que diz respeito ao processo democrático, sabemos que a democracia brasileira não passa de uma simulação que se baseia quase única e exclusivamente nas eleições, pelo fato de acontecerem de dois em dois anos.

A participação da sociedade civil, no que diz respeito ao Estado e ao Governo, é mínima e se dá quase única e exclusivamente nas eleições. Ainda assim, temos figuras importantes da sociedade civil, como senadores e presidentes de partido, fazendo perguntas e questionamentos sobre a urna eletrônica, mas se uma pessoa simplesmente resolve dizer que não vai fazer, não vai imprimir ou auditar, fica tudo por isso mesmo? Ou seja, a soberania não é popular, é, hoje, do Ministro Nelson Jobim.

Então, eu gostaria de saber do Dr. Celso qual o papel do TSE, para que possamos compreender melhor. Ou seja, o Tribunal executa a eleição, normatiza, se eu não estou equivocado, e julga tudo aquilo que é referente à eleição. Nem mesmo o que foi legislado, que é a impressão do voto, a abertura do programa, que está na lei, é executado pelo TSE. Qual o papel do TSE e como podemos mudar essa realidade?

CELSO ANTÔNIO TRÊS – Na verdade, é importante dizer que isso passa pela maioria do Congresso. Se não fosse essa instituição, na sua maioria, se dobrar a isso, obviamente seria diferente. É importante dizer isso. Não há como tirar a responsabilidade.

Mas observem que a criação da Justiça Eleitoral no Brasil representou grande avanço, por causa da Revolução de 30 e de todo aquele movi-

mento da República Velha, que tinha corrupção desbragada na apuração e fraudes em todas as fases da eleição.

Quando o referido Procurador-Geral da República, repetindo, Ênio Andrade, disse “hada contra ninguém”, vamos falar objetivamente: do Presidente do TSE, o que temos? Manda informação para o Executivo, claramente. Então, aquele primado, que é mandar para o Judiciário, para um órgão absolutamente isento, sem nenhuma vinculação com o Executivo, e também com o Legislativo, que está no poder, para que ele seja o magistrado das eleições, fica inegavelmente prejudicado. Estou falando da cúpula. Não lá de baixo, das questões paroquiais, do coronelismo etc, o que foi muito bem exposto. Obviamente, isso está absolutamente prejudicado. Não resta a menor dúvida de que isso tem que ser repensado.

Presidente da República tem poder de nomear no TSE

Essa questão, por exemplo, do TSE, é um escândalo. É absolutamente escandaloso que o Presidente da República indique o Procurador-geral eleitoral e o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Na época, o Antonio Rezek, que o Rezek deixou o cargo e foi ser Ministro do Collor. Lembrem-se bem, não precisa ser velho para se lembrar daquela história do Jornal Nacional, da manipulação contra o Lula, e o interessante é que o PT agora tem esse conformismo. Até o Roberto Marinho reconhece aquela história da manipulação do debate feita pelo Jornal Nacional. Então, é uma coisa óbvia. O PT entrou com pedido de resposta. Não estou falando nem nos outros incidentes do processo eleitoral, mas só nesse, que era o direito óbvio de resposta do Lula em relação àquela manipulação, numa época em que a **Globo**, inclusive, tinha mais poder. Felizmente, embora ainda tenha muito, diminuiu bastante em relação ao que tinha na época. Era muito mais monolítico. O Rezek negou o pedido do PT, e o assunto morreu. Depois de ser Ministro do Collor foi reconduzido ao Supremo.

E não fez recontagem em 1989. Então, se eu digo “não há nada contra ninguém”, vou repetir o Ênio Andrade, **ad eternum**, não pode. Isso, evidentemente, é um comprometimento. Essa impressão, com todo respeito aos cientistas que têm toda a capacidade e aí estão para testar as questões tecnológicas, é o óbvio ululante. Basta ter bom senso para saber disso. Um sujeito minimamente sensato vai saber.

Não precisa ter grandes aprofundamentos em doutrina, em Teoria Geral do Estado, em Direito, nada disso, para chegar à conclusão de que tem que ter impressão para o cara olhar. Isso é evidente, salta aos olhos. Então, essa indicação para o Supremo Tribunal Federal...

Agora, tivemos outra indicação para o Supremo, deprimente, triste: a

do doutor Gilmar Mendes, que passou o tempo todo bajulando o Governo. Ele foi com o Collor até ele ser posto na tumba. Até ali, estava com o Collor, na esperança de que o presidente não fosse embora, o que acabou acontecendo. Aí, com aquela capacidade dinâmica de estar sempre no poder, Gilmar Mendes se juntou aos tucanos e segue com o Governo para onde for, onde o Príncipe estiver: Às bobagens, às aberrações jurídicas, o que o Governo fizer, dá sustentação jurídica. E foi indicado para o Supremo. A Associação Nacional dos Magistrados foi contra, mas o Senado aprovou seu nome.

Então, essa gente não tem independência, é óbvio dizer isso. Portanto, essa composição da Justiça tem que ser repensada, porque não faz sentido ter uma Justiça paga, com recursos só para isso, nesses termos.

O primeiro Governador, na história, cassado por questões eleitorais, não foi na época da ditadura, os períodos de recessão, foi o Mão Santa. E viram o que deu agora? O Napoleão foi o porta-voz do TSE, para embargar, que julgou o caso dele, porque teve interesse. Então, vejam só a relação absolutamente inconciliável. Foi porta-voz da posição do Presidente do TSE — e sem falar nas situações em que o TSE é aberrantemente sufragado pelo Supremo, pois na verdade há uma identidade quase absoluta entre TSE e Supremo — de verticalização da eleição, que foi uma aberração extraordinária, um negócio completamente absurdo. Legislou e, mais do que legislou, mudou a Constituição, embora isso seja politicamente correto, como proposição e idéia política. Mas o foro não é o Judiciário, mas sim o Congresso que tem que decidir isso.

Justiça Eleitoral já perdeu a sua independência

Então, reitero: a razão da criação da Justiça Eleitoral é ter um órgão independente para apurar a eleição. Hoje, essa independência está absolutamente prejudicada. É triste e deprimente ver isso. E fala aqui não apenas alguém do mundo do Direito, mas alguém que inclusive foi filiado e sempre votou no PT e hoje tem absoluta independência no trabalho.

No Rio Grande do Sul, fui o que mais ajuzei ações contra o Governo do Estado, contra o PT, que fez muita bobagem, diga-se de passagem, depois que o Governador atual perdeu a convenção para o Tarso Genro. Partidos que, em determinado momento, tinham posição correta como essa, crítica, agora, porque se avizinham do poder, sei lá, por outras razões, preferem compor. Isso é terrível, porque renunciar a um princípio é renunciar ao caráter, e quem renuncia ao caráter, ao princípio e as suas bandeiras renuncia a sua identidade, e aí se perde na vala comum da História.

OSVALDO MANESCHY – Chamo agora o senhor João Rossi.

JOÃO ROSSI – Eu também sou da Juventude do PT, como o Antônio, só para ficar registrado.

Doutor Celso, acho que seria interessante se pudéssemos sair um pouco da discussão ideológica e partir para a ação, em vez de ficar participando de fóruns e seminários, como inclusive alguns que participei.

É possível, em âmbito municipal — pensando um pouco naquele ditado: pensar globalmente, agir localmente —, um Presidente de mesa, um chefe de seção, ou Juiz de um Tribunal Regional anular uma urna eletrônica? E poderíamos fazer uma campanha que desse tanto trabalho ao TSE, como disse o Senador Romeu Tuma, perturbá-los tanto, até que conseguíssemos dobrá-los? É possível legalmente isso? É possível um Presidente de mesa, por algum motivo de desconfiança, simplesmente anular aquela urna, impugná-la e ter que instaurar a votação manual? É possível em alguns casos, mas pode ser uma razão tão superficial.

Congresso é o local para se conseguir as mudanças

CELSO ANTÔNIO TRÊS – Depende sempre do Juiz eleitoral. A Mesa não tem esse poder. O Juiz eleitoral, em algumas circunstâncias, tem até como funcionar. Acho que a coleta de elementos de provas e distorções, evidentemente, tem que ser levado ao Judiciário, porque vai chegar a um ponto que é tão escandaloso que terá que ser mudado. Sem dúvida.

Onde buscar as medidas práticas? No meio judiciário, isso é importante. Mas, na verdade, o grande local para se mudar, efetivamente, é o Congresso. Com pressão da população, evidentemente. Mas essas aberrações, como eu disse, de se usar o cadastro, dizer que é sigiloso, encontrar elementos na Justiça, essas coisas da Justiça Eleitoral vêm de muito tempo. Elas se acumulam. Mantemos no Brasil, isso é pago com verba da União, é dinheiro público. Não importa se o Estado-membro não paga. O Erário é uno, dividido em Municípios, Estado e União apenas por questões de organização. Paga-se um percentual para cada Juiz e Promotor eleitoral atuar nas eleições. Ele ganha permanentemente, mas atua só no período mencionado, tanto que nos Municípios não há disputa dos membros do Ministério Público. Todo mundo quer. É uma teta, com todo respeito.

É obrigado a fazer rodízio, e especializado. Mas que custo é esse? Qual a efetividade para isso? A Justiça Federal, qualquer Justiça, o sistema Judiciário, o Ministério Público tem que ser colocado permanentemente em xeque como qualquer instituição. Tem que se justificar. Caso contrário, não tem sentido.

E esse ranço de querer dizer para o cidadão: “Olha, isso aqui é

seguro”, quando não é o Estado que tem de dizer isso para o cidadão. Quem tem de dizer é o cidadão, para o Estado: “Eu estou achando isso, isso aqui me serve. Isso aqui pode-se fazer”. Não é o Estado chegar para o cidadão e dizer assim: “Olha, isso aqui é seguro, não tem problema”. Não é o cidadão, reitero, que tem de chegar para o Estado e dizer: “Bom, aceito isso aqui, isso aqui me serve, o resto não”. E o Estado tem que dobrar sua cabeça e dizer: “Perfeitamente, exatamente isso que vamos fazer, porque o senhor, cidadão e cidadã, é soberano”. Portanto, tem que ser acatado.

OSVALDO MANESCHY – Peço ao Cristian e ao Gil que façam logo suas perguntas, para, em seguida, encerramos a reunião.

Impunidade continua sendo uma constante

CRISTIAN – Pergunto para o Sr. Celso Antonio sobre questionamento eleitoral. O senhor lembrou do Rezek e, na época, eu me indignava muito com aquela situação, mas eu via pouca indignação na sociedade. E havia aquela empolgação com o Collor, que recém havia assumido o poder. E o Rezek era Ministro do Collor. Depois aconteceu o episódio do Ricúpero, do Carlos Monfort, na **Rede Globo**, quando esqueceram o microfone ligado, e ele chegou a dizer, no ar, que aquilo era um achado. Sobre esse episódio e outros, o senhor tem conhecimento da posição do Ministério Público? Por que não há punição nesses casos?

CELSO ANTÔNIO TRÊS – Quando falamos em Ministério Público, é importante sempre diferenciar uma coisa: Procurador-Geral da República não é o Presidente da República. O Ministério Público Federal é o único de todos os Ministérios Públicos, incluindo o dos Estados, do Trabalho e do Distrito Federal, que também é mantido pela União, em que a indicação do Procurador-Geral não passa por lista tríplice da categoria. Embora eu reconheça que sempre nos Estados acabam colocando lá o amigo do rei, o amigo do Governador.

Em São Paulo, foram ferrar os ex-governadores quando assumiu outro Procurador-Geral, por força do Governador, porque até então não se fazia nada. E é assim em todos os Estados: sempre se nomeia o amigo do rei. Mas não importa. Nos Estados, a categoria elege uma lista tríplice. Eu acho que nem tem que eleger um mesmo, tem que ser lista tríplice, porque é a forma de quem for eleito, depois, ter a liberdade, porque representa a vontade da população. Então, reitero, nada contra ninguém, mas é assim que se é eleito. Não eleito, mas indicado pelo Presidente da República. E esses casos envolvendo diretamente personalidades, governadores etc., estão afetos a ele.

O senhor acha que se estivesse afeto ao Luiz Francisco, o que ia

acontecer? No mínimo iria ser um problema para a Justiça, porque tudo isso aí que chega de prova iria para lá. Assim como fazemos em primeiro grau, cotidianamente, noticiado em todas as áreas. Agora, há esse comprometimento. É inegável.

Chegamos à conclusão de que a Justiça Eleitoral, na História do Brasil, cassou apenas um Governador por abuso. Isso é um absurdo extraordinário, porque abuso tem todo ano. Toda eleição tem abuso, explícito, não estou falando de abuso discutível. Estou falando do escrachado, prova óbvia.

Quando trabalhei em Cascavel, fizeram um esquema de compra de votos nas eleições, nas escolas secundárias. Inclusive um Deputado do PSDB que eu estava processando por lavagem de dinheiro, naquelas contas de CC-5 de Foz do Iguaçu, em Cascavel, teve 12 mil votos e ficou na suplência. O Lerner nomeou um Deputado para uma Secretaria e ele foi para a Assembléia, ganhou imunidade.

Felizmente, agora, o Congresso alterou a lei da imunidade. Só que agora também entra o Procurador-Geral, que se não processar o parlamentar, o processo não anda, mesmo com a queda da imunidade. Bom, foi feita uma lista dos estudantes secundaristas que tinham 16 anos — era algo organizado, uma compra de votos decente, um negócio controlado, como a contabilidade do Al Capone. Tem que ser uma coisa séria. Estava anotado lá quanto cada estudante iria ganhar. Tinha-se que levar o número do título de eleitor etc. E, nas escolas públicas, a gurizada vendendo seu voto. Ninguém estava passando fome, era tudo sem vergonha também os que estavam vendendo votos, pessoas modestas, mas sem caráter. Essa que é a verdade. Daí a emissora de televisão **Tarobá**, na época, filmou, porque começou a vazar na imprensa essa história. Por que? É que pagaram aos alunos a festa com cheque sem fundo. Tem esse detalhe. Daí os alunos disseram: “Agora vamos denunciar”.

É aquela história de todos esses rolos de corrupção que há por aí. Tem de ser feito por um ex — ex-genro do Nicolau. Ex-mulher, então, é uma desgraça. Os anões do orçamento que o digam. Agora, tem uma Deputada denunciando ex-marido. Isso também é perigoso.

Então, o cara foi trair a professora que intermediava o negócio, marcou reunião com alunos para acertar, porque tinha vazado alguma coisa na imprensa. Daí a televisão **Tarobá** foi lá e colocou câmara para filmar. Essa imagem é antológica: a professora chega com os 2 mil reais e diz: “Olha aqui, eu prometi para vocês e cumpro. Sou honesta. Está aqui o dinheiro dos votos”. É isso.

Foi filmado. Eu não era promotor eleitoral, mas mandei para a Polícia

Federal, até para constranger. Então, é isso.

O Ministério Público não precisa ver a pulga, basta ver o elefante. Vendo o elefante já está bom. Olha o elefante, vamos transformá-lo num processo judicial decente. Não precisa descobrir aquilo que é hermético, que aconteceu no submundo, que ninguém imaginava. Não, não. Vamos ver o óbvio, como a roubalheira na administração pública brasileira, coisa grande: um milhão para baixo, não falamos. Vamos deixar assim mesmo, um milhão para cima. E dá para fazer? Sim, porque vai largar a batata quente na mão do Judiciário. Regra geral, não se sabe se a coisa vai bem, e tem que divulgar isso, tem de mostrar para a sociedade, porque a cultura do sigilo de questões que dizem respeito à Administração Pública serve para engavetar. É muito mais difícil colocar na gaveta um negócio público. Aí fica complicado, fica queimando na mão.

Como está aquele processo? E por que não anda? A mídia peca muito por isso, porque estouram escândalos e depois não fazem o acompanhamento. Como está aquele negócio? Andou, não andou, por que não andou? Foi para a gaveta?

Havíamos esquecido, por exemplo, que a **Folha de S. Paulo** gravou compras de votos para a emenda da reeleição. E aquelas gravações são lícitas. O Supremo tem vários precedentes nesse sentido.

E o que fez o Procurador-Geral da República? Disse que não iria fazer nada, porque as provas eram ilícitas. Ora, vamos lá. O advogado de defesa vai dizer que é ilícita e eu vou dizer que é lícito. Quem tem de decidir isso? Eu, do Ministério Público, o advogado ou o Judiciário? Tenho o direito de suprimir do Judiciário esse exame? Não. Tenho de levar: está aqui o crime e a filmagem, o sujeito cometeu um crime. “Ah, mas a prova...” Esse é um problema, vamos discutir a prova, a sua legalidade, mas quem tem de discutir é o Judiciário.

Isso é uma vergonha para o País: ter a prova da compra de votos e nem processo virar. Pergunto: onde estão os processos judiciais da tortura da ditadura militar? Onde estava o Ministério Público durante a tortura? Onde estão os processos, mesmo que haja provas como aquelas para absolver? Eles não existem mais, porque é muito fácil o Ministério Público — e nós, hoje, Procuradores, sofremos muita correição, porque tomar providências só serve para isso, para entrar correição contra quem trabalha. Quem não aparece para trabalhar não tem problema, mas quem trabalha tem. Mas é assim mesmo.

Onde estão os processos? Esse é o drama da Justiça. Aquela obviedade da vida real não tem processo. Olhamos a verdade do mundo e a

verdade dos autos. Dizem: “Não, o Judiciário julga com a verdade dos autos”.

Ora, qual a função básica do Ministério Público? É autuar, transformar em autos a injustiça, ou seja, levar para a Justiça, trazer para a verdade dos autos a verdade do mundo. Simples, é só isso.

Então, levem as gravações, levem tudo, foto da amante, desde que diga respeito à função pública. Não se trata de entrar na vida privada do cidadão. Pode ter quantas amantes quiser, desde que pague com o dinheiro dele e não com dinheiro público.

Entrega lá. Para quê? “Ah, mas é ilícito.” Vamos publicar isso aí. Foi extinto por que é ilícito? Não é problema de constranger o magistrado, é uma questão de dizer para a sociedade que nós levamos adiante e o resultado está aqui. Agora, eu dizer que isso é ilícito, que não posso nem ver, não, não pode.

OSVALDO MANESCHY - Para encerrar nosso Seminário do Voto Eletrônico, pelo Partido Democrático Trabalhista, com o apoio da Associação Brasileira da Imprensa, da União Nacional dos Estudantes, da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, eu quero dizer que essas coisas começam a dar cria. Inclusive soube aqui pelo Sami, um dos diretores da UNE, que o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Bahia vai promover debate sobre o voto eletrônico em Salvador.

Já estivemos em São Paulo — eu e Benjamin — atendendo a um convite da UNE sobre esse assunto. E o que podemos deixar para vocês nesse encerramento é exatamente a certeza de que haverá mais e mais encontros.

O Brizola usou aqui uma imagem. É uma gota no oceano, mas é a gota da verdade, a que tem força muito grande.

Para finalizar, com a palavra o Amilcar e, em seguida, o Professor Pedro Rezende.

AMILCAR BRUNAZO FILHO – Serei breve. Quero agradecer aos organizadores desse evento, aos patrocinadores, aos dirigentes do PDT, da UNE, da UBES e da ABI por nos ter dado essa oportunidade. Quero dizer que estou muito feliz com tudo o que aconteceu aqui.

Agradeço ao senhor Antônio Celso Três por ter vindo, atendendo a um convite que lhe fiz.

Agradeço a todos que participaram da mesa, foram todos brilhantes e me deixaram muito feliz pelo desempenho que tiveram. Fiquei bastante contente em ver como o negócio está crescendo. Estou emocionado.

Cobertura da imprensa atesta crescimento do movimento

O negócio começou em 1996, um movimento pequeno, como disse o Benjamin. Foi crescendo e, em 1998, fizemos algumas reclamações, sem nenhuma repercussão na imprensa. Diziam que éramos seguidores da teoria conspiratória, um bando de malucos. Os jornais nos concediam no máximo uma notinha nas páginas do leitor. Não conseguíamos publicar nada, reportagem nem tinha jeito.

Em 1998, saiu uma reportagem que bem caracterizava o espírito da coisa naquela época, o ufanismo da urna eletrônica, que o Brasil saiu na frente.

Saiu reportagem na **Folha de S.Paulo** de página inteira. Já fazíamos crítica, mandávamos cartas e não publicavam absolutamente nada do que dizíamos. A reportagem falava sobre os técnicos do TSE e o Secretário de Informática, Paulo César Camarão.

Havia um desenho em que aparecia um cavaleiro com armadura, escrito TSE, e ele se defendendo do ataque das urnas pelos **rackers**. “Se fizer isso tem a defesa do TSE, se fizer aquilo tem a defesa do TSE”. E ufanista! Falaram da beleza que era aquele processo que estava se desenvolvendo no Brasil. E o repórter perguntou para Paulo César Camarão se havia jeito de fraudar a eleição, corrompendo alguém, comprando alguém. Ele respondeu: “Olha, precisa comprar uns trinta para conseguir fraudar”. O repórter entendeu isso como grande vantagem do sistema.

Subornar trinta para conseguir fraudar uma eleição é gravíssimo. O que seria, sei lá — não vou dizer nomes —, para um candidato desses que não tem boa fama, corromper trinta pessoas? E o repórter nem percebeu o absurdo do que tinha dito e falou que era uma grande vantagem. E mandávamos cartas e não saía nada na mídia. Que absurdo! O indivíduo estava reconhecendo que o sistema é fraudável e os jornais colocam manchetes dizendo que o sistema era 100% seguro. Usava-se a expressão “100% seguro” àquela época.

Em 2000, o negócio havia mudado, tendo o nosso movimento crescido um pouco. E quando aconteceu isso em 1998, tomei uma decisão: começar a escrever artigos para congressos científicos a fim de ganharmos alguma credibilidade. Comecei a escrever para o Congresso do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) em 1999 e tive meu trabalho aprovado lá.

E, a partir daí começou a crescer um pouco a credibilidade, a imprensa passou a me entrevistar. Publicavam entrevista comigo e a resposta

da Justiça Eleitoral sempre dizendo que eu não entendia nada do que estava falando, que não deviam me dar crédito. Mas, pelo menos, na reportagem, apareciam os dois lados .

Em 2000, como consequência da entrevista do Professor Paulo César Camarão, passei a criticar e começou a aparecer: “Ele falou que suborna trinta votos, que dá para subornar trinta”.

Emenda pior do que o soneto

Numa apresentação dos programas para os fiscais dos partidos, em agosto de 2000, Paulo César Camarão quis consertar o que havia dito em 1998, dizendo que não era bem aquilo. E fez uma afirmativa que me deixou em dúvida sobre o que era o pior, se era o que ele disse antes ou depois.

Paulo César Camarão disse que em 1998, quando fez aquela afirmativa, ainda não entendia bem como se dava o processo de segurança, que estava errado e não era nada daquilo. Em 1998 ele estava administrando o processo do voto eletrônico, que estava em suas mãos há quatro anos. Foi ele que começou a desenvolver o processo. Confessou que quatro anos depois de ser o principal responsável e dar entrevista dizendo que o sistema era 100% seguro, não entendia como se dava a segurança do sistema.

Fiquei na dúvida sobre o que é pior: subornar trinta ou quem está tomando conta do processo não entender nada do processo?

Sempre existia aquele problema: falávamos; diziam que não sabíamos o que estávamos falando, mas o movimento foi crescendo.

Além de mim, outras pessoas começaram a apresentar trabalhos em congressos técnicos, escrever na imprensa, como o Professor Rezende, o Evandro Oliveira que recentemente proferiu palestra em Porto Alegre.

Em congressos técnicos não se apresenta trabalho, porque é amigo do rei, porque alguém indicou. A pessoa escreve um trabalho, que vai para uma comissão avaliar sem saber o nome do autor. Retiram o nome, lêem o trabalho sem saber quem escreveu e aprovam pela qualidade do trabalho.

Com isso, fomos crescendo, contando com apoio de políticos, o Senador Requião e o Governador Brizola. Então, o que aconteceu hoje aqui me deixou bastante emocionado, fiquei muito feliz. Muito obrigado a todos.

PEDRO REZENDE – Quero dizer-lhes que além dessa luta, que Amilcar Brunazo simboliza e lidera, existe outra.

Não sei quem disse que o poder corrompe, e o poder absoluto corrompe absolutamente. Mas o que me move, em afinidade com o trabalho do Brunazo, é uma luta parecida com a que dei início contra outra iniciativa do Executivo, de invadir a área de poder do Judiciário, e que poderá amordaçar quem quer exercer a Justiça com eficácia e honestidade.

Também entendo já neutralizado o papel do Poder Executivo no processo, bem como a Medida Provisória nº 2.200, que regula o uso de assinatura digital e documento eletrônico no Brasil, que eu considero extremamente mais grave do que o processo pelo qual estamos passando com a experiência da votação eletrônica, porque é muito mais difícil vermos os mecanismos e meios onde a maldade pode ser usada para controlar o processo de produção de provas documentais.

São basicamente os mesmos aprendizes de feiticeiros, os cozinheiros do fundo do palácio que estão envolvidos nos dois esquemas. E é uma luta muito mais difícil, porque é muito mais complicado explicar o que está errado com a assinatura digital do que com a urna eletrônica.

Espero que todos, tendo já sentido a gravidade do problema com a urna, fiquem atentos para o desdobramento da imposição do Executivo no processo Legislativo, que procura regulamentar o valor jurídico de documentos eletrônicos. É uma situação muito mais próxima do que descrevia George Orwell em sua ficção do que o que estamos experimentando com esse jogo de cena com a urna eletrônica. Agradeço a todos a atenção.

OSVALDO MANESCHY – Passo a palavra ao senhor Benjamin Azevedo e, em seguida, a Douglas Rocha.

BENJAMIN AZEVEDO – Vou falar uma frase para tentar resumir o sentimento de perplexidade que nos inquieta. Beira o inacreditável que, face a todas as evidências nossa Justiça Eleitoral, diante de todas as evidências de problemas, soluções, propostas recusadas e adiadas, face a todas as evidências do tipo dessas que o Douglas fez no seu trabalho investigativo notável, ao contrário de tentar resolver, tem usado todo o seu poder, diria que até arriscando a arranhar a sua própria credibilidade, para manter a situação do jeito que está. Considero isto realmente inacreditável.

DOUGLAS ROCHA – Gostaria de agradecer a todos e reproduzir o que dissemos à Juíza que recentemente deu aquele despacho — estávamos cobrando a relação de eleitores — indeferindo, dizendo que a fiscalização não poderia se eternizar no tempo. E respondemos a ela, na ficção, para reformar a sua sentença, dizendo que o preço da liberdade é a eterna vigilância.

Espero que nos tornemos vigilantes desse processo eleitoral.

OSVALDO MANESCHY – Agradeço a todos a presença. Lamento que pessoas ligadas ao TSE e à ABIN tenham participado desta reunião sem apresentar posições e questionamentos. Muito obrigado a todos.

Seminário do Voto Eletrônico

PARTE III

O Relatório da Unicamp e Depois

por Pedro Antonio Dourado Rezende

A chegada do relatório

Ao cair da tarde do dia 29 de Maio de 2002, os presentes no Seminário do Voto Eletrônico encerravam os debates comungando, com a possível exceção dos espíões, um forte sentimento de civilidade. Suas inquietudes e perplexidades sobre o sistema recém construído com aquilo de mais moderno para o exercício da cidadania brasileira, ali expostas e refletidas, causaram poderosa catarse. Esse leviatã, coberto pela grande imprensa e por autoridades eleitorais com um véu de fatalismo e perfeição mistificantes, desvelava-se numa imagem assustadora, integrada por combinações desmistificantes de inépcia, interesses indefensáveis, penumbras de discrepâncias, velhos vícios de quem se acha no direito de usucapião sobre o Poder, e o perigoso fascínio por uma varinha de condão, vendida nos mais sofisticados mercados de hoje como produto tecnologia-enquanto-panacéia.

Esta poderosa imagem inundou-nos com um sentido de urgência histórica e responsabilidade pessoal. Era preciso fazer algo. Como reagiria a imprensa, mediante a inevitável pressão ou censura para duvidar do realismo e conseqüências daquela imagem, imagem que ameaça emergir, sob tão apazível véu, pela ação perfunctória dos duros e pontiagudos fatos ali entrelaçados? O Senador Tuma tinha resumido este sentido com uma frase emblemática, articulada na experiência tarimbada de um investigador policial competente: “O que nos resta fazer é seguir enchendo a paciência deles, até não agüentarem mais”.

Fui para casa assistir aos telejornais. Tinha sido entrevistado por três redes de TV e queria ver quais delas iriam dar matéria sobre o assunto. E se dessem, como editariam as minhas falas. Nenhuma delas deu. Nada sequer sobre o Seminário. Mostraram apenas o presidente do TSE entregando o relatório da Unicamp ao presidente do Senado, e proclamando a frase que custou aos contribuintes quase meio milhão de reais. O sistema informatizado de eleições – a Unicamp acaba de comprovar – é “robusto, seguro e confiável”, dizia. O contraponto da estória, ou seja, a quem se responde, quais dúvidas se redime, ficou nas entrelinhas, reportada pela sua própria ausência. Lembrei-me doutra frase, a do Senador Tuma. Peguei imediatamente o telefone e liguei para a jornalista que me entrevistara sobre o tema, havia duas semanas. Ela havia me dito que teria o relatório em primeira mão, pois cobria os Tribunais Superiores em Brasília para o seu jornal. Havia me prometido.

– “Você tem uma cópia do relatório?”, perguntei.

– “Não. Estou decepcionada, pois haviam me prometido”, respondeu ela.

– “O Relatório foi entregue pela comissão da Unicamp ao TSE há cinco dias”. Disse-lhe, conforme haviam me informado colegas da Unicamp. Um dos membros da comissão que elaborou o relatório, a quem dedico apreço e amizade, também havia me informado que a comissão só o divulgaria para o contratante, o TSE.

– “Ele só foi divulgado hoje à tarde, no Congresso. Apenas os presidentes da Câmara e Senado receberam cópia. Eu e os demais jornalistas interessados recebemos só um **release** de uma página, dizendo basicamente o que o presidente do TSE disse no Congresso, diante das câmaras de TV. Amanhã vou lá cobrar a promessa da minha cópia”.

– “Se quiser, quando receber estarei à disposição para lhe ajudar a entender”

– “Obrigada. Entrarei em contato.”

Às 11 horas do dia seguinte, chegava à minha porta um motorista do jornal, com uma cópia do relatório da Unicamp para me entregar, enviada pela mesma jornalista. Debrucei-me sobre o documento e comecei a analisar seu conteúdo lingüístico, a partir daquela frase pinçada das 54 páginas para nos ser oferecida como rara pepita. Oferecida como foi, na intimidade dos nossos lares e em horário nobre, na voz do presidente do TSE através das câmaras de TV, pronunciada do Congresso Nacional com a devida pompa, como uma reza “abracadabra”. Às 15 horas, telefonei-lhe novamente. Acabara de decifrar a roteiro retórico da peça literária que ela, tão gentil e agilmente, havia posto em minhas mãos.

Analisando a introdução do relatório

Logo na sessão de abertura e no primeiro item do documento, na **Introdução (1)**, estava registrada a natureza do trabalho contratado. Conforme alertara o moderador do Fórum do Voto Eletrônico, inclusive na introdução deste livro, não se trata de um trabalho de avaliação externa do sistema, como originalmente proposto e reiteradamente insinuado. A participação do Poder Legislativo na demanda e controle desta avaliação, através da lista de quesitos e assistentes nomeados pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal para acompanhar os trabalhos, constantes da proposta inicial dirigida à Unicamp, não mais constavam da peça contratual que ensejou esta análise, firmada entre o TSE e a Fundação de Desenvolvimento da Unicamp, conforme reconhecem no documento os itens **Apresentação: Composição da Comissão de Avaliação (1.1) e Objetivo**

e escopo. (1.2). Inicia o item 1.2 afirmando:

“O objetivo do trabalho aqui relatado foi a análise do Sistema Informatizado de Eleições visando detectar a existência de eventuais vulnerabilidades, avaliar o seu impacto e recomendar medidas para eliminá-las e atenuá-las. Em especial, a análise visou as vulnerabilidades que pudessem comprometer os requisitos fundamentais de um sistema informatizado, ou seja, o sigilo do voto e o respeito à expressão do voto do eleitor. Adicionalmente, buscou-se avaliar a auditabilidade das funções e da operação do sistema”.

Pergunte-se: Em que sentido seriam vulnerabilidades comprometedoras dos eventuais requisitos fundamentais de um tal sistema? Como perscrutar ou medir sua eventualidade? Em que sentido uma deficiência na auditabilidade da operação do sistema se adiciona a suas eventuais vulnerabilidades? Não sendo uma tal deficiência uma vulnerabilidade especial, seria ela de pouca relevância?

A participação de um interesse prejudicável – e distinto dos que possam animar aqueles que respondem pelo sistema – na definição do objetivo e escopo desta análise, visa estabelecer limites à subjetividade nas respostas que precisam ser encontradas para essas perguntas. Tais limites são necessários para a eficácia de uma análise como esta. Não mais ali representados os interesses do Congresso Nacional, equivocado seria atribuir-lhe a demanda por esta análise, demanda que antes houve, mas cujo teor ali se mutila. Mesmo transfigurada, esta demanda foi sugerida como origem do relatório pelo mestre de cerimônias da sua apresentação, seu verdadeiro demandante.

A comissão contratada para conduzir os trabalhos, escolhida por sua suposta e testada neutralidade, trabalhando sob os auspícios exclusivos do contratante – o mesmo responsável pelo sistema – encontrou-se, dessa feita, livre para interpretar o que sejam eventualidade e adicionalidade no objetivo e no escopo da análise, à penumbra desses auspícios. Pelo que se possa obstar a esta interpretação obscurecente, ilumine-se a parte do documento referente à engrenagem contratual que lhe enseja. O documento encerra sua **Apresentação (1)** dizendo:

“As atividades são referentes ao Contrato TSE n. 54/2001 de

prestação de serviços técnicos especializados, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP com a interveniência da Universidade Estadual de Campinas, assinado em 30/11/01. A execução das atividades contratadas foi autorizada pelo Ofício 4672/2001 – SI/DG de 07/12/2001”.

Em parte alguma do documento encontra-se qualquer esclarecimento sobre a natureza desta interveniência. Há, porém, uma parte do documento – de qualquer documento desta natureza – na qual aquilo que a penumbra abstrai virá se revelar, por intermédio dos seus efeitos. Na conclusão, podemos vir a entender os sentidos de eventualidade e de adicionalidade que a comissão escolheu abraçar para objetivar seu trabalho.

Analizando as conclusões do relatório

A frase de abertura das **Conclusões (6)** é a tal frase *abra-cada-brado* [em defesa do sistema com ela]:

“O sistema eleitoral de votação implantado no Brasil a partir de 1996 é um sistema robusto, seguro e confiável atendendo a todos os requisitos do sistema eleitoral brasileiro.”

Para comentar esta frase-síntese, reza que enche a boca de âncoras globais e de ingênuos boçais, valho-me de licença poética por ter sido ela já instituída no tratamento dessas questões, pela programação extra na cerimônia de encerramento da apresentação dos **softwares** do sistema, na madrugada do sábado dia 10 de agosto de 2002, episódio que abordarei no crepúsculo deste livro. Devo esclarecer que estou aqui usando a palavra “boçal” em sentido técnico, usado em psicologia, e não difamatório. Boçal significa pouco culto e pouco inteligente, uma mistura explosiva nos dias de hoje, especialmente perigosa quando ligada ao estopim da ingenuidade. Aqui, seria uma boçal ingenuidade, por exemplo, tomar-se a frase de abertura das conclusões por conclusiva da análise, como pretendo mostrar.

As conclusões do relatório continuam. Segue à frase-síntese uma lista descrevendo os cinco requisitos do sistema, um elogio pelo atendimento dos mesmos, e uma outra lista de sete critérios, para as propriedades e características do sistema cuja aferição ou verificação, também afirmadas, justificariam dita abertura das conclusões.

Infelizmente, a relação entre os sete critérios – que por um lado

estariam predicando o sistema – e a frase-síntese – que por outro lado lhe doura com adjetivos universais – assenta-se em excessivas e desnecessárias ambigüidades, agravada pela natureza e importância do documento. Tal relação estará, daqui em diante, sob o foco deste comentário.

Antes, vale notar: sua exuberante permissividade é quem revelará os sentidos de “eventual” e “adicional”, suspensos e livres na definição do rumo dos trabalhos da comissão analisadora.

Começemos pela palavra “seguro”. Dela emanam três possíveis sentidos aplicáveis ao sistema eleitoral. Os trabalhos da comissão atestam dois deles. Atestam a segurança da urna contra falhas não intencionais (**safety**, também nos sentidos de “robusto” e “confiável”), como também contra fraudes de origem externa (**security**). Porém, nada atestam contra fraudes de origem interna (**security**, também no sentido de “confiável”). Ao contrário, o relatório termina com oito recomendações para que a segurança e a confiabilidade do sistema possam “*ainda ser aprimoradas*”, todas contra fraudes de origem interna.

Ora, a palavra “seguro” é empregada na primorosa frase-síntese como adjetivo, sem restrições. Daí depreende-se o caráter supérfluo com que se optou por gravar, no relatório, o sentido da proteção contra as fraudes que possam ter origem interna. Supérfluo seria o sentido de segurança alcançável somente por uma auditabilidade eficaz, ausente e recomendada, mas desprezada na abertura da conclusão.

Iluminemos agora a palavra “confiável”. Sua substância verseja no poema dedicado ao ministro do TSE que negou, com amparo em duas justificativas técnicas relatadas em juízo pelos que respondem pelo sistema, a impugnação dos softwares da urna na eleição de 2000. Uma dessas justificativas foi falseada pela penúltima das recomendações do relatório, pois não faz sentido recomendar-se que se faça aquilo que já estaria feito. No caso, feito relativo ao acionamento do programa criptográfico, como registra o moderador do Fórum do Voto Eletrônico ao abrir este livro. E ao fechá-lo, tomarei a liberdade de transcrever aqueles versos, em gozo da licença outorgada e como derradeiro registro do que esta palavra deve aqui refletir.

Dos sete critérios listados para consagrar conclusivamente a robustez, a segurança e a confiabilidade do sistema analisado, o quarto deles é o único que abarca o sentido de segurança ou confiabilidade contra fraudes de origem interna. Porém, é também o único cuja aferição foi vitimada por colapso. A afirmação de que o sistema satisfaz este critério está presa numa circularidade, oculta na penumbra que recobre de insignificância sua auditabilidade, num colapso lógico-lingüístico a turvar tão oneroso trabalho.

O colapso do quarto critério

Diz este quarto critério:

“A contabilização dos votos introduzidos é feita corretamente. O alto grau de relacionamento existente entre as estruturas internas de dados e redundância desses dados confere confiabilidade e consistência aos mesmos”

Esta sentença de duas frases merece cuidadosa análise, já que sua primeira frase é a única, em todo o relatório, que poderia vestir de universalidade os três adjetivos da frase-síntese, na abertura das conclusões.

Começemos pela primeira frase. Como é ela deduzida? Certamente que não da frase seguinte, como veremos. Qual é o seu sentido, já que lhe falta complemento verbal? Falta-lhe o sujeito da ação contábil: por quem é feita “a contabilização dos votos introduzidos”? Certamente que o sujeito contábil é um **software**, senão este livro não existiria. Mas a questão é: qual software? O que estava disponível para os testes, ou o que estará agindo nas eleições?

Em outras palavras, a frase estaria se referindo à exatidão contábil nos testes de aferição, ou à exatidão contábil no dia da eleição? A primeira opção supõe-se decorrer da análise, enquanto a segunda precisa ser buscada para ensejar o convívio entre a ambígua omissão do sujeito contábil e a palavra em foco – confiável. Confiável, no sentido da proteção contra fraude de origem interna, significa, neste quarto critério, serem os dois possíveis sujeitos contábeis seguramente os mesmos. Como se afere isto? De que é feita tal garantia de mesmice? O lugar óbvio para se buscar resposta é a frase seguinte, já que ambas constituem o quarto critério.

Ao examinar a frase seguinte, observamos que toda a sua digressão serve apenas para afirmar que os possíveis objetos da ação contábil – os dados – são persistentes e consistentes. Isto é, antes e depois de eventuais falhas não intencionais do sistema, tais como problemas com a bateria ou defeitos em algum circuito elétrico da urna, os dados serão os mesmos. Não serão perdidos devido a acidentes. Porém, sujeito e objeto da ação contábil são distintos, pois boletim de urna não é programa de votação. Tal digressão, portanto, não aborda a persistência e consistência do sujeito contábil, antes e depois de eventuais tentativas de burla no sistema. É claro que a eventualidade de tais tentativas já foi coberta por outros critérios, mas apenas daquelas tentativas que se originarem externamente. Dou-

tra parte, ignorar as que possam se originar internamente é ferir a universalidade com que se pretendeu vestir as boas qualidades do sistema.

A persistência e consistência do sujeito contábil não foram – e não poderiam ter sido – aferidas pela análise. Não é lógico, portanto, percolar o sentido explícito de confiável que emana da segunda frase, para seu sentido implícito na ambígua acepção de exatidão, na primeira frase. Isto seria um sofisma, imperdoável nesse contexto. Precisamos, então, ultrapassar o escopo deste quarto critério para buscar alhures tais aferições que faltam. E, ao buscá-las por todo o documento, o que vamos encontrar não é propriamente o relato de tais aferições, mas sugestões sobre como obtê-las. Só que vamos encontrar essas sugestões na penumbra das adições, nas oito recomendações sobre auditabilidade, insignificantes para âncoras globais e ingênuos boçais. Categorias que, diga-se de passagem, não são necessariamente excludentes.

Evidentemente, os subscritores do documento se eximem de ambas categorias. Da primeira, por sua conduta recatada e distante na divulgação do documento. Da segunda, através dos dois últimos parágrafos do relatório, onde registram claramente a seriedade e gravidade com que consideram o risco de fraude de origem interna. Lamentavelmente, entretanto, a objetividade deste registro final se dissolve no mar das eventualidades e adicionalidades subjetivas em que já havia submergido o seu trabalho. No documento assim costurado, cada um lê a parte que lhe interessa, produzindo-se leituras e rezas que aparentam vir de relatos distintos, ou, talvez, de um relato esquizofrênico: as recomendações são adições de zeros à esquerda para uns, à direita para outros.

Naquela fatídica noite de 29 de Maio de 2002, num gesto de gentileza para com seus telespectadores, o mais global dos âncoras globais encerrou as pompas da reza *abra-cada-brado* afirmando que a Justiça Eleitoral já tinha atendido a quatro das sete recomendações para aprimoramento do sistema, sugeridas no recém-digerido e ainda desconhecido relatório. Mesmo que as sete já tivessem sido atendidas – soube-se depois que eram oito –, precisamos nos lembrar da corrente e seus elos. Se uma das medidas para proteger sua casa seja trancar a porta dos fundos, e o ladrão souber que você não a tranca, estará você protegido?

Fui dormir com uma desconfortável sensação de enjôo, como a de quem percebe perigo iminente. Mas também com a frase do Senador Tuma girando na mente.

Debatendo o relatório

Nove dias antes, estava em situação bem mais confortável. Partici-

pava, em Búzios, do 20º Congresso Brasileiro de Redes de Computadores, promovido pela Sociedade Brasileira de Computação - SBC, onde fui abordado pela secretária da Sociedade com um convite para participar de um dos eventos do XXII Congresso da SBC, que seria realizado em Julho, em Florianópolis. Este evento seria uma sessão dedicada ao processo eleitoral informatizado.

– “Aceito se for para palestrar ou debater, com passagem fornecida” respondi.

Não sou membro de nenhum partido político. Sou um acadêmico da segurança computacional, preocupado com a cidadania, que vem alertando sobre graves riscos no processo eleitoral e vez por outra assessorando voluntariamente nisso aos que queiram me ouvir. Uma das missões do servidor público na docência superior é disseminar o conhecimento e o pensamento crítico pela sociedade a que serve, além da sala de aula. Cumpro-a com dedicação, sendo nisso avaliado e recompensado pela administração da instituição pública a que sirvo, tendo ela para isso autonomia constitucional. Mas os compromissos são muitos, Florianópolis fica longe de Brasília e o salário é curto.

– “O coordenador de programa do evento deve estar aqui no Congresso de Redes. Por que você não conversa com ele?” Disse-me a secretária.

Ele estava lá. Por sinal, a meu convite, para participar dos debates em uma mesa redonda sobre infra-estrutura de chaves públicas no Brasil, que a organização daquele congresso havia me incumbido de organizar. Já nos conhecíamos da academia, devido ao nosso interesse comum em protocolos criptográficos, área da segurança computacional que é um dos calcanhares de Aquiles de sistemas como este. Conversamos longamente. O TSE e a SBC haviam firmado um acordo de cooperação objetivando melhoramentos na segurança do processo eleitoral. O evento para discutir sistemas eleitorais informatizados no congresso da SBC de julho seria uma das atividades previstas neste acordo.

– “Mas quem irá escolher e convidar os palestrantes e debatedores deste evento?” Perguntei.

– “Isto ainda não está esclarecido. Muitas das nossas sugestões têm sido descartadas”. Respondeu-me ele.

– “Se vocês quiserem me convidar nessas condições, estarei à disposição. Estou preparando material para o Seminário do Voto Eletrônico, que acontecerá daqui a nove dias, no espaço cultural da Câmara dos Deputados. Creio que este material poderá contribuir para o debate acadêmico”, despedi-me.

Nove dias depois, a espetacular manobra de comunicação social em torno do relatório da Unicamp me fez perceber que minha contribuição talvez não fosse bem vinda. Avolumaram-se reações agressivas à exposição, pequena mas persistente e crescente, das nossas críticas na imprensa. Expunham-nos ao estigma de conspiradores e paranóicos. Quando não de sabotadores. Alguns veículos maiores, com orçamentos publicitários mais sensíveis, inverteram suas posições em relação ao interesse antes demonstrado por nossas opiniões e contribuições de especialistas.

O recrudescimento desse estigma, entretanto, significa para mim a consistência das minhas preocupações. Caso contrário, meus alertas estariam sendo rechaçados com argumentos técnicos, e não com sofismas, censuras, retórica psico-social ou argumentos *ad hominem*. Tentativas de se desmoralizar nossas críticas com o argumento de que falamos de fraude sem apresentar provas, apenas indícios de sua possibilidade, enquanto nossas críticas apontam a falha do sistema em não permitir a coleta de provas de fraudes internas, como sendo sua maior vulnerabilidade, não é exatamente um argumento técnico.

Antes do XXII congresso de SBC em Florianópolis, que agendava para 18 de julho a análise do relatório e debate, haveria a apresentação da estrutura básica dos subsistemas de 2002 aos partidos, em 6 de junho no TSE, preliminarmente à apresentação dos programas e cerimônia de compilação, marcadas para a semana de cinco de agosto. Fui convidado pelo PDT para participar da equipe técnica que se credenciaria para ouvir os esclarecimentos, pedir explicações e apresentar sugestões. Aceitei participar como voluntário.

Até então, o discurso oficial da Justiça Eleitoral defendia explicitamente o modelo obscurantista de segurança. Com isso, ela se expunha a dificuldades no cumprimento da legislação eleitoral. Em particular, no cumprimento dos dispositivos que discrepam frontalmente deste modelo, como o artigo 66 da Lei 9.504/97. Estas dificuldades se evidenciaram nas manobras processuais de que precisou lançar mão para “salvar os fenômenos”

ptolomaicos da eleição de 2000, frente ao pedido do PDT pela impugnação dos **softwares** da urna. Todos ali sabiam que estas dificuldades tenderiam a aumentar, caso persistisse a defesa direta do modelo obscurantista.

- “O TSE vai ou não vai apresentar os sistemas operacionais e o programa de criptografia da urna aos partidos, em agosto?” Perguntaram vários presentes à apresentação preliminar em 6 de Junho.
- “Talvez”, “É provável que sim”, “Se houver determinação neste sentido”, foram algumas das respostas.

Começava a aparecer ali uma mudança de estratégia, agora de defesa indireta do modelo obscurantista. Esta nova estratégia precisava ser testada. Um dos novos riscos para a sociedade seria o de perceber a defesa indireta do modelo obscurantista como adesão ao modelo do equilíbrio. O melhor campo de teste seria, naturalmente, o nó górdio da segurança do sistema: a eficácia de sua auditabilidade.

Para entendermos este nó górdio, precisamos escutar argumentos dos dois lados. Como faria um repórter que precisa produzir uma matéria sobre o assunto. Ao me entrevistarem sobre este assunto, eles quase sempre perguntam:

- “Uma auditoria dos **softwares** do TRE não poderia comprometer a segurança do sistema”?

A resposta curta e honesta é que pode. Mas a resposta que esclarece não é curta, apesar de honesta. Uma auditoria dos **softwares** pode comprometer a segurança do sistema, contra fraudes inseridas de fora, mas também pode comprometer a segurança de fraudes inseridas de dentro, contra o sistema. A pergunta toca num problema clássico da segurança, o de como se busca equilíbrio entre riscos e responsabilidades quando há mais de dois interesses em cena. Se esses riscos habitam bits, a abordagem diz respeito ao desenho e avaliação de protocolos criptográficos. As técnicas para abordagem deste problema estão sedimentadas nas regras de jogos de azar, de contabilidades financeiras, em jurisprudências eleitorais e na ciência criptográfica.

Porém, as técnicas de abordagem conhecidas só serão úteis se os

envolvidos antes concordarem em como irão avaliar riscos. Parece que o TSE e alguns partidos estão longe deste acordo, que colocaria em cena um julgamento coletivo sobre qualidade de riscos. O impasse para este acordo decorre de visões políticas distintas, sobre quem deve confiança a quem na organização de um Estado democrático. Enquanto o impasse persistir, esses dois tipos de risco – o das fraudes de origem externa, aumentado pela auditabilidade do sistema, e o das fraudes de origem interna, diminuído por essa mesma auditabilidade – permanecem incomparáveis. E o modelo obscurantista para a segurança eleitoral congela o impasse, pois não admite o debate sobre confiança.

Se for vencido o impasse, poderemos quantificar riscos e compará-los. E com uma métrica estabelecida, preencher a primeira condição para a busca do equilíbrio de riscos e responsabilidades. Neste caso, um risco valerá a probabilidade da sua ocorrência multiplicada pelo valor dos danos decorrentes, e o ponto de equilíbrio ocorre no arranjo de procedimentos para o qual a combinação dos riscos for mínima. Este equilíbrio significa que a Justiça Eleitoral precisa se expor a algum adicional de risco de fraude de origem externa, para que seu sistema seja auditável com alguma eficácia. Pois se não se expuser, a probabilidade de ocorrerem fraudes de origem interna se aproxima da certeza, já que, para um potencial fraudador de dentro do sistema, falta de auditabilidade corresponde à impunidade, no jogo cujo prêmio é o poder político.

Ao abandonar a defesa direta do modelo obscurantista, o TSE abriu a possibilidade para uma métrica comum aos dois tipos de risco aqui comentados. Aberto o TSE a sugestões, caberia aos partidos propor alguma métrica. Tendo participado da apresentação preliminar dos elementos básicos do sistema, elaborei e encaminhei ao PDT uma proposta de protocolo para verificação cruzada da integridade dos **softwares**, retomando o assunto do final da minha palestra no Seminário do Voto Eletrônico. Uma proposta simples, que não envolve nenhuma alteração nos mesmos ou equipamentos do sistema, e que permite a negociação da exposição ao risco entre as partes interessadas. A proposta partia do princípio de que se não houver mais **software** secreto na urna, a verificação de integridade destes **softwares** poderia ser efetuada por qualquer dos interessados nessa integridade. O PDT acatou a proposta e decidiu submetê-la como sugestão ao TSE. A resposta do TSE à sugestão nos daria uma leitura importante. Seja do envolvimento do TSE na defesa indireta do modelo obscurantista para a segurança do sistema, seja da sua disposição em reconhecer, finalmente e em boa fé, que este modelo é inadequado para o seu sistema.

Apesar dos sinais emitidos naquela apresentação indicando mudan-

ça de estratégia, o quadro ainda era confuso. As autoridades eleitorais, inclusive presidentes de Tribunais Regionais, continuavam defendendo o modelo obscurantista, ironizando e atacando os que percebem como paranoicos, conspiradores e sabotadores na imprensa. Com as mesmas justificativas toscas e analogias falaciosas de sempre, tentando explicar, aos âncoras globais e ingênuos boçais, o motivo de **softwares** secretos na urna. Não bastassem estes sinais contraditórios, os responsáveis imediatos pelo sistema acabavam de ser pegos em contradições, pelo relatório da Unicamp. Entrementes, a resposta à sugestão de protocolo encaminhada pelo PDT não vinha e o XXIIº Congresso da SBC se aproximava.

No intervalo entre esses eventos, estava agendada uma audiência pública do presidente do TSE e do diretor da ABIN na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal em Brasília, sobre o sistema eleitoral e sua segurança. Nesta audiência, em 19 de Junho, sem nenhum aviso prévio o presidente do TSE inverteu o discurso oficial em relação ao modelo de segurança do sistema. Proclamou oito promessas, a maioria sobre como seriam organizadas as auditorias dos **softwares** do sistema para a eleição de 2002. Eram, basicamente, as recomendações de “aprimoramento” do relatório da Unicamp. Que, por sinal, eram também as mesmas reivindicações do PDT relacionadas à reta interpretação do disposto no artigo 66 da Lei 9.504/97, na impugnação negada em 2000.

O quadro começava a definir seus contornos, mas não muito. Acontece que esta não era a primeira vez que o atual presidente do TSE invertia tal posição. Em 1 de Junho de 2000, quando era Vice-presidente do mesmo Tribunal, compareceu ao plenário do Senado representando o então presidente, numa reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, convocada para esclarecimentos sobre o processo eleitoral. Consta das notas taquigráficas desta reunião, três vezes adiada pelo TSE e registrada em <http://webthes.senado.gov.br/sil/Comissoes/Permanentes/CCJ/Atas/20000601EX022.ZIP> o vice-presidente dizendo:

“...o fato é que a auditoragem [dos programas] é posta nos 60 dias anteriores à eleição e os sistemas estão submetidos à apreciação dos partidos.... Todos eles. Tanto o programa fonte como todos os outros. Todos eles estão submetidos a auditoragem pelos partidos. Não há dúvida. E se não estivessem, estariam a partir deste momento.”

Ele estava, basicamente, prometendo cumprir o art. 66 da Lei 9.504/97. A apresentação dos programas, por ele incorretamente chamada de

auditação, estava marcada para 1º de Agosto de 2000. Mas a portaria do TSE regulando os procedimentos a serem adotados para tal, a de número 142/00, negava, em seu art. 2, a apresentação de vários programas fonte.

“Os sistemas disponíveis para auditoria ... Não incluem os Sistemas Operacionais, (Programa básico) por ser padrão de mercado, o Sistema de Segurança, (SIS) e o algoritmo de criptografia por constituírem o bloco de segurança”. Esta portaria foi assinada na véspera da auditação.

O mais grave é que esta portaria só foi publicada na véspera da apresentação. Uma das partes que teria que adotar os procedimentos – o fiscalizado – certamente já os conhecia, pois se mostrou preparada para eles no dia seguinte. Enquanto a outra parte – os fiscais – se surpreenderam com o cerceamento de sua função no processo. A surpresa dos fiscais de partido com tão repentina mudança de posição, sem prazo hábil para se contestar seus efeitos, deixou apenas uma alternativa àqueles que se fiam na natureza do processo eleitoral, e na norma legal aplicável, para buscar a eficácia do seu trabalho: impugnar os programas do sistema cujo conhecimento lhes estava sendo negado. E deu no que deu.

E agora, em 2002, tendo já decorrido quase um mês desde a solene renovação das promessas de transparência para mais uma eleição, a poucas semanas da data marcada para a apresentação dos programas, elas continuavam apenas promessas. Ainda não tinham se materializado em normas operacionais. E nossas sugestões continuavam apenas sugestões. Nem mesmo um convite, antes insinuado pela secretária da SBC, para debatê-las no evento organizado em co-patrocínio com a SBC no seu XXII Congresso se materializava.

Foi então que, numa troca de e-mails com o colega coordenador do programa do dito evento, recebi um leve aceno, no dia 10 de julho. Tomo a iniciativa de compartilhá-lo com o leitor-eleitor, em detrimento da possível expectativa de privacidade do colega, quem certamente irá compreender a boa fé do meu gesto, que é a de cumprir a promessa dos autores na abertura deste livro, dedicando-o aos que querem saber mais do que a “verdade editada” dos telejornais.

— “...Semana que vem teremos a apresentação do pessoal do TSE aqui em Florianópolis sobre o Sistema Informatizado

de Eleições do Brasil. Vai vir também um representante da Unicamp para falar do relatório deles. Só vai falar o TSE e a Unicamp. Tem muita gente inscrita. Vai ser bom para discutirmos, ou pelo menos, conhecermos um pouco dos detalhes desta análise. Infelizmente não temos recursos para convidar outras pessoas (na realidade o TSE está bancando a vinda da Unicamp). Gostaria muito de convidá-lo, mas não tenho recursos para bancar a sua vinda.”

Neste momento já estava descartada, por motivos múltiplos, a participação neste evento de uma pesquisadora americana especialista em sistemas eleitorais informatizados, quem havia sido convidada em nome da SBC.

Na apresentação preliminar de seis de junho, e em outros congressos de segurança computacional para os quais fui convidado a palestrar, já tinha observado o grau de soberba com que os responsáveis imediatos pelo sistema eleitoral informatizado recebem críticas, por mais bem intencionadas que sejam. Portanto, decidi não interpretar, ainda, aquele aceno do meu colega como um convite. A SBC já havia sido comunicada do desinteresse do TSE pela participação da pesquisadora americana, pelo motivo de que sua contribuição não traria nada “de positivo”, já que seriam na mesma linha das que vem oferecendo o Fórum do Voto Eletrônico, a julgar pelos seus artigos científicos já publicados.

Esta comunicação antecedeu a desistência da pesquisadora, que declinou do convite da SBC por receio de expor-se à dengue. Menciono aqui esta epidemia não por motivação política, mas apenas porque a comunicação de desistência da pesquisadora vem sendo usada como pretexto para se negar que houve veto do TSE aos que querem dar contribuições “não positivas” ao debate acadêmico em que se imiscui. Mesmo aos leitores-eleitores que, tendo lido até aqui, ainda julgam ser este livro mero fruto da imaginação paranóica, conspiratória ou saboradora dos tresloucados autores, afirmo, como última tentativa de convencê-los do contrário, minha convicção de que se trata de uma mera coincidência estarem aqui misturados a dengue e o veto às contribuições “não positivas”, ainda que possa com isso parecer irônico.

Embora não participe do debate interno do Fórum do Voto Eletrônico, comungo as suas inquietudes e as sugestões já decantadas pelo crivo do seu contínuo debate, inclusive em artigos que tenho publicado em minha coluna de jornal e em sítios na Internet, na minha missão extensiva da docência pública superior. Portanto, considere-me incluído no veto. Entretanto, a contraposição entre o aceno que o colega me fazia e o veto indireto que o TSE comunicava à SBC apresentava-se como boa oportunidade para

testar a mudança de estratégia no discurso oficial do TSE. Havia o Poder Eleitoral passado da defesa direta para a defesa indireta do obscurantismo, ou havia finalmente reconhecido a importância do equilíbrio de riscos e responsabilidades para a segurança da verdade eleitoral?

Segundo se soube, a programação do evento evoluiu da seguinte forma. Com o veto à pesquisadora, seja pela dengue, seja pelo zelo ufanista dos donos do sistema, o coordenador de programa convidou a comissão que elaborou o relatório da Unicamp a ocupar o lugar dela, para apresentar e debater diretamente o trabalho deles. Mas o convite foi feito em cima da hora, com uma semana de antecedência, motivo alegado por eles para, também, desistirem de comparecer ao evento como palestrantes e debatedores. Quando soube, através da divulgação da programação do evento, que também a comissão da Unicamp havia desistido, decidi que a oportunidade do teste havia chegado.

Entrei em contato com meu colega, na noite da antevéspera do evento, oferecendo-me para ir ocupar o lugar vago pela desistência do pessoal da Unicamp, por minha conta, para que o evento não se resumisse à recitação da reza *abra-cada-brado*, o que seria lastimável para a seriedade de um evento científico. Exporia-me assim como um intrometido, mas a oportunidade do teste valia o desgaste. Naquelas circunstâncias, meu colega havia se programado para ocupar, ele mesmo, o lugar vago pelas desistências, apesar de não ter uma análise conclusiva a apresentar sobre o relatório, conforme me afiançou. Ofereci-me então para dividir com ele o tempo e o espaço de contraponto à apresentação do TSE no evento. Na palestra que ele agendara para si, na mesa redonda de debate, ou em ambas.

Ele ficou de consultar, na manhã seguinte, a comissão de programa que coordenava, e me dar resposta em seguida, já na véspera do evento. O teste estava montado. Se houvesse autonomia da SCB e interesse da coordenação do evento na proposta, não haveria tempo do veto indireto do TSE tornar-se explícito. Na manhã seguinte fiquei sabendo que o presidente do simpósio recusou a proposta, alegando já estar fechada a sua programação. Exceto para um convidado de última hora do TSE ao debate, que ainda iria confirmar presença: um deputado governista, cujas credenciais inclui a defesa intransigente do *status quo* do sistema e densidade eleitoral deveras atípica, com votações redondas e salpicadas pelo mapa de municípios.

Comuniquei ao meu colega o que havia escrito sobre o tema em minha coluna, e ele discordou diplomaticamente da minha interpretação de que eu teria sido alvo indireto de veto. Diante da sua afirmação de que não houve imposição do TSE à decisão de recusar minha oferta de última hora, propus a ele um teste de observação neutra, já que militamos ambos no

meio científico: a quem observa de fora, teriam as decisões do comitê organizador do evento sido diferentes das que foram tomadas, caso o TSE tivesse feito imposições?

Num congresso acadêmico, as portas laterais estavam se abrindo para políticos governistas que defendem o status quo do sistema, mas não para acadêmicos que, fiéis a seu rigor profissional, querem conhecer para crer e contribuir. Vigiadas e controladas para dar acesso aos “positivos” e barrar os “não positivos” que tentassem se esgueirar através da penumbra que cobria o jogo de interesses na organização do evento e a precariedade de sua organização.

Depois, soube-se que ele foi convidado a participar da apresentação dos programas do sistema eleitoral aos partidos em agosto, na qualidade de representante da SBC, com as despesas pagas pelo TSE. E que nutre a expectativa, comentada em público, de que o acordo da SBC com o TSE possa cobrir planos de financiamento para seus projetos de pesquisa. Enquanto isso, um colunista social de um jornal de Brasília reiterava a garantia do presidente do TSE à reza *abre-cada-brado* e dava o recado: ele reconhece boa fé na maioria dos incrédulos, ignorantes que são do funcionamento do sistema. Sofisma-se. Quem descrê não o faz de boa fé por desconhecer o sistema, mas sim porque não lhe é dado conhecê-lo na forma em que executa a sua real função, nela introduzindo novos riscos pela via da ineficácia fiscalizatória.

Doutra parte, será que o TSE veria má fé nos que buscam conhecer o sistema por meios lícitos, à procura de falhas? Os acontecimentos do XXII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação aqui relatados não deixam de apontar indícios. É claro que os paranóicos, conspiracionistas e sabotadores, para eles, somos nós, e tudo se explica assim. Este sofisma serve para ilustrar a natureza política do impasse, remetendo-se à questão da soberania na organização de um Estado. A saber, a questão de quem deve confiança a quem.

Os sofistas, nas palavras de Jean Brun, dedicam-se à arte de justificar tudo, de misturar qualquer idéia com qualquer coisa, de fazer das palavras servidores dóceis de qualquer egoísmo. Eles desenvolvem para isto a técnica da retórica, ação psicológica ao serviço de todos os oportunismos, de todos os interesses individuais que fazem do homem a medida de todas as coisas. Eles perpetuam, onde estiverem, o julgamento de Sócrates.

Dei então por concluído o teste a que me propus. De sua conclusão, a lamentar o grau de servilismo da Associação que deveria representar os interesses da minha classe científica. A ciência só cresceu quando alcan-

çou autonomia dos dogmas que animam o poder estatal, dogmas que organizam o monopólio da coerção, da tributação e da verdade objetiva. Voltar a ciência a ter suas ações indistinguíveis das ações de um poder absolutista, não deixa de representar um retrocesso. Enquanto os acusados de serem retrógrados somos nós, as crianças que gritam sua surpresa ao verem a roupa nova do rei.

Recomendações do relatório

Se alguma dúvida ainda pairava sobre o resultado do teste com a nova estratégia do TSE, permitido pelo episódio do Congresso da SBC, para mim ela se dissipa com os acontecimentos que lhe deram seqüência.

Num debate no programa “Roda Viva” da TV Cultura de 29 de julho, há menos de uma semana da apresentação dos programas, ao ser perguntado da possibilidade de fraude através de inserções maliciosas nos **softwares**, tendo o jornalista feito referência a um dos meus artigos, o presidente do TSE admitiu-a em tese, mas retrucou com uma pergunta retórica: quem iria inserilas, se ninguém de fora tem acesso aos **softwares**? A pergunta já traz a resposta: alguém de dentro. O desafio de quem precisa planejar a fiscalização é apresentar os **softwares** sem se abrir, com isso, brechas inaceitáveis à inserção maliciosa de fora. Como está planejada nas normas eleitorais vigentes, esta apresentação só ocorre antes que entrem os **softwares** no sistema. Nunca foi permitida durante ou depois. Porém, esta escolha traz o problema de como o fiscal de partido pode saber se aquilo que irá entrar depois no sistema é o mesmo que lhe foi mostrado. Este problema é complexo, e suas soluções terão sempre eficácia duvidosa, por não minimizarem a combinação de riscos externos e internos.

Por que não mostrar os **softwares** durante ou depois da eleição, como recomenda o relatório da Unicamp? As justificativas para não ser permitida a fiscalização desta forma sempre se assentaram na necessidade de sigilo de algum **software**. Com o recuo na defesa direta do modelo obscurantista, essas justificativas se fragilizam. Se o motivo para se dificultar à sociedade a fiscalização dos **softwares** for, agora, apenas o risco de algum **software** ser adulterado no sistema pelos fiscais, ou por alguém que deles adquiriu o conhecimento necessário para tal, e não mais o sigilo externo completo de algum desses **softwares**, a lógica da cronologia da fiscalização mostra-se invertida. Seria mais arriscado dar aos fiscais este acesso antes do que durante ou depois de uma eleição, se o paradigma da segurança do sistema passa a ser, como quer agora se apresentar, o equilíbrio de riscos e responsabilidades. Mas há algo ainda mais grave a se considerar. Se houver um fraudador agindo por dentro do sistema, com ou sem o conhecimento dos responsáveis, ele terá livre curso a partir da apre-

sentação dos **softwares**, aumentando o risco de que sua ação seja invisível, desimpedida e seguramente impune. Como e onde ele terá este livre curso, foi assunto de minha palestra no Seminário do Voto Eletrônico, gênese deste livro, aqui narrada.

O que nos leva, então, de volta à pergunta retórica do presidente do TSE. Se ele quer mesmo saber quem vai poder trocar um **software** honesto por um **software** burlado no sistema, nós, leitores-eleitores, queremos nisso ajudá-lo. Tanto porque também queremos sabê-lo, e nesse direito nos sentimos. Porém, ocorre que ele pode saber e nós não. Pelo menos, não por enquanto. Por que? Porque a sua pergunta retórica, cuja lógica lhe engravida da própria resposta, já aponta para o saber que busca, estando a coisa apontada já nas mãos dele, mas não nas nossas. E que coisa seria essa?

Ora, aqueles que podem fraudar o sistema por dentro são aqueles com acesso privilegiado aos **softwares**, isto é, acesso para manipulá-los, e não apenas para conhecê-los, como é o caso dos fiscais de partido. E dos que tem acesso interno privilegiado, os que têm maior probabilidade de materializar burlas promotoras de fraudes serão aqueles que tiverem menor chance de serem positivamente identificados e criminalmente disso acusados pelas vítimas dessas fraudes, como concluiremos, caso nos fiemos na definição clássica do risco mensurável, definição oferecida tanto pelo bom senso quanto pela ciência. Só pode ignorar este fato quem não quiser nem medir nem que sejam medidos os riscos no sistema eleitoral vigente.

Aqueles que são servidores públicos federais, funcionários do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário atuando no processo eleitoral, com a possível exceção do mais alto escalão, estarão sujeitos a impugnações e outras responsabilizações inerentes a cargos públicos, assim como também mesários, escrivães e outros cargos em juntas eleitorais. Já aqueles contratados em caráter particular para prestar serviços temporários, ao que parece, não estarão. Portanto se houver, dentre aqueles com acesso interno privilegiado ao sistema, contratados em caráter particular e temporário, estes encabeçariam a lista de nomes que o presidente do TSE diz querer saber, em sua pergunta retórica, e o leitor-eleitor atento que repele a boçalidade pode estar também interessado em saber, como resposta à mesma.

Assim, constatando-se por consulta ao sítio do TSE a existência de Contrato de Licitação TSE 06/2002, firmado em janeiro de 2002, para fins de prestação de serviços de informática com a empresa UNISYS BRASIL LTDA., cujo processo administrativo recebeu o número 1673/2001, contrato este ao qual foi celebrado Termo Aditivo em 12 de Junho de 2002 para, dentre outros, acrescentar ao seu objeto a prestação de serviços de suporte técnico e antecipar os períodos desta prestação de serviços às urnas

eletrônicas, natural seria que se fizesse público o seu conteúdo.

Esta prestação de serviços para as eleições de 2002 foi terceirizada pela Contratada à empresa TMP WORLDWIDE do Brasil, cujo quadro societário é composto em 99% pela empresa estrangeira TMP WORLDWIDE INC, também encarregada de selecionar os técnicos que efetivamente vão operar os instrumentos de eleição no próximo dia seis de outubro, selecionados e contratados em regime temporário e caráter particular, nos termos constantes do referido contrato e de suas peças aditivas e complementares.

Dos dez mil técnicos assim contratados, encabeçando a lista cujo saber estaria buscando o presidente do TSE, leitores-eleitores argutos e fiscais de partido competentes, especial interesse despertam os nomes dos seiscentos e poucos supervisores de informática, que estarão efetivamente no topo da lista, por estarem exercendo o controle efetivo do processo de inseminação das urnas e máquinas de apuração, com os programas materializadores do resultado do pleito eleitoral.

Se a palavra oficial sobre o paradigma da segurança do processo eleitoral volta a denotar respeito à necessidade de transparência emanada da sua própria natureza, a saber, a de sustentáculo do processo democrático, não haveria óbice imaginável à publicidade de tal lista, estando toda a segurança do processo assentada na honestidade e honradez dos seres que respondem pelos nomes nela gravados. Principalmente se as promessas de transparência faltantes na norma para a eleição de 2002 falharem em se concretizar, o que transformaria a tentação de faltar com esta honestidade e honradez em certeza de impunidade.

Neste sentido o PDT deu entrada, em 9 de Julho de 2002, um requerimento de exibição de documento, que se transformou no processo protocolado sob número 11315/2002. Mas que se transformou também numa encenação do processo descrito num dos clássicos da literatura moderna, cuja identidade se desvelará ao leitor-eleitor, como recompensa pela sua disposição em acompanhar esta narrativa. Esta recompensa será também um tributo ao primeiro prefeito eleito no Brasil pelo Partido dos Trabalhadores, que pagou com a sua sanidade desbravando a rota. No dia mesmo em que viajei, às pressas, para negociar os direitos autorais da parte que me coube nesta narrativa, três aeronaves de carreira se acidentaram no Brasil. Duas da mesma companhia em que viajava, no dia 30 de Agosto de 2002, por problemas mecânicos. Quem quiser defender a cidadania terá que pagar o preço, e este preço está sendo negociado. Inegociável, porém, será a dignidade das consciências que resistirem nas últimas trincheiras da virtude humana.

Infelizmente, a transparência de um processo como o eleitoral brasi-

leiro informatizado não pode ser decretada com argumentos de autoridade. A declaração da transparência por seu fiador de última instância não substitui, na prática, esta transparência mesma. Argumentos neste sentido podem, ao contrário, gerar desconfiança, e os exemplos disto se acumulam: prometer ao Senado mostrar todos os instrumentos do sistema e voltar atrás na véspera da apresentação, com argumentos técnicos posteriormente desmentidos pelo relatório da Unicamp. Depois, quando judicialmente acionado com pedido de liminar, engavetar e ignorar a violação do dispositivo até que a existência do objeto da ação possa ser negada, como na eleição de 2000. Ou manobrar no legislativo para esvaziar a eficácia de mecanismos de equilíbrio de riscos, como o do voto impresso em paralelo ao seu registro eletrônico, demandados pelo senso coletivo de insegurança decorrente da constatação de fraudes num sistema semelhante, o do Senado Federal.

Quais são, afinal, as “razões técnicas” para se antecipar o sorteio das urnas, a serem submetidas à verificação pelo voto impresso, para a véspera da eleição? A afirmação de que as razões são técnicas, no lugar das tais razões técnicas, é o exemplo mais didático de um argumento de autoridade que só pode gerar desconfiança. Tanto é que, após refazer as promessas de transparência para a eleição de 2002, desta vez à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal e já na qualidade de autoridade máxima da Justiça Eleitoral, o atual presidente do TSE foi judicialmente interpelado para que as expressasse em atos normativos, diante do mês de demora. Alegar, em resposta, que ninguém pode se achar credor daquelas promessas – a interpelação seria “instituto estranho ao direito eleitoral” – ou que já as havia instruído, tendo a instrução que referiu tocado apenas em duas das oito promessas que proclamou, como fez nos autos do processo de interpelação em 27 de Julho, são outros exemplos.

Porém, desses exemplos, o que melhor expõe a falácia de se defender indiretamente o modelo obscurantista enquanto se pretende aderir ao paradigma do equilíbrio pela transparência, ainda estava por vir.

Apresentação dos programas

Convidado pelo PDT para novamente incorporar-me à sua equipe de assessores técnicos que iriam se credenciar junto ao TSE para acompanhar a apresentação e cerimônia de compilação dos **softwares** do sistema, entre 5 e 9 de Agosto, novamente aceitei na condição de voluntário. A instrução normativa 07/2002, a que estaria dando caráter de norma às promessas de transparência do presidente do TSE, determina aos fiscais de partido, como condição para participarem da referida apresentação, a assinatura de um termo de compromisso. Porém, nem esta instrução, nem qualquer outro ato normativo do Tribunal até então divulgado, declamava o

termo em si.

Qual seria o preço a ser cobrado dos fiscais de partido pelo “conhecimento” dos **softwares** do sistema? Nem mesmo as duas promessas cobertas pela instrução normativa 07/2002, tidas na resposta à interpelação constante nos autos como a totalidade das oito que proclamou na audiência pública da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados em 19 de Junho, estavam completas na norma, e a resposta aguardava o momento de abertura dos trabalhos.

No dia, hora e local designados, às nove horas do dia cinco de Agosto de 2002, no saguão de acesso ao Auditório do Tribunal Superior Eleitoral, apresentei-me para os trabalhos. Entrei na fila de registro, registrei comparecimento no sistema de controle de acesso para receber o crachá, recebi um crachá com meu nome e a programação dos trabalhos, que indicava uma palestra de abertura entre nove e dez horas, seguida de um intervalo e do início da apresentação dos programas. Em seqüência, antes de assinar o livro de presenças, fui-me apresentado ao aguardado termo de compromisso. Era um extenso, formal e irrestrito termo de compromisso de manutenção de sigilo.

– “Eu tenho que assinar isso agora? Preciso ler antes com atenção” Perguntei à encarregada de recolher os termos assinados.

– “Você pode assistir à palestra de abertura e assinar durante o intervalo”, respondeu-me ela.

Sobre a mesa do saguão ficou o termo de compromisso não assinado, enquanto segui adiante. Assinei o livro de presenças às 9 horas e entrei no recinto dos trabalhos, no auditório, onde haviam cadeiras dispostas em fila para a platéia da palestra de abertura.

As autoridades logo entraram, tomaram assento à mesa dos palestrantes, e o mestre de cerimônias deu a palavra ao presidente do Tribunal. O presidente descreveu a natureza e o propósito daqueles trabalhos, teceu loas à contribuição que a equipe de professores doutores representando a Sociedade Brasileira de Computação daria aos mesmos, citando pelo nome meu colega que coordenou o evento sobre o sistema eleitoral no XXII Congresso da SBC e seu colega da Universidade Federal de Minas Gerais, e encerrou sua fala ressaltando a especial importância do termo de compromisso, ao qual se vinculavam os fiscais que ali compareciam para tomar conhecimento dos **softwares** do sistema. O mestre de cerimônias encerrou a palestra pedindo que os presentes se retirassem do recinto por cinco minutos, de forma que os móveis pudessem ser rearranjados para a apresentação dos programas.

Dirigi-me então à advogada da equipe ali representando o PDT

– “Você leu o termo de compromisso? Não posso assinar aquilo” Disse-lhe.

– “Então você não deve permanecer aqui, pois isso poderia caracterizar má-fé” respondeu-me ela.

Dirigi-me então ao líder da equipe.

– “Você assinou o termo de compromisso? Eu não vou assinar e por isso não posso participar” Disse-lhe, enquanto saíamos do recinto para o saguão de acesso.

“O termo é muito vago e abrangente, com conseqüências drásticas” continuei.

“Como não se pode saber qual conhecimento teria sido adquirido desta apresentação, e qual conhecimento poderia ter sido inferido dos sinais ou comportamentos externos do sistema, não posso correr o risco de violar esse compromisso de sigilo com a Justiça Eleitoral, ao escrever e publicar opiniões e críticas no futuro, como tenho feito. Você também se coloca em posição delicada assinando uma coisa dessas” Expliquei-lhe, justificando a minha desistência.

Ele estava preocupado e hesitante. Como moderador do Fórum do Voto Eletrônico, também se sentia numa posição delicada.

– “Preciso consultar a direção do PDT para saber o que faço. Por enquanto, vou desistir do termo que assinei. Não pude entrar para assistir à palestra de abertura sem antes assinar o termo” Disse-me ele, enquanto se dirigia para a mesa do saguão onde estavam empilhados os termos de compromisso assinados.

Pedi que lhe entregassem o termo que havia assinado, alegando uma desistência que talvez fosse temporária, e a responsável retirou-se para consultas. Os que assinaram, haviam assinado apenas uma via de um documento padrão, com os dados pessoais preenchidos em campos correspondentes. A responsável voltou com a informação de que a devolução estava negada, pois ele já teria participado do início dos trabalhos. Ele procurou o secretário de informática do Tribunal e pediu reconsideração, alegando que a apresentação dos **softwares** propriamente dita ainda não havia se iniciado. Mas o secretário negou-se peremptoriamente a reconsiderar a decisão já tomada.

– “Você já participou do início dos trabalhos” Disse ele.

– “Somente da palestra de abertura. A apresentação dos **softwares**

ainda não começou” Retrucou o líder da equipe.

– “Mas na palestra de abertura falou-se de **software**” Insistiu o secretário de informática do TSE.

Quando ouvi aquilo, percebi que a minha conduta ainda estava numa região de interpretações cinzentas. Pedi que me dessem o termo de compromisso contendo meu nome já preenchido à mão, mas cuja linha de assinatura ainda estava em branco. Foi-me negado. Eu não poderia sequer ficar com uma cópia do documento padrão. Nenhum dos fiscais de partido estava recebendo cópia do documento assinado. Se eu fosse paranóico ou conspiracionista, poderia até pensar que aquilo estava começando a parecer uma cilada. Preferi pensar em como equilibrar os novos riscos. Sendo forçado a optar entre ser fiscal de partido por cinco dias, ou fiscal da cidadania pelos dias seguintes, optei pelo último. Tendo aceitado o primeiro na condição de voluntário, minha “escolha de Sofia” não quebraria nenhum compromisso contratual com o PDT. Precisava, entretanto, quebrar qualquer sinal de compromisso com o TSE.

Exigi então que a cópia do termo de sigilo com meu nome, que estava na pilha de documentos assinados, fosse rasgada em minha presença, rasguei e devolvi metade do crachá, redigi e protocolei um requerimento para que minha desistência de participação nos trabalhos fosse registrada como tendo ocorrido antes da apresentação propriamente dita dos **softwares**, e assinei minha saída do recinto no livro de presenças às 10 horas.

Enquanto aguardava o desfecho do impasse envolvendo o líder da equipe, apareceu no saguão a jornalista que havia me consultado a respeito do relatório da Unicamp. A solução encontrada para o impasse foi uma declaração do TSE, entregue a ele, dizendo que ele havia se retirado do recinto antes do início da apresentação propriamente dita dos **softwares**. A jornalista tomou conhecimento do desenrolar daqueles fatos e partiu. Nós também. Fomos telefonar para a direção nacional do PDT.

Nos telejornais da noite, a manchete mais emblemática sobre aquele marco para o sistema de votação o chamava de “Chancela final”. Nem neles, nem nos jornais do dia seguinte, uma palavra sequer sobre as contradições da fiscalização secreta. No horário nobre havia apenas a imagem do meu colega representante da SBC nos trabalhos, declarando às câmeras que, até onde ele tinha visto, “parece estar tudo certo com o **software** de criptografia”. E durante os cinco dias de duração da apresentação dos **softwares**, mesmo com o quíproquó que viria a acontecer na cerimônia de compilação e encerramento, não saiu nada, nada mais na grande mídia. Nenhum questionamento à necessidade de tanto sigilo em torno daqueles

softwares, que são meros programas de computador destinados a contar, somar e tabular votos. Nenhuma menção à contradição criada pelo termo de compromisso de manutenção de sigilo, que institui a fiscalização secreta do sistema eleitoral:

1. Quem critica o sistema analisando sinais e comportamentos externos precisa ser visto como paranóico e conspiracionista: critica sem conhecer por dentro o sistema.
2. Quem critica o sistema pelo conhecimento interno se tornará criminoso: estará violando o compromisso de calar-se a respeito.

Será possível encontrar aquelas poucas linhas de código fraudáveis mencionadas em minha palestra no Seminário, em meio às mais de dois milhões de linhas a serem examinadas naqueles cinco dias, caso um fraudador com acesso interno privilegiado se precipitasse a burlar o sistema antes da hora? Ou será que o termo de compromisso de manutenção de sigilo é para processar criminalmente fiscais que, como meu colega, aparecem precipitadamente na mídia elogiando o sistema, depois de uma rápida passagem de olhos por sobre tantas de linhas de código fonte?

Justificativas para esta edição da verdade não faltam. Merecem destaque as que se amparam na boçalidade, pela pureza cristalina, quase orwelliana, que exibem em sua lógica diabólica: onde está o tal termo de compromisso? Será que existe mesmo? Não seria paranóia dar importância a algo que não se pode verificar?

O que seria o início do processo de fiscalização, a chancela inicial dos partidos ao sistema, aparece nas telas globais e em letras garrafais como seu antípoda: “Chancela Final”. Este é o resultado da alquimia que mistura o discurso oficial de adesão ao paradigma da transparência no processo, com a defesa indireta do modelo obscurantista da sua segurança, no cadinho de uma mídia selada pela fragilidade dos seus fluxos de caixa, cozida a fogo brando por verbas oficiais.

A “chancela final” do sistema teria se resumido às declarações do meu colega, costuradas a imagens da palestra de abertura e narrativa épica dos nossos porta-vozes da verdade editada, não fosse pela solução encontrada pelo TSE para “salvar os fenômenos” ptolomaicos, frente ao qüiproquó ocorrido na cerimônia de compilação e encerramento dos trabalhos.

A solução encontrada serviu também para por em marcha uma estratégia de desmonte das conquistas sociais pelo fortalecimento da perna do

sistema eleitoral que cabe à sociedade: a fiscalização do processo. Mas antes, seria instrutivo para esta narrativa descrever a saia justa em que fiquei, perante a boçalidade ingênua, com a minha escolha “de Sofia”. Começamos pelo termo de compromisso, que, a exemplo do relatório da Unicamp, só chegou até a mídia depois da sua notícia.

Termo de compromisso de manutenção de sigilo

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ expedido em _____ comprometo-me a guardar sigilo acerca de tudo a que tiver acesso ou de que tiver conhecimento, na qualidade de representante credenciado do Partido ou Coligação Partidária _____ por ocasião da ‘Análise dos Programas a serem utilizados nas Eleições de 2002’, no Tribunal Superior Eleitoral, facultada pelo art. 66 da Lei nº 9.504, de 30.9.97, com a redação dada pelo art 3º da Lei 10.408, de 10.01.02, submetendo-me às penalidades e demais conseqüências previstas na legislação, em especial o disposto nos arts 153, 154, 325 e 327 do Dec. Lei nº 2.848, de 7.12.40 (Código Penal Brasileiro), no art 207 do Dec. Lei nº 3.689 de 3.10.41 (Código de Processo Penal), nos arts 13 e 14 da Lei nº 7.170, de 14.12.83 (Lei de Segurança Nacional), nos arts. 1, 2, 3, 4 e 5 da Lei 8.027, de 12.3.90 (Normas de Conduta dos Servidores Públicos Civis), nos arts 116, 117 e 132 da Lei numero 8.112, de 11.12.90 (Regime Jurídico Único); no Decreto numero 1.171, de 22.6.94 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo); nos arts 4, 5, 23 e 26 da Lei numero 8.169, de 8.1.91 (Lei dos Arquivos), no Decreto numero 2.134, de 27.1.97 (Documentos Públicos Sigilosos) e no Decreto numero 2.910 de 29.12.98 (Normas para Salvaguarda de Documentos, Materiais, Comunicações e Sistemas). E como assim me comprometo, sob as penas da lei, assino o presente Termo de Compromisso, em presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília DF, ____ de agosto de 2002

assinatura do representante do partido político

testemunha (nome e rg)

testemunha (nome e rg)

Código Penal, Lei de Segurança Nacional e o escambau. E agora, José?

Na lista do Fórum do Voto Eletrônico, fui chamado de covarde por ter

desistido de participar da apresentação dos programas. Mesmo tendo me prevenido, buscando antes intermediar um convite de um partido coligado a um brilhante e íntegro ex-aluno, para que aceitasse representar e ser representado neste evento, de forma que minha ausência pudesse ser coberta numa eventualidade como esta, nada disso ofuscou minha covardia. Este ex-aluno é hoje dono de uma empresa de segurança na informática e desenvolve projetos criptográficos até para as Forças Armadas, tendo coberto minha ausência na equipe de fiscais com exímia competência. Doutra feita, se eu tivesse a mesma coragem dos meus críticos, este livro talvez não estivesse agora nas mãos do leitor-eleitor, pois toda sua tiragem poderia ter sido antes apreendida como prova material de crime eleitoral.

Para as pessoas e jornalistas a quem procurei explicar o impasse, todos deram razão ao TSE em querer preservar o sigilo do conhecimento dos **softwares**. Não lhes alcançava perceber o perigo da contradição entre exigir sigilo do fiscal e exigir que o fiscal fiscalize. O fiscal está ali para fiscalizar para a sociedade, e não para o dono do sistema. Pediram-me provas de que tudo isto aconteceu. E no final dos debates, a percepção que restou foi a de consolidação do estigma que se abate sobre os críticos do sistema. Paranóicos, conspiracionistas, sabotadores. A diferença entre traidor e herói é, realmente, apenas de ponto de vista.

Desdobramentos

Enquanto isto, o tempo corria e o presidente do TSE não expressava suas outras promessas solenes de transparência, na norma a ser seguida por seus subordinados. Poderão os partidos fiscalizar a carga das urnas e máquinas de apuração? Ou estarão os supervisores de informática, sem nome, sem rosto, sem passado e sem compromissos públicos, com um caminho livre para, se quiserem ou se forem mandados, sabendo ou não do que estão fazendo, trocar **softwares** honestos por **softwares** burlados durante a execução de suas tarefas? A possibilidade de que as promessas que faltam ser cumpridas permaneçam apenas promessas, e, portanto, de que a chancela inicial da apresentação dos programas seja mesmo percebida como “chancela final”, como verdade verdadeira a verdade editada por âncoras globais, é reforçada pelos acontecimentos que se seguiram ao início dos trabalhos de apresentação dos **softwares** do sistema.

Diante do quatro kafkiano que se montou para a apresentação dos **softwares**, o PDT decidiu entrar com um mandado de injunção, em caráter liminar, em 8 de Agosto junto ao Supremo Tribunal Federal, no sentido de que venha o presidente do TSE a completar os passos necessários ao efetivo cumprimento de suas promessas, tendo se esquivado da interpelação com argumentos de autoridade. Mesmo não estando claro a proprieda-

de do mandado de injunção neste caso, sendo a injunção um instrumento do Direito para obrigar o legislador a legislar sobre o vácuo da norma quando este vácuo se mostrar danoso, e sendo o Poder Eleitoral não propriamente um Poder Legislativo, mas uma mistura dos três poderes de uma democracia moderna aplicados ao processo eleitoral, no Brasil contemporâneo.

Numa ação liminar, o juiz tem um prazo de quarenta e oito horas para se manifestar. Neste caso o ministro do STF sorteado para julgar o processo manifestou-se no prazo, solicitando que ao TSE que fornecesse informações adicionais. Enquanto as informações ao ministro do STF eram providenciadas, a apresentação dos programas no auditório do TSE seguia seu roteiro kafkiano.

Nem todos os programas puderam ser examinados. O sistema operacional de mais de 350.000 urnas eletrônicas, o **VirtuOS**, não estava disponível para análise em forma humanamente legível. Um representante de sua proprietária, a empresa Microbase, estava dentro da sala de apresentação de programas no TSE, mas não para mostrar o código fonte do **VirtuOS** para qualquer um dos fiscais. Estava lá para fazer negócios.

Em proposta expressa na forma de minuta de contrato, exigia R\$ 250.000,00 para que os técnicos do PDT pudessem olhar o código fonte do **VirtuOS** durante três dias, usando apenas os computadores do TSE, sem direito a análise, compilações de teste, etc, e mediante mais um compromisso de sigilo. Até onde se tem notícia, nenhum fiscal lá presente aceitou esta ou outra proposta da Microbase, e ninguém examinou o código fonte do **VirtuOS**.

Na eleição de 2000, ao declarar suficientes para a “segurança das eleições” a apresentação parcial dos softwares do sistema, negando aos partidos auditoria decente (portaria 149/00), o TSE argumentou que a licença de uso do **VirtuOS** não lhe permite abrir o código fonte do mesmo, que ademais não precisaria ser auditado, por ser produto comercial. Entretanto, como saber se a tal coisa na urna é o dito produto comercial, ou se é algo dele derivado? E se for derivado, como saber se o foi, ou não, com inclusão de burlas fraudáveis, como as exemplificadas na minha palestra do Seminário? A primeira pergunta já foi respondida negativamente pela comissão da Unicamp que produziu o relatório, desmentindo os argumentos da portaria 149/00, em relação à versão do programa que lhe foi dado para exame. E em relação à versão que age na urna no dia da eleição, o fato de ser um produto comercial, ou não, é irrelevante. Importa saber se é honesto, e não há outra forma de sabê-lo senão examinando-se seu código fonte na origem e verificando-se a integridade do programa durante todas as etapas de transformação e transporte por que passa, até o ponto em que age na urna. Vale

notar que nada disso seria imprescindível se a apuração em paralelo dos votos impressos numa amostragem das urnas fosse levada a sério.

O **VirtuOS**, ou coisa que o valha, esteve e estará em centenas de milhares de urnas por força de um contrato de R\$104 milhões firmado em 29/12/99 entre o TSE, e a Procomp, vencedora de uma licitação para este fim. O objetivo do contrato é para “produção, fornecimento e desenvolvimento da urna e dos respectivos **softwares**”, e o contrato obriga a contratada a “ceder ao TSE, em caráter definitivo, todos os direitos patrimoniais de autoria [...] das urnas eletrônicas, que decorram da utilização direta ou indireta, pela Justiça Eleitoral, dos programas e resultados produzidos em consequência deste contrato” etc. O **VirtuOS** deve ser ou não considerado “respectivo à urna”, sabendo-se que dá curso ao programa de votação através da parafernália eletrônica de 350.000 delas? Ou o TSE pagou e não levou, ou exigiu mal, ou desviou-se dos fatos ao justificar-se naquela ocasião. E nesta ocasião?

Ao que parece, a situação se agrava. Uma terceirização inconsistente, para não dizer uma quebra de contrato, está agora cobrando duas vezes pelo mesmo uso do objeto do contrato – o **VirtuOS**. Desta vez, cobrando dos possíveis prejudicados pelo potencial uso viciado do mesmo, pela chance de poderem afastar suas dúvidas. Não só isso ocorreu dentro do TSE, como também ocorreu com seu consentimento, já que havia cerca de três arapongas vigiando cada visitante presente, sendo que a contratante contratou este **software** para intermediar seu uso pelos possíveis prejudicados. Tal possibilidade de prejuízo aos eleitores é, por sua vez, proporcional à dificuldade de fiscalização do objeto do contrato, dificuldade levantada por esta bandalheira. Seria esta bandalheira o motivo das várias licitações para o sistema eleitoral desprezarem sistematicamente o **software** livre? Se tanto rigor e abrangência no termo de compromisso de sigilo exigido dos fiscais for, ou não for, para ocultar esse tipo de bandalheira, esta narrativa irá testar.

A bandalheira com o **VirtuOS** não foi o único desrespeito aos fiscais que queriam levar a sério o seu trabalho de fiscalizar o sistema eleitoral para a sociedade que representam. Um outro exemplo deste desrespeito foi a exigência, somente cobrada dos fiscais de alguns partidos, de que formulassem por escrito perguntas cujas respostas eram necessárias à execução do seu trabalho, do tipo “em que computador e diretório encontra-se tal e tal programa?”, com a resposta postergada até o final dos trabalhos.

Cerimônia de compilação

O desfecho deste teatro seria a cerimônia de compilação, realizada no dia 9 de Agosto, encerrando a apresentação. Nesta cerimônia, após os

fiscais de partido terem examinado os programas na forma em que foram escritos, isto é, em código fonte, proceder-se-ia à tradução automática dos mesmos para a versão em linguagem executável por computador, isto é, em código executável. Depois deste processo de tradução, denominado compilação, os programas executáveis seriam gravados em um CD de referência.

Mas, segundo testemunhos, esta cerimônia foi tão tumultuada que os fiscais não puderam acompanhá-la devidamente. Algumas medidas de segurança necessárias para manter a assepsia do ambiente computacional impediam a compilação desejada, e nem tudo iria caber no tal CD de referência. Aboliram-se medidas e, por tentativa e erro, varou-se a madrugada do dia 10 em busca de uma compilação que, apesar do seu caráter público, perdia seu sentido de validação pela transparência, já que os fiscais não mais sabiam o que exatamente estava sendo compilado. Talvez nem mesmo os técnicos do TSE, após 18 horas de tenso e errático trabalho.

Pode-se deduzir, pelos incidentes, que não houve ensaio ou teste sério para a cerimônia. Houve, entretanto, permissão para que se improvisasse, no mesmo recinto da compilação, uma longa sessão de cinema para entreter os fiscais que ali foram para aplaudir, dizer amém e assinar logo a ata cerimonial, dado que a conclusão dos trabalhos se arrastava indefinidamente.

O mini-festival foi proposto por um fiscal do PT e organizado com seu *laptop* cheio de DVDs. Este não foi seu primeiro privilégio com os amigos fiscalizados, atestado pelo projetor e telão cedidos pelo TSE. Disso ele já vem se vangloriando há tempos. Mas foi um que resultou, devido à avacalhação no recinto, em graves constrangimentos e dificuldades aos fiscais que levam a sério a responsabilidade incumbida.

Luta política tem, mas não é, licença poética. Embora me participassem da natureza dos três filmes exibidos é melhor não comentá-los, já que foram exibidos por *software*. E qualquer conhecimento dali emanado envolvendo *software* está coberto pelo termo de compromisso de manutenção de sigilo exigido aos fiscais presentes, não valendo a pena testá-lo por conta de intrigas.

– “Bom para você poder continuar falando besteiras”, havia bradado este fiscal, ao me ver no saguão do auditório do TSE recusando-me a assinar esse termo de compromisso na abertura dos trabalhos, no dia 5 de Agosto.

É isso. Ou quase isso. Alguém, afinal, precisa estar descompromissado para poder falar das besteiras que alguns compromissados aprontam. Os donos da grande mídia têm julgado irrelevantes essas besteiras compromissadas, mas para mim elas dão notícia. A licença poética com que a cerimônia de compilação dos *softwares* da eleição de 2002 irá inscrevê-la

na história, por via do socorro contra o tédio proporcionado aos boçais de plantão por um amigo do rei de Passárgada e sua sétima arte, me permitirá temperar esta narrativa com humor, onde o negro é aceito, e encerrá-la com rima, onde, segundo Drummond, dormita o poder da palavra.

Será que petistas e eleitores sabem como auras de honestidade – a do partido cultivada a duras penas – estavam sendo ali promíscuas? Como corre assim o risco de, inocente ou não, o PT atrair a suspeição de cúmplice em algum plano B, caso uma grande besteira atinja as pás do ventilador desta Pindorama? Ou de se ter uma vitória conspurcada? Não se trata mais de mera boçalidade, pois, na soberba, inépcia e má fé são indistinguíveis. Não sei se é bom ou ruim poder servir minha consciência falando de besteiras. Mas, neste caso, é honroso e cívico dever. Que não se encerra neste episódio, pois o roteiro kafkiano envolvendo os **softwares** do sistema eleitoral lhe transcende.

Certamente o PDT tentará, nessas circunstâncias, impugnar os **softwares** da eleição de 2002. E neste sentido entrou com um pedido de impugnação dos **softwares** junto ao TSE, em 13 de Agosto, três dias depois do mini-festival com que o privilegiado companheiro avacalhou a cerimônia de compilação dos mesmos. O pedido do PDT também continha sugestões de medidas para que a cerimônia buscasse alcançar alguma eficácia fiscalizatória. E como isto não é boa notícia, boas notícias precisam haver.

Reprogramando o cancelamento

Já que o fiasco no encerramento da apresentação dos **softwares** não permitiu aos âncoras globais editarem uma apoteose para a “chancela final”, dele teria que ser produzida alguma boa notícia. A escolha foi a notícia do adiamento da apoteose mediante um novo e importante conceito, com o qual o ingênuo boçal precisa ir se familiarizando: reprogramação das urnas.

Somos informados que uma alteração nos programas do sistema se fez necessária devido a uma mudança nas regras de votação “a pedido de alguns partidos”, atendidos pelo TSE em deliberação ocorrida na sessão do Tribunal de 13 de Agosto. O prazo para os partidos terem feito sugestões ou pedidos de mudança nos programas, como a aqui atendida, havia se encerrado no dia 11 de junho. Fosse ela urgente, necessária e proposta no prazo, a mudança teria sido atendida há tempo. Mas há outras variáveis em jogo, como veremos. A mudança concedida diz respeito ao cancelamento parcial do voto durante uma eleição múltipla, isto é, para vários cargos, como a de 2002. Para melhor entendermos o que está acontecendo, vamos ilustrar o assunto com algumas referências.

Numa entrevista publicada no Jornal da Comunidade de Brasília em 4 de Agosto, o presidente do TRE do Distrito Federal, ao responder à per-

gunta se não existem mesmo chances das urnas eletrônicas serem violadas, teria dito:

“Não, mas deixe-me explicar. Depois da urna ser programada, ela é auditada publicamente por juizes eleitorais, representantes de partidos e da comunidade em geral. Depois dela ser aprovada ela é lacrada publicamente. Ela permanece com esse lacre até o momento que o presidente da mesa receptora de votos inicia o voto. A urna não tem nenhuma ligação externa ou abertura para inserir programas”.

Acontece que as auditorias que importam são a dos programas e a dos votos, e não a do funcionamento da urna, pois um programa trapaceiro pode perfeitamente omitir-se de qualquer ação delituosa durante os testes, se souber que se trata de um teste, como expliquei em minha palestra no Seminário do Voto Eletrônico. Aqui, alhures, e em profusão na grande mídia, ouvimos autoridades eleitorais e âncoras globais chamarem de “auditoria pública” a apresentação dos **softwares** ou da carga “dos mesmos” nas urnas. Na norma das eleições passadas, bem como no que já está previsto para a eleição de 2002 em portarias já publicadas pelo TSE, estas apresentações não têm nada do caráter abonador que se supõe do uso do termo “auditoria pública”, por serem tecnicamente ineficazes.

Essas normas não permitem, por exemplo, ao fiscal verificar, por ele mesmo, a integridade dos programas que estarão agindo na eleição propriamente dita, atribuindo esta tarefa a um dos próprios programas que precisam ter sua integridade verificada. Se algum fiscal já viu este programa verificador, isto teria se dado antes e em outro local, durante a apresentação dos **softwares** no TSE. Como expliquei em minha palestra no Seminário do Voto Eletrônico, a verificação durante a instalação na urna, ou durante a eleição, é para saber se o que entrou ali de programa é o mesmo que foi visto antes, não havendo nenhum sentido em se fazer esta pergunta ao próprio programa. Seria o mesmo que aceitar uma afirmação de que se vai falar a verdade como prova de sua veracidade, exemplo didático de boçalidade ingênua.

É verdade que houve promessas de que tais normas seriam alteradas para esta eleição. Porém, apenas isto. Não houve, até agora, norma nova nenhuma que viesse a público materializando essas promessas. E quando quem promete é interpelado, mesmo com mandado de injunção em caráter liminar no STF, com a eleição a um mês de distância, o que se obtém no processo é a resposta de que “a interpelação é instituto estranho

ao Direito Eleitoral”, um pedido de mais esclarecimentos do porquê da interpelação, e uma viagem até o gavetão-mor da República, sito à Procuradoria Geral, onde zelará por ele o mesmo procurador-chefe que vota uma coisa no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e despacha ao contrário quando o processo lhe chega às mãos. O que equivale a dizer que ninguém deve se sentir credor de tais promessas.

Foi para evitar este desequilíbrio de poder que o artigo 66 da lei 9.504/97 recebeu a redação que tem, falando dos direitos dos partidos à “*ampla fiscalização dos softwares*”. Este dispositivo tem sido sistematicamente violado, em relação a qualquer interpretação eficaz de amplitude, nas sucessivas regulamentações do TSE para os procedimentos que se quer chamar de auditoria pública, como acabo de explicar. Esta violação esta sustentada inclusive em respostas a impugnações e pedidos liminares, com base em argumentos técnicos posteriormente desmentidos, mostrando a incompatibilidade entre o paradigma de segurança do processo eleitoral em que se balizou o legislador, e o modelo de segurança abraçado pelo Poder que se encarregou de operacionalizar este processo, através do sistema que nos é oferecido. Caracteriza-se assim um impasse, em relação a qual modelo deve se adaptar. E neste impasse tende a vencer o modelo operacional, já que, nas palavras do iminente professor de Direito Constitucional da Universidade de Harvard, Doutor Lawrence Lessig, no ciberespaço a lei é o **software**.

Foi devido a este impasse e às suas naturais tendências que parlamentares no Congresso Nacional introduziram a materialização do voto para recontagens e validação da apuração eletrônica por amostragem, na Lei 10.408/02, num dispositivo que prevê a impressão do voto na urna. Na entrevista do presidente do TRE-DF acima citada, em pergunta anterior o jornalista havia lhe inquirido sobre a razão da impressão do voto. Na resposta o entrevistado justifica, corretamente, esta medida como resultado “*da necessidade de se demonstrar a inviolabilidade do sistema*”. Porém, acrescenta em seguida que na próxima eleição o voto impresso poderá ser abolido “*por ser redundante*”.

Como pode o atendimento a uma necessidade ser redundante? Como pode uma tal falácia, proferida por um magistrado a um jornalista, passar incólume em uma entrevista? É verdade que o repórter denotou esta falha na pergunta seguinte, antes aqui comentada, mas o ministro tergiversou ao respondê-la. Esta entrevista traz revelações interessantes, principalmente pela importância que nela se dá ao lacre físico da urna, como co-garantia das tais auditorias públicas, assunto que irei abordar mais adiante. Antes, porém, devemos registrar que esta manifestação do presidente do TRE-DF não foi um fato isolado.

Há relatos de que um dos ministros do TSE teria se referindo à medida que introduz o voto impresso na urna eletrônica para efeitos de fiscalização como “um retrocesso”, diante de uma platéia de advogados em São Paulo. Em 6 de Junho, em entrevista ao jornal **Zero Hora**, o presidente do TRE do Rio Grande do Sul disse que “não há nada mais fiscalizado que a urna eletrônica”, enquanto levanta dúvidas sobre as verdadeiras e talvez ocultas intenções dos que criticam a eficácia desta fiscalização. E mesmo depois das novas promessas do presidente do TSE em relação a medidas de transparência que poderiam dar alguma eficácia à fiscalização, o secretário de informática do TRE de Goiás foi várias vezes citado em entrevistas defendendo a norma das eleições anteriores, que vedava até mesmo o conhecimento de alguns programas aos partidos, durante a apresentação dos **softwares**.

Nenhum juiz gosta que dêem palpites no seu trabalho, mas isso vale para outras profissões também. Ao contrário dos códigos jurídicos, em auditoria de informática um programa só é inocente mediante prova, através do exame e compilação do seu código fonte em ambiente de produção. E ninguém, lá ou cá, faz prova testemunhal a favor de si mesmo. Inverter isso na urna faz despertar o fantasma eletrônico do desdém que provocou a revolução de 1930. Pois foi a insistência desdenhosa dos que se achavam no direito de usucapião do Poder, ignorando os desequilíbrios de riscos e responsabilidades do voto a bico de pena num mundo em evolução, que de outra feita precipitou aquele movimento cívico.

A acusação de anacronismo ou leviandade dirigida aos que criticam o status quo do sistema quer apagar da memória coletiva as conquistas humanistas que custaram sangue e vidas aos nossos avós, resultando num confronto entre cabeças – velhas ou novas – que aprenderam as lições daquela revolução, e algumas que não aprenderam. Lamentavelmente, o presidente do TRE-DF fala dá importância a coisas insignificantes e o do TRE-RS omitiu o advérbio: não há nada mais *mal* fiscalizado do que a urna eletrônica.

Mas qual a relação que se desvela entre este ataque maciço do status quo contra a necessidade de eficácia na fiscalização do processo eleitoral informatizado, e esta nova figura de retórica que agora surge no processo kafkiano eleitoral brasileiro, a “necessidade de reprogramação das urnas”?

Cerco à fiscalização

Durante o debate em torno da Lei eleitoral 10.409/02, comentado na introdução deste livro, ficou claro que o presidente e outros ministros do TSE se opunham terminantemente à medida que reintroduzia o voto impresso, mesmo que apenas para efeito de validação por amostragem da

apuração eletrônica. Mas tiveram que aceitá-la, pois não haveria retórica ou pressão capazes de neutralizar o estrago político causado pelo escândalo do painel do Senado, em relação ao sentimento público de que uma sociedade democrática não pode delegar ou relegar seu dever de fiscalizar seus próprios processos vitais.

O presidente do TSE soube, até o momento e com sua natural habilidade, conduzir a necessidade desta mudança na direção que julga de interesse do processo eleitoral, à revelia das críticas dos legisladores e especialistas nela empenhados. Conseguiu antecipar a data do sorteio das urnas a serem fiscalizadas com recontagem dos votos impressos para a véspera da eleição, e reintroduzir o **software** da urna eletrônica como homologador desta recontagem. E tem conseguido emplacar a verdade editada de que a recontagem amostral na forma vigente demonstrará a lisura do processo eleitoral. Entretanto, esta posição é deveras delicada e instável, pois basta rejeitar-se a boçalidade ingênua para se perceber que há problemas nesta demonstração, alguns deles abordados na minha palestra no Seminário do Voto Eletrônico.

Portanto, este cenário tenderá a evoluir em uma de duas direções. Ou bem se evolui numa direção em que a operacionalização desta medida possa torná-la garantia do que dela se diz, isto é, que possa torná-la uma medida fiscalizatória eficaz, ou bem se evolui na direção do convencimento público da inviabilidade ou da futilidade desta medida, para que, passado o efeito ultrajante do escândalo do painel do Senado na memória coletiva, ela possa ser relegada à insignificância, descartada com justificativas econômico-burocráticas do tipo custo/benefício.

E se esta medida fosse descartada, o que restaria para a sociedade como instrumento fiscalizatório do processo eleitoral? Restariam apenas os argumentos do tipo tecnologia-enquanto-panacéia, tais como a falta de importância de se auditar um “produto comercial”, ou a verificação de integridade dos programas conduzida na urna por um deles, além do lacre físico na urna, suposta garantia de que os programas instalados na urna não teriam sido burlados após a instalação. Vamos então acompanhar o desenrolar dos fatos que nos levam à necessidade de reprogramação das urnas.

Como ficou determinado com mais de um ano de antecedência, apenas algumas urnas teriam o voto impresso na eleição de 2002. Havia que se harmonizar os procedimentos das urnas que não imprimem votos, como eram todas nas eleições anteriores, com os das urnas que imprimem votos, que deverão vir a ser todas no futuro, mantida a Lei 10.408/02. Um dos procedimentos que demandava atenção diz respeito ao cancelamento do voto.

O que acontece se um eleitor resolver abandonar a cabine de votação sem ter encerrado a votação de todos os cargos em disputa? Se, por exemplo, ele votar para deputado estadual e federal, e desistir de prosseguir votando para os outros cargos? Antes da eleição de 2002, que combina os dois tipos de urna, se o eleitor decidisse interromper a votação antes de completar seu voto para todos os cargos em disputa, a votação daquele eleitor era encerrada pelo mesário. Ao encerrar a votação incompleta de um eleitor, o mesário inseria voto nulo para este eleitor nos cargos em que ele não havia votado, mantidos os votos para os cargos que o eleitor havia registrado. Isto é estranho, pois permite ao mesário votar pelo eleitor, o que não podia acontecer na eleição com urna de lona e cédula de papel. Se o programa permite ao mesário inserir voto nulo, fica faltando pouco para permitir também outro tipo de voto.

Com a Lei 10.408/02, o procedimento de cancelamento do voto foi regulamentado para não permitir ao mesário votar parcialmente pelo eleitor. O eleitor só terá seu voto contado se registrar seu voto para todos os cargos em disputa, mesmo branco ou nulo. Como consequência, as urnas que teriam voto impresso só imprimirão a cédula com os votos do eleitor após este registrar e confirmar votos para todos os cargos em disputa, nem que seja branco ou nulo. Como ainda há urnas que não imprimem votos na eleição de 2002, por sinal a grande maioria delas, o TSE fez valer o procedimento de cancelamento descrito na Lei 10.408/02 para ambos os tipos de urna.

Só que divulgou sua decisão, de adotar uniformemente este procedimento para os dois tipos de urna, apenas em 26 de julho, posteriormente ao prazo que os partidos tinham para apresentar pedidos e sugestões relativos aos procedimentos do sistema. E assim alguns partidos, principalmente por demanda de candidatos em eleições proporcionais, os primeiros cargos a serem votados, entraram com pedidos no TSE para que fosse mantido o procedimento anterior de cancelamento parcial de votação incompleta nas urnas que não imprimem voto. Só que entraram com estes pedidos fora do prazo.

O TSE não se manifestou sobre estes pedidos. Poderia tanto ignorá-los, por estarem fora do prazo, ou usá-los para outros fins. Foi então que, em 13 de agosto, acionado pelo PDT em relação ao resultado insatisfatório da compilação dos programas, e pedida a impugnação dos mesmos, o plenário do Tribunal resolveu acatar os pedidos dos partidos que estavam na gaveta, para que se revertesse o processo de cancelamento ao modo anterior onde possível, isto é, que o mesário possa votar por um eleitor que abandone a cabine no meio da votação para os cargos que ainda faltam, onde houver urna que não imprime voto. Em princípio, só voto nulo. Surge

assim uma necessidade para se modificar os programas, e um motivo para arquivar o pedido de impugnação do PDT por perda de objeto. Só que este arquivamento ignorou as sugestões que acompanhavam o pedido de impugnação, de pronto reiteradas no mesmo dia.

Entretanto, esta manobra abriu dois novos e perigosos precedentes onde antes só havia um, aquele que a lei 10.408/02 tentava corrigir. Para entendermos o precedente que antes havia, tomemos como ponto de partida a sistema clássico de votação, no qual um eleitor só vota se inserir a cédula na greta da urna. Caso não queira votar em todos os cargos, é obrigado a registrar sua recusa através de voto branco ou nulo. Se rasgar a cédula em dois pedaços e inserir apenas um deles na greta da urna, para “interromper a votação” antes que possa registrar branco ou nulo nos cargos que ficam no pedaço descartado, seu voto “pela metade” deveria ser anulado na apuração, por violação da integridade do seu veículo, a cédula de votação. Por que haveria de ser diferente com a votação eletrônica? O cancelamento parcial da votação nas urnas eletrônicas que não imprimem votos é o precedente que a Lei 10.408/02 buscou corrigir, ao instituir a contraparte física do registro eletrônico de votação para fins de fiscalização, junto com o retorno ao modo tradicional de se cancelar “votos rasgados”.

Com a decisão do TSE de atender ao pleito de alguns partidos pelo retorno do cancelamento parcial em algumas urnas, a saber, nas que ainda não têm voto impresso, restabelece-se o precedente que a Lei 10.408/02 buscava corrigir, só que agora no bojo de um segundo precedente: a existência de critérios distintos para cancelamento, se pode ou se não pode “rasgar voto” dependendo do tipo de urna alocada para a sessão eleitoral. E como a volta do primeiro precedente veio a atender a “pedidos de partidos”, o modo tradicional de cancelamento, que anula “voto rasgado”, recebe a pecha de vilão da estória, já que a urna eletrônica permite “rasgar voto” desde que não haja a impressão dos votos “para atrapalhar”. Vale aqui notar que a interpretação do prazo para a Lei 10.408/02 entrar em vigor tem variado conforme a conveniência. Já o terceiro precedente, este é talvez o mais grave.

Corrida contra o relógio

Com a decisão do TSE de 13 de Agosto, legitima-se a troca de programas do sistema após o exame dos mesmos pelos fiscais de partido. Imaginemos um daqueles supervisores de informática, contratado para trabalhar nas eleições sem nome e sem rosto, sem passado e sem compromissos publicamente conhecidos, ouvindo o mais global dos âncoras globais explicar, em horário nobre e no conforto do seu lar, que os programas das urnas precisam ser novamente trocados, a pedido de alguns partidos. Será que contra este supervisor poderia ser usada a procedência duvidosa

de um **flashcard** contendo novos programas para as urnas, caso ele venha algum dia a ter nome, rosto, passado os compromissos públicos registrados num processo criminal por fraude eleitoral? É claro que esta pergunta é hipotética e paranóica, mas não deixa de ser um interessante exercício intelectual para quem rejeita a boçalidade.

Há de se reconhecer, porém, que tais condições de álbi para supervisores no papel de mulas do tráfego de programas burlados ainda não se materializaram. É verdade que o TSE anunciou a reprogramação das urnas, mas marcou também uma reapresentação dos programas modificados aos partidos. Porém, essas condições tenderão a se materializar com o precedente da reprogramação, pois junto com a figura retórica da “necessidade da reprogramação” entra junto em cena o calendário, impondo limite de tempo para as reapresentações dos programas modificados.

A primeira reapresentação foi marcada para a semana de 4 a 8 de Setembro. Mas, antes que pudesse acontecer, já foi adiada para a semana de 9 a 13 de Setembro, devido a desdobramentos do terceiro precedente. Já que se vai modificar, alguém vai querer modificar a modificação, etc. Desta vez em atendimento a uma solicitação submetida às 22h e 57m do dia 22 de Agosto, segundo registro protocolado no TSE sob o número 33.226/2002, cujo teor não foi divulgado. O curioso é que se trata não só de uma sugestão submetida em horário estranho, o que não seria novidade para partidos amistosos ao status quo do sistema, mas também de uma sugestão submetida pelo mesmo partido cujo fiscal contribuiu para avacalhar a compilação primeira.

Se continuar adiando a reapresentação dos **softwares** por contingências obscuras, não haverá tempo para apresentação dos programas modificados aos partidos. E, neste caso, o terceiro precedente passa a significar garantia de impunidade para possíveis fraudes de origem interna, garantia consagrada pela benevolência com que se atende a solicitações de amigos. O TRE do Paraná, por exemplo, respondendo a consulta de um candidato a cargo proporcional, afirmou em ofício de número 049/02 que seus técnicos de informática estarão instalando **softwares** nas urnas na própria seção eleitoral, entre 9 e 20 de Setembro, com **flashcards** de carga supostamente preparados no TRE-PR.

Esses técnicos terceirizados estarão, portanto, perambulando pelo Paraná com **flashcards** de carga nos bolsos. Um bando de sem-nome e sem-rosto, sem-passado e sem-compromisso públicos, inseminando e la-crando urnas em qualquer hora e local, com **flashcards** de origem e conteúdo incertos. Tudo isto enquanto os fiscais de partido ainda se preparam, em Brasília, para a cerimônia de compilação dos programas modificados, que deverão ser posteriormente transmitidos aos TREs, para serem gravados

nos tais **flashcards** de carga. Nos **flashcards** que iriam no bolso direito de não-se-sabe-quem, mas que não vão mais porque não-se-sabe-quem já foi.

– “Você usou o **flashcard** do bolso direito ou o do bolso esquerdo naquela urna”? Poderia perguntar um paranóico a não-se-sabe-quem.

Desdém da mosca azul

Enquanto isto, o presidente do TSE passeia na China. Suas promessas, incluindo a da instalação dos **softwares** nas urnas em cerimônia pública com direito dos partidos verificarem a integridade dos programas, repousam em fita de vídeo gravada na sessão da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados de 19 de Junho, e o mandado de injunção contra ele, para que transcreva as promessas da fita para normas a seus subordinados, repousa no gavetão-mor da Procuradoria Geral da República. Aquela mesma gaveta famosa.

Doutra feita, enquanto o TSE responde à sugestão noturna de 22 de Agosto com mais um adiamento da apresentação dos programas, desta vez para um período que coincide com o da carga das urnas no Paraná, o TSE sequer se digna a comentar as sugestões apresentadas no dia 13 e reiteradas no dia 16, para tornar fiscalizável o processo de compilação dos **softwares** no final da apresentação aos partidos. É claro que seria paranóia pensar que se trata de um caso de tratamento diferenciado a partidos políticos, já que desconhecemos os méritos relativos aos diversos pleitos. Porém, não são só esses os pleitos com tratamento estranho.

Há também aquele requerimento para exibição de documento público, que o PDT protocolou em 9 de Julho de 2002 junto ao TSE, para que fossem apresentados o Contrato de Licitação TSE 06/2002 para fornecimento de serviços de informática, seus aditivos e documentos derivados, tais como a lista dos técnicos de informática, os critérios de seleção para contratação e os termos destes contratos. Como o presidente do TSE desafiou-nos a apontar quem poderia inserir burlas nos **softwares** da urna, já que ninguém de fora teria acesso para isso, entendeu-se que ele estava interessado na resposta, ao despachar favoravelmente no processo deste requerimento, para que fosse fornecido ao requerente os tais documentos. Afinal, seria uma mácula na eleição de 2002 se os técnicos de informática que a fazem acontecer fossem confundidos com um bando de sem-nome, sem-rosto, sem-passado e sem-compromisso públicos.

Acontece que, logo após seu despacho, o processo inscreveu-se numa corrida de obstáculos e calçou suas sapatilhas, vindo a mostrar-se um exímio atleta, inalcançável por seus pleiteantes. O registro do seu trâmite já chegava a quatro folhas corridas, incluindo despacho talvez até para o copeiro do TSE,

para análise e parecer, quando, em 27 de agosto, as pesquisas de intenção de voto encomendadas pelos veículos da grande mídia mostraram violentas oscilações, como já havia sido antecipado pelos âncoras globais. Como os autores deste livro não conseguem se livrar da pecha de paranóicos e conspiradores, talvez me seja oportuno gozar um pouco desta outorga para propor um pequeno exercício da imaginação especulativa.

Muitas vezes ouvimos a frase.

– “Essas pesquisas não são confiáveis” Diz o paranóico.

Esta não deixa de ser uma afirmação ingênua. As pesquisas podem ser confiáveis mesmo que desonestas. Aliás, caso estejam sendo manipuladas para legitimar uma manipulação de mesma ordem no processo de votação informatizada, só as desonestas serão confiáveis. Quem vai parecer pouco confiável, se tal fato ocorrer, será justamente a pesquisa honesta. E quem paga por pesquisa honesta, geralmente a quer para consumo próprio. Imagine este mesmo paranóico ouvindo a conversa hipotética nos corredores de um instituto de pesquisa.

– “Essa aqui é para fazer com o conjunto normal de pesos para o doutor, e com o conjunto de pesos número 17 para ele divulgar”

– “Qual é o conjunto de pesos número 17”?

– “É aquela onde a opinião ponderação da quota dos homens brancos acima de 18 anos que assistem o Big Brother tem peso 2.7, e a dos professores de segurança computacional tem peso 0.02”

– “E qual é o efeito”?

– “Em pesquisa de assuntos políticos, dá cinco por cento de roubo honesto dos que estão apanhando da mídia”

– “É não vai ter problema com o registro da pesquisa no TSE”?

– “Não vai ter porque ela foi registrada como uma pesquisa auto-ponderada”

É neste cenário que a verdade eleitoral pode estar sendo encenada pela verdade editada, para uma platéia ingênua e boçalizada.

Diante da proficiência, do esmero e da ênfase com que âncoras globais se dispuseram a explicar a razão da violenta oscilação nas pesquisas do dia 27 de agosto, razão que antes já havia sido exaustivamente explorada como uma possibilidade decorrente do horário eleitoral gratuito, percebeu-se que a corrida de obstáculos do processo de exibição de documentos merecia um final glorioso. No dia seguinte, 28 de agosto, o PDT entrou no Supremo Tribunal Federal com uma petição, em caráter liminar e contra

seu ilustre ministro que preside o Tribunal Superior Eleitoral, para que faça o pedido de exibição de documentos públicos cruzar a linha de chegada na sua corrida. Tendo se manifestado o ministro sorteado para julgá-la, o iminente doutor Gilmar Mendes, encontra-se agora no repouso da mais famosa gaveta do República, em companhia do seu processo irmão, o mandado de injunção para o cumprimento das promessas de transparência na eleição de 2002, de mesmo réu. Que descansem em paz, até que a história os venha beijar.

O lapso dos lacres

Diferenciados ou não os tratamentos aqui descritos, rasga-se com eles o último véu de seriedade a cercar o compromisso da Justiça Eleitoral com o direito dos partidos fiscalizarem os instrumentos realizadores da eleição de 2002. E caso reste ainda alguma dúvida sobre esta grave afirmação, vamos nos reportar a um fato pertinente ao lacre físico das urnas, suposta garantia de integridade dos programas nela inseminados “em audiências públicas”, como levantado pelo presidente do TRE-DF.

Trata-se de um fato que veio a público através dos autos de um processo de impugnação eleitoral, por suposta fraude na última eleição municipal de Santo Estêvão, na Bahia. Uma descoberta que só foi possível devido à pendenga envolver dois partidos governistas.

O ***flashcard*** é uma pequena peça, do tamanho de uma bolacha, destinado a armazenar dados e programas. No interior da urna, montado em um encaixe na placa mãe do computador que há lá dentro, fica o chamado ***flashcard*** interno, que só pode ser inserido e removido com a tampa do gabinete da urna aberta. O fato novo sobre os lacres é a vulnerabilidade da sua função. Pode-se abrir a urna para se acessar, retirar ou trocar o ***flashcard*** interno sem romper os lacres físicos externos da urna. Esta possibilidade foi demonstrada com o modelo de urna 2000, que corresponde mais ou menos a metade das urnas. Pelo desenho externo das urnas, o problema deve ocorrer também com os modelos 98 e 2002. Talvez só o modelo 96, o mais antigo (aproximadamente 12% das urnas), esteja livre deste problema.

Para se abrir o modelo 2000 sem romper os três lacres que cobrem respectivamente o disquete, o conector do teclado e o ***flashcard*** externo, basta retirar a impressora com cuidado para não romper estes lacres, que ficam próximos a ela. Depois se retira a bateria, se soltam os quatro parafusos e se abre a tampa frontal, tendo-se então acesso à placa-mãe e ao ***flashcard*** interno. No sistema atual, TODOS os programas e TODAS as chaves de critografia para assinatura digital, inclusive do boletim de urna, ficam armazenados neste ***flashcard*** interno. As ferramentas necessárias

são uma chave **philips** e uma chave de fenda pequena.

Tudo isto está descrito nos autos do processo de impugnação protocolado sob o número 405/00 no TRE da Bahia, no laudo da segunda perícia técnica conduzida em urnas interditadas pelo juiz de instrução, em 13 de Agosto de 2002, sendo que, na primeira perícia, só foi permitido ao técnico externo ao TSE examinar uma cópia do registro de ocorrências, chamado arquivo de **log**, gravado neste **flashcard** interno durante a eleição em disputa. Há aqui uma coincidência digna de nota, que só posso chamar de coincidência se pretendo alimentar esperanças de algum dia me livrar da pecha de paranóico. A figura de retórica da “necessidade de se reprogramar as urnas” foi introduzida na cena política brasileira pelo Tribunal Superior Eleitoral na noite do mesmo dia em que esta perícia aconteceu.

Mesmo com a restrição na primeira perícia, o exame do **log** mostrou terem sido instalados programas na urna em data posterior à data constante nos lacres físicos externos, assinados pelos fiscais de partido que teriam presenciado a carga da urna, ensejando a segunda perícia. Nos casos em que o queixoso não é um partido governista, nunca lhe foi concedido o direito de nomear técnicos externos ao TSE para participar das perícias e nela apresentar quesitos. Este processo em Santo Estêvão constituiu a primeira exceção, semelhantemente ao ocorrido com o painel do Senado, não só no nome do santo, uma ocorrência que muitas autoridades eleitorais querem que esqueçamos.

O mais surpreendente nisso tudo é que a quantidade e os locais dos lacres são precisamente definidos pela resolução 20.996 do TSE. A orientação que os técnicos recebem para proceder à lacração é de, justamente, colocarem os lacres sem que eles toquem na caixa da impressora, para que esta possa ser trocada, no caso de defeito, sem romper os lacres.

Quem observar de perto a abertura da urna pode perfeitamente verificar se o técnico mostra intenção de romper os lacres de propósito, caso a descoberta da perícia de Santo Estêvão seja submetida a uma contraprova viciada.

Esta questão do acesso à memória onde estão os programas das urnas sem romper os lacres merece ser analisada com atenção. E, novamente, o autor se permite gozar mais um pouco da licença que lhe confere a pecha de paranóico e conspiracionista, aparentemente irrevogável, a ele outorgada pelos áulicos do **status quo** do sistema, para instruir, com um pouquinho de imaginação especulativa, o leitor-eleitor que rejeita a ingênua boçalidade.

Será que os técnicos do TSE, e dos fornecedores que desenvolveram as urnas, nunca pensaram em lacrar a tampa do gabinete da urna, em

adição ao disquete, conector do teclado e *flashcard* externo? Nem mesmo enquanto promoviam o culto de adoração ao objeto com a reza *abra-cada-brado*? Será que estamos diante de uma “falha de projeto” que vem passando debaixo do nariz de todos desde 1996? Será incompetência pura, ou será que houve intenção deliberada de se deixar uma “porta dos fundos”? Será que esta descoberta tem alguma relação com a intransigente e feroz defesa do argumento de que a fiscalização dos partidos diretamente na urna compromete a segurança do processo? Se for para levar a sério esta defesa, diante dos fatos, a segurança de qual processo?

Qualquer que sejam as respostas, elas podem ser resumidas na resposta a uma só pergunta. Será que podemos confiar nas pessoas que deixaram passar esta vulnerabilidade, ainda não corrigida, no contexto das dúvidas e estranhezas levantadas até aqui neste livro, como únicas fiadoras da lisura das eleições de 2002, talvez a mais importante eleição da história do nosso país?

Nunca deixamos de nos surpreender com os fatos que gravitam em torno deste maravilhoso sistema. Quando pensamos que o castelo de cartas vai ruir, que determinado fato atinge o limiar de aceitação coletiva para comportamento decente por parte de quem reponde pelo bem ou pelo poder público, a partir do qual o senso de dignidade das pessoas começaria a disparar alarmes em cadeia, já que é a cidadania que está em jogo, somos surpreendidos com mais um ato de soberba que confunde inépcia e má fé, devidamente camuflado pelo espetáculo midiático que lhe faz fundo, e que lhe recobre com mais um véu de credulidade mágica. Quantos véus mais haverão?

Não se deve ceder à tentação da boçalidade para se racionalizar a questão, com o argumento de que política é assim mesmo, que todos os candidatos são ruins, que dá na mesma se ganha este ou ganha aquele, que tudo isto é disputa pelo poder. Talvez os candidatos sejam ruins porque as regras são essas. E se as regras são essas, é porque a sociedade as aceita. E se a sociedade aceita o vale-tudo pelo poder, convergiremos para alguma forma de selvageria ou terror, uma ditadura disfarçada de democracia. Neste caso não teremos mais ninguém a quem culpar, senão nós mesmos. Não teremos contra quem lutar, pois o poder do dinheiro é fluido.

Mas somos nós que fazemos nosso futuro, embora não possamos controlá-lo. Fazêmo-lo através de nossas escolhas, baseadas em nossos valores. Quando nos perguntamos em quem confiar, estamos auscultando esses valores. A revolução de 1930, que se levantou contra um sistema eleitoral viciado, auscultou valores e aspirações coletivas. Talvez tenhamos atingido outro momento de nossa história onde estamos sendo chamados a, mais uma vez, auscultarmos nossos valores e aspirações coletivas. Ou

talvez estejamos apenas delirando.

Antes de despedir-me do leitor-eleitor com os prometidos versos sobre confiança, gostaria de deixar uma mensagem a meus colegas de ciência e de ofício.

Aos profissionais da informática

Se o leitor versado em informática quiser levar deste livro uma opinião final do colaborador que aqui se despede, uma opinião que resuma seu entendimento da experiência por ele vivida e aqui transmitida, levará um relato que se assemelha, de alguma forma, ao tema do clássico da literatura alemã, “O jogo das Contas de Vidro”, de Hermann Hesse.

Estamos jogando um jogo cujo objetivo é descobrir as regras do jogo. Dito de outra forma, estamos jogando o jogo do mágico. Do mágico que aprendeu a substituir os tanques pelos bits.

– “Se você acha que tem fraude, então mostre onde está!” Desafia o mágico.

Quando você chega perto, aí não pode mais porque “compromete a segurança do sistema”. Se você forçar a barra, violará a lei e será fritado. E se não forçar, seu esforço até onde foi será usado para comprovar que o sistema é seguro, pois você procurou fraude por todo lado e não achou. Até você dizer que não foi bem por todo lado ninguém mais vai te ouvir, pois o megafone do mágico é mais potente que sua garganta.

Nós, profissionais da informática, teremos algo a oferecer à cidadania caso consigamos informar aos cidadãos sobre qual é o jogo sendo jogado. A confirmação de que o jogo é esse mesmo vêm no rótulo de paranóico e conspirador, pelo megafone do mágico. O que, para mim, é um cumprimento e um sinal de que estou na pista certa. Caso contrário, os argumentos para rebater os meus seriam técnicos, e não psico-sociais. Não se trata, pois, de atacar um Poder que regulamenta, executa e julga o processo eleitoral ao arrepio do controle que outros Poderes deveriam, em tese, exercer sobre ele como contrapeso. Trata-se de se defender a cidadania. As possibilidades manipulativas aqui exploradas no plano da hipótese mostram a assustadora característica de ser a sinergia entre elas cooptante dos poderes constituídos, restando apenas a opinião pública para ser sensibilizada. A opinião de quem vê, como consequência desta sinergia, o extermínio da cidadania e um projeto de ditadura perfeita do capital, sem tanques nem bombas. Infelizmente, não vivemos mais no tempo em que se amarra cachorro com lingüiça, como parece querer nos fazer crer os áulicos do **status quo** do sistema. O recrudescimento do barulho no megafone do mágico é indício de que estamos no jogo. Pelo menos, até onde resistirmos.

Quanto aos profissionais da segurança computacional que querem ser ajudantes de mágico, estes estarão assumindo uma responsabilidade dupla, e conseqüentemente, um risco duplo na queda do tripé votação-apuração-fiscalização que sustenta a democracia – o de cidadão e o de cúmplice, por opção ou por omissão. A respeito deste desejo não quero julgar nenhum dos meus pares. Porém, quero dar um exemplo de como é difícil, às vezes, evitar este julgamento. E quero também, apesar de saber que conselho só deve ser dado a quem pede, abrir uma exceção, sob o pretexto de que se trata de um ditado popular: não é prudente acender uma vela a Deus e outra ao diabo.

Segundo relato que me chega, em 27 de agosto, enquanto proferia palestra sobre a Segurança do Sistema Informatizado de eleições no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, nosso amigo do rei de Passárgada, fiscal do PT e promotor da sétima arte junto ao TSE, o mesmo que anunciou seu julgamento pouco elogioso sobre a qualidade dos meus escritos aos colegas presentes na apresentação dos programas, foi perguntado sobre como se justifica a bandalheira em torno do sistema operacional **VirtuOS**, durante a apresentação dos programas no Auditório do TSE entre 4 e 9 de agosto. Em resposta, ele teria dito que a empresa Microbase, dona do sistema, vive de vender licenças.

Acontece que a empresa estava cobrando pelo exame de programas cuja licença de uso já havia vendido. Ela estava lá tentando vender outro tipo de licença, atrelada à primeira, mas não negociada no seu contrato.

Ela estava vendendo uma licença por fora do contrato, a quem precisa verificar que o programa contratado se mostra honesto. Se ela vive de vender licenças, que diferença faz vender esta ou outra, uma outra licença também por fora do contrato, a quem precisa modificar o programa contratado para que fique desonesto? Ou ambas, se houver garantias de impunidade oferecidas pelo bloqueio oficial à eficácia da fiscalização, onde o trapeçado nunca poderá saber se o que ele paga para ali ver, e o que vai na urna valer, são ou não a mesma coisa?

O que faz a diferença, ou a preferência, da empresa que vive de licenças pode ser o valor que esta outra licença alcançaria no mercado. Desnecessário estender-me, se o anteparo ideológico do leitor for o fundamentalismo de mercado. Desnecessário explicar-me, se seu anteparo for o fundamentalismo da virtude.

Se o relato que me chega é fidedigno, no sentido de que a resposta do colega teve o propósito de justificar a bandalheira, estaremos diante de uma situação delicada, pois a justificativa paira sobre uma região fronteira, disputada entre a boçalidade ingênua e a apologia ao crime.

Confiança

Confiança é, qual mítico Graal,
um valor ardiloso.

Não se vê; e como sopro vital,
a mais ou a menos perigoso,
se inspira.

Se merecida, não carece ser pedida
nem medida.

Desmerecida, não parece ser medida;
será perdida.

Desmedida, perece ao ser imposta
ou transposta. Decida.

Alguns crêem que há resposta:
que a podem fazer devida.

Mas sabem que só por vezes
e a preços aviltantes,
sempre crescentes e asfixiantes.

FUNDAÇÃO ALBERTO PASQUALINI - FAP

Rua do Teatro, 39 - Centro

Rio de Janeiro - RJ - Cep:20.010-190

tel/fax (21) 2232.1016

e-mail: fap@domain.com.br

www.pdt.org.br
